



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 004/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE A REPOSIÇÃO DAS AULAS E CONSEQUÊNCIA REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022.

LICITAÇÕES

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022TP - PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2022CPL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, NA COMUNIDADE DE PIRANHAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022TP - PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2022CPL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS NA COMUNIDADE DE OURO PRETO, MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME CONVÊNIO CAR/SDR Nº 471/2022 E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2022, de 07 de junho de 2022.

Dispõe sobre a reposição das aulas e consequente reorganização do Calendário Escolar para o ano letivo de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60, parágrafo único, incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica deste Município e Decreto Municipal Nº 003/2021, e

Considerando: Que devido as várias circunstâncias que ocorreram no início deste ano letivo de 2022, a saber, deflagração de greve por parte da categoria dos professores deste município a qual durou cerca de 30 (trinta dias), reformas em algumas escolas, como também ao fechamento de licitações referente ao transporte escolar.

Considerando: Que ainda estamos vivendo os drásticos efeitos para a educação causados pela Pandemia do Covid-19, e desta forma, se torna imprescindível o empenho de todos para que haja o cumprimento dos 200 dias letivos, sendo garantidos de forma igualitária aos alunos da rede municipal de ensino.

Resolve:

Artigo 1º - Fica definido o novo Calendário de Reposição Escolar da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - O Calendário de Reposição Escolar da Rede Municipal de Ensino somente surtirá efeitos nas unidades de ensino que, por alguma razão, deixaram de cumprir com o período letivo que foi pacificado no planejamento comum do ano corrente.

Parágrafo Único. Se em alguma Unidade Escolar houver a necessidade de aplicação de mais de um calendário, este será administrado pela respectiva Direção da Unidade.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
EM 07 DE JUNHO DE 2022.

Maria Elizia dos Santos Cirqueira Matos.
-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO-
Decreto Mun. N.º 003/2021.

ANEXO I:



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



Rua José Cândido de Macêdo, SN - Santo Antônio - Sebastião Laranjeiras - BA

CEP: 46.450-000 Fone:(77) 3668-2180 E_mail: sec.edusl@gmail.com

~ CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 ~

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 - Confraternização Universal;
25- Término de férias de Professores e alunos;
26, 27 e 28- Jornada Pedagógica;

1- Início do Ano Letivo;
26 à 28 - Recesso de Carnaval;

1 e 2- Recesso de Carnaval e Cinzas;

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

7 - Aniversário da Cidade;
15- Dia Santo;
21- Tiradentes;

01 - Dia do Trabalho;
13 - Término da I Unidade;

13- Santo Antônio;
16- Corpus Christi;
13 à 24-Recesso Professores e

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 -Independência da Bahia;

26- Término da II Unidade;

07 - Independência do Brasil;

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

12 - Nossa Senhora Aparecida;
15 - Dia do Professor;
28 - Funcionário Público;

02 - Finados;
15 - Proclamação da República;

06 - Término da III Unidade;
07 à 20 -Estudos de Recuperação e Avaliação Final;
21- Conselho de Classe Final
26 - Natal

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	DIAS LETIVOS	TÉR.M. DA UNIDADE	CONSELHOS DE CLASSE
I	01/02 a 13/05	67	13-mai	a definir pela escola
II	16/05 a 26/08	66	26-ago	a definir pela escola
III	29/08 a 06/12	67	6-dez	a definir pela escola

"Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo." Aisha Linda

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 Rua José Cândido de Macêdo, SN - Santo Antônio - Sebastião Laranjeiras - BA
 CEP: 46.450-000 Fone: (77) 3668-2180 E-mail: sec.edusi@gmail.com
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

~ CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 (com reposição de aulas) ~

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31		
30	31																			
0 dias letivos							19 dias letivos							21 dias letivos						
1 - Confraternização Universal; 25- Térn férias de Prof. e alunos; 26, 27 e 28- Jornada Pedagógica;							1- Início do Ano Letivo; 26 à 28 - Recesso de Carnaval;							1 e 2- Recesso de Carnaval e Cinzas;						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9	1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	8	9	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	22	23	24	25	26	27	28	26	27	28	29	30		
29	30						29	30	31											
07 dias letivos							03 dias letivos							16 dias letivos						
1 - Aniversário da Cidade; 7 à 28- Período em greve (11 dias); 11 - Aniversário da Cidade; 15 - Dia Santo; 15- Período em greve (11 dias); 15- Dia Santo; 21- Tiradentes;							01 - Dia do Trabalho; 02 à 26/05 Período em greve (19 dias);							11 - Letivo referente à 11/04; 13 à 19- Recesso Prof e Alunos; 18 - Santo Antônio; 20 - Letivo referente à 12/04; 16 - Corpus Christi; 13 à 19- Recesso Prof e Alunos; 20- Letivo referente à 12/04; 21- Letivo referente à 13/04; 22- Letivo referente à 18/04;						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					*1	2		1	2	3	4	5	6				1	2	3	
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	*17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31																				
25 dias letivos							27 dias letivos							26 dias letivos						
01- Término da I Unidade 02 -Independência da Bahia; 09-Letivo referente à 19/04; 16- Letivo referente à 20/04; 23-Letivo referente à 25/04; 30-Letivo referente à 26/04;							06-Letivo referente à 27/04; 13- Letivo referente à 28/04; 20-Letivo referente à 29/04; 27-Letivo referente à 02/05;							03- Letivo referente à 03/05; 07 - Independência do Brasil- Letivo referente à 04/05; 10-Letivo referente à 05/05; 17- Letivo referente à 06/05; 24- Letivo referente à 09/05; 17-Término da II Unidade;						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5				1	2	3	
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	*9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																			
23 dias letivos							25 dias letivos							08 dias letivos						
08- Letivo referente à 10/05; 12 - Nossa Senhora Aparecida; 15 - Dia do Professor; 22 Letivo referente à 11/05; 28- Dia do Func Púb- Letivo ref 12/05; 29- Letivo referente à 13/05;							02 - Finados; 05-Letivo referente à 16/05; 12- Letivo referente à 17/05; 15- Proc. da República: Letivo referente à 18/05; 19-Letivo referente à 19/05; 26- Letivo referente à 20/05;							03- Letivo referente à 23/05; 07- Letivo referente à 24/05; 08- Letivo referente à 25/05; 09- Letivo referente à 26/05 (Término da III Unidade); 10 à 22 -Estudos de Recuperação e Avaliação Final; 23- Conselho de Classe Final 26 - Natal						

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	DIAS LETIVOS	TÉR. DA UNIDADE	CONSELHOS DE CLASSE
I	01/02 a 01/07	67	1-jul	a definir pela escola
II	04/07 a 17/09	66	17-set	a definir pela escola
III	19/09 a 09/12	67	8-dez	a definir pela escola

"Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo." Aisha Linda



AVISO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, NA COMUNIDADE DE PIRANHAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, conforme anexos, partes integrantes deste Edital.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo, individualmente, que atendam as exigências do edital e seus anexos e que cada licitante deverá comprovar na apresentação das propostas, o capital social mínimo conforme descrito no item 8.9.1, subitem h.2 e h.3, deste edital. Não será permitida, na presente licitação, a participação de empresas em consórcio nem a subcontratação das obras/serviços/fornecimentos.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, sala de Licitações, situada a Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, CEP 46.450-000, Sebastião Laranjeiras - Bahia, cuja sessão está marcada para as **09h00min (nove horas) – horário local – do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2022.**

OBSERVAÇÃO: O edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br, caso os licitantes não consigam fazer o download pelos sítios, o edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras - BA, no endereço acima mencionado **de 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), de 13h00min (treze horas) às 17h00min (dezessete horas)**, de segunda à sexta-feira.

Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o sítio do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Sebastião Laranjeiras – BA, 06 de Junho de 2022.



PROCESSO ADMINISTRATIVO	113/2022CPL
EDITAL	031/2022
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022TP
ENTIDADE PROMOTORA	MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SOLICITANTE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022TP.

1. O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.982.616/0001-57, com sede à Rua Dois de Maio, nº453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000, informa a V.Sa. que a data de apresentação dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA FINANCEIRA** será no dia **22 de junho de 2022, às 09:00h (nove) horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal.

1.1. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e reger-se-á pelas disposições da Lei Federal N.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações posteriores.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, NA COMUNIDADE DE PIRANHAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 131/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL.

➤ **DETALHAMENTO DO OBJETO:**

- A execução do objeto contratado ocorrerá na zona rural do município de Sebastião Laranjeiras, comunidade de Piranhas, de acordo com as peças e anexos, partes integrantes deste edital.

➤ **A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas contidas neste edital e seus anexos (planilha orçamentária, projeto básico, memorial descritivo e demais peças), partes integrantes deste edital.**

2.1. O local da execução do serviço está contido nos anexos que integram este edital.

2.2. Todos os custos diretos e indiretos com transporte, carga e descarga, deslocamento de pessoal, taxas e encargos, deverão estar incluídos nos valores unitários da **PROPOSTA FINANCEIRA**.

2.3. Todos os funcionários contratados pela empresa vencedora deverão estar devidamente registrados e utilizando Equipamento de Proteção Individual (EPI) de acordo com as leis trabalhistas, sendo este procedimento sujeito a fiscalização.

2.5. Todos os materiais a serem empregados na mão de obra deverão ser fornecidos pela contratada. Os materiais deverão ser da melhor qualidade e obedecer às especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

3. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura da ordem de serviço, posterior a assinatura do contrato, conforme cronograma anexo.

4. O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS- BA rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo ao Edital.

5. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses consecutivos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

6. **RECURSO:** Os recursos destinados para cobertura desta licitação originam-se das Dotações Orçamentárias abaixo descritas e tem valor máximo estimado em **R\$ 2.105.454,04 (Dois milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)**, sendo **R\$ 2.063.344,96 (Dois milhões, sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)** através do Estado e **R\$ 42.109,08 (Quarenta e dois mil, cento e nove reais e oito centavos)** como contrapartida do município.

Unidade	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Projeto/atividade	1.308 CONST. AMPL. E EQUIP. UNIDADES DA EDUCAÇÃO



Elemento	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de recurso	15001001, 15700000

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar da licitação empresas regularmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e que cumpram a legislação estabelecida pela Lei Federal N.º 8.666/93, Decreto N.º 7.983 /2013, Decreto N.º 8.538/2015 e suas alterações; bem como a Lei Complementar N.º 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar N.º 147/2014 e suas alterações, Instrução Normativa N.º 01 de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG e Decreto N.º 7.746 de 05 de junho de 2012.

7.2. As licitantes interessadas em participar do presente certame deverão **CRENCIAR-SE** apresentando os seguintes documentos:

7.2.1 – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2.2 - Cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.2.3 - Cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF do titular, no caso de sociedade empresarial tais documentos serão exigidos de todos os sócios ADMINISTRADORES se previsto no instrumento contratual que a empresa será representada CONJUNTAMENTE, em sendo isoladamente somente de um dos sócios ou do sócio administrador.

7.2.4 - tratando-se de procurador: este deverá apresentar a PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para credenciar - se, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga e cópia de documento oficial de identificação que contenha foto.

I - a procuração deverá ser assinada por **TODOS OS ADMINISTRADORES** da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma, e estar com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO COMPETENTE**.

7.2.5 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que desejarem obter benefícios da **Lei complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar N.º 147, de 7 de Agosto de 2014 e suas alterações posteriores** e demais descritos neste Edital, a mesma deverá obrigatoriamente apresentar a **DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA** da PROPONENTE, sob as penas da Lei que cumprem os requisitos estabelecidos, conforme será demonstrado no tópico específico (**anexo IV**) assinada pelo Titular, Sócio(s) Administrador(es) ou Preposto, este último mediante Procuração que lhe dê poderes para tal ato, no ato do **CRENCIAMENTO**.

7.2.6 - Como condição prévia ao exame da documentação do **CRENCIAMENTO** do licitante a Comissão Permanente de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). Constatada a existência de sanção, a Comissão Permanente de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios e/ou subcontratação, no todo ou em parte, do objeto da presente licitação.

7.4. Não poderão participar pessoas físicas e empresas cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como empregados ou ocupantes de função gratificada neste município.

7.5. Cada licitante apresentar-se-á com 01 (um) representante, devidamente credenciado, que será o único a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representação.

7.6. A não apresentação do documento de CRENCIAMENTO não inabilitará o licitante, mas impedirá o representante de se manifestar, impugnar e responder pelo mesmo.

7.7. O credenciado ou procurador não poderá representar mais de um licitante, ficando expresso e ajustado que a inobservância desta exigência implicará a desclassificação automática das respectivas propostas.

7.8. A participação do licitante implica na aceitação integral dos termos do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis.



7.9. A condição de participação da empresa de que trata o subitem 7.1, poderá ser verificada mediante consulta ao site <http://www.cnae.ibge.gov.br/>, o qual verificará a compatibilidade da classificação do objeto social da empresa com o licitado pela Administração.

7.10. Os documentos do CREDENCIAMENTO serão apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou acompanhado dos originais para autenticação por servidor do Setor de Licitação deste Município, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

8. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA

8.1. As licitantes deverão fazer entrega, no dia, hora e local mencionados no “preâmbulo” deste Edital, de 02 (dois) invólucros, fechados e numerados, contendo:

- **Invólucro N.º 01 (um) – “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**
- **Invólucro N.º 02 (dois) – “PROPOSTA FINANCEIRA”**

8.2. Serão aceitas os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS FINANCEIRAS** encaminhadas por via postal, desde que sejam recebidas pelo município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA no endereço indicado no preâmbulo deste Edital até o dia e hora estabelecidos para recebimento e abertura da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS FINANCEIRA**, não se admitindo sua apresentação via fax ou correio eletrônico (e-mail), ou ainda sua entrega em outro local.

8.2.1. É de inteira responsabilidade da licitante a entrega tempestiva da “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTAS FINANCEIRA**” enviadas por via postal, de forma que, caso venham a ser entregues após o horário estabelecido no “preâmbulo” deste Edital, serão consideradas como não recebidas.

8.3. A proposta, toda a correspondência e os documentos permutados entre a licitante e o município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA serão escritos em português, e os **PREÇOS** deverão ser cotados em reais.

8.4. Na parte externa dos respectivos invólucros deverão constar as inscrições “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA FINANCEIRA**”, o nome e endereço completo da licitante, o número e a indicação do presente Edital.

8.5. A “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”, no que couber, e a “**PROPOSTA FINANCEIRA**” deverão estar impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou borrões que dificultem o entendimento, e terão de estar rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última pelo representante legal da empresa.

8.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou acompanhado dos originais para autenticação por servidor do Setor de Licitação deste Município, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

8.7. As **PROPOSTAS FINANCEIRAS** deverão contemplar todos os serviços que compõem o objeto deste Edital, observando todas as descrições, características técnicas e demais recomendações constantes neste Edital. Não serão aceitas propostas que não apresentem cotações para todos os serviços solicitados. Tais propostas serão desclassificadas.

8.8. Todos os documentos deverão ser apresentados rubricados pelo representante legal do licitante ou por seu procurador, sem emendas, rasuras ou repetições.

8.9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – INVÓLUCRO N.º 01

Em invólucro fechado, que receberá a denominação de “**INVÓLUCRO N.º 01**” “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”, será apresentada a **DOCUMENTAÇÃO** em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou acompanhado dos originais para autenticação por servidor do Setor de Licitação deste Município, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial, devidamente numerada, rubricada e carimbada em todas as folhas.

8.9.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

a) Cópia do Contrato Social, documento ou instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente que comprove a constituição da empresa, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove o capital social, que deverá ser inalterado há pelo menos 05 (cinco) dias, contados da data da abertura dos invólucros, bem como que comprove o objeto social da empresa;

b) A prova de regularidade fiscal perante a Receita Federal do Brasil será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF N.º 358, de 05/09/2014;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei;



- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;
- e) Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - (CNPJ);
- g) Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- h) As demonstrações contábeis citadas na alínea “g” do subitem 8.9.1, exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e demonstração dos fluxos de caixa;
- h.1) A Cópia no que se refere o subitem 8.9.1 alínea “g” deverá constar o Selo Online do Contador (caso não exista obrigatoriedade do selo no Estado do domicílio da empresa, apresentar Certidão de Regularidade Profissional do Conselho Regional do Estado) e, caso a empresa não seja optante pelo “Simples”, deverá conter também o registro na Junta Comercial ou comprovação de documento emitido por SPED Fiscal, com código de autenticidade;
- h.2.) A empresa interessada que houver sido constituída no exercício do ano corrente, poderá participar do certame desde que o seu capital social tenha no mínimo 10% do valor estimado da licitação;
- h.3) A boa situação financeira do licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados devem comprovar, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite de 10%;

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL > 1,00

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE > 1,00

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

SG – SOLVENCIA GERAL > 1,00

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- j) Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal, menores de 18(dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas e insalubres, bem como menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme previsão do Art. 7º Inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- k) Declaração de Optante ou Não Optante do Simples Nacional;
- l) Declaração de enquadramento ME ou EPP;



8.9.1.1 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da empresa licitante e dos responsáveis técnicos que atuarão na execução dos serviços para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-BA/CAU;

b) Certidão de Registro e quitação do responsável técnico junto à entidade profissional competente CREA ou CAU de sua sede (peessoa física);

c) Prova de que o profissional, designado como Responsável Técnico (RT) pertença ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins desta licitação, o sócio, desde que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, o administrador ou o diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, de certidões do CREA/CAU e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura (ANEXO XII), caso o licitante se sagre vencedor do certame;

d) Às licitantes recomenda-se visitar os locais onde serão executadas as obras/serviços/fornecimentos e suas circunvizinhanças, com a presença de pelo menos um técnico com conhecimento em obras/serviços de engenharia civil, indicado pela licitante, ou de seu Representante Legal ou Responsável Técnico, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços/fornecimentos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato. Licitante, por intermédio do seu responsável técnico, quer seja arquiteto, quer seja engenheiro, este designado pela empresa, deverá proceder com a realização de visita técnica ao local em que será executado o referido objeto, limitando-se até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública, para devido conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços.

- I. A licitante deverá possuir conhecimento prévio dos locais onde realizar-se-á a execução do objeto, devendo apresentar, declaração de ciência das condições locais, sendo que não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Edital. (MODELO ANEXO IX); (os custos decorrentes da visita aos locais das obras correrão por exclusiva conta das licitantes).
- II. As empresas que não realizarem a visita, não ficarão impedidas de participar desta Tomada de Preços, porém deverão apresentar declaração de que possui pleno conhecimento do objeto, conforme (MODELO ANEXO X).

e) Declaração indicando qual profissional será o responsável técnico da empresa encarregado de acompanhar a execução da obra (ANEXO XI);

f) A comprovação de aptidão exigida será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seus responsáveis técnicos, devendo estes virem acompanhados de cópias dos respectivos contratos firmados, suficientes para comprovar a aptidão do licitante.

8.9.1.2. A validade das certidões referidas no subitem 8.9.1, alíneas "b", "c", "d", "e" e "i", corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município convencionou o prazo como sendo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

8.9.1.3. Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal seja (m) positiva(s), o licitante deverá comprovar o seu efeito negativo, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

8.9.1.4. A comprovação referida no item anterior dar-se-á através da juntada de certidão da respectiva fazenda pública, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de recebimento da proposta, comprovando que o débito foi parcelado ou que a sua cobrança executiva está suspensa, ou se contestado, foi garantida a execução mediante depósito em dinheiro ou através de oferecimento de bens à penhora.

8.9.2. SERÃO INABILITADOS OS LICITANTES QUE DEIXAREM DE APRESENTAR QUALQUER DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

9 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA – INVÓLUCRO N.º 02"

9.1. A PROPOSTA FINANCEIRA deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como **PROPOSTA FINANCEIRA**, endereçada à Comissão Permanente de Licitação, além da Razão Social da empresa.

9.2. A PROPOSTA FINANCEIRA e os documentos que a instruírem deverão estar em original, impressa apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.



9.3. A PROPOSTA FINANCEIRA poderá ser apresentada nos moldes do Formulário de PROPOSTA FINANCEIRA, conforme anexo do edital.

9.4. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO contendo o orçamento detalhado que deu origem à PROPOSTA FINANCEIRA discriminando todos os itens que constituem despesas diretas e indiretas, bem como a bonificação, totais por totais, item por item, valor estimado total, mantidos os quantitativos fornecidos que visam a homogeneidade das propostas, para efeito de classificação na fase de julgamento, que não poderão ser alterados na planilha, sob pena de inabilitação e desclassificação do licitante.

10. CONTEÚDO PROPOSTA FINANCEIRA – INVÓLUCRO N.º 02

10.1. A PROPOSTA FINANCEIRA, constante do INVÓLUCRO N.º 02, encabeçada necessariamente por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, será apresentada em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, datada e assinada, na forma de original.

10.2. São elementos que compõem a proposta: CARTA PROPOSTA; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS E DEMONSTRATIVOS COMPOSIÇÃO DO BDI. A documentação exigida deverá atender aos padrões exigidos

10.2.1. Preço final em reais dos serviços listados, em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, este último;

10.2.2. Preço unitário em reais, contendo 02 (duas) casas decimais, para os itens da planilha anexa, devendo constar no **CANTO SUPERIOR DIREITO DE CADA FOLHA A DATA DA PROPOSTA**;

10.2.3. Validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

10.2.4. Declaração que nos preços propostos estão inclusos todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, mão de obra, mobilização, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para a prestação dos serviços;

10.2.5. Serão desclassificadas:

a) As Propostas Financeiras que não atendam às exigências deste Edital;

b) Propostas Financeiras com PREÇOS unitários, parcial e global superiores ao limite estabelecido ou com PREÇOS manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei N.º 8.666/93.

10.2.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis (art. 48, § 3º) para a apresentação de nova documentação ou de propostas escoimadas das causas da inabilitação ou da desclassificação.

11. ABERTURA DOS INVÓLUCROS

11.1. Os invólucros de que trata o item 8.1 serão recebidos em sessão pública no local, dia e hora indicados no edital.

11.2. A Comissão Permanente de Licitação, por seus membros titulares ou substitutos eventuais, procederá à abertura dos invólucros N.º 01 “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e N.º 02 “PROPOSTA FINANCEIRA”.

11.3. O envelope contendo a “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” será aberto em sessão pública e conferidos os documentos apresentados. **Será devolvido, intacto**, o invólucro relativo a “PROPOSTA FINANCEIRA” do licitante que **não cumprir todas as exigências documentais deste**.

11.4. Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, procedendo com a abertura das propostas, após o que será encaminhado à Comissão Julgadora, prazo no qual poderão ser apresentadas impugnações.

11.5. O invólucro N.º 02 “PROPOSTA FINANCEIRA” deverá ser rubricado em seus fechos pelos presentes e permanecerão em poder e sob guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a data designada para a sua abertura.

11.6. Da sessão pública a que se refere o subitem 11.1, bem como daquela que for convocada para a abertura das propostas financeiras das licitantes habilitadas serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, em que se consignarão eventuais reclamações, ressalvas ou impugnações.



12. EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. Em caso de qualquer impasse a Comissão Permanente de Licitação, composta no mínimo por 03 (três) membros, procederá ao exame e o julgamento das propostas promulgando os resultados e conclusões ou ainda elaborar um relatório expondo as razões que as determinaram, os detalhes ou incidentes ocorridos e as providências tomadas, remetendo-o para Assessoria Jurídica desse Município.

12.2. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

12.3. O exame da documentação será realizado na reunião de recebimento e abertura das propostas e constará na ata os licitantes habilitados, que terão suas propostas financeiras abertas, bem como o motivo da inabilitação de algum licitante, se for o caso.

12.4. Serão habilitadas as empresas que apresentarem todos os documentos exigidos no item 8.9.1 deste, observadas as condições estabelecidas em cada subitem.

12.5. Inexistindo recurso(s) contra a decisão referente à fase de habilitação, ou sendo este(s) denegado(s), a Comissão Permanente de Licitação, providenciará a devolução, mediante recibo, do invólucro N.º 02, lacrado tal como recebido, aos respectivos licitantes inabilitados.

12.6. A Comissão Permanente de Licitações do Município deverá comunicar aos licitantes o resultado dessa fase, convocando os habilitados para a sessão de abertura de suas propostas financeiras.

12.6.1. Em havendo discrepância entre os valores numéricos e seus componentes por extenso, prevalecerão os valores descritos por extenso, como antedido no tópico **10.1.1**;

12.6.2 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta (Art. 29-A, § 2º da IN nº 02/08). A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão Permanente de Licitação, desde que não haja na mesma desvios materiais que impliquem na majoração do preço proposto ou afete a classificação das demais licitantes.

12.6.3 Os valores das propostas serão aferidos no momento do certame mediante a utilização de calculadora simples de 12 dígitos.

12.7. A Comissão Permanente de Licitação julgará as Propostas Financeiras das licitantes habilitadas e consideradas qualificadas tecnicamente, sendo desclassificadas, com base no artigo 48 incisos I e II da Lei 8.666/93, aquelas que:

- a) Apresentarem preços unitários e/ou global superior ao valor orçado pelo município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- b) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste termo de referência;
- c) Que não atenda às exigências contidas no ato convocatório, conforme art. 40, VII c/c art. 48 I da Lei 8.666/93;
- d) Com preços baseados em cotações de outra licitante, conforme art.40, VII, c/c art.44,§ 2º da Lei 8.666/93;

12.8 Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) Média Aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA; ou
- b) Valor orçado pelo município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

Não se admitirá proposta que apresentar preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Edital não tenha estabelecido o limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações próprias do licitante, para os quais se renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.9. A Comissão Permanente de Licitação declarará vencedor o licitante que, atendidas as condições deste e seus anexos, apresentar **MENOR PREÇO GLOBAL para a prestação dos serviços.**

12.10. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecidos ao disposto no § 2º do art. 3º da Lei N.º 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

12.11. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste, nem PREÇOS ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

12.12. A divulgação do resultado final será efetuada mediante publicação no Diário Oficial do Município, bem como será



comunicado diretamente às licitantes.

12.13. Todas as propostas dos licitantes classificados constituirão peças do presente processo licitatório.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1. O julgamento da licitação será submetido à homologação do resultado pelo Chefe do Executivo - Prefeito Municipal, que adjudicará o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação designada para este fim, observadas as condições constantes do edital e seus Anexos.

13.2. O licitante vencedor deverá assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da sua convocação.

13.3. Não comparecendo o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo estipulado, ou em caso de recusa, o Município convocará a(s) seguinte(s) por ordem de classificação, e o vencedor desistente da assinatura do contrato incorrerá nas iras do art. 81 da Lei Federal N.º 8.666/93, o que será publicado na Imprensa Oficial conforme inciso XIII art. 6º da referida Lei.

14 - REVOGAÇÃO / ANULAÇÃO

14.1 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei Federal N.º 8.666/93.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1. O Município pagará à contratada, pelos serviços a preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluam todos os custos diretos e indiretos para prestação dos serviços, de acordo com as condições previstas no processo de licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos serviços contratados.

15.2. O pagamento será efetuado mediante faturamento, sujeitos às seguintes condições gerais:

- a) Não será faturável qualquer evento que não se enquadre nas formas de pagamento estabelecidas neste Edital e seus anexos e/ou que não seja executado em plena conformidade com eles.
- b) As faturas deverão ser acompanhadas da documentação relativa a cada evento faturado, devidamente atestado pela fiscalização do município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.
- c) Estima-se um prazo de 08 (Oito) dias úteis para aprovação dos relatórios, documentos, tarefas, contados a partir da data do recebimento dos mesmos;
- d) As faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela Fiscalização do município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.
- e) Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da nota de empenho específica pelo Município.

15.2.1. O Município fará as retenções de ISS e INSS e demais tributos permitidos em Lei quando da realização do pagamento.

15.2.2. A empresa contratada deverá constar na Nota Fiscal se é Optante pelo Simples Nacional e especificar qual o percentual de ISS.

16. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberá recurso administrativo, a ser interposto pelo licitante vencido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

16.2. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no art. 110 da Lei n.º. 8.666/93.

16.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

16.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.5. Somente serão admitidos os recursos recebidos no prazo estabelecido no item 16.1.



16.6. O licitante que fizer uso de sistema de transmissão via fax ou qualquer meio eletrônico, torna-se responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido. Estes só terão eficácia se o original for entregue na sede da Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, à Comissão Permanente de Licitação, necessariamente, até a data do término do prazo recursal.

17. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTO

17.1. Os licitantes deverão, além das informações específicas requeridas pelo Município, adicionar quaisquer outras que julgarem necessárias. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegurem uma qualidade igual ou superior à indicada neste.

17.2. Os licitantes deverão estudar minuciosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo, afetar a prestação dos serviços, custos e prazos.

17.3. Qualquer dúvida de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital e seus anexos, serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, na sede da Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada na Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, SEBASTIÃO LARANJEIRAS – Bahia - CEP. 46.450- 000, por e-mail: licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br.

17.4. As consultas formuladas sobre qualquer dispositivo deste somente serão respondidas quando apresentadas por escrito e protocoladas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. Será proferida decisão em até 02 (dois) dias úteis e, se a consulta for favorável, o Município deverá alterar ou adequar os dispositivos constantes do edital e seus anexos, comunicando o fato, por escrito, aos demais licitantes.

17.5. A apresentação da proposta presume que o licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste e seus anexos. Evidenciará também, que o licitante obteve do Município, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada.

18 – DA CONTRATAÇÃO

18.1- O licitante vencedor, a critério da Administração e observados os dispositivos do art. 62 da Lei Federal N.º 8.666/93, será convocado para assinatura do contrato, conforme Minuta em anexo (Anexo II), no prazo de 05 (cinco) dias após a data de Homologação, ressalvado o caso de algum proponente interpor recurso, o que implicará em determinação de nova data para assinatura do contrato.

18.2- A proponente licitante vencedora do certame deverá prestar garantia de execução de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da contratação, tão logo seja convocada para assinatura do contrato, conforme estabelece o art. 56, § 2º da lei 8.666/93, através de depósito identificado em dinheiro em nome da Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA, Banco do Brasil, agência 2751-0, Conta Corrente nº 105462-7 P MUN SEB LARANJEIRA IPTU ou através de carta de fiança bancária, seguro garantia ou através de qualquer das modalidades elencadas no § 1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93. Quando se tratar de caução em título da dívida pública, estes devem ter sido emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizada pelo banco central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos conforme definido pelo Ministério da Fazenda, na forma do art. 56, inciso I da Lei 8.666/93.

18.3- A devolução da caução objeto de garantia de execução do contrato de execução da obra, será devolvida à Contratada até o 10º (décimo) dia a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo da Obra/Termo de Encerramento Contratual, mediante solicitação formal (por escrito) dirigida diretamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA, anexando à mesma o comprovante que originou a caução e na ocorrência da caução realizada em dinheiro a mesma será restituída devidamente atualizada monetariamente conforme estabelece o art. 56 § 4º da Lei 8.666/93.

18.4 - É assegurada a prorrogação do prazo de que trata o item anterior, por igual período, desde que solicitado pela parte durante seu transcurso e/ou ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.5- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o documento equivalente, implicará em multa de 02% (dois por cento) do valor do objeto adjudicado, bem como, decairá do direito de contratação, sem prejuízo das demais sanções legais.

18.6- Não atendendo ao chamamento para a assinatura do contrato, a proponente perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedora da licitação, sendo adjudicado à proponente a seguir classificada, nos termos da proposta vencedora, inclusive quanto aos preços e prazos, conforme determina o art. 64, §2º, da Lei N.º 8.666/93.

18.7- O prazo de vigência do Contrato poderá ser prorrogado, em conformidade com a Lei N.º 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.8- O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições da proposta adjudicada, acréscimos ou supressão, nos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei N.º 8.666/93, sobre o objeto licitado, conforme pactuado entre as partes.



19. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

19.1. Cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, as obras sejam entregues inteiramente concluídas e acabadas, em perfeitas condições técnicas de uso;

19.2. Cumprir todas as exigências legais e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo adequado equipamento de proteção individual (EPI) a todos que trabalharem ou, por qualquer motivo, permanecerem na obra; Responder por qualquer acidente de que possam ser vítimas seus empregados, bem como, pelos acidentes causados a terceiros.

19.3. A empresa contratada deverá fornecer as ferramentas e equipamentos apropriados ao uso a que se destinam necessários para a execução da obra, em perfeitas condições de uso, bem como, fornecer mão-de-obra especializada e comum para a execução, supervisão e administração da obra, sem qualquer ônus para o contratante. Fornecer instalações necessárias para a utilização dos equipamentos e para o pessoal que estiver a serviço do Canteiro de Obras

19.4. Assumir a integral responsabilidade pelo cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e social vigente, não cabendo à licitante vencedora o direito de reivindicar junto ao Município, a título de ressarcimento ou cobrança relativa a tais obrigações e alterações nas alíquotas decorrentes.

19.5. Pagar todos os tributos e encargos assumidos no subitem acima, sem direito a eventuais reembolsos.

19.6. Deverá fornecer a guia de averbação do FGTS referente aos empregados que prestarem serviços durante o prazo contratual, comprovando mensalmente os recolhimentos previdenciários, sob pena de cancelamento imediato do contrato;

19.7. Apresentarem comprovação de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/CAU, local.

19.8. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir no todo ou em parte, os serviços que comprovadamente não atenderem ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas vigentes.

19.9. Remover as instalações provisórias da obra, no seu término, no prazo máximo de 15 dias úteis;

19.10. Assumir toda a responsabilidade pela execução dos serviços contratados perante o **Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA**, e a terceiros, na forma da legislação em vigor, bem como por dano resultante do mau procedimento, dolo ou culpa de empregados ou prepostos seus, e ainda pelo fiel cumprimento das leis e normas vigentes, mantendo o Município isento contra qualquer penalidade e responsabilidade de qualquer natureza pela infração de qualquer legislação regulamentação e normas, devendo ter **matricula no INSS com seu respectivo CEL, o que será verificado e atestado pelo Fiscal da Obra.**

20 - DA FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

20.1. Deverá a unidade contratante proceder no acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

20.2. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, até a verificação da conformidade dos serviços com as especificações contidas nos ANEXOS do presente Edital;

20.3. A prestação dos serviços do contrato decorrente da presente licitação será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria solicitante.

21- PENALIDADES

21.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções prevista na Lei Federal N.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

21.2. A inexecução, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, e multa, de acordo com a gravidade da infração.

21.3. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, conforme abaixo:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

III - O atraso na execução das obras/serviços/fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme Inc. II acima.

21.4. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pelo MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, após regular processo



administrativo, observando-se o seguinte:

- a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para a complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras penas previstas em lei.
- b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher ao MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.

21.5. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multaporventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

21.6. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

22 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E ALTERAÇÕES.

22.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, para fazerem jus ao tratamento diferenciado previsto na "Lei Geral", deverão declarar o enquadramento como "ME" ou "EPP".

22.1.1 A não apresentação da declaração constante no Anexo III significará renúncia expressa e consciente, desobrigando a Comissão Permanente de Licitação, de estender ao Licitante os benefícios da Lei Complementar N.º 123/2006, aplicáveis ao presente certame. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as sanções legais e penais que possam advir de uma declaração falsa ou errônea.

22.1.2 Nos termos da Lei Complementar N.º 123/2006, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

22.1.3 O empate será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. Havendo alguma restrição na documentação apresentada para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas provas de regularização das restrições: certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa.

22.1.4 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 22.1.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas deste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para contratação, ou revogar a licitação.

23.1. INFORMAÇÕES GERAIS: Fica reservado ao Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, desde que justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato, declarar vencedora a proposta que melhor atender, ou optar pela revogação da licitação no todo ou em parte, ou por sua anulação, sem a obrigação de indenizar aos licitantes, ressalvado o disposto no parágrafo único art. 59 da Lei Federal N.º 8.666/93.

23.2. O Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA poderá revogar esta licitação quando nenhuma das ofertas satisfizer o objeto da mesma, quando for evidente que tenha havido falta de competição e/ou quando caracterizado indício de colusão.

23.3. O Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA poderá ainda, revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.

23.4. O licitante vencedor responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrente de danos que vier causar ao Município ou a terceiros em decorrência da prestação dos serviços, objeto desta licitação.

24. O licitante vencedor será responsabilizado por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária e previdenciária, decorrentes da presente licitação, os quais correrão por sua conta exclusiva.

24.1. Todos os custos com transporte do material até o almoxarifado municipal inclusive custo com descarregamento ficará por conta do licitante vencedor.

24.2. Fica entendido que o Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer informação contida em um documento e omitida no outro, será considerada. Este edital e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com o licitante vencedor, independentemente de transcrições.



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

24.3. Fica eleito o Foro da Justiça da Comarca de Palmas de Monte Alto - Bahia, para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, 06 de junho de 2022.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Jailton Moreira Matos
Membro da Comissão de Licitação

Marianny Pardim Primo Monção
Membro da Comissão de Licitação



ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022TP.

PROPOSTA FINANCEIRA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, NA COMUNIDADE DE PIRANHAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 131/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL”.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____

Razão Social: _____

Endereço _____

Cidade _____ Estado: _____ Telefone: _____

CNPJ: _____ INSC.EST: _____ INSC.MUN.: _____

E-mail: _____

DECLARAMOS QUE:

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- executaremos os serviços em conformidade às especificações constantes no edital;
- iniciaremos a execução dos serviços logo após a ordem de serviços emitida pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.
- que estamos cientes da forma do prazo e forma de execução dos serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93.
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.
- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- que o prazo de execução dos serviços é de até cinco meses após assinatura do Contrato.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura - Responsável

Carimbo do CNPJ



ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022TP
MINUTA DO CONTRATO N.º xxx/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE
ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS - BA E A EMPRESA, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, nesto ato, representada por seu titular **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 1.746.061-17, SSP-BA, CPF/MF N.º 370.132.545-68, com endereço de citação e intimação na sede da Prefeitura do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - Bahia, doravante denominada como CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º/0001-..., estabelecida à Rua, N.º, Bairro, no Município de, CEP: neste ato legalmente representada pelo Sócio Administrador, o Sr.º, portador de Carteira de identidade N.º SSP -, inscrito no CPF/MF sob o N.º-..., doravante denominada como CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, NA COMUNIDADE DE PIRANHAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 131/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, atendendo rigorosamente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022TP**, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADJUDICAÇÃO

2.1 - Ficam adjudicados os serviços acima relacionados à empresa....., ora contratada, em razão de ter sido vencedora da **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022TP**, realizada no dia 21 de junho de 2022, às (..) horas, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitação e Homologação do Sr.º Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - A vigência do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93 com suas alterações.

3.2 - O presente contrato terá sua validade de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

3.3 - O contrato poderá ter seu prazo de execução prorrogado caso se verifiquem as condições previstas no parágrafo 1º do artigo 57 e seus itens da Lei Federal N.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL

4.1 - Pela prestação dos serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$.....** (.....), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Projeto/atividade	1.308 CONST. AMPL. E EQUIP. UNIDADES DA EDUCAÇÃO
Elemento	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de recurso	15001001, 15700000

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento do valor contratado será efetuado, conforme a prestação dos serviços, mediante apresentação de boletim de medição e nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados após boletim de medições emitido por técnicos do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, assinado também pelo responsável técnico da empresa, tendo o Município o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de empenho da referida fatura para efetuar o pagamento da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município fará as retenções de ISS e INSS e demais tributos permitidos em Lei quando da realização do pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A empresa contratada deverá constar na Nota Fiscal se é Optante pelo Simples Nacional e especificar qual o percentual de ISS.



CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 - A CONTRATADA ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades previstas no CAPÍTULO III SEÇÃO V - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Executar os serviços objeto deste contrato, em conformidade ao Processo Administrativo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022TP**.

7.2 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Administrativo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022TP**, da qual resultou o presente Contrato.

7.3 - Arcar com todos os custos diretos e indiretos com a mão de obra para execução dos serviços contratados.

7.4 - Manter o quadro de funcionários contratados para execução dos serviços devidamente registrados de acordo com as leis trabalhistas e disponibilizar Equipamento de Proteção Individual - EPI, sendo este procedimento sujeito a fiscalização.

7.5 - Observar os itens constantes da planilha orçamentária e edital, pois os mesmos deverão ser executados, ainda que estejam previstos em apenas uma destas peças.

7.6 - Observar os itens que não constarem na planilha orçamentária, deverão ter seus preços diluídos nos preços unitários da proposta orçamentária.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da execução dos serviços através da engenheira civil, sra. RAYANNE FERNANDES PORTELLA BACELAR, CREA-MG 141502897, visto BA 3000036031.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1 - A revisão de PREÇOS obedecerá às disposições constantes na Lei Federal N.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - Em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, o(a) contratado(a) ficará, após o exercício do direito de defesa, sujeita às seguintes penalidades, mediante publicação divulgada no Diário Oficial do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provada a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será procedida sempre que o contratado ressarcir ao Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- d) A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, conforme abaixo:
 - I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - II - Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.
 - III - O atraso na execução das obras/serviços/fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme Inc. II acima.

10.2 - Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pelo MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

- a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para a complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em lei.
- b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher ao MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.
- c) - Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pelo MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, através do ato da Autoridade Competente baseado no relatório do fiscal do contrato ou comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:
 - c.1) - Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias corridos.



- c.2) – Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Autoridade Competente e, ouvida a Assessoria Jurídica, esse deverá decidir sobre a aplicação ou não da sanção.
- c.3) – A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela Autoridade Competente, para apresentar recurso ao MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
- c.4) – Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá a Autoridade Competente relevar ou não a aplicação da pena.
- c.5) – Em caso de relevação da multa, a PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS se reserva o direito de cobrar perdas e danos cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.
- c.6) – Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos ao Gabinete do Prefeito para julgamento do recurso.
- c.7) – Caso o Gabinete do Prefeito mantenha a multa, não caberá mais recurso.
- c.8) – A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação de seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

11.1 – A prestação dos serviços se processará, conforme discriminação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022TP** e deverá ser iniciado mediante requisição expedida pelo setor competente do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA e seu recebimento se dará conforme disposto nos arts. 73 a 76 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – A rescisão contratual efetuada nas formas previstas no CAPÍTULO III - SEÇÃO V – da RESCISÃO CONTRATUAL, da Lei Federal N.º 8.666/93 com as consequências nela estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 – Fica estabelecido que a CONTRATADA não poderá subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROIBIÇÃO DE CESSÃO

14.1 – A CONTRATADA não poderá transferir ou ceder a execução deste Contrato parcial ou totalmente, salvo as subcontratações permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 – Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a CONTRATADA das estipulações contidas nos Arts. 68 a 71 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 – Este Contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos contidos na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Palmas de Monte Alto - BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA,de de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO III
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022TP

MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob N.ºcom sede à Rua....., N.º, Bairro na Cidade de, Estado, CEP....., endereço eletrônico, Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º Orgão Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob N.º residente e domiciliado à Rua....., N.º, Bairrona Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste, ato convocatório, que é **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar N.º 123/2006 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

_____, x.x de x.x.x.x.x.x de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa)

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal;
- Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006 e suas alterações



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

ANEXO IV
TOMADA DE PREÇOS 007/2022TP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob N.ºcom sede à Rua....., N.º, Bairro na Cidade de, Estado, CEP....., endereço eletrônico, Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º Orgão Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob N.º residente e domiciliado à Rua....., N.º, Bairrona Cidade de, Estado, Cep....., endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal N.º 8.666/93, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



ANEXO V
TOMADA DE PREÇOS 007/2022TP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ao
Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob N.ºcom sede à Rua....., N.º, Bairro na Cidade de, Estado, CEP....., endereço eletrônico, Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º Orgão Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob N.º residente e domiciliado à Rua....., N.º, Bairrona Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Cel: (.....), **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2022.

RAZAO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



**ANEXO VI
TOMADA DE PREÇOS 007/2022TP**

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99)

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob N.ºcom sede à Rua....., N.º, Bairro na Cidade de, Estado, CEP....., endereço eletrônico, Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a) nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º Orgão Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob N.º residente e domiciliado à Rua....., N.º, Bairrona Cidade de, Estado, CEP....., endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei Federal N.º 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA



ANEXO VII
TOMADA DE PREÇOS 007/2022TP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Instrução Normativa N.º 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob N.ºcom sede à Rua, N.º, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º Orgão Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob N.º residente e domiciliado à Rua, N.º, Bairrona Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Cel: (.....), **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ - _____, em _____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal do Licitante)



**ANEXO VIII
TOMADA DE PREÇOS 007/2022TP**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DOS CUSTOS
ADICIONAIS.**

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob N.ºcom sede à Rua
.....
N.º, Bairro na Cidade de, Estado, CEP
.....
endereço eletrônico, Telefone: (.....), por intermédio de seu representante legal
o
Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º
Orgão Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob N.º residente e domiciliado à Rua
.....
N.º, Bairrona Cidade de, Estado, CEP:
.....
endereço eletrônico, Cel: (.....)..... **DECLARA**, para fins de atendimento aos
preceitos estabelecidos através do edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022TP**, que os preços ora apresentados
encontram-se inclusos todos os custos adicionais para execução dos serviços, tais como: mão de obra, frete, seguro, taxas,
impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, **na única remuneração devida pela contratante para
execução completa do contrato.**

_____ de _____ de 2022.

RAZAO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE
LEGALE ASSINATURA



**ANEXO IX
TOMADA DE PREÇOS 007/2022TP**

**MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DAS
OBRAS/SERVIÇOS**

A empresa _____, inscrita sob CNPJ/MF nº _____, sediada em _____ por seu representante legal (ou responsável técnico) visitou os locais de execução das obras e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras/serviços/fornecimentos, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

(LOCAL) _____ de _____ de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO (LICITANTE)
CREA Nº _____

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO



**ANEXO X
TOMADA DE PREÇOS 007/2022TP**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa _____, inscrita sob CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, DECLARA que optou por não realizar a visita técnica aos locais para prestação dos serviços constantes no objeto deste edital, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta financeira, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório e não alegarei desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes com o intuito de se eximir das obrigações assumidas.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE
LEGALE ASSINATURA



ANEXO XI
TOMADA DE PREÇOS 007/2022TP

MODELO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa _____, inscrita sob CNPJ/MF n.º _____, sediada à _____, por meio de seu representante legal, infrafirmado DECLARA que o Sr. _____, inscrito no CPF sob n.º _____, registrado no Conselho, sob o n.º _____, será o responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste edital.

_____ de _____ de 2022.

RAZAO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE
LEGALE ASSINATURA

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL



ANEXO XII

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022TP.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO
PROFISSIONAL

A empresa _____, inscrita sob CNPJ/MF n.º _____, sediada à _____, por meio de seu representante legal, infrafirmado DECLARA para fins de participação no edital TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022TP, que o profissional, o Sr _____, inscrito no CPF sob n.º _____, registrado no Conselho, sob o n.º _____, integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para prestação de serviços elencados no objeto desta licitação.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA

Eu _____, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste _____ documento e que executarei todos os serviços estritamente, conforme o estipulado no Edital TP 007/2022TP e seus anexos.

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL



ANEXOS

(Disponíveis em melhor resolução no site oficial do município através do site:
http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes)



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

Encargos Sociais – Bahia

BAHIA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Ferriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%	10,34%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,07%	17,56%	47,07%	17,56%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%	3,41%	2,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%	3,36%	2,55%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,80%	9,72%	12,80%	9,72%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,91%	2,95%	17,32%	6,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	8,37%	3,30%	17,80%	6,83%
TOTAL(A+B+C+D)		85,04%	47,38%	114,47%	70,91%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220043756

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico**DIRVAN ROCHA LESSA NETO**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0518030970

Registro: 300078818BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

CPF/CNPJ: 13.982.616/0001-57

RUA 02 de maio

Nº: 453

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: SEBASTIÃO LARANJEIRAS

UF: BA

CEP: 46450000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA Piranhas / paus - preto

Nº: S/n

Complemento: Distrito de piranhas

Bairro: Zona rural

Cidade: SEBASTIÃO LARANJEIRAS

UF: BA

CEP: 46450000

Data de Início: 16/02/2022

Previsão de término: 04/03/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

CPF/CNPJ: 13.982.616/0001-57

4. Atividade Técnica

12 - Execução

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES
ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA

Quantidade

887,79

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente a elaboração de planilha orçamentária.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIRVAN ROCHA LESSA NETO - CPF: 049.527.945-55

Local _____ de _____ de _____

Local

data

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - CNPJ: 13.982.616/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 24/02/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 53992348

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W8Ac8
Impresso em: 03/03/2022 às 23:10:04 por: ip: 168.90.79.61

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL e URBANO 6 SALAS DE AULA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	INTRODUÇÃO	5
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2	ARQUITETURA	6
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
2.2	PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO	7
2.3	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	9
2.5	ACESSIBILIDADE	10
2.6	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	10
3	SISTEMA CONSTRUTIVO	11
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO	12
3.2	AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES	12
3.3	VIDA UTIL DO PROJETO	13
3.4	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	13
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	14
4.1	SISTEMA ESTRUTURAL	15
4.1.1	Considerações Gerais	15
4.1.2	Caracterização e Dimensão dos Componentes	15
4.1.3	Sequência de execução	16
4.1.4	Normas Técnicas relacionadas	17
4.2	PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO	17
4.2.1	Alvenaria de Blocos Cerâmicos	17
4.2.2	Vergas e Contra-vergas em concreto	19
4.3	ESTRUTURAS DE COBERTURAS	19
4.3.1	Madeiramento do Telhado	19
4.4	COBERTURAS	20
4.4.1	Telhas Cerâmicas	20
4.5	ESQUADRIAS	21
4.5.2	Portas de Madeira	22

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

1



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.5.3	Telas de Proteção em Nylon.....	23
4.6	IMPERMEABILIZAÇÕES	23
4.6.1	Manta Asfáltica	23
4.7	ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS.....	24
4.7.1	Pintura de Superfícies Metálicas.....	24
4.7.2	Paredes externas – Pintura Acrílica.....	25
4.7.3	Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm.....	26
4.7.4	Paredes internas - áreas secas	26
4.7.5	Paredes internas – áreas molhadas	27
4.7.6	Caracterização e Dimensões do Material:	27
4.7.7	Piso em Cerâmica 40x40 cm	28
4.7.8	Soleira em granito.....	29
4.7.9	Peitoril em granito.....	30
4.7.10	Piso em Cimento desempenado.....	30
4.7.11	Piso Tátil – Direcional e de Alerta.....	31
4.7.12	Tetos – Pintura.....	32
4.7.13	Louças	32
4.7.14	Metais / Plásticos	33
4.7.15	Bancadas e Prateleiras em granito.....	34
4.7.16	Elementos Metálicos.....	34
4.8	PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS	36
4.8.1	Forração de Grama	36
5	HIDRÁULICA	38
5.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....	39
5.1.1	Sistema de Abastecimento	39
5.1.2	Ramal Predial	39
5.1.3	Reservatório	39
5.1.4	Normas Técnicas relacionadas	39
5.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	40
5.2.1	Subsistema de Coleta e Transporte.....	40
5.2.2	Subsistema de Ventilação	41
5.2.3	Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários.....	41
5.2.4	Normas Técnicas Relacionadas	41
5.3	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	42
5.3.1	Normas Técnicas Relacionadas	42
5.4	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	42
5.4.1	Normas Técnicas Relacionadas	43
6	ELÉTRICA.....	44
6.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	45
6.1.1	Normas Técnicas Relacionadas	45
6.2	TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	47

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

2



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6.3	TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	48
6.4	TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	50
6.5	TABELA DE ESQUADRIAS	51
6.6	LISTAGEM DE DOCUMENTOS	53

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

3



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



1 INTRODUÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

4



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano de 06 Salas de Aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



2 ARQUITETURA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

6



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até 360 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 180 alunos em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica em quatro águas, com estrutura do telhado em madeira. O conjunto da edificação é formado por três blocos distintos, sendo 1(um) central e 3 (três) periféricos, conectados por passarelas de ligação. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 50m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

7



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de pequeno porte;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em quatro águas, para a maioria dos blocos, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pórticos, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDCE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDCE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fndce.gov.br

8



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Os edifícios tipo Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula são térreos e possuem 4 blocos construídos, além da quadra coberta com vestiário. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam pelo pátio coberto. Na área externa estão, o castelo d'água, a área de estacionamento e o bicicletário. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco Administrativo:

- Almoxarifado;
- Arquivo
- Circulação;
- Diretoria;
- Secretaria;
- Sala de professores;
- Sanitários adultos: masculino e feminino.

Bloco de Serviços:

- Área de Serviço;
 - Área de recepção e pré-lavagem de alimentos.
- Área de Serviço externa:
 - Central GLP;
 - Depósito de lixo orgânico e reciclável;
- Circulação;
- Depósito;
- Despensa;
- Cozinha:
 - Bancada de preparo de carnes;
 - Bancada de preparo de legumes e verduras;
 - Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
 - Bancada de lavagem de louças sujas;
 - Área de Cocção;
 - Balcão de passagem de alimentos prontos;
 - Balcão de recepção de louças sujas;
- Vestiário masculino;
- Sanitário Feminino
- Sanitário Masculino

Bloco Pedagógico:

- Biblioteca / Informática
- Salas de Aula;
- Circulação

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q. 2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

9



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Pátio Coberto:

Espaço de integração entre diversas atividades e faixas etárias, onde se localiza o refeitório.

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N.º 5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



3 SISTEMA CONSTRUTIVO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

11



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura em madeira.

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

• Acréscimos:

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

• Demolições:

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

12



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



• **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA ÚTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

14



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.1.2.3 Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm²).

4.1.2.4 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.5 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 20x20cm e 12x40cm.

4.1.2.6 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FND
SBS Q.2 Bloco F Edifício FND – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

17



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



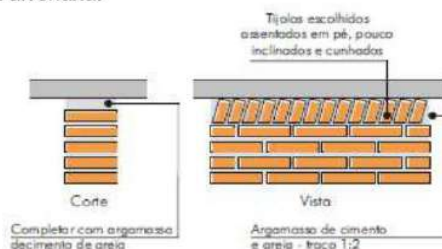
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Seqüência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e "vedalit" e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;
_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria - Forma e dimensões - Padronização*;
_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos - Procedimento*;
_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Seqüência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Madeiramento do Telhado

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Caibros	5x6
Ripas	1,5x5

4.3.1.2 Referência com os desenhos do projeto executivo

Estrutura de cobertura de toda a edificação, conforme especificação em projeto.
- Referências: **6-ARQ-COB-GER0-06_R01** - Cobertura
6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.3.1.3 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 7190, Projeto de Estruturas de Madeira;
- _ ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada;

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Cerâmicas

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.

- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

4.4.1.2 Sequência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução.

4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a edificação.
- Referências: **6-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
- 6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
- 6-ARQ-PLA-SER0-12_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
- 6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
- 6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01** – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.4.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15310/2009, *Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.*



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.5 ESQUADRIAS

Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadros e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Seqüência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor AMARELO OURO e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referência de Cores e Acabamento e 7.4. Tabela de Esquadrias;

- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor AZUL ESCURO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.5.3 Telas de Proteção em Nylon

4.5.3.1 Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

4.5.3.2 Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.5.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas da cozinha e despensa, conforme indicação em projeto.
- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Manta Asfáltica

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);

- Modelo de Referência: Viapol Baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução:

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

23



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame
- Referências: **6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
- 6-ARQ-PLA-SER0-12_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
- 6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
- 6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01** – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT
Qualidade: de primeira linha
Cor: Conforme quadro do anexo 6.3
Acabamento: conforme anexo 6.3
Fabricante: Coral ou equivalente

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente
Pintura de acabamento
Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.
Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Volume do Castelo D'água.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Referências: **4-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície*.

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvnil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada – acima do barrado cerâmico – Cor Branco Gelo
- Pilares das varandas - acima do barrado cerâmico - Cor Branco Gelo

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície*.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

25



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm

4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores branco e azul escuro, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;

1 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10

2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

4.7.3.2 Seqüência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada - Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Branco
Uma fiada acima de 0,90m, até a altura de 1,00m – Cor Azul Escuro

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.7.4 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

26



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Faixa de madeira (10cm):

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (altura de 0,90m).
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.

Pintura:

- Acima da faixa de madeira (altura de 1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvnil Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração)
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade

4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

- Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.6.2.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

27



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:
- Marca: Tecnogres:
 - 1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;
 - 2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

- ou Marca: Eliane:
 - 1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Cereja 10x10
 - 2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.
- Modelo de referência: Tinta Suvnil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.6.1 Seqüência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha- Cerâmica branca 30x40 de piso a teto
- Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

4.7.7 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(450mm x 450mm)
- Ou
- Modelos de Referência: Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x415 mm)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.7.2 Seqüência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.7.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco de serviço – cor branca;
- Administração, Salas de Aula e pátio coberto – cor cinza;
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
- 6-ARQ-PGP-GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.7.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
- _ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
- _ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
- _ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.8 Soleira em granito

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.8.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDCE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDCE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

29



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.9 Peitoril em granito

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6-ARQ-PGP-GER0-06_R01 - Paginação de Piso

4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.10 Piso em Cimento desempenado

4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.10.2 Seqüência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- calçadas de acesso à escola, calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.11 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré- moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;

- Modelo de Referência: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;

- Modelo de Referência: Casa Franceza; Cor: azul.



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.11.2 Seqüência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.11.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.11.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **6-ARQ-PGP- GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.12 Tetos – Pintura

4.7.12.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.12.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes da escola.

- Referências: **6-ARQ-FOR-GER0-05_R01** – Forro

4.7.13 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.13.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.13.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 03 lavatórios com coluna (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

32



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- 02 lavatórios suspensos (Sanitários PNE do Bloco de Serviço);
- 06 cubas de embutir ovais (Sanitários do Bloco de Serviços);
- 01 tanque (Área de serviço);
- 03 bacias com caixa acoplada, incluir assento (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);
- 02 bacias para PNE, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviço);
- 03 bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviços).

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.14 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.14.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

4.7.14.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 02 cubas de embutir de inox industriais grandes (triagem / lavagem e cozinha);
- 04 cubas de embutir de inox pequenas (cozinha);
- 11 torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiário funcionários, sanitários e vestiários da quadra);
- 01 torneira de parede (triagem / lavagem e Área de serviço);
- 05 torneiras de parede (jardim áreas externas);
- 05 torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha e área de serviço);
- 01 acabamento de registro / torneiras de parede (para chuveiros);
- 02 duchas higiênicas (sanitários PNEs);
- 05 válvulas de descarga (sanitários do bloco de serviço, PNEs e vestiários da quadra);
- 08 Papeleiras (vestiário funcionários, sanitários);
- 04 barras de apoio (sanitários PNE);
- 02 barras de apoio "U" para lavatórios (sanitários PNE);
- 01 chuveiro elétrico (vestiário funcionários);
- 01 torneira elétrica (cozinha);
- 01 mangueira plástica para chuveiro elétrico (vestiário);
- 09 dispenser para toalha de papel;
- 09 dispenser para sabonete líquido.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

33



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.15 Bancadas e Prateleiras em granito

4.7.15.1 Características e Dimensões do Material:

- Granito cinza andorinha, acabamento Polido
- Dimensões variáveis, conforme projeto.
 - As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
 - Espessura do granito: 20mm.

4.7.15.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.7.15.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha;
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.16 Elementos Metálicos

4.7.16.1 Portões de Acesso Principal

4.7.16.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Portões formados por perfis em *metalon* de seção 10 x 10 cm, pintados com tinta esmalte sintético na cor azul, (conforme projeto).

Gradil e Portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - $\varnothing=1\frac{1}{2}"$ e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}"$ e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}"$ e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo ($\varnothing=1/2"$)
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada ($1\frac{1}{4}"$ e=3/16");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

34



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.16.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

4.7.16.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- portão principal (entrada e saída): 2 folhas de abrir, de 1,50 cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares laterais. Largura do vão = 3,00m.
- portão de acesso de veículos: 1 folha de correr. Largura do vão = 3,00m.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PLB-GER0-02_R01 - Detalhamento portões de acesso

4.7.16.2 Fechamento Metálico Fixo Principal

4.7.16.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de gradil fixo formado por fios de arame liso. (conforme projeto).

4.7.16.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Limite frontal do terreno e delimitação da área de serviço externa.
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PLB-GER0-02_R01 - Detalhamento portões de acesso



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.16.3 Mastros para bandeiras

4.7.16.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

4.7.16.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área externa frontal do terreno.
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-PCD-GER0-28_R01** - Detalhamento elementos externos

4.7.16.4 Castelo D'Água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica de apoio ao reservatório de água cilíndrico também metálico, confeccionado em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor conforme especificações de projeto) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

4.7.16.4.1 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **6-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, não financiado pelo FNDE, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Esta sugestão leva em consideração áreas para recreação, esportes e horta. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, este deve considerar as atividades desenvolvidas na escola, bem como elementos do projeto padrão como a paginação de piso externo, os acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

4.8.1 Forração de Grama

4.8.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.8.1.2 Seqüência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.8.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **6-ARQ-IMP-GER0-01_R01** - Implantação
- 6-ARQ-PGP-GER0-04_R01** – Paginação de Piso



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



5 HIDRÁULICA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

38



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (180 alunos e 12 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório tipo castelo d'água elevado, instalada em local especificado em projeto, com capacidade para 15.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiénica – Requisitos e métodos de ensaio*;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

39



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;
- EB-368/72 - *Torneiras*;
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

40



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FND E
SBS Q.2 Bloco F Edifício FND E – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

41



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;*
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;*
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
 - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;*
 - Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.*

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde será instalado um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico. O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto. O abrigo do gás deverá ser executado em concreto, conforme detalhado no desenho.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);*
- ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível;*
- ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;*
- ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;*
- ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução;*
- ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento;*

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

42



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6 ELÉTRICA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

44



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores;*
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão;*
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores;*
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;*
- ABNT NBR 5461, *Iluminação;*
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos;*
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

45



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

5. ANEXOS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

46



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Almoxarifado	4,45 x 1,65 x 2,80	7,34
01	Arquivo	2,65 x 2,05 x 2,80	5,43
01	Diretoria	4,45 x 3,45 x 2,85 x 2,80	13,67
01	Secretaria	5,05 x 3,45 x 2,65 x 2,80	19,59
01	Sala dos Professores	4,45 x 3,25 x 2,80	14,46
02	Sanitários (feminino e masculino)	1,65 x 1,45 x 2,80	2,39 x 2
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco Administrativo			89,52
Bloco de Serviço			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Área de Serviço	5,05 x 2,00 x 2,80	10,10
01	Cozinha	4,45 x 3,65 x 2,80	16,24
01	Deposito	2,30 x 1,20 x 2,80	2,76
01	Despensa	2,30 x 2,05 x 2,80	4,71
02	Sanitários (feminino e masculino)	4,45 x 3,15 x 2,80	14,01 x 2
01	Vestiário	2,30 x 1,50 x 2,80	3,45
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco de Serviço			89,55
Áreas Externas ao Bloco de Serviço			
01	Compartimento de gás	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
01	Compartimento de lixo	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
Total áreas externas			3,22
Bloco Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Biblioteca / Informática	7,825 x 6,00 x 2,80	46,95
06	Salas de Aula	8,00 x 6,00 x 2,80	48,00 x 6

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

47



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Circulação	41,80 x 1,55 x 2,80	64,44
Área Útil Bloco Pedagógico			399,39
Demais Espaços			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Pátio Coberto		173,73
03	Passarelas (M1)	3,20 x 3,85 x 2,65	12,32 x 3
Área Útil Total			210,67

6.3 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Paredes e Pilares	Fachadas	Cerâmica 10x10 cm (do piso à altura de 90cm)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10cm (altura 90cm do piso)	Azul
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Branco
Portões de Entrada	Entrada	Colunas em aço galvanizado com tela de arame galvanizado	Azul
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Salas de Aula	Alisares	Azul
		Folha de Porta	Amarelo
		Moldura de madeira do visor	Azul
	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
		Alisares	Azul
		Box dos Sanitários	Folha de porta

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

48



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Cobertura	Pátio Coberto	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
	Beirais	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
Piso	Pátio Coberto e Passarelas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
		Piso podotátil 30x30cm	Azul
	Demais Ambientes Internos	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Área de serviço descoberta	Cimento desempenado	Cinza
Paredes	Salas de Aula	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria/Administração	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 1,20m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Marfim
	Cozinha	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
	Sanitários e Vestiário	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do		Azul Escuro (Masculino) e	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

49



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		piso)	Vermelho (Feminino)
		Pintura acrílica (do rodapé ao teto) acetinada	Branco
Reservatório Metálico		Pintura em esmalte sintético	Azul

6.4 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sanitários feminino e masculino (Bloco Administrativo)	
02	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitários feminino e masculino (Bloco de Serviço)	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
03	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
03	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente
05	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Lavatório Pequeno suspenso Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
02	Sifão cromado para lavatório suspenso Ravena/Izy, código: 1684.C.100.112
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
05	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio para lavatório " u ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

50



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



06	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente
01	Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref. 17010306 - Docol
Vestiário	
01	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
01	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
Área de Serviço e Recepção de Alimentos	
01	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Cozinha	
04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
04	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
Áreas externas / jardim / Circulação	
05	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

6.5 TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Vestiário, cozinha, almoxarifado, arquivo, diretoria, secretaria, sala

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

51



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
				professor
PM 2	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Sala de Aula
PM 3	02	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa metálica.	Sanitários
PM 4	01	0,60x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Depósito
PM 5	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Dispensa, Sanitários feminino e masculino
PM 6	03	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários
PM 7	02	0,80x 1,60	01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra metálica.	Sanitários

PORTAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PA 1	01	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com vidro e veneziana	Área de Serviço

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	01	0,60x 0,40	Basculante, de alumínio	Depósito
JA 2	02	0,60x 0,90	De abrir, de alumínio	Cozinha*

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

52



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 3	07	1,00x 0,40	Basculante, de alumínio	Sanitários, almoxarifado e arquivo
JA 4	01	1,50x 0,40	de correr, de alumínio	Despensa*
JA 5	05	1,20x 1,00	de correr, de alumínio	Área de Serviço e Cozinha*
JA 6	02	1,50x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores e Diretoria
JA 7	04	2,00x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores, Diretoria e Secretaria
JA 8	28	2,20x 1,10	Basculante, de alumínio	Salas de aula
JA 9	06	2,00x 0,60	Veneziana fixa, de alumínio	Pátio Coberto

Ferragens para Portas em Madeira	
14	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
14	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
14	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
14	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
42	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
02	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM7)
05	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM6 e PM7)
02	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido

6.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
6-ARQ-MED-01_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
6-ARQ-ORÇ-01_R01	Planilha Orçamentária

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

53



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 23 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ARQ-IMP-GER0-01_R01	Implantação	1:100
6-ARQ-PLB-GER0-02_R01	Planta Baixa - Acessibilidade	1:100
6-ARQ-LYT-GER0-03_R01	Layout	1:100
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01	Paginação de Piso	1:100
6-ARQ-FOR-GER0-05_R01	Forro	1:100
6-ARQ-COB-GER0-06_R01	Cobertura	1:100
6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
6-ARQ-PLA-PDG0-09-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6-ARQ-PLA-PDG0-10-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6-ARQ-PLA-ADM0-11-R01	Bloco Administrativo	1:50
6-ARQ-PLA-SER0-12-R01	Bloco de Serviço	1:50
6-ARQ-PLA-PAC0-13-R01	Pátio Coberto	1:50
6-ARQ-PCD-PAS0-14-R01	Passarelas	1:50
6-ARQ-PLA-RES0-15-R01	Reservatório	1:50
6-ARQ-AMP-PDG0-16-R01	Ampliação Bloco Pedagógico	indicada
6-ARQ-AMP-ADM0-17-R01	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-18-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-19-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-20-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-PLE-PTR0-21-R01	Detalhamento de portões e fechamentos	indicada
6-ARQ-PCD-RFR0-22-R01	Sugestão de fechamento para regiões frias	1:50
6-ARQ-PCD-GER0-23-R01	Detalhamento elementos externos	1:25

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 22 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
6-SFN-PLD-PDG0-01_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-PDG0-02_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-03_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-04_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-05_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-06_R02		
6-SCO-PLD-PDG0-07_R02	Pilares e lajes	indicada
6-SFN-PLD-ADM0-08_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-ADM0-09_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-ADM0-10_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-ADM0-11_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-ADM0-12_R02	Pilares e lajes	indicada
6-SFN-PLD-SER0-13_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-SER0-14_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-SER0-15_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-SER0-16_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-SER0-17_R02	Pilares e lajes	indicada

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

54



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Nome do arquivo	Título	Escala
6-SCO-PLD-PAC0-18_R02	Locação da obra, blocos de fundação e pilares	indicada
6-SCF-PLD-PAC0-19_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-PAC0-20_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PAC0-21_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-PAS0-22_R02	Locação da obra, blocos de fundação, formas, pilares e vigas (M1)	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 07 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HAG-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada
6-HAG-PLD-SER0-02_R01	Isométricas e detalhes	indicada
6-HAG-PLD-GER0-03_R01	Isométricas e detalhes	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HEG-PLB-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada
6-HEG-AMP-GER0-02_R01	Ampliação e detalhes	indicada

Instalação de Gás Combustível

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HGC-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HIN-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 13 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ELE-PLB-GER0-01_220.127_R01	Planta Baixa Geral	indicada
6-ELE-PLB-GER0-02_220.127_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-03_220.127_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-04_220.127_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDEx
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDEx – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ELE-PLB-GER0-01_380.220_R01	Planta Baixa Geral	indicada
6-ELE-PLB-GER0-02_380.220_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-03_380.220_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-04_380.220_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Título	Escala
6-EDA-PLB-GER0-01_R01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta de cobertura	indicada
6-EDA-PLB-GER0-02_R01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta baixa	indicada
6-EDA-PLB-GER0-03_R01	Bloco administrativo e de serviços/Planta de cobertura	indicada
6-EDA-PLB-GER0-04_R01	Bloco administrativo e de serviços/Planta baixa	indicada
6-EDA-DET-GER0-05_R01	Detalhes	indicada



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS.
CNPJ: 13.982.616/0001-57

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ESCOLA DE 6 SALAS SEM QUADRA - 220V

R\$ 2.108.654,04

SINAFI - 01/2022 - BAHIA - ORSE - 02/2022 - SERGIPE -
SENTRIA - 027 - CEARA - CPDS - 02/2022 - SÃO PAULO - SBC -
06/2022 - SDR - SALVADOR - BA

DESONERADOS

R\$ 25.000,00

Item	Descrição de Serviço	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	% do Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 100.641,69	1,00%	R\$ 100.641,69	4,75%
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 163.513,06	7,77%	R\$ 163.513,06	7,77%
3.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACÕES	R\$ 31.003,48	1,47%	R\$ 31.003,48	1,47%
4.0	FUNDACÕES	R\$ 308.338,90	9,90%	R\$ 308.338,90	9,90%
5.0	SUPRABESTRUTURA	R\$ 251.350,05	11,94%	R\$ 251.350,05	11,94%
6.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R\$ 78.746,72	3,74%	R\$ 78.746,72	3,74%
7.0	ESQUADRIAS	R\$ 95.003,76	4,51%	R\$ 95.003,76	4,51%
8.0	SISTEMAS DE COBERTURAS	R\$ 375.273,37	17,82%	R\$ 375.273,37	17,82%
9.0	APRESENTAÇÃO	R\$ 705,49	0,03%	R\$ 705,49	0,03%
10.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 311.587,12	10,65%	R\$ 311.587,12	10,65%
11.0	SISTEMAS DE PISOS	R\$ 176.412,23	8,38%	R\$ 176.412,23	8,38%
12.0	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 58.862,00	2,77%	R\$ 58.862,00	2,77%
13.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 29.940,88	1,42%	R\$ 29.940,88	1,42%
14.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 48.347,87	2,29%	R\$ 48.347,87	2,29%
15.0	LOÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 19.787,80	0,94%	R\$ 19.787,80	0,94%
16.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R\$ 16.038,62	0,76%	R\$ 16.038,62	0,76%
17.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 2.215,16	0,11%	R\$ 2.215,16	0,11%
18.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	R\$ 91.561,16	4,35%	R\$ 91.561,16	4,35%
19.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 71.585,33	3,40%	R\$ 71.585,33	3,40%
20.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 64.005,33	3,04%	R\$ 64.005,33	3,04%
21.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 4.661,02	0,22%	R\$ 4.661,02	0,22%

1/2

Douglas Raulo Lira Neto



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS.
CNPJ: 13.982.616/0001-57

2/2

Ungam Poeta kurso tulo



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1	7420/001	INDAR M.A.C.V.E COM BANCALIM EM AGLOMERADO	M²	10,00	R\$ 15,613	R\$ 156,13	R\$ 15,613	R\$ 156,13	0,25%	R\$ 156,13
1.2	7420/001	INDAR M.A.C.V.E COM BANCALIM EM AGLOMERADO	M²	17,00	R\$ 17,106	R\$ 290,80	R\$ 17,106	R\$ 290,80	0,75%	R\$ 290,80
1.3	7420/001	INDAR M.A.C.V.E COM BANCALIM EM AGLOMERADO	M²	1,00	R\$ 1,360	R\$ 1,360	R\$ 1,360	R\$ 1,360	0,05%	R\$ 1,360
1.4	9111	INDAR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	UN	1,00	R\$ 70,027	R\$ 70,027	R\$ 70,027	R\$ 70,027	0,05%	R\$ 70,027
1.5	1984	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	UN	1,00	R\$ 69,31	R\$ 69,31	R\$ 69,31	R\$ 69,31	0,05%	R\$ 69,31
1.6	9112	INDAR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	212	R\$ 1,08417	R\$ 229,84	R\$ 1,08417	R\$ 229,84	0,05%	R\$ 229,84
1.7	9107	INDAR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	20,00	R\$ 11,110	R\$ 222,20	R\$ 11,110	R\$ 222,20	1,00%	R\$ 222,20
1.8	9114	INDAR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	20,00	R\$ 49,74	R\$ 994,80	R\$ 49,74	R\$ 994,80	1,17%	R\$ 994,80
1.9	7350/001	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	1129,64	R\$ 5,508	R\$ 6224,42	R\$ 5,508	R\$ 6224,42	0,05%	R\$ 6224,42
2.1	11031	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	2000,00	R\$ 5,20	R\$ 10400,00	R\$ 5,20	R\$ 10400,00	0,05%	R\$ 10400,00
2.2	9419	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	100	R\$ 21,21220	R\$ 2121,22	R\$ 21,21220	R\$ 2121,22	7,50%	R\$ 2121,22
2.3	9110	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	146,10	R\$ 10,41	R\$ 1521,27	R\$ 10,41	R\$ 1521,27	0,05%	R\$ 1521,27
2.4	9408	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	14,10	R\$ 17,11	R\$ 241,35	R\$ 17,11	R\$ 241,35	0,05%	R\$ 241,35
2.5	9112	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	52,10	R\$ 31,49	R\$ 1640,78	R\$ 31,49	R\$ 1640,78	0,15%	R\$ 1640,78
4.1	8128	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	441,00	R\$ 68,15	R\$ 30054,15	R\$ 68,15	R\$ 30054,15	1,75%	R\$ 30054,15
4.2	9603	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	61,00	R\$ 30,06	R\$ 1833,66	R\$ 30,06	R\$ 1833,66	0,15%	R\$ 1833,66
4.3	9635	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	165,15	R\$ 19,99	R\$ 3299,49	R\$ 19,99	R\$ 3299,49	1,50%	R\$ 3299,49
4.4	9296	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	635	R\$ 11,46	R\$ 7277,70	R\$ 11,46	R\$ 7277,70	0,05%	R\$ 7277,70
4.13	9297	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	21,41	R\$ 14,58	R\$ 312,21	R\$ 14,58	R\$ 312,21	0,05%	R\$ 312,21
4.14	9298	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	112,30	R\$ 11,26	R\$ 1264,98	R\$ 11,26	R\$ 1264,98	0,20%	R\$ 1264,98
4.17	9299	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	72,64	R\$ 10,02	R\$ 727,64	R\$ 10,02	R\$ 727,64	0,05%	R\$ 727,64
4.18	9291	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	507,35	R\$ 16,78	R\$ 8500,69	R\$ 16,78	R\$ 8500,69	0,15%	R\$ 8500,69
4.19	9638	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	16,12	R\$ 97,91	R\$ 1579,49	R\$ 97,91	R\$ 1579,49	0,50%	R\$ 1579,49
4.21	9639	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	46,40	R\$ 82,71	R\$ 3837,64	R\$ 82,71	R\$ 3837,64	2,25%	R\$ 3837,64
4.22	9296	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	673	R\$ 12,66	R\$ 8511,18	R\$ 12,66	R\$ 8511,18	0,05%	R\$ 8511,18
4.23	9297	INDAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	M³	103,12	R\$ 14,38	R\$ 1484,78	R\$ 14,38	R\$ 1484,78	0,75%	R\$ 1484,78

ESCOLA DE M.S.A.S DE ALTA-250' (CAMPUS ORBA)

Banco de Dados Utilizados:

SINAF - 02/2021 - BAHIA - ONS - 02/2021 - SINGRE - SENRA - 077 - CEAN - CP08 - 02/2021 - SAO PAULO - SEC - 06/2021 - SIRE - SAO PAULO - SEC - 06/2021 - DISPONÍVELS 25,00%

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
CNPJ: 13.982.616/0001-57



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
CNPJ: 13.982.616/0001-57

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
63	10013	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
64	10014	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
65	10015	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
66	10016	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
67	10017	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
68	10018	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
69	10019	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
70	10020	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
71	10021	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
72	10022	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
73	10023	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
74	10024	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
75	10025	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
76	10026	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
77	10027	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
78	10028	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
79	10029	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
80	10030	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
81	10031	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
82	10032	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
83	10033	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
84	10034	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
85	10035	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
86	10036	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
87	10037	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
88	10038	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
89	10039	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
90	10040	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
91	10041	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
92	10042	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
93	10043	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
94	10044	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
95	10045	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
96	10046	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
97	10047	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
98	10048	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
99	10049	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												
100	10050	SENAR SENAR LANTERNA TIPO CASAS ENQUANTO CEST. VITROS 50x100x100 AF 12/2019	M	11,41	R\$ 810,61	R\$ 9.250,69	R\$ 7.188,69	R\$ 9.940,49												

Assinatura: _____



PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras. CNPJ: 13.982.616/0001-57

Table with columns: Item, Valor, Descrição, and various numerical columns (Qtd, Preço, etc.). It lists various procurement items such as 'FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCOVA DE TELA' and 'SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS'.

Planilha Controlada Eletronicamente



PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras. CNPJ: 13.982.616/0001-57

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Valor, etc. It lists various procurement items and their associated costs and percentages.

Cláusula Especial - Edital de Licitação



PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras. CNPJ: 13.982.616/0001-57

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total, etc. It lists various procurement items such as 'CRIAÇÃO DE ACIONARIAS PARA O INSTITUTO VALECAIA', 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS', and 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS'.

78

Equipe Técnica: Edna Sales



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
CNPJ: 13.982.616/0001-57

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Porcentagem	Porcentagem
1121	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	50,00	R\$ 13,50	R\$ 675,00	R\$ 6,75	R\$ 337,50	0,29%	0,29%
1122	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	0,29%	0,29%
1123	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	100,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	0,29%	0,29%
1124	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	50,00	R\$ 13,13	R\$ 656,50	R\$ 6,56	R\$ 328,25	0,29%	0,29%
1125	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	100,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	0,29%	0,29%
1126	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	50,00	R\$ 12,24	R\$ 612,00	R\$ 6,12	R\$ 306,00	0,29%	0,29%
1127	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	100,00	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00	0,29%	0,29%
1128	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	100,00	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00	0,29%	0,29%
1129	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	0,29%	0,29%
1130	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	0,29%	0,29%
1131	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	0,29%	0,29%
1132	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	0,29%	0,29%
1133	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	0,29%	0,29%
1134	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	0,29%	0,29%
1135	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	0,29%	0,29%
1136	SRM/ ELETRICIDADE: CORTAÇÃO DE CABOS PARA OBTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2011	M	100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	0,29%	0,29%

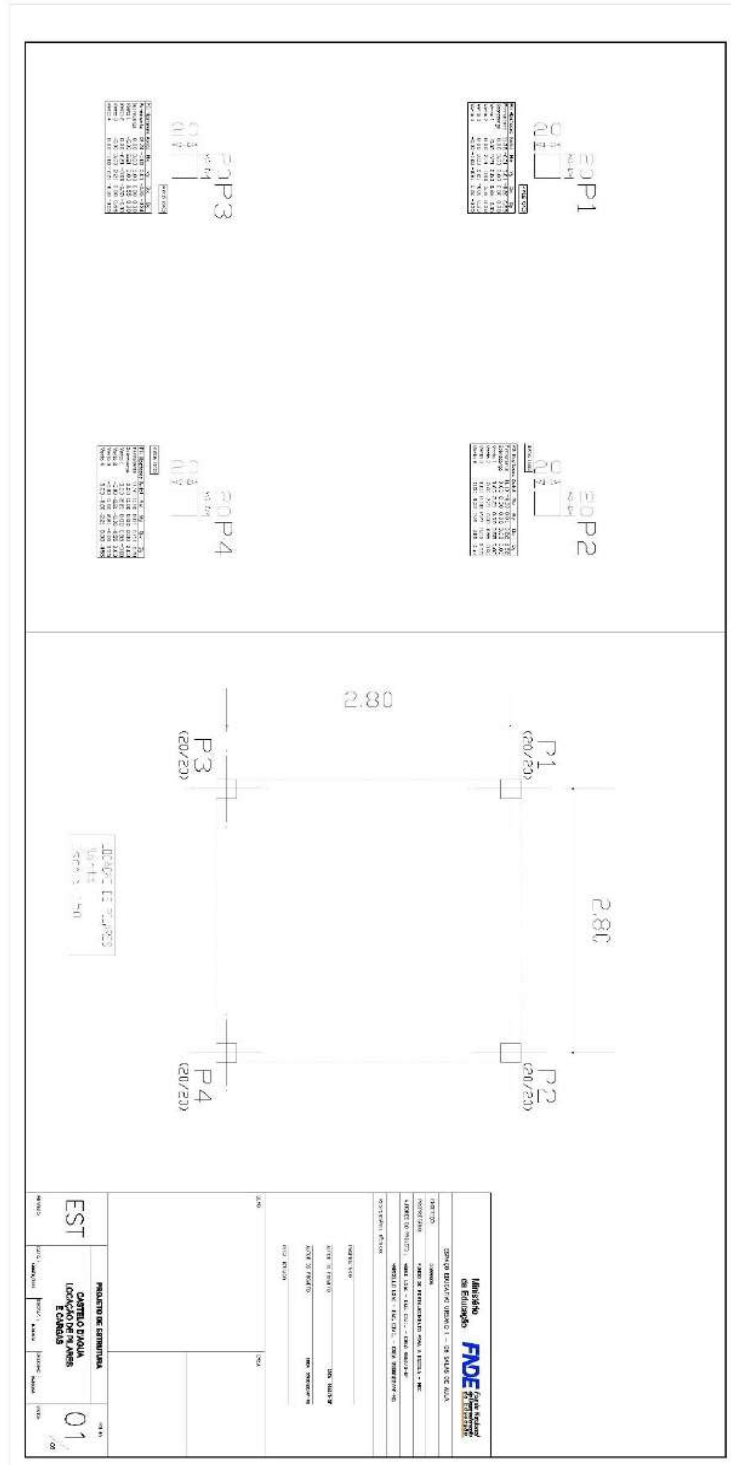


PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
CNPJ: 13.982.616/0001-57

Table with columns: Item, Descrição, Valor, etc. It contains a detailed list of items for procurement, including various services and materials, with their respective values and percentages.





PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMADURA DE AÇO CA-50	kg	1000	12,50	12.500,00
2	FORMA DE ALUMÍNIO	m²	100	100,00	10.000,00
3	MOBILIÁRIO DE ALUMÍNIO	unidade	10	100,00	1.000,00
4	MOBILIÁRIO DE AÇO	unidade	10	100,00	1.000,00
5	MOBILIÁRIO DE MADEIRA	unidade	10	100,00	1.000,00
6	MOBILIÁRIO DE PLÁSTICO	unidade	10	100,00	1.000,00
7	MOBILIÁRIO DE TÊXTELO	unidade	10	100,00	1.000,00
8	MOBILIÁRIO DE VIDRO	unidade	10	100,00	1.000,00
9	MOBILIÁRIO DE CIMENTO	unidade	10	100,00	1.000,00
10	MOBILIÁRIO DE FERRO	unidade	10	100,00	1.000,00

DETALHE DE ARMADURA

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS (CONTINUAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	MOBILIÁRIO DE CIMENTO	unidade	10	100,00	1.000,00
12	MOBILIÁRIO DE FERRO	unidade	10	100,00	1.000,00
13	MOBILIÁRIO DE PLÁSTICO	unidade	10	100,00	1.000,00
14	MOBILIÁRIO DE TÊXTELO	unidade	10	100,00	1.000,00
15	MOBILIÁRIO DE VIDRO	unidade	10	100,00	1.000,00



PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

2.30

MATERIALS						
QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	kg	ARMAÇÃO	100,00	100,00		
1	m	ALUMÍNIO	100,00	100,00		
1	m	ACABAMENTO	100,00	100,00		
1	m	ACABAMENTO	100,00	100,00		
1	m	ACABAMENTO	100,00	100,00		
1	m	ACABAMENTO	100,00	100,00		
1	m	ACABAMENTO	100,00	100,00		

P1=P2=P4=P3

ESPECIFICAÇÃO		QTD		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	kg	ARMAÇÃO	100,00	100,00	100,00		
1	m	ALUMÍNIO	100,00	100,00	100,00		
1	m	ACABAMENTO	100,00	100,00	100,00		
1	m	ACABAMENTO	100,00	100,00	100,00		
1	m	ACABAMENTO	100,00	100,00	100,00		
1	m	ACABAMENTO	100,00	100,00	100,00		
1	m	ACABAMENTO	100,00	100,00	100,00		

ESPECIFICAÇÃO		QTD		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	kg	ARMAÇÃO	100,00	100,00	100,00		
1	m	ALUMÍNIO	100,00	100,00	100,00		
1	m	ACABAMENTO	100,00	100,00	100,00		
1	m	ACABAMENTO	100,00	100,00	100,00		
1	m	ACABAMENTO	100,00	100,00	100,00		
1	m	ACABAMENTO	100,00	100,00	100,00		
1	m	ACABAMENTO	100,00	100,00	100,00		

Município de Sebastião Laranjeiras
FIDE - FUNDO DE INVESTIMENTO DE EDECAPI
 SERVIÇO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE BARRIO E ALIA

PROPOSTA Nº 03/2022

OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE BARRIO E ALIA

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.000,00 (MIL E ZERO REAIS)

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2022

VALIDADE: 15 DIAS ÚTEIS

EMPRESA: [INFORMAR NOME E ENDEREÇO]

CNPJ: [INFORMAR CNPJ]

CPF: [INFORMAR CPF]

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL: [INFORMAR ASSINATURA]

EMPRESA: [INFORMAR NOME]

CPF: [INFORMAR CPF]

ESTADO		MUNICÍPIO		BARRIO		LOTE	
BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS						



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS

QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m²	REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTO PORTLAND	12,00	12,00
1	m²	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND	15,00	15,00
1	m²	REVESTIMENTO DE TETO EM CIMENTO PORTLAND	10,00	10,00
1	m²	REVESTIMENTO DE PISO EM CERÂMICA	20,00	20,00
1	m²	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERÂMICA	25,00	25,00
1	m²	REVESTIMENTO DE TETO EM CERÂMICA	18,00	18,00

PROJETO DE ESTRUTURA

QUESTÃO DE PRAÇA

DEMLANAMENTO/USAR PLANES

NÍVEL +4,40

04

Ministério da Educação

FNDE

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESMOP EXERCÍCIO DEBAND II - DE SÓCIS DE ALTA

UNIDADE: 01 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROJETO DE ARQUITETURA PARA A ESCOLA - MEC

EXERCÍCIO DEBAND II - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MODELO 001 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ESTRUTURA

PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

PROJETO DE INSTALAÇÃO HÍDRICA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

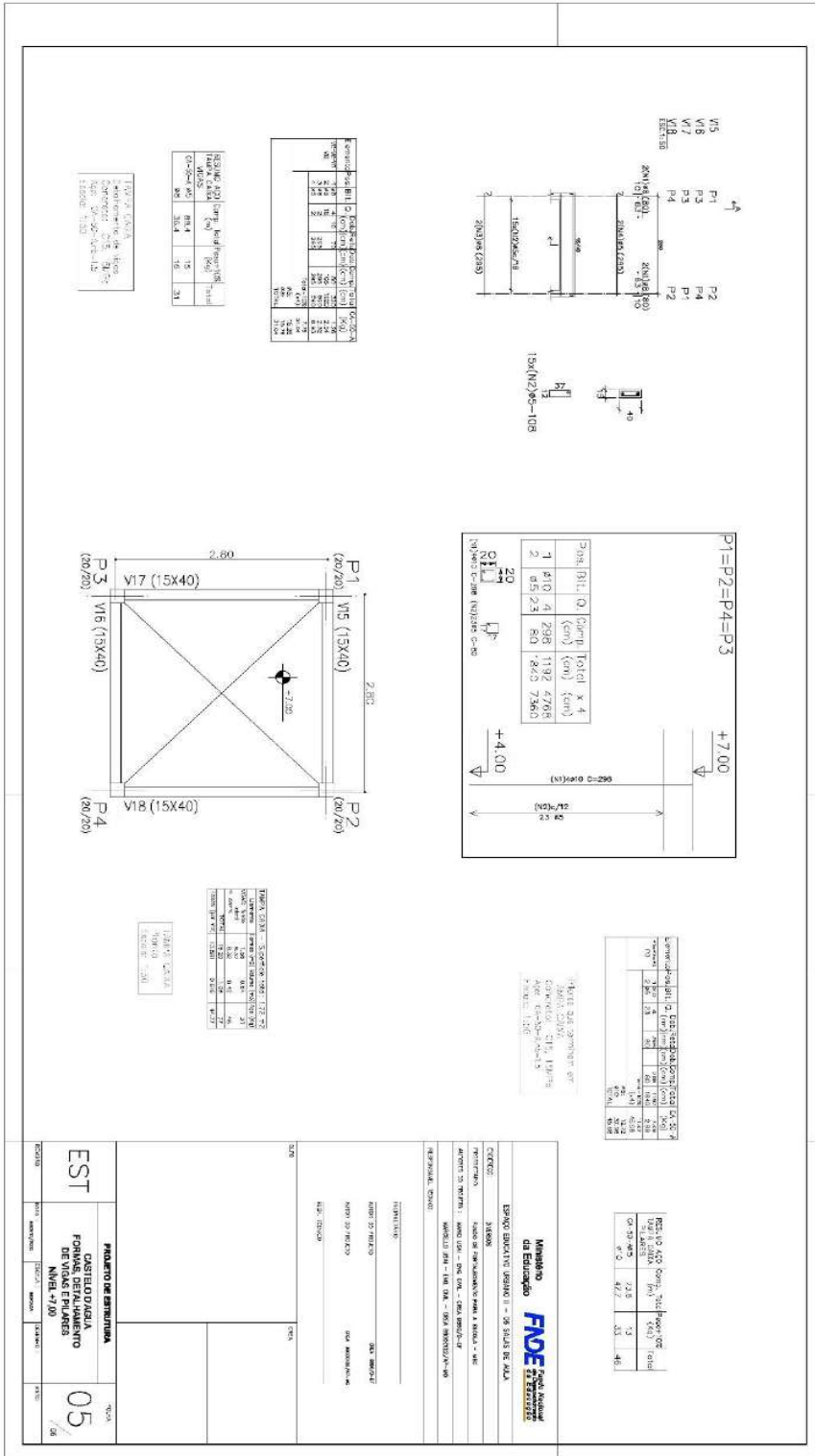
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE OUTROS

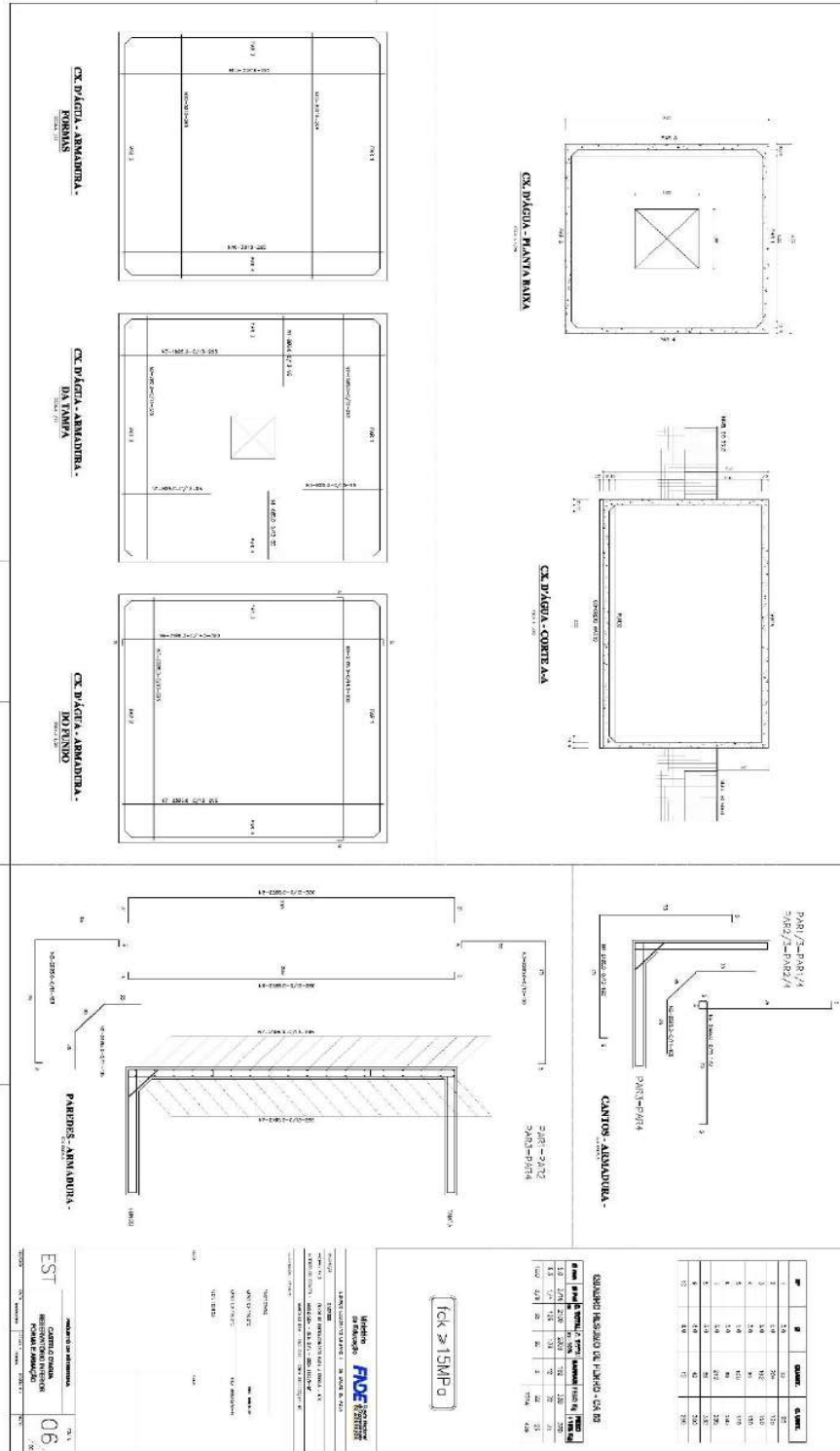


PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**





PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

<p>Ministério da Educação FNDE <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small></p> <p>ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II – OS SALAS DE AULA</p>			
<p>INDICADOR: DIVERSOS</p> <p>REQUISITANTE: FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PARA A ESCOLA</p> <p>AUTORES DO PROJETO: MARCELO TOMAZZI LIMA GUSTAVO SILVEIRA</p>			
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> <p>PROJETANTE:</p> <p>AUTOR DO PROJETO: GMA KARL B-F</p> <p>AUXILIO DO PROJETO: GMA KARL B-F</p> <p>REP. TÉCNICO:</p>			
<p>TIPO: OBRA</p>		<p>ARQUITETURA</p>	
<p>ARQ</p>		<p>CASTELO D'ÁGUA PLANTAS</p>	
<p>REVISÃO:</p>		<p>DATA: 06/06/2022</p>	
<p>ESCALA: 1:20</p>		<p>DESENHO: 01</p>	
<p>FIGURA</p>		<p>01</p>	



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II – OS SALAS DE AULA

EMPRESA: DIVERSOS

PROPRIETÁRIO: FUNDOS DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA

AUTORES DO PROJETO: MARCELO TORINAZZI LIMA
GUSTAVO SILVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO: DRA. KARL 3-3*

AUTOR DO PROJETO: DRA. TIAN 3-3*

RESP. TÉCNICO:

RECIBO: ARQ

DATA: Junho/2022

ESCALA: 1:50

DESENHO: VISTA

ARQUITETURA

CASTELO D'ÁGUA DE CONCRETO

CORTE E VISTA

FOLHA

02



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPRAÇO EDUCATIVO URBANO II – OS SALAS DE AULA

DIRETOR: DIVERSOS

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA A ESCOLA

AUTORES DO PROJETO: MARCELO TOMAZZI LISSA
GUSTAVO SILVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: CRIS KARLE D'AVILA

AUTOR DO PROJETO: CRIS KARLE D'AVILA

RESP. TÉCNICO: _____

DULO: _____

CREA: _____

ARQUITETURA


ARQ CASTELO D'ÁGUA DE CONCRETO
ESCALA MARINHEIRO

FOLHA **03**

REVISÃO: _____ DATA: 06/06/2020 ESCALA: 1:50 DESENHO: _____ VISTO: _____



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



Ministério da Educação
FND Fundação Nacional de Desenvolvimento

Espaço Educativo Urbano II – 06 Salas de Aula

INTERESSADO: DIVERSOS

PROPOSTA: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO PARA A ESCOLA

AUTORES DO PROJETO: MARCELO TININZZI LISSE
GUSTAVO SILVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

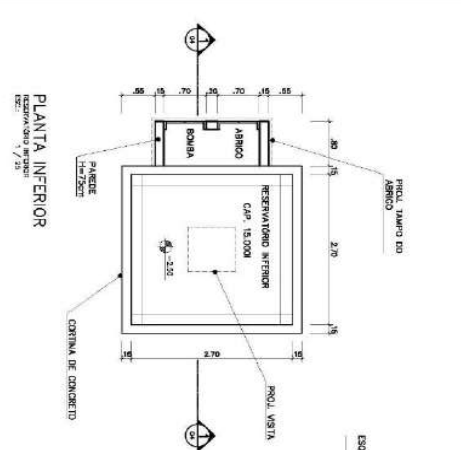
PROJETISTA:

AUTOR DO PROJETO: OLGA RAQUE B-17

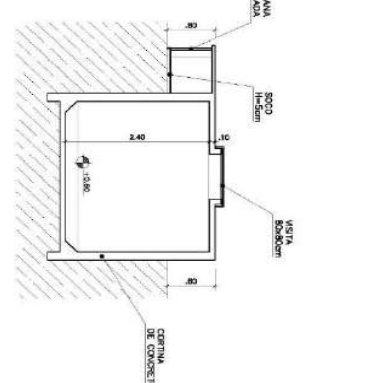
AUTOR DO PROJETO: OLGA RAQUE B-17

RESP. TÉCNICO:

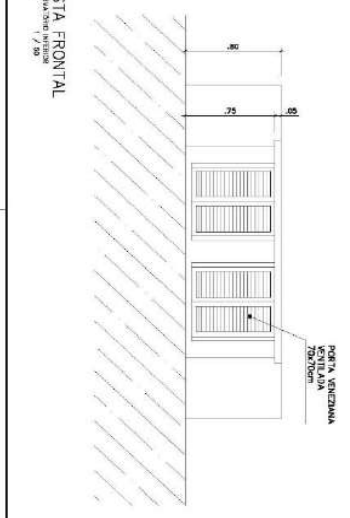
PLANTA INFERIOR
RESERVATÓRIO INFERIOR
ESCALA: 1/20



CORTE 1
RESERVATÓRIO INFERIOR
ESCALA: 1/20



VISTA FRONTAL
RESERVATÓRIO INFERIOR
ESCALA: 1/20



ARQ	ARQUITETURA	FOLHA
CASTELO D'ÁGUA DE CONCRETO RESERVATÓRIO INFERIOR		04
REVISÃO:	DATA: APROVAÇÃO:	DESENHO: VISOR:
ESCALA: 1/20		



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

ARMADURA PRINCIPAL N1
ARMADURA SECUNDÁRIA N2

NI-13 Ø 10,0-C 15-S12(X2)

N2- 4Ø 8,0-752

ARMADURA DO BLOCO P/CX. 5000L
SEM ESCALA

DBS:
- PARA A CONCRETAGEM DO BLOCO DO CASTELO METÁLICO, VERIFICAR O TIPO DE FIXAÇÃO DA TAÇA PELO FABRICANTE.

Ministério da Educação		FIDE		Fundo Nacional de Investimentos em Educação	
Espaço Educativo Urbano II - de Salas de Aula					
OBJETO: OBRAS					
PROPOSTA: PLANO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - MEC					
AUTORES DO PROJETO: MARCO ISRA - ENG. CIVIL - CRA 3992/9-SP					
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO JORN - ENG. CIVIL - CRA 39922/9-MS					
PROJETADO: _____					
AUTOR DO PROJETO: _____					
AUTOR DO PROJETO: _____					
REVIS. TÉCNICO: _____					
DATA: _____		SALA: _____		SALA: _____	
ESTADO: _____		MUNICÍPIO: _____		MUNICÍPIO: _____	
EST		PROJETO DE ESTRUTURA		ESCALA	
CAIXA D'ÁGUA		BLOCO PARA CX TIPO TAÇA		5000L	
01		01		01	



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

N1-150 12.5-C 15-632 (X2)

N2-5 Ø10.0-892

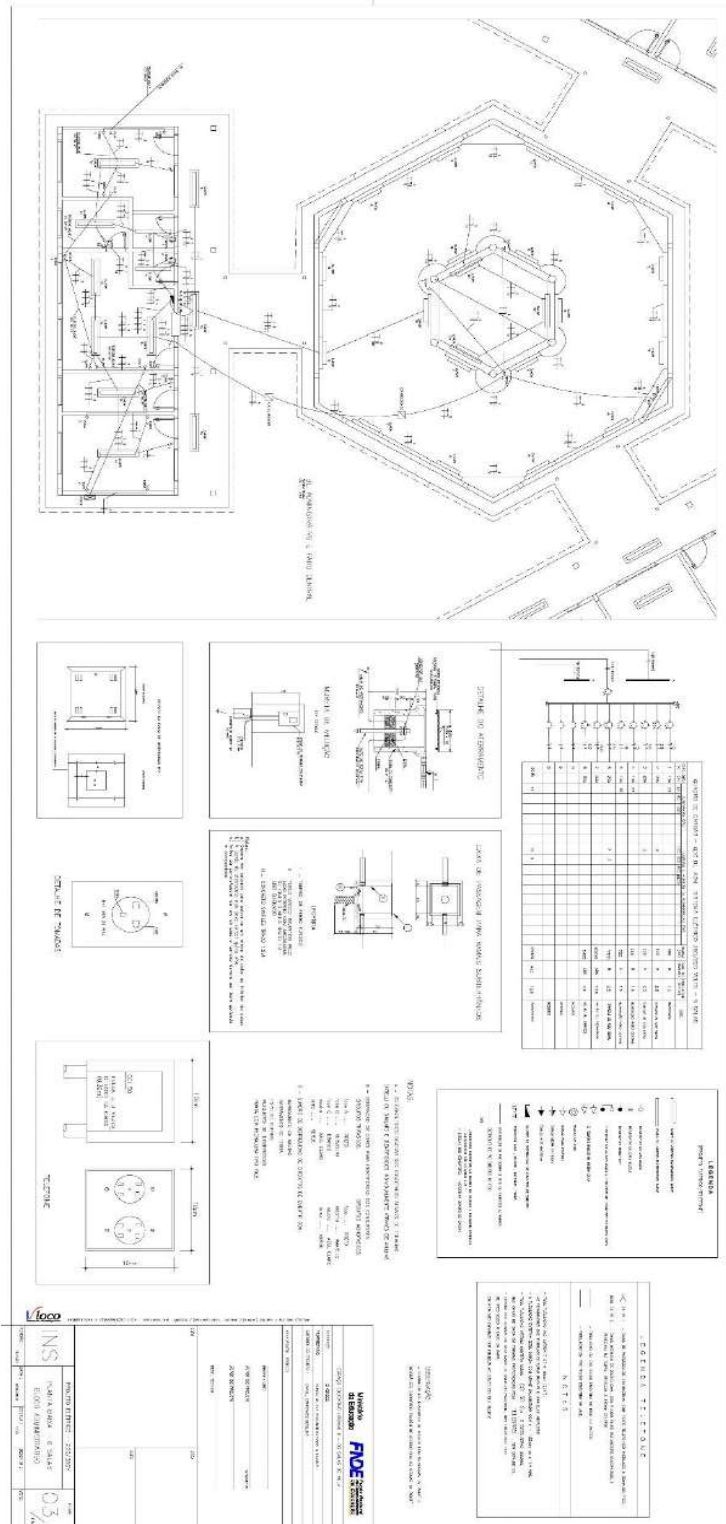
ARMADURA DO BLOCO P/2000L
SEM ESCALA

DBS:
- PARA A CONCRETAGEM DO BLOCO DO CASTELO METÁLICO, VERIFICAR O TIPO DE FIXAÇÃO DA TAÇA PELO FABRICANTE.

Ministério da Educação		FNDE		Fundo Nacional de Educação	
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE ALTA					
COORDENADOR	ENGENHEIRO	PROFESSOR	TÍTULO DE TITULACÃO PARA A ESCOLA - MEC		
AUTORES DO PROJETO:			MARCO LIMA - ENG. CIVIL - OBRAS 9860/2018		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			MARCELO LIMA - ENG. CIVIL - OBRAS 9860/2018-46		
PROFESSOR					
AUTOR DO PROJETO		ENG. 9860/2018			
AUTOR DO PROJETO		ENG. 9860/2018-46			
RESP. TÉCNICO					
AUTO			DATA		
PROJETO DE ESTRUTURA			TABUA		
EST			01		
REVISÃO	DATA E SÍMBOLO	ESCALA	REVISÃO	SÍMBOLO	
		1/2000L			
CAIXA D'ÁGUA			01		
BLOCO PARA CAIXA TIPO TAÇA			01		



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**





PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

NOTAS:

- 1 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE I - LANTAS
- 2 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE II - LANTAS
- 3 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE III - LANTAS
- 4 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE IV - LANTAS
- 5 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE V - LANTAS
- 6 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE VI - LANTAS
- 7 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE VII - LANTAS
- 8 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE VIII - LANTAS
- 9 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE IX - LANTAS
- 10 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE X - LANTAS
- 11 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE XI - LANTAS
- 12 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE XII - LANTAS
- 13 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE XIII - LANTAS
- 14 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE XIV - LANTAS
- 15 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE XV - LANTAS
- 16 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE XVI - LANTAS
- 17 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE XVII - LANTAS
- 18 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE XVIII - LANTAS
- 19 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE XIX - LANTAS
- 20 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PARTE XX - LANTAS

LEGENDA:

1 - LANTAS

2 - LANTAS

3 - LANTAS

4 - LANTAS

5 - LANTAS

6 - LANTAS

7 - LANTAS

8 - LANTAS

9 - LANTAS

10 - LANTAS

11 - LANTAS

12 - LANTAS

13 - LANTAS

14 - LANTAS

15 - LANTAS

16 - LANTAS

17 - LANTAS

18 - LANTAS

19 - LANTAS

20 - LANTAS

QUANTITÁRIO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
V100	1.000	1	1	1.000,00	1.000,00
V101	1.000	1	1	1.000,00	1.000,00
V102	1.000	1	1	1.000,00	1.000,00
V103	1.000	1	1	1.000,00	1.000,00
V104	1.000	1	1	1.000,00	1.000,00
V105	1.000	1	1	1.000,00	1.000,00
V106	1.000	1	1	1.000,00	1.000,00
V107	1.000	1	1	1.000,00	1.000,00
V108	1.000	1	1	1.000,00	1.000,00
V109	1.000	1	1	1.000,00	1.000,00
V110	1.000	1	1	1.000,00	1.000,00

PROJETO ESTRUTURAL

EST

PROJETO DE LICITAÇÃO

V100 / V101 / V102 / V103 / V104 / V105 / V106 / V107 / V108 / V109 / V110

03

22



PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

NOTAS:

- 1) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - VAS - PAVES - LADRES.
- 2) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - VAS - PAVES - LADRES.
- 3) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - VAS - PAVES - LADRES.
- 4) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - VAS - PAVES - LADRES.
- 5) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - VAS - PAVES - LADRES.
- 6) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - VAS - PAVES - LADRES.
- 7) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - VAS - PAVES - LADRES.
- 8) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - VAS - PAVES - LADRES.
- 9) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - VAS - PAVES - LADRES.
- 10) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - VAS - PAVES - LADRES.
- 11) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - VAS - PAVES - LADRES.

LEGENDA:

PROTEÇÃO: _____

ALTIMETRIA: _____

OUTROS: _____

REPRESENTAÇÃO:

PROTEÇÃO: _____

ALTIMETRIA: _____

OUTROS: _____

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m²	120,00	120,00
2	m²	120,00	240,00
3	m²	120,00	360,00
4	m²	120,00	480,00
5	m²	120,00	600,00
6	m²	120,00	720,00
7	m²	120,00	840,00
8	m²	120,00	960,00
9	m²	120,00	1080,00
10	m²	120,00	1200,00
11	m²	120,00	1320,00
12	m²	120,00	1440,00
13	m²	120,00	1560,00
14	m²	120,00	1680,00
15	m²	120,00	1800,00
16	m²	120,00	1920,00
17	m²	120,00	2040,00
18	m²	120,00	2160,00
19	m²	120,00	2280,00
20	m²	120,00	2400,00
21	m²	120,00	2520,00
22	m²	120,00	2640,00
23	m²	120,00	2760,00
24	m²	120,00	2880,00
25	m²	120,00	3000,00
26	m²	120,00	3120,00
27	m²	120,00	3240,00
28	m²	120,00	3360,00
29	m²	120,00	3480,00
30	m²	120,00	3600,00
31	m²	120,00	3720,00
32	m²	120,00	3840,00
33	m²	120,00	3960,00
34	m²	120,00	4080,00
35	m²	120,00	4200,00
36	m²	120,00	4320,00
37	m²	120,00	4440,00
38	m²	120,00	4560,00
39	m²	120,00	4680,00
40	m²	120,00	4800,00
41	m²	120,00	4920,00
42	m²	120,00	5040,00
43	m²	120,00	5160,00
44	m²	120,00	5280,00
45	m²	120,00	5400,00
46	m²	120,00	5520,00
47	m²	120,00	5640,00
48	m²	120,00	5760,00
49	m²	120,00	5880,00
50	m²	120,00	6000,00

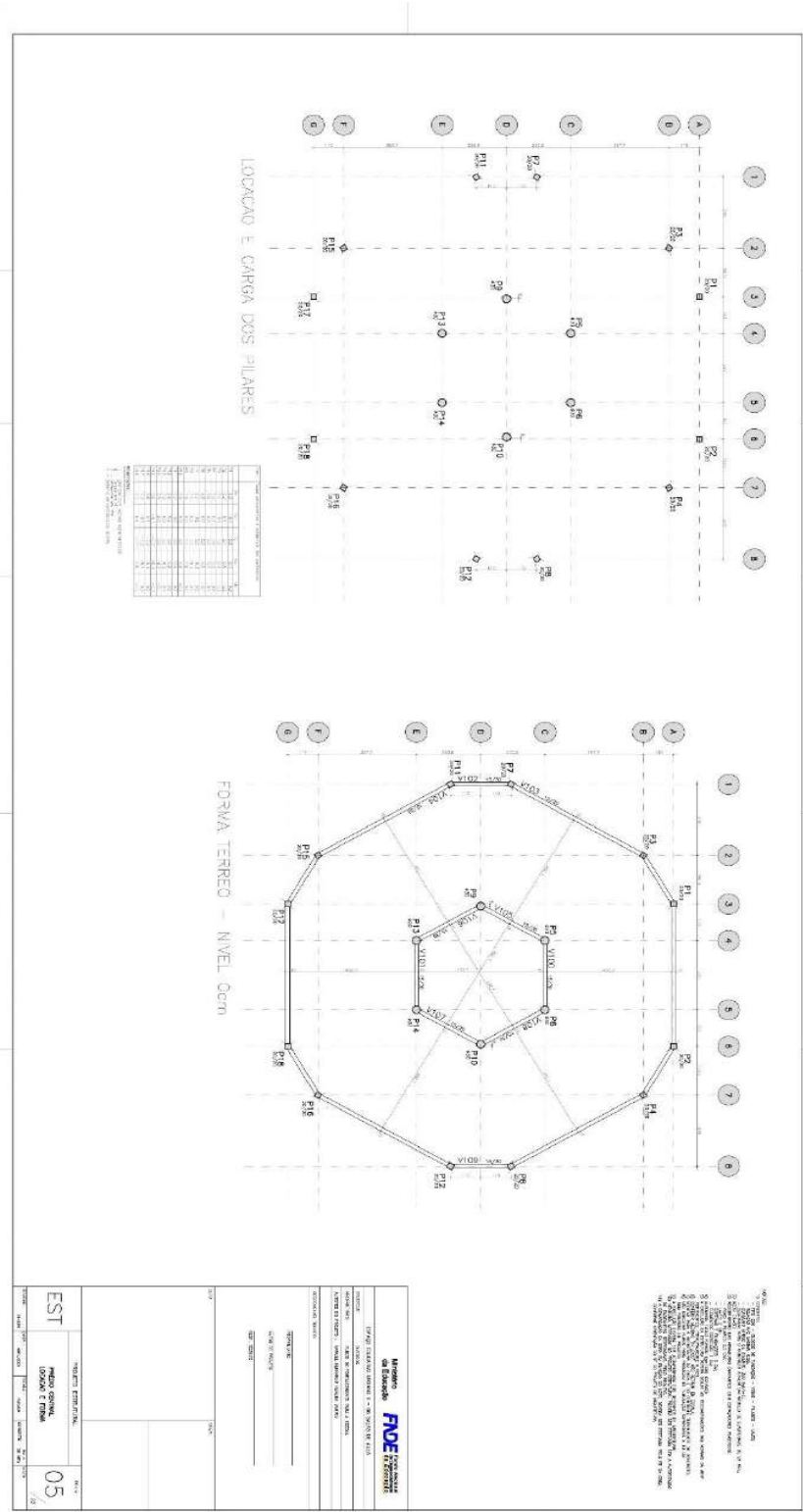
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

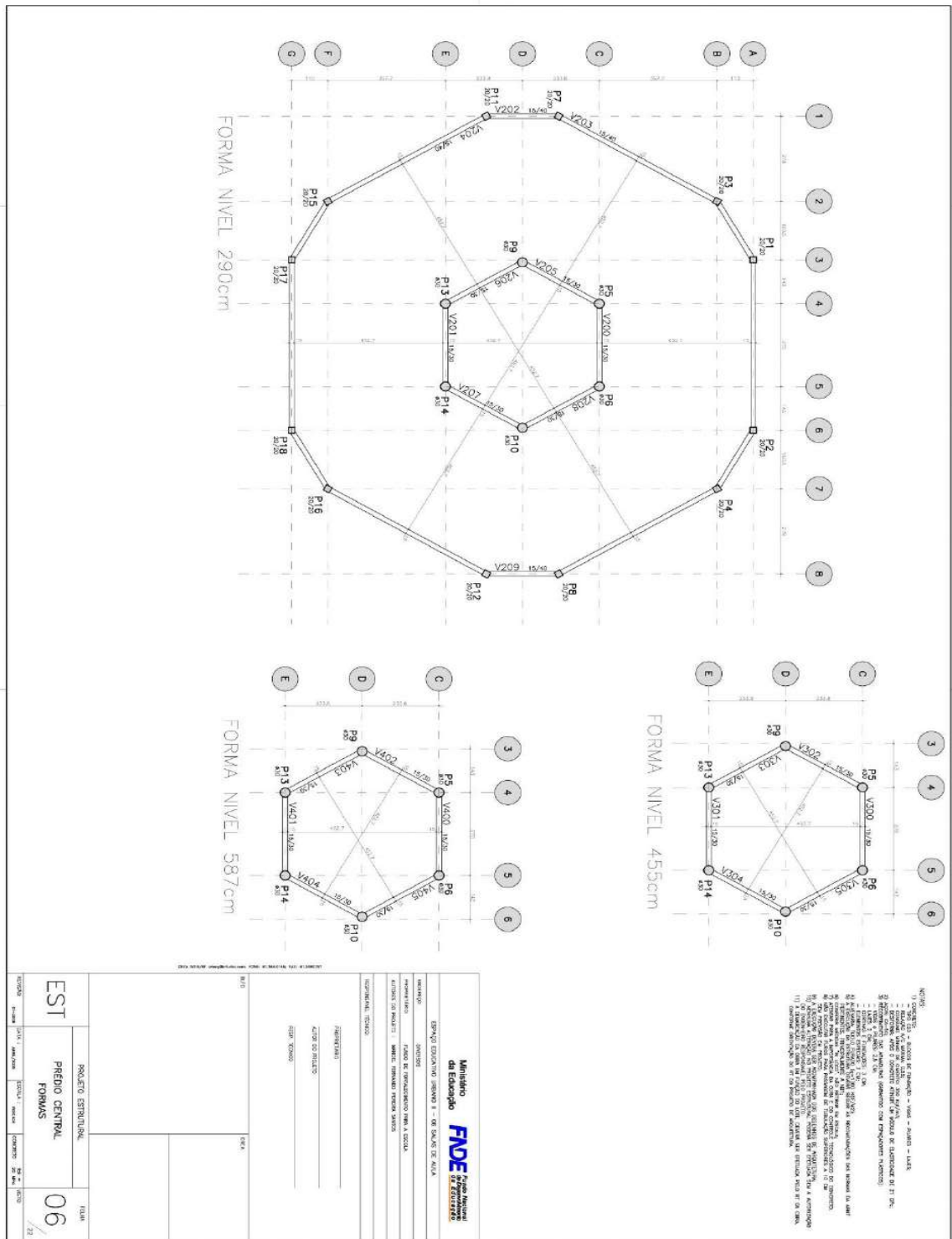
EST Projeto Estrutural

04



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**





NOTAS:
 1) CONTEÚDO = ESCOLA DE FUNDAMENTAL - ANOS - ANOS - ANOS.
 2) MATERIAL: VÁRIAS QUANTIDADES.
 3) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 1º ANO.
 4) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 2º ANO.
 5) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 3º ANO.
 6) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 4º ANO.
 7) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 5º ANO.
 8) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 6º ANO.
 9) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 7º ANO.
 10) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 8º ANO.
 11) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 9º ANO.
 12) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 10º ANO.
 13) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 11º ANO.
 14) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 12º ANO.
 15) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 13º ANO.
 16) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 14º ANO.
 17) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 15º ANO.
 18) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 16º ANO.
 19) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 17º ANO.
 20) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 18º ANO.
 21) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 19º ANO.
 22) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 20º ANO.
 23) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 21º ANO.
 24) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 22º ANO.
 25) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 23º ANO.
 26) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 24º ANO.
 27) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 25º ANO.
 28) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 26º ANO.
 29) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 27º ANO.
 30) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 28º ANO.
 31) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 29º ANO.
 32) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 30º ANO.
 33) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 31º ANO.
 34) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 32º ANO.
 35) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 33º ANO.
 36) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 34º ANO.
 37) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 35º ANO.
 38) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 36º ANO.
 39) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 37º ANO.
 40) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 38º ANO.
 41) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 39º ANO.
 42) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 40º ANO.
 43) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 41º ANO.
 44) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 42º ANO.
 45) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 43º ANO.
 46) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 44º ANO.
 47) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 45º ANO.
 48) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 46º ANO.
 49) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 47º ANO.
 50) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 48º ANO.
 51) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 49º ANO.
 52) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 50º ANO.
 53) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 51º ANO.
 54) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 52º ANO.
 55) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 53º ANO.
 56) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 54º ANO.
 57) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 55º ANO.
 58) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 56º ANO.
 59) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 57º ANO.
 60) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 58º ANO.
 61) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 59º ANO.
 62) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 60º ANO.
 63) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 61º ANO.
 64) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 62º ANO.
 65) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 63º ANO.
 66) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 64º ANO.
 67) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 65º ANO.
 68) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 66º ANO.
 69) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 67º ANO.
 70) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 68º ANO.
 71) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 69º ANO.
 72) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 70º ANO.
 73) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 71º ANO.
 74) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 72º ANO.
 75) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 73º ANO.
 76) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 74º ANO.
 77) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 75º ANO.
 78) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 76º ANO.
 79) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 77º ANO.
 80) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 78º ANO.
 81) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 79º ANO.
 82) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 80º ANO.
 83) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 81º ANO.
 84) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 82º ANO.
 85) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 83º ANO.
 86) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 84º ANO.
 87) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 85º ANO.
 88) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 86º ANO.
 89) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 87º ANO.
 90) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 88º ANO.
 91) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 89º ANO.
 92) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 90º ANO.
 93) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 91º ANO.
 94) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 92º ANO.
 95) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 93º ANO.
 96) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 94º ANO.
 97) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 95º ANO.
 98) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 96º ANO.
 99) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 97º ANO.
 100) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 98º ANO.
 101) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 99º ANO.
 102) OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FUNDAMENTAL DE 100º ANO.

<p>Ministério da Educação FIDE Fundação Nacional de Desenvolvimento de Educadores</p>	
<p>ESPAÇO EDUCATIVO DESARTE E DE SAÚDE DE ALTA</p>	
<p>PROJETO: ESTABEC</p>	
<p>PRÉDIO CENTRAL</p>	
<p>FORMAS</p>	
<p>06</p>	
<p>2022</p>	



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS

V203=V204

V103=V104

V202=V209

V100=V101=V105dV108

V102=V109

V200=V201=V205d208=V300dV305=V400d405

P104=P108=P111=P12=P15dP18

REQUISITOS:

- 1) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO.
- 2) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO.
- 3) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO.
- 4) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO.
- 5) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO.
- 6) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO.
- 7) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO.
- 8) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO.
- 9) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO.
- 10) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO.
- 11) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO.

PROPOSTA:

Valor Total: R\$ 1.120.000,00

Valor Unitário: R\$ 1.120,00

EST

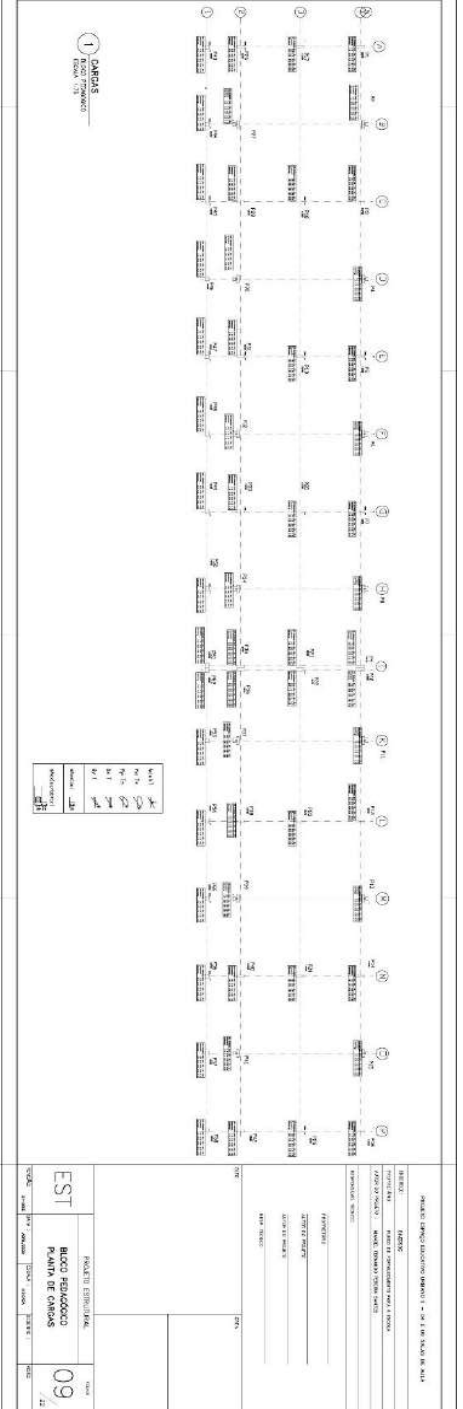
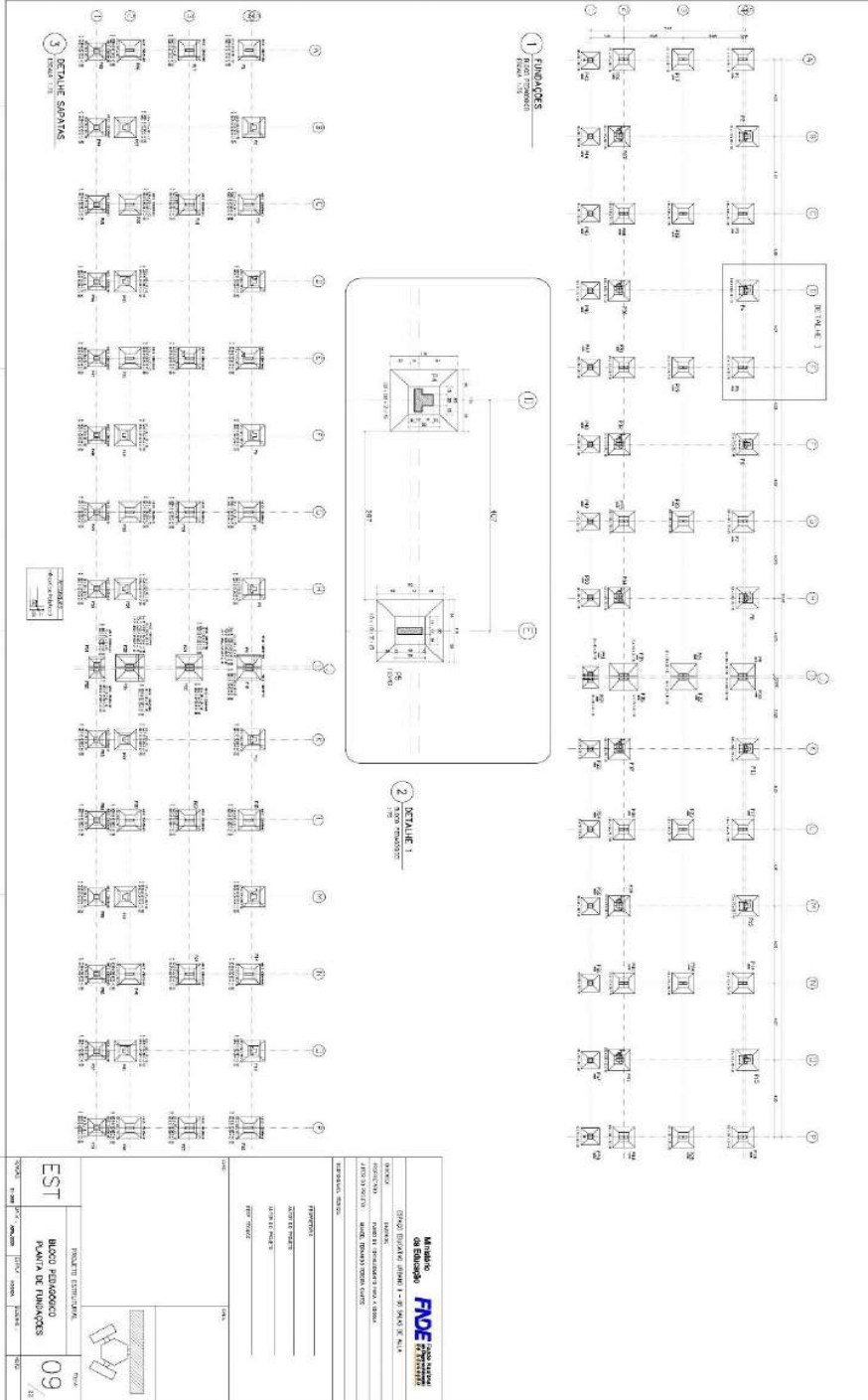
PROJETO ESTRUTURAL

07

Município de Sebastião Laranjeiras

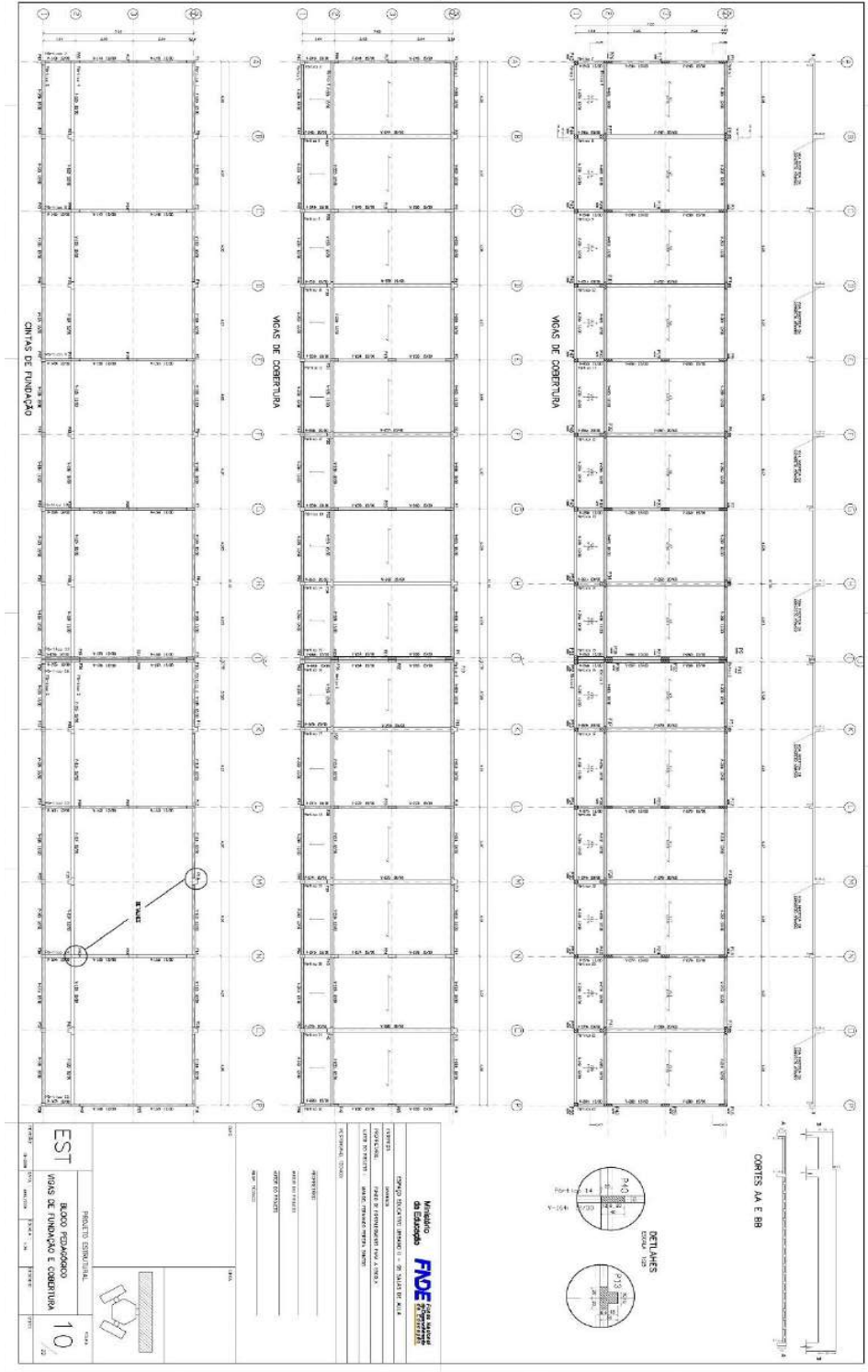
FDE Fundação de Desenvolvimento da Educação

ESMÃO EDUACIONAL INFANTIL - 03 SAÚDE DE ALTA





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**





PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS

<p>P21</p>	<p>P22</p>	<p>P36</p>	<p>EST</p> <p>PROJETO ESTRUTURAL</p> <p>BLOCO PERDIDO</p> <p>DETALHE DE FUNDAÇÕES</p>
<p>P21</p>	<p>P22</p>	<p>P36</p>	<p>EST</p> <p>PROJETO ESTRUTURAL</p> <p>BLOCO PERDIDO</p> <p>DETALHE DE FUNDAÇÕES</p>
<p>P21</p>	<p>P22</p>	<p>P36</p>	<p>EST</p> <p>PROJETO ESTRUTURAL</p> <p>BLOCO PERDIDO</p> <p>DETALHE DE FUNDAÇÕES</p>
<p>P21</p>	<p>P22</p>	<p>P36</p>	<p>EST</p> <p>PROJETO ESTRUTURAL</p> <p>BLOCO PERDIDO</p> <p>DETALHE DE FUNDAÇÕES</p>

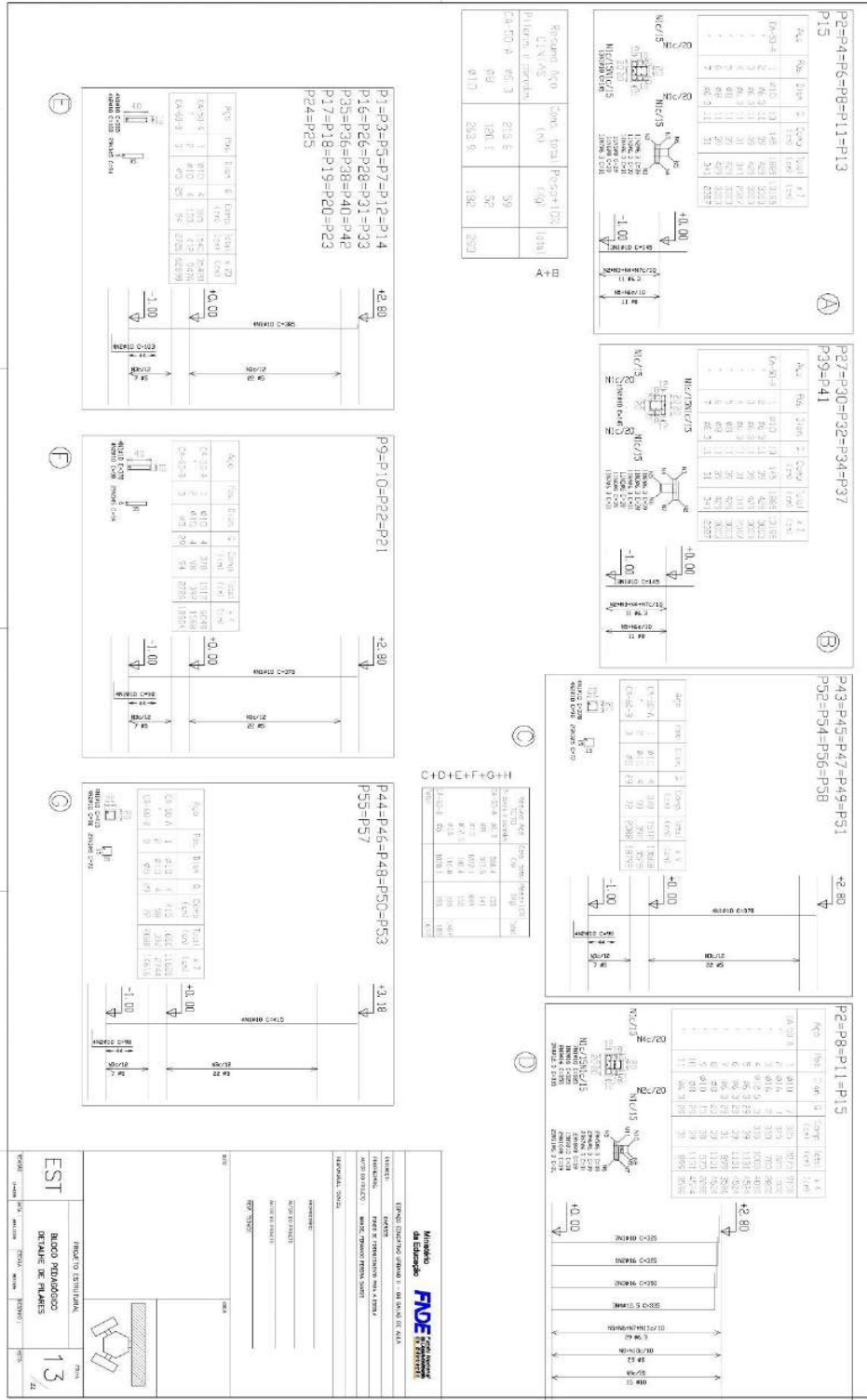


PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

<p>P21</p>	<p>P22</p>	<p>P23</p>	<p>EST</p> <p>PROJETO ESTRUTURAL</p> <p>12</p>
<p>P24</p>	<p>P25</p>	<p>P26</p>	<p>EST</p> <p>PROJETO ESTRUTURAL</p> <p>12</p>
<p>P27</p>	<p>P28</p>	<p>P29</p>	<p>EST</p> <p>PROJETO ESTRUTURAL</p> <p>12</p>



PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

Município de Sebastião Laranjeiras
FEDE

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - 2ª FASE - 2ª ETAPA - 2ª VAGA

OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO BLOCO PEDAGÓGICO - ESCOLA ESTADUAL DESEMPENHO

EMPRESA: FEDE - CONSTRUTORA S/A

PROJETO: BLOCO PEDAGÓGICO - DETALHE DE VIGAS

ESCALA: 1/5

ESTADO: BA

MUNICÍPIO: SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PROJETO: BLOCO PEDAGÓGICO - DETALHE DE VIGAS

ESCALA: 1/5

ESTADO: BA

MUNICÍPIO: SEBASTIÃO LARANJEIRAS



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

<p>PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022</p> <p>OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MELHORIA DO PAVIMENTO DE ASFALTO E RECONSTRUÇÃO DE CALÇADOS E BARRILADAS DE DRENAÇÃO DE VÍAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.</p> <p>DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 16/06/2022</p> <p>HORA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 14h00min</p> <p>LOCAL DE ABERTURA DE ENVELOPES: SALA DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.</p>	
<p>EMPRESA LICITADA: FIDE ENGENHARIA E ARQUITETURA</p> <p>CPF: 09.612.820/0001-00</p> <p>ENDEREÇO: RUA DEBILSON, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CEP: 46.450-000</p> <p>CONTATO: (77) 98103-1186</p> <p>E-MAIL: licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br</p>	
<p>PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022</p> <p>OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MELHORIA DO PAVIMENTO DE ASFALTO E RECONSTRUÇÃO DE CALÇADOS E BARRILADAS DE DRENAÇÃO DE VÍAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.</p> <p>DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 16/06/2022</p> <p>HORA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 14h00min</p> <p>LOCAL DE ABERTURA DE ENVELOPES: SALA DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.</p>	



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center; font-weight: bold;">EST</td> <td style="text-align: center;">PROJETO ESTRUTURAL</td> <td style="text-align: center;">DATA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">17</td> <td style="text-align: center;"></td> <td style="text-align: center;">/ 22</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PROJETO</td> <td style="text-align: center;">AUTOR</td> <td style="text-align: center;">REVISOR</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PROJETO</td> <td style="text-align: center;">PROJETO</td> <td style="text-align: center;">PROJETO</td> </tr> </table>	EST	PROJETO ESTRUTURAL	DATA	17		/ 22	PROJETO	AUTOR	REVISOR	PROJETO	PROJETO	PROJETO	<div style="text-align: center;"> <p>FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA FAPESB</p> </div> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DE ALMOZADORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA Nº 01 DO PÓLIS VILA SANTA ANA - SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA.</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DE ALMOZADORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA Nº 01 DO PÓLIS VILA SANTA ANA - SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA.</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">RUA DO MAIO, 453 - CENTRO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA - CEP: 46.450-000</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">FONE: (77) 98103-1186 - WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">LICITAÇÕES@SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR</td> </tr> </table>	EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022		OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DE ALMOZADORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA Nº 01 DO PÓLIS VILA SANTA ANA - SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA.		OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DE ALMOZADORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA Nº 01 DO PÓLIS VILA SANTA ANA - SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA.		RUA DO MAIO, 453 - CENTRO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA - CEP: 46.450-000		FONE: (77) 98103-1186 - WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR		LICITAÇÕES@SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;">PROJETO</td> <td style="text-align: center;">AUTOR</td> <td style="text-align: center;">REVISOR</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PROJETO</td> <td style="text-align: center;">PROJETO</td> <td style="text-align: center;">PROJETO</td> </tr> </table>	PROJETO	AUTOR	REVISOR	PROJETO	PROJETO	PROJETO
EST	PROJETO ESTRUTURAL	DATA																														
17		/ 22																														
PROJETO	AUTOR	REVISOR																														
PROJETO	PROJETO	PROJETO																														
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022																																
OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DE ALMOZADORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA Nº 01 DO PÓLIS VILA SANTA ANA - SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA.																																
OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DE ALMOZADORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA Nº 01 DO PÓLIS VILA SANTA ANA - SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA.																																
RUA DO MAIO, 453 - CENTRO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA - CEP: 46.450-000																																
FONE: (77) 98103-1186 - WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR																																
LICITAÇÕES@SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR																																
PROJETO	AUTOR	REVISOR																														
PROJETO	PROJETO	PROJETO																														



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS

EST **18**

ANEXO FIDE

EDITAL Nº 001/2022

EMPRESA LICITADA: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS

LOCAL DO OBJETO: AVENIDA CRISTÓVÃO COELHO LIMA

EMPRESA LICITADA: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

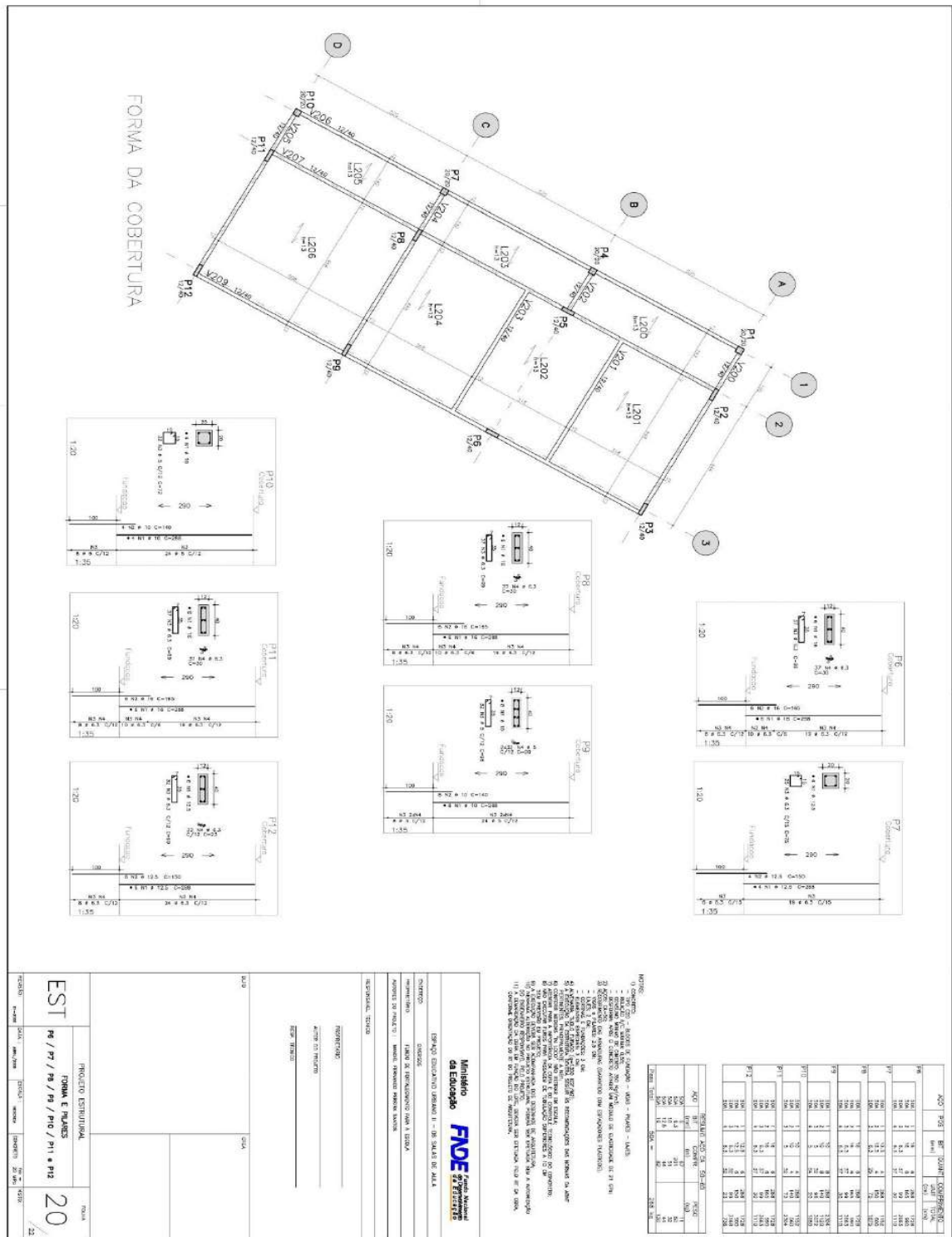
AVENIDA CRISTÓVÃO COELHO LIMA

ENTRADA NOROESTE

AVENIDA CRISTÓVÃO COELHO LIMA



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**





PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS

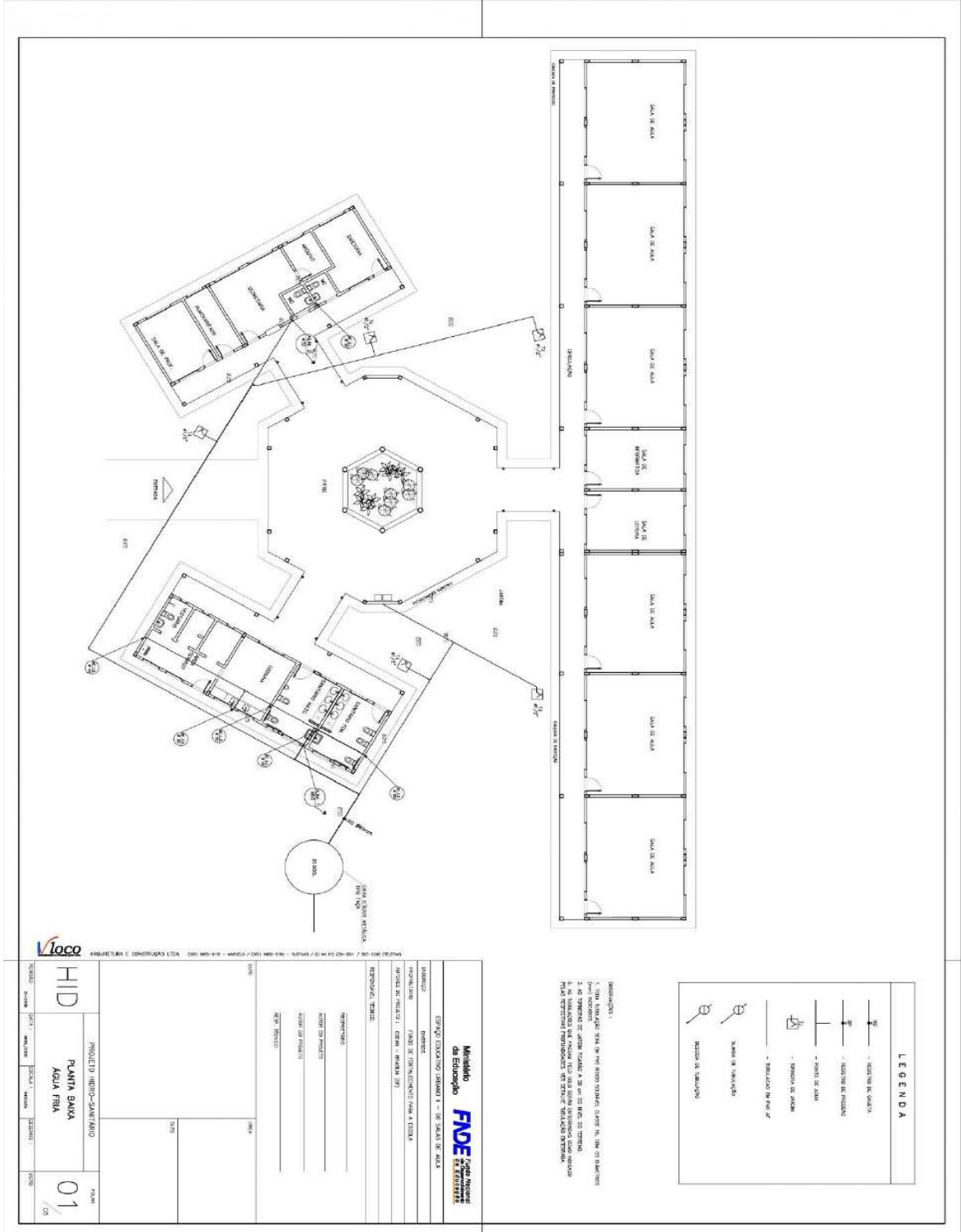
NOTAS:

- 1) OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO.
- 2) OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO.
- 3) OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO.
- 4) OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO.
- 5) OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO.
- 6) OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO.
- 7) OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO.
- 8) OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO.
- 9) OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO.
- 10) OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO.
- 11) OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO.

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOBILIÁRIO ESCOLAR	1.200,00	1.200,00
2	MOBILIÁRIO ESCOLAR	1.500,00	3.000,00
3	MOBILIÁRIO ESCOLAR	1.800,00	5.400,00
4	MOBILIÁRIO ESCOLAR	2.100,00	8.400,00
5	MOBILIÁRIO ESCOLAR	2.400,00	12.000,00
6	MOBILIÁRIO ESCOLAR	2.700,00	16.200,00
7	MOBILIÁRIO ESCOLAR	3.000,00	21.000,00
8	MOBILIÁRIO ESCOLAR	3.300,00	26.400,00
9	MOBILIÁRIO ESCOLAR	3.600,00	32.400,00
10	MOBILIÁRIO ESCOLAR	3.900,00	39.000,00
11	MOBILIÁRIO ESCOLAR	4.200,00	46.200,00
12	MOBILIÁRIO ESCOLAR	4.500,00	54.000,00
13	MOBILIÁRIO ESCOLAR	4.800,00	62.400,00
14	MOBILIÁRIO ESCOLAR	5.100,00	71.400,00
15	MOBILIÁRIO ESCOLAR	5.400,00	81.000,00
16	MOBILIÁRIO ESCOLAR	5.700,00	91.800,00
17	MOBILIÁRIO ESCOLAR	6.000,00	103.800,00
18	MOBILIÁRIO ESCOLAR	6.300,00	117.000,00
19	MOBILIÁRIO ESCOLAR	6.600,00	131.400,00
20	MOBILIÁRIO ESCOLAR	6.900,00	147.000,00
21	MOBILIÁRIO ESCOLAR	7.200,00	163.800,00
22	MOBILIÁRIO ESCOLAR	7.500,00	181.800,00
23	MOBILIÁRIO ESCOLAR	7.800,00	201.600,00
24	MOBILIÁRIO ESCOLAR	8.100,00	223.200,00
25	MOBILIÁRIO ESCOLAR	8.400,00	246.600,00
26	MOBILIÁRIO ESCOLAR	8.700,00	271.800,00
27	MOBILIÁRIO ESCOLAR	9.000,00	300.000,00
28	MOBILIÁRIO ESCOLAR	9.300,00	330.600,00
29	MOBILIÁRIO ESCOLAR	9.600,00	363.600,00
30	MOBILIÁRIO ESCOLAR	9.900,00	400.200,00
31	MOBILIÁRIO ESCOLAR	10.200,00	440.400,00
32	MOBILIÁRIO ESCOLAR	10.500,00	484.200,00
33	MOBILIÁRIO ESCOLAR	10.800,00	531.600,00
34	MOBILIÁRIO ESCOLAR	11.100,00	582.600,00
35	MOBILIÁRIO ESCOLAR	11.400,00	637.200,00
36	MOBILIÁRIO ESCOLAR	11.700,00	695.400,00
37	MOBILIÁRIO ESCOLAR	12.000,00	757.200,00
38	MOBILIÁRIO ESCOLAR	12.300,00	822.600,00
39	MOBILIÁRIO ESCOLAR	12.600,00	891.600,00
40	MOBILIÁRIO ESCOLAR	12.900,00	964.200,00
41	MOBILIÁRIO ESCOLAR	13.200,00	1.041.600,00
42	MOBILIÁRIO ESCOLAR	13.500,00	1.123.800,00
43	MOBILIÁRIO ESCOLAR	13.800,00	1.211.400,00
44	MOBILIÁRIO ESCOLAR	14.100,00	1.304.400,00
45	MOBILIÁRIO ESCOLAR	14.400,00	1.402.800,00
46	MOBILIÁRIO ESCOLAR	14.700,00	1.506.600,00
47	MOBILIÁRIO ESCOLAR	15.000,00	1.615.800,00
48	MOBILIÁRIO ESCOLAR	15.300,00	1.730.400,00
49	MOBILIÁRIO ESCOLAR	15.600,00	1.850.400,00
50	MOBILIÁRIO ESCOLAR	15.900,00	1.975.800,00
51	MOBILIÁRIO ESCOLAR	16.200,00	2.106.600,00
52	MOBILIÁRIO ESCOLAR	16.500,00	2.242.800,00
53	MOBILIÁRIO ESCOLAR	16.800,00	2.384.400,00
54	MOBILIÁRIO ESCOLAR	17.100,00	2.531.400,00
55	MOBILIÁRIO ESCOLAR	17.400,00	2.683.800,00
56	MOBILIÁRIO ESCOLAR	17.700,00	2.841.600,00
57	MOBILIÁRIO ESCOLAR	18.000,00	3.004.800,00
58	MOBILIÁRIO ESCOLAR	18.300,00	3.173.400,00
59	MOBILIÁRIO ESCOLAR	18.600,00	3.347.400,00
60	MOBILIÁRIO ESCOLAR	18.900,00	3.526.800,00
61	MOBILIÁRIO ESCOLAR	19.200,00	3.711.600,00
62	MOBILIÁRIO ESCOLAR	19.500,00	3.901.800,00
63	MOBILIÁRIO ESCOLAR	19.800,00	4.097.400,00
64	MOBILIÁRIO ESCOLAR	20.100,00	4.298.400,00
65	MOBILIÁRIO ESCOLAR	20.400,00	4.504.800,00
66	MOBILIÁRIO ESCOLAR	20.700,00	4.716.600,00
67	MOBILIÁRIO ESCOLAR	21.000,00	4.933.800,00
68	MOBILIÁRIO ESCOLAR	21.300,00	5.156.400,00
69	MOBILIÁRIO ESCOLAR	21.600,00	5.384.400,00
70	MOBILIÁRIO ESCOLAR	21.900,00	5.617.800,00
71	MOBILIÁRIO ESCOLAR	22.200,00	5.856.600,00
72	MOBILIÁRIO ESCOLAR	22.500,00	6.100.800,00
73	MOBILIÁRIO ESCOLAR	22.800,00	6.350.400,00
74	MOBILIÁRIO ESCOLAR	23.100,00	6.605.400,00
75	MOBILIÁRIO ESCOLAR	23.400,00	6.865.800,00
76	MOBILIÁRIO ESCOLAR	23.700,00	7.131.600,00
77	MOBILIÁRIO ESCOLAR	24.000,00	7.402.800,00
78	MOBILIÁRIO ESCOLAR	24.300,00	7.679.400,00
79	MOBILIÁRIO ESCOLAR	24.600,00	7.961.400,00
80	MOBILIÁRIO ESCOLAR	24.900,00	8.248.800,00
81	MOBILIÁRIO ESCOLAR	25.200,00	8.541.600,00
82	MOBILIÁRIO ESCOLAR	25.500,00	8.840.200,00
83	MOBILIÁRIO ESCOLAR	25.800,00	9.144.600,00
84	MOBILIÁRIO ESCOLAR	26.100,00	9.454.800,00
85	MOBILIÁRIO ESCOLAR	26.400,00	9.770.800,00
86	MOBILIÁRIO ESCOLAR	26.700,00	10.092.600,00
87	MOBILIÁRIO ESCOLAR	27.000,00	10.420.200,00
88	MOBILIÁRIO ESCOLAR	27.300,00	10.753.600,00
89	MOBILIÁRIO ESCOLAR	27.600,00	11.092.800,00
90	MOBILIÁRIO ESCOLAR	27.900,00	11.437.800,00
91	MOBILIÁRIO ESCOLAR	28.200,00	11.788.600,00
92	MOBILIÁRIO ESCOLAR	28.500,00	12.145.200,00
93	MOBILIÁRIO ESCOLAR	28.800,00	12.507.600,00
94	MOBILIÁRIO ESCOLAR	29.100,00	12.875.800,00
95	MOBILIÁRIO ESCOLAR	29.400,00	13.250.400,00
96	MOBILIÁRIO ESCOLAR	29.700,00	13.631.400,00
97	MOBILIÁRIO ESCOLAR	30.000,00	14.018.600,00
98	MOBILIÁRIO ESCOLAR	30.300,00	14.412.000,00
99	MOBILIÁRIO ESCOLAR	30.600,00	14.811.600,00
100	MOBILIÁRIO ESCOLAR	30.900,00	15.217.200,00

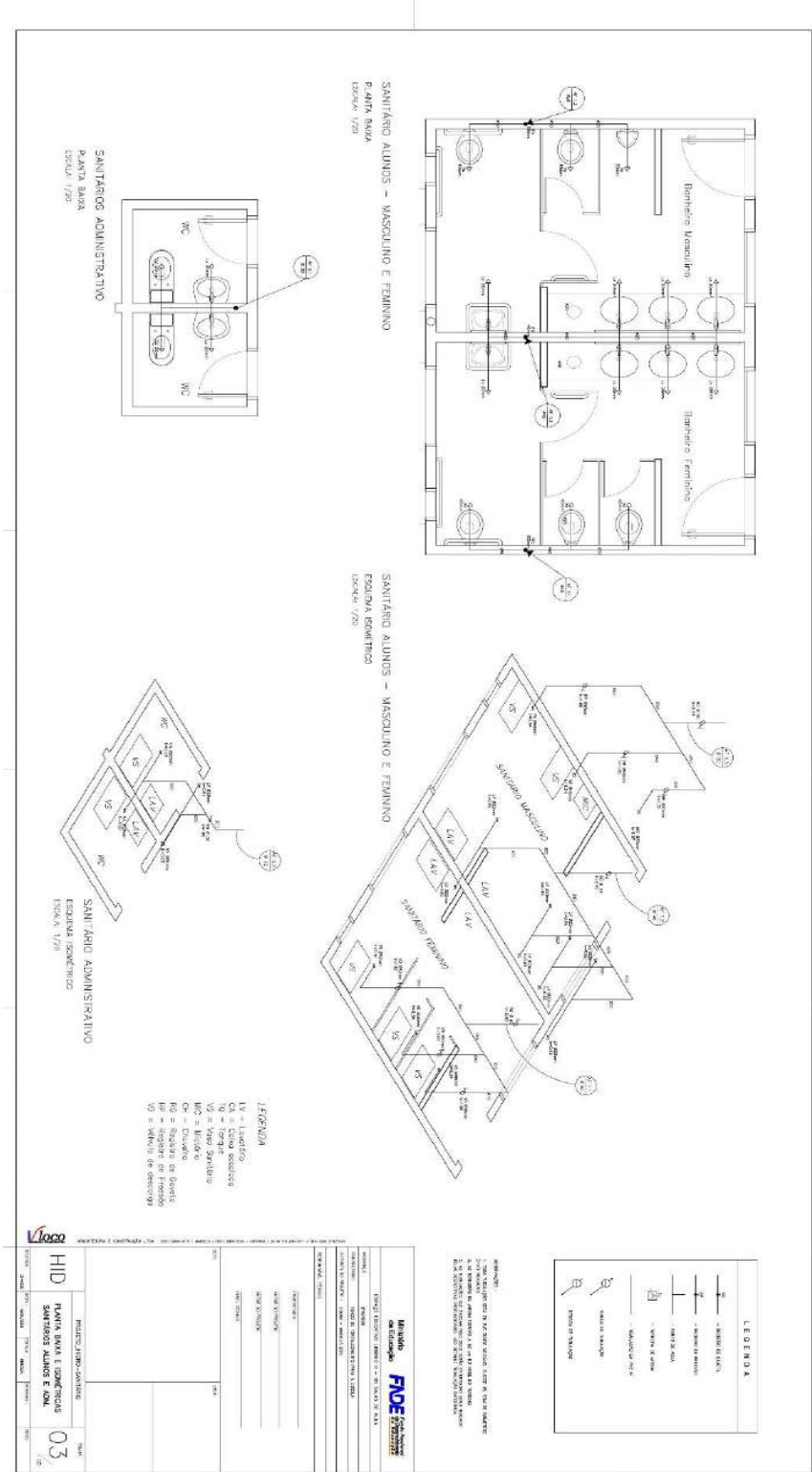


PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



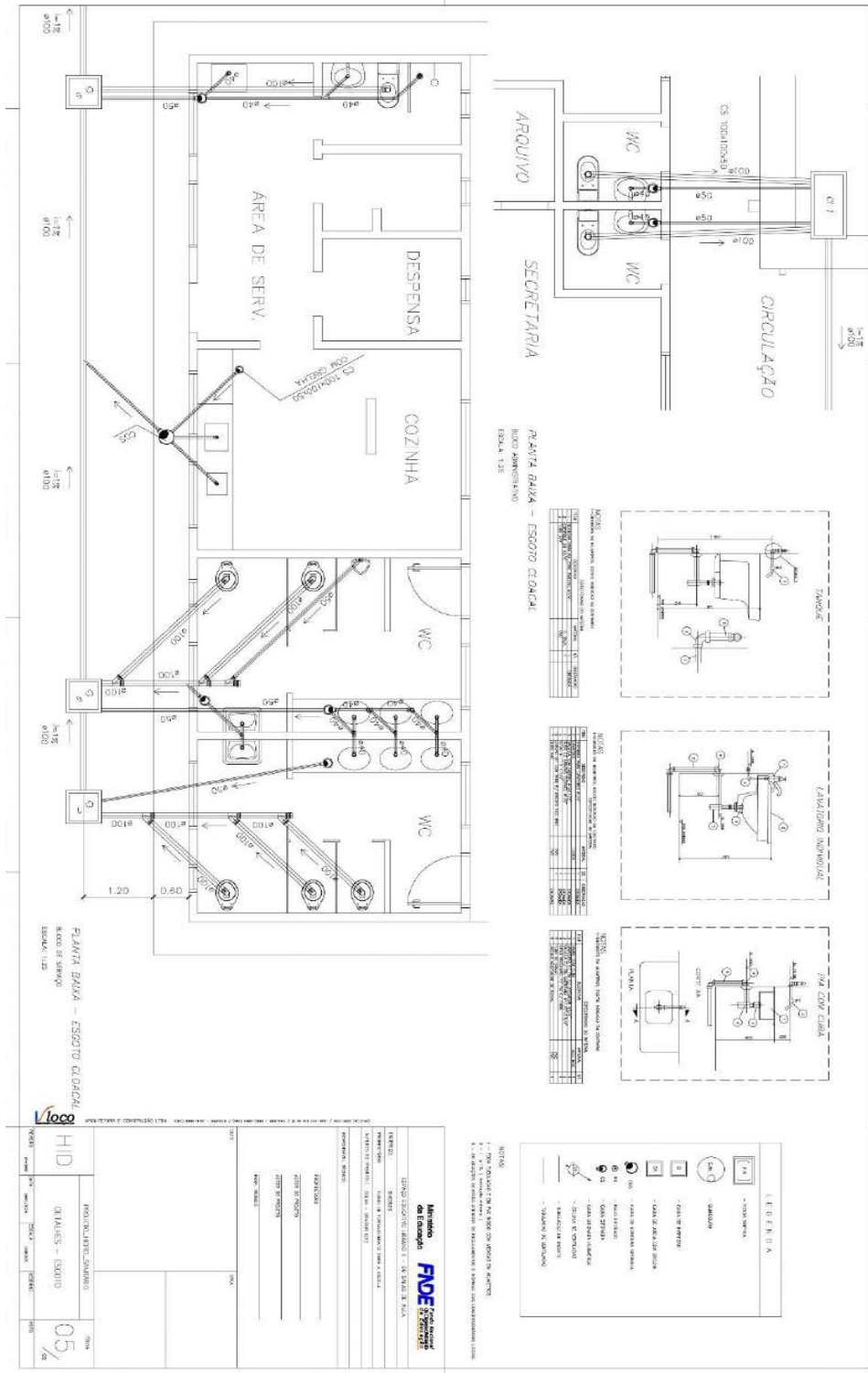


PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**





A V I S O

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS NA COMUNIDADE DE OURO PRETO, MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME CONVÊNIO CAR/SDR N.º 471/2022 E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, conforme anexos, partes integrantes deste Edital.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo, individualmente, que atendam as exigências do edital e seus anexos e que cada licitante deverá comprovar na apresentação das propostas, o capital social mínimo conforme descrito no item 8.9.1, subitem h.2 e h.3, deste edital. Não será permitida, na presente licitação, a participação de empresas em consórcio nem a subcontratação das obras/serviços/fornecimentos.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, sala de Licitações, situada a Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, CEP 46.450-000, Sebastião Laranjeiras - Bahia, cuja sessão está marcada para as **09h00min (nove horas) – horário local – do dia 23 (vinte e três) de junho de 2022.**

OBSERVAÇÃO: O edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br, caso os licitantes não consigam fazer o download pelos sítios, o edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras - BA, no endereço acima mencionado **de 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), de 13h00min (treze horas) às 17h00min (dezesete horas)**, de segunda à sexta-feira.

Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o sítio do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Sebastião Laranjeiras – BA, 06 de Junho de 2022.



PROCESSO ADMINISTRATIVO	114/2022CPL
EDITAL	032/2022
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022TP
ENTIDADE PROMOTORA	MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SOLICITANTE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022TP.

1. O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.982.616/0001-57, com sede à Rua Dois de Maio, nº453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000, informa a V.Sa. que a data de apresentação dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA FINANCEIRA** será no dia **23 de junho de 2022, às 09:00h (nove) horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal.

1.1. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e reger-se-á pelas disposições da Lei Federal N.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações posteriores.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS NA COMUNIDADE DE OURO PRETO, MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME CONVÊNIO CAR/SDR Nº 471/2022 E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL.

➤ **DETALHAMENTO DO OBJETO:**

- A execução do objeto contratado ocorrerá no município de Sebastião Laranjeiras, de acordo com as peças e anexos, partes integrantes deste edital.

➤ **A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas contidas neste edital e seus anexos (planilha orçamentária, projeto básico, memorial descritivo e demais peças), partes integrantes deste edital.**

2.1. O local da execução do serviço está contido nos anexos que integram este edital.

2.2. Todos os custos diretos e indiretos com transporte, carga e descarga, deslocamento de pessoal, taxas e encargos, deverão estar incluídos nos valores unitários da **PROPOSTA FINANCEIRA**.

2.3. Todos os funcionários contratados pela empresa vencedora deverão estar devidamente registrados e utilizando Equipamento de Proteção Individual (EPI) de acordo com as leis trabalhistas, sendo este procedimento sujeito a fiscalização.

2.5. Todos os materiais a serem empregados na mão de obra deverão ser fornecidos pela contratada. Os materiais deverão ser da melhor qualidade e obedecer às especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura da ordem de serviço, posterior a assinatura do contrato, conforme cronograma anexo.

4. O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS- BA rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo ao Edital.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses consecutivos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

6. RECURSO: Os recursos destinados para cobertura desta licitação originam-se das Dotações Orçamentárias abaixo descritas e tem valor máximo estimado em **R\$ 459.523,59 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)**.

Unidade	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Projeto/atividade	1.456 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS E URBANISMO/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.



Elemento	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de recurso	15000000, 17000000

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar da licitação empresas regularmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e que cumpram a legislação estabelecida pela Lei Federal N.º 8.666/93, Decreto N.º 7.983 /2013, Decreto N.º 8.538/2015 e suas alterações; bem como a Lei Complementar N.º 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar N.º 147/2014 e suas alterações, Instrução Normativa N.º 01 de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG e Decreto N.º 7.746 de 05 de junho de 2012.

7.2. As licitantes interessadas em participar do presente certame deverão **CRENCIAR-SE** apresentando os seguintes documentos:

7.2.1 – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2.2 - Cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.2.3 - Cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF do titular, no caso de sociedade empresarial tais documentos serão exigidos de todos os sócios ADMINISTRADORES se previsto no instrumento contratual que a empresa será representada CONJUNTAMENTE, em sendo isoladamente somente de um dos sócios ou do sócio administrador.

7.2.4 - tratando-se de procurador: este deverá apresentar a PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para credenciar - se, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga e cópia de documento oficial de identificação que contenha foto.

I - a procuração deverá ser assinada por **TODOS OS ADMINISTRADORES** da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma, e estar com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO COMPETENTE**.

7.2.5 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que desejarem obter benefícios da **Lei complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar N.º 147, de 7 de Agosto de 2014 e suas alterações posteriores** e demais descritos neste Edital, a mesma deverá obrigatoriamente apresentar a **DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA** da PROPONENTE, sob as penas da Lei que cumprem os requisitos estabelecidos, conforme será demonstrado no tópico específico (**anexo IV**) assinada pelo Titular, Sócio(s) Administrador(es) ou Preposto, este último mediante Procuração que lhe dê poderes para tal ato, no ato do **CRENCIAMENTO**.

7.2.6 - Como condição prévia ao exame da documentação do **CRENCIAMENTO** do licitante a Comissão Permanente de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). Constatada a existência de sanção, a Comissão Permanente de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios e/ou subcontratação, no todo ou em parte, do objeto da presente licitação.

7.4. Não poderão participar pessoas físicas e empresas cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como empregados ou ocupantes de função gratificada neste município.

7.5. Cada licitante apresentar-se-á com 01 (um) representante, devidamente credenciado, que será o único a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representação.

7.6. A não apresentação do documento de CRENCIAMENTO não inabilitará o licitante, mas impedirá o representante de se manifestar, impugnar e responder pelo mesmo.

7.7. O credenciado ou procurador não poderá representar mais de um licitante, ficando expresso e ajustado que a inobservância desta exigência implicará a desclassificação automática das respectivas propostas.

7.8. A participação do licitante implica na aceitação integral dos termos do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis.



7.9. A condição de participação da empresa de que trata o subitem 7.1, poderá ser verificada mediante consulta ao site <http://www.cnae.ibge.gov.br/>, o qual verificará a compatibilidade da classificação do objeto social da empresa com o licitado pela Administração.

7.10. Os documentos do CREDENCIAMENTO serão apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou acompanhado dos originais para autenticação por servidor do Setor de Licitação deste Município, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

8. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA

8.1. As licitantes deverão fazer entrega, no dia, hora e local mencionados no “preâmbulo” deste Edital, de 02 (dois) invólucros, fechados e numerados, contendo:

- **Invólucro N.º 01 (um) – “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**
- **Invólucro N.º 02 (dois) – “PROPOSTA FINANCEIRA”**

8.2. Serão aceitas os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS FINANCEIRAS** encaminhadas por via postal, desde que sejam recebidas pelo município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA no endereço indicado no preâmbulo deste Edital até o dia e hora estabelecidos para recebimento e abertura da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS FINANCEIRA**, não se admitindo sua apresentação via fax ou correio eletrônico (e-mail), ou ainda sua entrega em outro local.

8.2.1. É de inteira responsabilidade da licitante a entrega tempestiva da “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTAS FINANCEIRA**” enviadas por via postal, de forma que, caso venham a ser entregues após o horário estabelecido no “preâmbulo” deste Edital, serão consideradas como não recebidas.

8.3. A proposta, toda a correspondência e os documentos permutados entre a licitante e o município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA serão escritos em português, e os **PREÇOS** deverão ser cotados em reais.

8.4. Na parte externa dos respectivos invólucros deverão constar as inscrições "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA FINANCEIRA**", o nome e endereço completo da licitante, o número e a indicação do presente Edital.

8.5. A “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”, no que couber, e a “**PROPOSTA FINANCEIRA**” deverão estar impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou borrões que dificultem o entendimento, e terão de estar rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última pelo representante legal da empresa.

8.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou acompanhado dos originais para autenticação por servidor do Setor de Licitação deste Município, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

8.7. As **PROPOSTAS FINANCEIRAS** deverão contemplar todos os serviços que compõem o objeto deste Edital, observando todas as descrições, características técnicas e demais recomendações constantes neste Edital. Não serão aceitas propostas que não apresentem cotações para todos os serviços solicitados. Tais propostas serão desclassificadas.

8.8. Todos os documentos deverão ser apresentados rubricados pelo representante legal do licitante ou por seu procurador, sem emendas, rasuras ou repetições.

8.9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – INVÓLUCRO N.º 01

Em invólucro fechado, que receberá a denominação de "**INVÓLUCRO N.º 01**" "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**", será apresentada a **DOCUMENTAÇÃO** em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou acompanhado dos originais para autenticação por servidor do Setor de Licitação deste Município, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial, devidamente numerada, rubricada e carimbada em todas as folhas.

8.9.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

a) Cópia do Contrato Social, documento ou instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente que comprove a constituição da empresa, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove o capital social, que deverá ser inalterado há pelo menos 05 (cinco) dias, contados da data da abertura dos invólucros, bem como que comprove o objeto social da empresa;

b) A prova de regularidade fiscal perante a Receita Federal do Brasil será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF N.º 358, de 05/09/2014;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei;



- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;
- e) Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - (CNPJ);
- g) Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- h) As demonstrações contábeis citadas na alínea “g” do subitem 8.9.1, exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e demonstração dos fluxos de caixa;
- h.1) A Cópia no que se refere o subitem 8.9.1 alínea “g” deverá constar o Selo Online do Contador (caso não exista obrigatoriedade do selo no Estado do domicílio da empresa, apresentar Certidão de Regularidade Profissional do Conselho Regional do Estado) e, caso a empresa não seja optante pelo “Simples”, deverá conter também o registro na Junta Comercial ou comprovação de documento emitido por SPED Fiscal, com código de autenticidade;
- h.2.) A empresa interessada que houver sido constituída no exercício do ano corrente, poderá participar do certame desde que o seu capital social tenha no mínimo 10% do valor estimado da licitação;
- h.3) A boa situação financeira do licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados devem comprovar, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite de 10%;

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL > 1,00

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE > 1,00

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

SG – SOLVENCIA GERAL > 1,00

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- j) Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal, menores de 18(dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas e insalubres, bem como menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme previsão do Art. 7º Inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- k) Declaração de Optante ou Não Optante do Simples Nacional;
- l) Declaração de enquadramento ME ou EPP;



8.9.1.1 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da empresa licitante e dos responsáveis técnicos que atuarão na execução dos serviços para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-BA/CAU;

b) Certidão de Registro e quitação do responsável técnico junto à entidade profissional competente CREA ou CAU de sua sede (peessoa física);

c) Prova de que o profissional, designado como Responsável Técnico (RT) pertença ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins desta licitação, o sócio, desde que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, o administrador ou o diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, de certidões do CREA/CAU e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura (ANEXO XII), caso o licitante se sagre vencedor do certame;

d) Às licitantes recomenda-se visitar os locais onde serão executadas as obras/serviços/fornecimentos e suas circunvizinhanças, com a presença de pelo menos um técnico com conhecimento em obras/serviços de engenharia civil, indicado pela licitante, ou de seu Representante Legal ou Responsável Técnico, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços/fornecimentos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato. Licitante, por intermédio do seu responsável técnico, quer seja arquiteto, quer seja engenheiro, este designado pela empresa, deverá proceder com a realização de visita técnica ao local em que será executado o referido objeto, limitando-se até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública, para devido conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços.

- I. A licitante deverá possuir conhecimento prévio dos locais onde realizar-se-á a execução do objeto, devendo apresentar, declaração de ciência das condições locais, sendo que não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Edital. (MODELO ANEXO IX); (os custos decorrentes da visita aos locais das obras correrão por exclusiva conta das licitantes).
- II. As empresas que não realizarem a visita, não ficarão impedidas de participar desta Tomada de Preços, porém deverão apresentar declaração de que possui pleno conhecimento do objeto, conforme (MODELO ANEXO X).

e) Declaração indicando qual profissional será o responsável técnico da empresa encarregado de acompanhar a execução da obra (ANEXO XI);

f) A comprovação de aptidão exigida será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seus responsáveis técnicos, devendo estes virem acompanhados de cópias dos respectivos contratos firmados, suficientes para comprovar a aptidão do licitante.

8.9.1.2. A validade das certidões referidas no subitem 8.9.1, alíneas "b", "c", "d", "e" e "i", corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município convencionou o prazo como sendo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

8.9.1.3. Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal seja (m) positiva(s), o licitante deverá comprovar o seu efeito negativo, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

8.9.1.4. A comprovação referida no item anterior dar-se-á através da juntada de certidão da respectiva fazenda pública, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de recebimento da proposta, comprovando que o débito foi parcelado ou que a sua cobrança executiva está suspensa, ou se contestado, foi garantida a execução mediante depósito em dinheiro ou através de oferecimento de bens à penhora.

8.9.2. SERÃO INABILITADOS OS LICITANTES QUE DEIXAREM DE APRESENTAR QUALQUER DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

9 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA – INVÓLUCRO N.º 02"

9.1. A PROPOSTA FINANCEIRA deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como **PROPOSTA FINANCEIRA**, endereçada à Comissão Permanente de Licitação, além da Razão Social da empresa.

9.2. A PROPOSTA FINANCEIRA e os documentos que a instruírem deverão estar em original, impressa apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.



9.3. A PROPOSTA FINANCEIRA poderá ser apresentada nos moldes do Formulário de PROPOSTA FINANCEIRA, conforme anexo do edital.

9.4. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO contendo o orçamento detalhado que deu origem à PROPOSTA FINANCEIRA discriminando todos os itens que constituem despesas diretas e indiretas, bem como a bonificação, totais por totais, item por item, valor estimado total, mantidos os quantitativos fornecidos que visam a homogeneidade das propostas, para efeito de classificação na fase de julgamento, que não poderão ser alterados na planilha, sob pena de inabilitação e desclassificação do licitante.

10. CONTEÚDO PROPOSTA FINANCEIRA – INVÓLUCRO N.º 02

10.1. A PROPOSTA FINANCEIRA, constante do INVÓLUCRO N.º 02, encabeçada necessariamente por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, será apresentada em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, datada e assinada, na forma de original.

10.2. São elementos que compõem a proposta: CARTA PROPOSTA; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS E DEMONSTRATIVOS COMPOSIÇÃO DO BDI. A documentação exigida deverá atender aos padrões exigidos

10.2.1. Preço final em reais dos serviços listados, em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, este último;

10.2.2. Preço unitário em reais, contendo 02 (duas) casas decimais, para os itens da planilha anexa, devendo constar no **CANTO SUPERIOR DIREITO DE CADA FOLHA A DATA DA PROPOSTA**;

10.2.3. Validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

10.2.4. Declaração que nos preços propostos estão inclusos todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, mão de obra, mobilização, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para a prestação dos serviços;

10.2.5. Serão desclassificadas:

a) As Propostas Financeiras que não atendam às exigências deste Edital;

b) Propostas Financeiras com PREÇOS unitários, parcial e global superiores ao limite estabelecido ou com PREÇOS manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei N.º 8.666/93.

10.2.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis (art. 48, § 3º) para a apresentação de nova documentação ou de propostas escoimadas das causas da inabilitação ou da desclassificação.

11. ABERTURA DOS INVÓLUCROS

11.1. Os invólucros de que trata o item 8.1 serão recebidos em sessão pública no local, dia e hora indicados no edital.

11.2. A Comissão Permanente de Licitação, por seus membros titulares ou substitutos eventuais, procederá à abertura dos invólucros N.º 01 “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e N.º 02 “PROPOSTA FINANCEIRA”.

11.3. O envelope contendo a “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” será aberto em sessão pública e conferidos os documentos apresentados. **Será devolvido, intacto**, o invólucro relativo a “PROPOSTA FINANCEIRA” do licitante que **não cumprir todas as exigências documentais deste**.

11.4. Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, procedendo com a abertura das propostas, após o que será encaminhado à Comissão Julgadora, prazo no qual poderão ser apresentadas impugnações.

11.5. O invólucro N.º 02 “PROPOSTA FINANCEIRA” deverá ser rubricado em seus fechos pelos presentes e permanecerão em poder e sob guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a data designada para a sua abertura.

11.6. Da sessão pública a que se refere o subitem 11.1, bem como daquela que for convocada para a abertura das propostas financeiras das licitantes habilitadas serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, em que se consignarão eventuais reclamações, ressalvas ou impugnações.



12. EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. Em caso de qualquer impasse a Comissão Permanente de Licitação, composta no mínimo por 03 (três) membros, procederá ao exame e o julgamento das propostas promulgando os resultados e conclusões ou ainda elaborar um relatório expondo as razões que as determinaram, os detalhes ou incidentes ocorridos e as providências tomadas, remetendo-o para Assessoria Jurídica desse Município.

12.2. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

12.3. O exame da documentação será realizado na reunião de recebimento e abertura das propostas e constará na ata os licitantes habilitados, que terão suas propostas financeiras abertas, bem como o motivo da inabilitação de algum licitante, se for o caso.

12.4. Serão habilitadas as empresas que apresentarem todos os documentos exigidos no item 8.9.1 deste, observadas as condições estabelecidas em cada subitem.

12.5. Inexistindo recurso(s) contra a decisão referente à fase de habilitação, ou sendo este(s) denegado(s), a Comissão Permanente de Licitação, providenciará a devolução, mediante recibo, do invólucro N.º 02, lacrado tal como recebido, aos respectivos licitantes inabilitados.

12.6. A Comissão Permanente de Licitações do Município deverá comunicar aos licitantes o resultado dessa fase, convocando os habilitados para a sessão de abertura de suas propostas financeiras.

12.6.1. Em havendo discrepância entre os valores numéricos e seus componentes por extenso, prevalecerão os valores descritos por extenso, como antedido no tópico **10.1.1**;

12.6.2 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta (Art. 29-A, § 2º. da IN nº 02/08). A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão Permanente de Licitação, desde que não haja na mesma desvios materiais que impliquem na majoração do preço proposto ou afete a classificação das demais licitantes.

12.6.3 Os valores das propostas serão aferidos no momento do certame mediante a utilização de calculadora simples de 12 dígitos.

12.7. A Comissão Permanente de Licitação julgará as Propostas Financeiras das licitantes habilitadas e consideradas qualificadas tecnicamente, sendo desclassificadas, com base no artigo 48 incisos I e II da Lei 8.666/93, aquelas que:

- a) Apresentarem preços unitários e/ou global superior ao valor orçado pelo município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- b) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste termo de referência;
- c) Que não atenda às exigências contidas no ato convocatório, conforme art. 40, VII c/c art. 48 I da Lei 8.666/93;
- d) Com preços baseados em cotações de outra licitante, conforme art.40, VII, c/c art.44,§ 2º da Lei 8.666/93;

12.8 Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) Média Aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA; ou
- b) Valor orçado pelo município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

Não se admitirá proposta que apresentar preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Edital não tenha estabelecido o limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações próprias do licitante, para os quais se renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.9. A Comissão Permanente de Licitação declarará vencedor o licitante que, atendidas as condições deste e seus anexos, apresentar **MENOR PREÇO GLOBAL para a prestação dos serviços.**

12.10. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecidos ao disposto no § 2º do art. 3º da Lei N.º 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

12.11. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste, nem PREÇOS ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

12.12. A divulgação do resultado final será efetuada mediante publicação no Diário Oficial do Município, bem como será



comunicado diretamente às licitantes.

12.13. Todas as propostas dos licitantes classificados constituirão peças do presente processo licitatório.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1. O julgamento da licitação será submetido à homologação do resultado pelo Chefe do Executivo - Prefeito Municipal, que adjudicará o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação designada para este fim, observadas as condições constantes do edital e seus Anexos.

13.2. O licitante vencedor deverá assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da sua convocação.

13.3. Não comparecendo o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo estipulado, ou em caso de recusa, o Município convocará a(s) seguinte(s) por ordem de classificação, e o vencedor desistente da assinatura do contrato incorrerá nas iras do art. 81 da Lei Federal N.º 8.666/93, o que será publicado na Imprensa Oficial conforme inciso XIII art. 6º da referida Lei.

14 - REVOGAÇÃO / ANULAÇÃO

14.1 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei Federal N.º 8.666/93.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1. O Município pagará à contratada, pelos serviços a preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluam todos os custos diretos e indiretos para prestação dos serviços, de acordo com as condições previstas no processo de licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos serviços contratados.

15.2. O pagamento será efetuado mediante faturamento, sujeitos às seguintes condições gerais:

a) Não será faturável qualquer evento que não se enquadre nas formas de pagamento estabelecidas neste Edital e seus anexos e/ou que não seja executado em plena conformidade com eles.

b) As faturas deverão ser acompanhadas da documentação relativa a cada evento faturado, devidamente atestado pela fiscalização do município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

c) Estima-se um prazo de 08 (Oito) dias úteis para aprovação dos relatórios, documentos, tarefas, contados a partir da data do recebimento dos mesmos;

d) As faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela Fiscalização do município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

e) Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da nota de empenho específica pelo Município.

15.2.1. O Município fará as retenções de ISS e INSS e demais tributos permitidos em Lei quando da realização do pagamento.

15.2.2. A empresa contratada deverá constar na Nota Fiscal se é Optante pelo Simples Nacional e especificar qual o percentual de ISS.

16. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberá recurso administrativo, a ser interposto pelo licitante vencido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

16.2. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no art. 110 da Lei n.º. 8.666/93.

16.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

16.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.5. Somente serão admitidos os recursos recebidos no prazo estabelecido no item 16.1.



16.6. O licitante que fizer uso de sistema de transmissão via fax ou qualquer meio eletrônico, torna-se responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido. Estes só terão eficácia se o original for entregue na sede da Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, à Comissão Permanente de Licitação, necessariamente, até a data do término do prazo recursal.

17. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTO

17.1. Os licitantes deverão, além das informações específicas requeridas pelo Município, adicionar quaisquer outras que julgarem necessárias. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegurem uma qualidade igual ou superior à indicada neste.

17.2. Os licitantes deverão estudar minuciosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo, afetar a prestação dos serviços, custos e prazos.

17.3. Qualquer dúvida de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital e seus anexos, serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, na sede da Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada na Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, SEBASTIÃO LARANJEIRAS – Bahia - CEP. 46.450- 000, por e-mail: licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br.

17.4. As consultas formuladas sobre qualquer dispositivo deste somente serão respondidas quando apresentadas por escrito e protocoladas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. Será proferida decisão em até 02 (dois) dias úteis e, se a consulta for favorável, o Município deverá alterar ou adequar os dispositivos constantes do edital e seus anexos, comunicando o fato, por escrito, aos demais licitantes.

17.5. A apresentação da proposta presume que o licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste e seus anexos. Evidenciará também, que o licitante obteve do Município, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada.

18 – DA CONTRATAÇÃO

18.1- O licitante vencedor, a critério da Administração e observados os dispositivos do art. 62 da Lei Federal N.º 8.666/93, será convocado para assinatura do contrato, conforme Minuta em anexo (Anexo II), no prazo de 05 (cinco) dias após a data de Homologação, ressalvado o caso de algum proponente interpor recurso, o que implicará em determinação de nova data para assinatura do contrato.

18.2- A proponente licitante vencedora do certame deverá prestar garantia de execução de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da contratação, tão logo seja convocada para assinatura do contrato, conforme estabelece o art. 56, § 2º da lei 8.666/93, através de caução por meio de depósito identificado em dinheiro em nome da Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA, Banco do Brasil, agência 2751-0, Conta Corrente nº 105462-7 P MUN SEB LARANJEIRA IPTU ou através de carta de fiança bancária, seguro garantia ou através de qualquer das modalidades elencadas no § 1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93. Quando se tratar de caução em título da dívida pública, estes devem ter sido emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizada pelo banco central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos conforme definido pelo Ministério da Fazenda, na forma do art. 56, inciso I da Lei 8.666/93.

18.3- A devolução da caução objeto de garantia de execução do contrato de execução da obra, será devolvida à Contratada até o 10º (décimo) dia a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo da Obra/Termo de Encerramento Contratual, mediante solicitação formal (por escrito) dirigida diretamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA, anexando à mesma o comprovante que originou a caução e na ocorrência da caução realizada em dinheiro a mesma será restituída devidamente atualizada monetariamente conforme estabelece o art. 56 § 4º da Lei 8.666/93.

18.4 - É assegurada a prorrogação do prazo de que trata o item anterior, por igual período, desde que solicitado pela parte durante seu transcurso e/ou ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.5- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o documento equivalente, implicará em multa de 02% (dois por cento) do valor do objeto adjudicado, bem como, decairá do direito de contratação, sem prejuízo das demais sanções legais.

18.6- Não atendendo ao chamamento para a assinatura do contrato, a proponente perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedora da licitação, sendo adjudicado à proponente a seguir classificada, nos termos da proposta vencedora, inclusive quanto aos preços e prazos, conforme determina o art. 64, §2º, da Lei N.º 8.666/93.

18.7- O prazo de vigência do Contrato poderá ser prorrogado, em conformidade com a Lei N.º 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.8- O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições da proposta adjudicada, acréscimos ou supressão, nos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei N.º 8.666/93, sobre o objeto licitado, conforme pactuado entre as partes.



19. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

19.1. Cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, as obras sejam entregues inteiramente concluídas e acabadas, em perfeitas condições técnicas de uso;

19.2. Cumprir todas as exigências legais e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo adequado equipamento de proteção individual (EPI) a todos que trabalharem ou, por qualquer motivo, permanecerem na obra; Responder por qualquer acidente de que possam ser vítimas seus empregados, bem como, pelos acidentes causados a terceiros.

19.3. A empresa contratada deverá fornecer as ferramentas e equipamentos apropriados ao uso a que se destinam necessários para a execução da obra, em perfeitas condições de uso, bem como, fornecer mão-de-obra especializada e comum para a execução, supervisão e administração da obra, sem qualquer ônus para o contratante. Fornecer instalações necessárias para a utilização dos equipamentos e para o pessoal que estiver a serviço do Canteiro de Obras

19.4. Assumir a integral responsabilidade pelo cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e social vigente, não cabendo à licitante vencedora o direito de reivindicar junto ao Município, a título de ressarcimento ou cobrança relativa a tais obrigações e alterações nas alíquotas decorrentes.

19.5. Pagar todos os tributos e encargos assumidos no subitem acima, sem direito a eventuais reembolsos.

19.6. Deverá fornecer a guia de averbação do FGTS referente aos empregados que prestarem serviços durante o prazo contratual, comprovando mensalmente os recolhimentos previdenciários, sob pena de cancelamento imediato do contrato;

19.7. Apresentarem comprovação de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/CAU, local.

19.8. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir no todo ou em parte, os serviços que comprovadamente não atenderem ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas vigentes.

19.9. Remover as instalações provisórias da obra, no seu término, no prazo máximo de 15 dias úteis;

19.10. Assumir toda a responsabilidade pela execução dos serviços contratados perante o **Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA**, e a terceiros, na forma da legislação em vigor, bem como por dano resultante do mau procedimento, dolo ou culpa de empregados ou prepostos seus, e ainda pelo fiel cumprimento das leis e normas vigentes, mantendo o Município isento contra qualquer penalidade e responsabilidade de qualquer natureza pela infração de qualquer legislação regulamentação e normas, devendo ter **matricula no INSS com seu respectivo CEL, o que será verificado e atestado pelo Fiscal da Obra.**

20 - DA FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

20.1. Deverá a unidade contratante proceder no acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

20.2. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, até a verificação da conformidade dos serviços com as especificações contidas nos ANEXOS do presente Edital;

20.3. A prestação dos serviços do contrato decorrente da presente licitação será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria solicitante.

21- PENALIDADES

21.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções prevista na Lei Federal N.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

21.2. A inexecução, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, e multa, de acordo com a gravidade da infração.

21.3. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, conforme abaixo:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

III - O atraso na execução das obras/serviços/fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme Inc. II acima.

21.4. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pelo MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, após regular processo



administrativo, observando-se o seguinte:

- a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para a complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras penas previstas em lei.
- b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher ao MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.

21.5. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multaporventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

21.6. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

22 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E ALTERAÇÕES.

22.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, para fazerem jus ao tratamento diferenciado previsto na "Lei Geral", deverão declarar o enquadramento como "ME" ou "EPP".

22.1.1 A não apresentação da declaração constante no Anexo III significará renúncia expressa e consciente, desobrigando a Comissão Permanente de Licitação, de estender ao Licitante os benefícios da Lei Complementar N.º 123/2006, aplicáveis ao presente certame. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as sanções legais e penais que possam advir de uma declaração falsa ou errônea.

22.1.2 Nos termos da Lei Complementar N.º 123/2006, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

22.1.3 O empate será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. Havendo alguma restrição na documentação apresentada para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas provas de regularização das restrições: certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa.

22.1.4 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 22.1.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas deste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para contratação, ou revogar a licitação.

23.1. INFORMAÇÕES GERAIS: Fica reservado ao Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, desde que justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato, declarar vencedora a proposta que melhor atender, ou optar pela revogação da licitação no todo ou em parte, ou por sua anulação, sem a obrigação de indenizar aos licitantes, ressalvado o disposto no parágrafo único art. 59 da Lei Federal N.º 8.666/93.

23.2. O Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA poderá revogar esta licitação quando nenhuma das ofertas satisfizer o objeto da mesma, quando for evidente que tenha havido falta de competição e/ou quando caracterizado indício de colusão.

23.3. O Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA poderá ainda, revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.

23.4. O licitante vencedor responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrente de danos que vier causar ao Município ou a terceiros em decorrência da prestação dos serviços, objeto desta licitação.

24. O licitante vencedor será responsabilizado por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária e previdenciária, decorrentes da presente licitação, os quais correrão por sua conta exclusiva.

24.1. Todos os custos com transporte do material até o almoxarifado municipal inclusive custo com descarregamento ficará por conta do licitante vencedor.

24.2. Fica entendido que o Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer informação contida em um documento e omitida no outro, será considerada. Este edital e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com o licitante vencedor, independentemente de transcrições.



24.3. Fica eleito o Foro da Justiça da Comarca de Palmas de Monte Alto - Bahia, para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, 06 de junho de 2022.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Jailton Moreira Matos
Membro da Comissão de Licitação

Marianny Pardim Primo Monção
Membro da Comissão de Licitação



ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022TP.

PROPOSTA FINANCEIRA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS NA COMUNIDADE DE OURO PRETO, MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME CONVÊNIO CAR/SDR N.º 471/2022 E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA”, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL”.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____

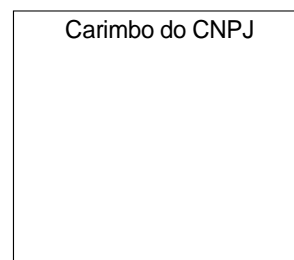
Razão Social: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____
 CNPJ: _____ INSC. EST: _____ INSC. MUN.: _____
 E-mail: _____

DECLARAMOS QUE:

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- executaremos os serviços em conformidade às especificações constantes no edital;
- iniciaremos a execução dos serviços logo após a ordem de serviços emitida pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.
- que estamos cientes da forma do prazo e forma de execução dos serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93.
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.
- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- que o prazo de execução dos serviços é de até cinco meses após assinatura do Contrato.

Data: ____ / ____ / ____.

 Assinatura - Responsável





ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022TP
MINUTA DO CONTRATO N.º xxx/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE
ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS - BA E A EMPRESA, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, nest ato, representada por seu titular **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 1.746.061-17, SSP-BA, CPF/MF N.º 370.132.545-68, com endereço de citação e intimação na sede da Prefeitura do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - Bahia, doravante denominada como CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º/0001-..., estabelecida à Rua, N.º, Bairro, no Município de, CEP: neste ato legalmente representada pelo Sócio Administrador, o Sr.º, portador de Carteira de identidade N.º SSP -, inscrito no CPF/MF sob o N.º-..., doravante denominada como CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS NA COMUNIDADE DE OURO PRETO, MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME CONVÊNIO CAR/SDR N.º 471/2022 E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, atendendo rigorosamente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022TP, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADJUDICAÇÃO

2.1 - Ficam adjudicados os serviços acima relacionados à empresa....., ora contratada, em razão de ter sido vencedora da TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022TP, realizada no dia 21 de junho de 2022, às (..) horas, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitação e Homologação do Sr.º Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - A vigência do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93 com suas alterações.

3.2 - O presente contrato terá sua validade de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

3.3 - O contrato poderá ter seu prazo de execução prorrogado caso se verifiquem as condições previstas no parágrafo 1º do artigo 57 e seus itens da Lei Federal N.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL

4.1 - Pela prestação dos serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$..... (.....), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Projeto/atividade	1.456 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS E URBANISMO/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.
Elemento	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de recurso	15000000, 17000000

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento do valor contratado será efetuado, conforme a prestação dos serviços, mediante apresentação de boletim de medição e nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados após boletim de medições emitido por técnicos do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, assinado também pelo responsável técnico da empresa, tendo o Município o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de empenho da referida fatura para efetuar o pagamento da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município fará as retenções de ISS e INSS e demais tributos permitidos em Lei quando da realização do pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A empresa contratada deverá constar na Nota Fiscal se é Optante pelo Simples Nacional e especificar qual o percentual de ISS.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO



6.1 - A CONTRATADA ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades previstas no CAPÍTULO III SEÇÃO V - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Executar os serviços objeto deste contrato, em conformidade ao Processo Administrativo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022TP**.

7.2 – Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Administrativo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022TP**, da qual resultou o presente Contrato.

7.3 – Arcar com todos os custos diretos e indiretos com a mão de obra para execução dos serviços contratados.

7.4 – Manter o quadro de funcionários contratados para execução dos serviços devidamente registrados de acordo com as leis trabalhistas e disponibilizar Equipamento de Proteção Individual – EPI, sendo este procedimento sujeito a fiscalização.

7.5 – Observar os itens constantes da planilha orçamentária e edital, pois os mesmos deverão ser executados, ainda que estejam previstos em apenas uma destas peças.

7.6 – Observar os itens que não constarem na planilha orçamentária, deverão ter seus preços diluídos nos preços unitários da proposta orçamentária.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da execução dos serviços através da engenheira civil, sra. RAYANNE FERNANDES PORTELLA BACELAR, CREA-MG 141502897, visto BA 3000036031.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1 – A revisão de PREÇOS obedecerá às disposições constantes na Lei Federal N.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

10.1 – Em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, o(a) contratado(a) ficará, após o exercício do direito de defesa, sujeita às seguintes penalidades, mediante publicação divulgada no Diário Oficial do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provada a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será procedida sempre que o contratado ressarcir ao Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- d) A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, conforme abaixo:
 - I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - II - Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.
 - III – O atraso na execução das obras/serviços/fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme Inc. II acima.

10.2 - Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pelo MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

- a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para a complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em lei.
- b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher ao MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.
- c) – Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pelo MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, através do ato da Autoridade Competente baseado no relatório do fiscal do contrato ou comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:
 - c.1) – Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias corridos.



c.2) – Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Autoridade Competente e, ouvida a Assessoria Jurídica, esse deverá decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

c.3) – A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela Autoridade Competente, para apresentar recurso ao MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

c.4) – Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá a Autoridade Competente relevar ou não a aplicação da pena.

c.5) – Em caso de relevação da multa, a PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS se reserva o direito de cobrar perdas e danos cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

c.6) – Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos ao Gabinete do Prefeito para julgamento do recurso.

c.7) – Caso o Gabinete do Prefeito mantenha a multa, não caberá mais recurso.

c.8) – A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação de seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

11.1 – A prestação dos serviços se processará, conforme discriminação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022TP** e deverá ser iniciado mediante requisição expedida pelo setor competente do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA e seu recebimento se dará conforme disposto nos arts. 73 a 76 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – A rescisão contratual efetuada nas formas previstas no CAPÍTULO III - SEÇÃO V – da RESCISÃO CONTRATUAL, da Lei Federal N.º 8.666/93 com as consequências nela estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 – Fica estabelecido que a CONTRATADA não poderá subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROIBIÇÃO DE CESSÃO

14.1 – A CONTRATADA não poderá transferir ou ceder a execução deste Contrato parcial ou totalmente, salvo as subcontratações permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 – Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a CONTRATADA das estipulações contidas nos Arts. 68 a 71 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 – Este Contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos contidos na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Palmas de Monte Alto - BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA,de de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



ANEXO III
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022TP

MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob N.ºcom sede à Rua....., N.º, Bairro na Cidade de, Estado, CEP....., endereço eletrônico, Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º Orgão Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob N.º residente e domiciliado à Rua....., N.º, Bairrona Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste, ato convocatório, que é **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar N.º 123/2006 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

_____, x.x de x.x.x.x.x de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa)

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal;
- Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006 e suas alterações



ANEXO IV
TOMADA DE PREÇOS 008/2022TP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob N.ºcom sede à Rua....., N.º, Bairro na Cidade de, Estado, CEP....., endereço eletrônico, Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º Orgão Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob N.º residente e domiciliado à Rua....., N.º, Bairrona Cidade de, Estado, Cep....., endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal N.º 8.666/93, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



ANEXO V
TOMADA DE PREÇOS 008/2022TP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ao
Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob N.ºcom sede à Rua....., N.º, Bairro na Cidade de, Estado, CEP....., endereço eletrônico, Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º Orgão Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob N.º residente e domiciliado à Rua....., N.º, Bairrona Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Cel: (.....), **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

..... dede 2022.

RAZAO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



**ANEXO VI
TOMADA DE PREÇOS 008/2022TP**

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99)

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob N.ºcom sede à Rua....., N.º, Bairro na Cidade de, Estado, CEP....., endereço eletrônico, Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a) nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º Orgão Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob N.º residente e domiciliado à Rua....., N.º, Bairrona Cidade de, Estado, CEP....., endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei Federal N.º 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA



**ANEXO VII
TOMADA DE PREÇOS 008/2022TP**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Instrução Normativa N.º 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob N.ºcom sede à Rua, N.º, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º Orgão Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob N.º residente e domiciliado à Rua, N.º, Bairrona Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Cel: (.....), **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal do Licitante)



**ANEXO VIII
TOMADA DE PREÇOS 008/2022TP**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DOS CUSTOS
ADICIONAIS.**

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob N.ºcom sede à Rua
,
 N.º, Bairro na Cidade de, Estado, CEP
,
 endereço eletrônico, Telefone: (.....), por intermédio de seu representante legal
 o
 Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º
 Orgão Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob N.º residente e domiciliado à Rua
,
 N.º, Bairrona Cidade de, Estado, CEP:
,
 endereço eletrônico, Cel: (.....)..... **DECLARA**, para fins de atendimento aos
 preceitos estabelecidos através do edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022TP**, que os preços ora apresentados
 encontram-se inclusos todos os custos adicionais para execução dos serviços, tais como: mão de obra, frete, seguro, taxas,
 impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, **na única remuneração devida pela contratante para
 execução completa do contrato.**

_____ de _____ de 2022.

RAZAO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE
 LEGALE ASSINATURA



**ANEXO IX
TOMADA DE PREÇOS 008/2022TP**

**MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DAS
OBRAS/SERVIÇOS**

A empresa _____, inscrita sob CNPJ/MF nº _____, sediada em _____ por seu representante legal (ou responsável técnico) visitou os locais de execução das obras e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras/serviços/fornecimentos, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

(LOCAL) _____ de _____ de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO (LICITANTE)
CREA Nº _____

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO



**ANEXO X
TOMADA DE PREÇOS 008/2022TP**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa _____, inscrita sob CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, DECLARA que optou por não realizar a visita técnica aos locais para prestação dos serviços constantes no objeto deste edital, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta financeira, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório e não alegarei desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes com o intuito de se eximir das obrigações assumidas.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE
LEGALE ASSINATURA



**ANEXO XI
TOMADA DE PREÇOS 008/2022TP**

MODELO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa _____, inscrita sob CNPJ/MF nº _____, sediada à _____, por meio de seu representante legal, infrafirmado DECLARA que o Sr. _____, inscrito no CPF sob nº _____, registrado no Conselho, sob o nº _____, será o responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste edital.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE
LEGALE ASSINATURA

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL



ANEXO XII

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022TP.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO
PROFISSIONAL

A empresa _____, inscrita sob CNPJ/MF n.º _____, sediada à _____, por meio de seu representante legal, infrafirmado DECLARA para fins de participação no edital TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022TP, que o profissional, o Sr _____, inscrito no CPF sob n.º _____, registrado no Conselho, sob o n.º _____, integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para prestação de serviços elencados no objeto desta licitação.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA

Eu _____, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste _____ documento e que executarei todos os serviços estritamente, conforme o estipulado no Edital TP 008/2022TP e seus anexos.

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL



ANEXOS

(Disponíveis em melhor resolução no site oficial do município através do site:
http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes)



Estado da Bahia

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO – PROJETO UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS

Na construção do empreendimento deverão ser observados rigorosamente o Projeto Arquitetônico e demais Projetos Complementares fornecidos com detalhes e peças gráficas.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

1.1 - PLACA DA OBRA (4,00 X 2,00) m EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA E ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI E PINTURA.

Designação:

Execução de Placa da Obra para a identificação do empreendimento.

Recomendações:

Deverá ser instalada em local visível, que não interfira na execução da obra e com resistência as intempéries. Uso de mão de obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Efetuar a limpeza e demarcação do local da instalação da placa da obra. A fundação será em concreto e os painéis da placa serão formados por madeiras com seção (7,5 x 7,5) cm e em lona com impressão digital, que conterá todas as informações da obra e os logotipos dos órgãos envolvidos.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro Quadrado.

2 – CONSTRUÇÃO CIVIL

2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO.

Designação:

Raspagem e limpeza do terreno por desmatamento de vegetação até 1,00 metro com instrumento manual, permitindo a obtenção de um retrato fiel de todos os acidentes do terreno para facilitar o levantamento topográfico, se necessário.

Recomendações:

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI) específico para o trabalho.

CAR

1/97



Estado da Bahia

Procedimentos de Execução:

Deverá ser feita a capinagem da vegetação, roçagem com foice das pequenas árvores. O material excedente deverá ser juntado, removido e queimado em um canto do lote.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.1.2. LOCAÇÃO DA OBRA.**Designação:**

Execução do gabarito da obra, marcando no solo os elementos construtivos da edificação com a máxima exatidão, transferindo para um determinado terreno em escala natural, as medidas de um projeto elaborado em escala reduzida.

Recomendações:

Deverão ser conferidos os afastamentos das divisas, os ângulos reais do terreno, assinalado o RN, marcados os pontos característicos através dos aparelhos de precisão, teodolito ou nível (medidas maiores que 25 m) ou simplesmente empregando-se fita métrica de aço, esquadro, prumo e nível de pedreiro, quando as distâncias forem menores que 25 m. Deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural.

Cuidados preliminares: demolição, remoções e limpeza do terreno.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Procedimentos de Execução:

Confrontar inicialmente a exata correspondência entre os projetos arquitetônicos, estruturais e de fundações.

Verificar a orientação Norte-Sul.

Constatar os ângulos reais do terreno.

Determinar e assinalar o RN previsto.

Deverá ser construído o gabarito formado, por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente do prédio a construir.

Em terrenos com acentuado desnível, essas linhas de guias deverão ser rebaixadas para os 60 cm, cada vez, que for atingido o limite máximo de 150 cm de altura, em relação ao terreno.

Mediante pregos cravados no topo dessas guias, através de coordenadas, serão marcados, com fios estirados, os alinhamentos.

Marcar os cantos ou os eixos dos pilares assinalados com piquetes no terreno, por meio de fio de prumo. A marcação dos eixos deverá ser feita com cota acumulada.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado de área de projeção horizontal da edificação.

CAR

2/97



Estado da Bahia

2.2 MOVIMENTO DE TERRA

2.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA, PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA

Designação:

Escavação manual para nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico.

Recomendações:

Antes de iniciar a escavação, o responsável deverá procurar informar-se a respeito da existência de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos.

Não deve causar prejuízo aos mananciais hídricos, as áreas verdes e áreas de significação paisagística.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A escavação do solo e a retirada do material serão executadas manualmente, utilizando-se ferramentas adequadas.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

2.2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA, PARA VIGA BALDRAME

Designação:

Escavação manual para nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico.

Recomendações:

Antes de iniciar a escavação, o responsável deverá procurar informar-se a respeito da existência de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos.

Não deve causar prejuízo aos mananciais hídricos, as áreas verdes e áreas de significação paisagística.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A escavação do solo e a retirada do material serão executadas manualmente, utilizando-se ferramentas adequadas.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

CAR

3/97



Estado da Bahia

2.2.3 REATERRO DE VALA COM APILOAMENTO COM SOQUETE

Designação:

Preenchimento de valas escavadas para o assentamento de redes de água, esgoto, drenagem, energia elétrica, telefonia ou execução de fundações rasas e compactação com o uso de equipamento adequado.

Recomendações:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

O reaterro deverá ser executado através da superposição de camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura que deverão ser apiloadas após o lançamento no interior da vala.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico, definido pela geometria da vala.

2.3 INFRA-ESTRUTURA

2.3.1 SAPATA

2.3.1.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO

Designação:

Preparo de concreto magro e lançamento em vala, formando o lastro para posterior assentamento de infraestrutura.

Recomendações:

À base deve estar regularizada e apiloada antes da execução do lastro.

A espessura do lastro deve ser indicada no projeto.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Preparar o concreto simples no traço 1:3:5, ou conforme especificações do projeto.

Executar o lançamento, utilizando-se baldes ou carrinho-de-mão. Espalhar o concreto com pás, fazendo a regularização do lastro com régua de madeira.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

CAR

4/97



Estado da Bahia

2.3.1.2 - CONCRETO SIMPLES 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA

Designação:

Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.

Recomendações:

Para a fabricação do concreto deverão ser, atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais - classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado.

Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto.

O estabelecimento do traço do concreto a se adotar, terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura.

Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:

- Resistência característica à compressão que se pretende atender;
- Tipo, classe e marca do cimento;
- Condição de controle;
- Características físicas dos agregados;
- Forma de medição dos materiais;
- Idade de desforma;
- Consumo de cimento por m³;
- Consistência medida através do "slump";
- Quantidades de cada material que será medido de cada vez;
- Tempo de início de pega.

Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223 - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que:

- Iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
- Reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;

CAR

5/97



Estado da Bahia

- Houver troca de operadores;
- Forem moldados corpos de prova;

A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal.

Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto, recém-produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto e NBR 5738 - Moldagem e cura dos corpos-de-prova de concreto cilíndricos ou prismáticos.

O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min, desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

O estudo de dosagem em laboratório deve ser realizado com os mesmos materiais e em condições semelhantes àquela da obra.

O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe do cimento, assim como, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

Procedimentos de Execução:

Preparar o concreto através de betoneiras, atentando-se para a seguinte ordem de colocação dos materiais, em função do tipo de equipamento:

- a) Betoneira de eixo inclinado sem carregador:
 - b) - cerca de 90% da água com aditivo, se houver, diretamente na betoneira;
 - c) - todo o agregado graúdo;
 - d) - cimento;
 - e) - adição se houver;
 - f) - agregado miúdo;
 - g) - água restante.
- h) b) Betoneira de eixo inclinado com carregador:
 - i) - cerca de 90% da água com aditivo, se houver, diretamente na betoneira;
 - j) - 50% do agregado graúdo;
 - k) - agregado miúdo total;
 - l) - cimento;

CAR

6/97



Estado da Bahia

- m) - adição, se houver;
- n) - restante do agregado graúdo;
- o) - restante de água.
- p) c) Betoneira de eixo horizontal:
- q) - o carregamento deve ser feito igual ao recomendado para betoneira de eixo inclinado com carregador, item b.
- r) O tempo de mistura é variável de acordo com o tipo e o diâmetro do misturador, podendo-se adotar o tempo em segundos, obtido por $t = k \cdot D^{1/2}$, sendo $k = 90$ e 120 para betoneiras de eixo horizontal e inclinado respectivamente, e D o diâmetro da betoneira, em metro.
- s) É importante que o concreto seja misturado até perfeita homogeneização não devendo, na prática, o tempo de mistura ser inferior a 2 minutos, para as betoneiras de eixo inclinado de uso comum.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

2.3.1.3 LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO**Designação:**

Colocação do concreto nas fôrmas.

Recomendações:

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido, entre o fim deste e o do lançamento, intervalo superior a uma hora. Se for utilizada agitação mecânica, esse prazo poderá ser contado a partir do fim da agitação. Caso sejam utilizados retardadores de pega, o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo.

Para os lançamentos que tenham de ser feitos a seco, em recintos sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que o concreto será lançado, nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando o lançamento do concreto se der em ambientes com temperatura inferior a 10°C ou superior a 40°C.

Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2 m.

Procedimentos de Execução:

Lançar o concreto imediatamente após o amassamento, não podendo ser utilizado o concreto depois de iniciada a pega. O concreto amassado deverá ser lançado sem interrupção de trabalho, o mais perto possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas.



Estado da Bahia

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

2.3.1.4 FORMA DE MADEIRA SERRADA PARA SAPATAS, 4 UTILIZAÇÕES**Designação:**

Execução de forma em madeira serrada, para estruturas de concreto armado.

Recomendações:

Deverá ser inspecionada a madeira a ser utilizada para as formas, não sendo recomendado o seu uso, se o concreto for aparente.

As tábuas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas, e aplainadas na face em contato com a massa de concreto para que a desforma seja fácil.

Os painéis das formas deverão ser formados de tábuas de 2,5 cm de espessura com dimensões a depender do projeto. As tábuas deverão ser ligadas por sarrafos de 2,5x10,0 cm, de 2,5x15,0 cm ou por caibros de 7,5x7,5 cm ou 7,5x10,0 cm ou ainda por placas de madeira compensada ligadas por sarrafos ou caibros. Esses painéis servirão para taipal das lajes, faces de vigas, pilares, paredes e fundações.

Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto.

A forma deverá ter um vão livre que dependerá da pressão exercida pelo concreto fresco e da espessura da madeira.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Montar a forma sobre pontaletes colocados a espaços regulares correspondentes ao vão livre adotado para a forma. Fixar os apoios da forma com pregos, de preferência 18x27.

Pintar as formas com desmoldante, antes da concretagem, para evitar a aderência do concreto à forma e facilitar a desforma.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.3.1.5 ARMADURA DE AÇO CA- 50. INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES.**Designação:**

Confecção das armaduras e colocação nas formas.

Recomendações:

O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.

CAR

8/97



Estado da Bahia

Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.

A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente.

A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

2.3.1.6 ARMADURA DE AÇO CA- 50, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES.

VER ITEM 2.3.1.5

2.3.1.7 ARMADURA DE AÇO CA- 50, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

VER ITEM 2.3.1.5

2.3.1.8 ARMADURA DE AÇO CA 60, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES.

Designação:

Confecção das armaduras e colocação nas formas.

Recomendações:

O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.

Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

CAR

9/97



Estado da Bahia

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.

A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente.

A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

2.3.2 VIGA BALDRAME

2.3.2.1 - CONCRETO SIMPLES 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA

Designação:

Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.

Recomendações:

Para a fabricação do concreto deverão ser, atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais - classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado.

Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto.

O estabelecimento do traço do concreto a se adotar, terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura.

Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:

CAR

10/97



Estado da Bahia

- Resistência característica à compressão que se pretende atender;
- Tipo, classe e marca do cimento;
- Condição de controle;
- Características físicas dos agregados;
- Forma de medição dos materiais;
- Idade de desforma;
- Consumo de cimento por m³;
- Consistência medida através do "slump";
- Quantidades de cada material que será medido de cada vez;
- Tempo de início de pega.

Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223 - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que:

- Iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
- Reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;
- Houver troca de operadores;
- Forem moldados corpos de prova;

A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal.

Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto, recém-produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto e NBR 5738 - Moldagem e cura dos corpos-de-prova de concreto cilíndricos ou prismáticos.

O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min, desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

O estudo de dosagem em laboratório deve ser realizado com os mesmos materiais e em condições semelhantes àquela da obra.

O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe do cimento, assim como, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

CAR

11/97



Estado da Bahia

Procedimentos de Execução:

Preparar o concreto através de betoneiras, atentando-se para a seguinte ordem de colocação dos materiais, em função do tipo de equipamento:

- t) Betoneira de eixo inclinado sem carregador:
 - u) - cerca de 90% da água com aditivo, se houver, diretamente na betoneira;
 - v) - todo o agregado graúdo;
 - w) - cimento;
 - x) - adição se houver;
 - y) - agregado miúdo;
 - z) - água restante.
- aa)b) Betoneira de eixo inclinado com carregador:
 - bb)- cerca de 90% da água com aditivo, se houver, diretamente na betoneira;
 - cc) - 50% do agregado graúdo;
 - dd)- agregado miúdo total;
 - ee)- cimento;
 - ff) - adição, se houver;
 - gg)- restante do agregado graúdo;
 - hh)- restante de água.
- ii) c) Betoneira de eixo horizontal:
 - jj) - o carregamento deve ser feito igual ao recomendado para betoneira de eixo inclinado com carregador, item b.
 - kk) O tempo de mistura é variável de acordo com o tipo e o diâmetro do misturador, podendo-se adotar o tempo em segundos, obtido por $t = k.D^{1/2}$, sendo k = 90 e 120 para betoneiras de eixo horizontal e inclinado respectivamente, e D o diâmetro da betoneira, em metro.
 - ll) É importante que o concreto seja misturado até perfeita homogeneização não devendo, na prática, o tempo de mistura ser inferior a 2 minutos, para as betoneiras de eixo inclinado de uso comum.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

2.3.2.2 LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO

CAR

12/97



Estado da Bahia

Designação:

Colocação do concreto nas fôrmas.

Recomendações:

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido, entre o fim deste e o do lançamento, intervalo superior a uma hora. Se for utilizada agitação mecânica, esse prazo poderá ser contado a partir do fim da agitação. Caso sejam utilizados retardadores de pega, o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo.

Para os lançamentos que tenham de ser feitos a seco, em recintos sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que o concreto será lançado, nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando o lançamento do concreto se der em ambientes com temperatura inferior a 10°C ou superior a 40°C.

Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2 m.

Procedimentos de Execução:

Lançar o concreto imediatamente após o amassamento, não podendo ser utilizado o concreto depois de iniciada a pega. O concreto amassado deverá ser lançado sem interrupção de trabalho, o mais perto possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

2.3.2.3 FORMA DE MADEIRA SERRADA PARA SAPATAS, 4 UTILIZAÇÕES**Designação:**

Execução de forma em madeira serrada, para estruturas de concreto armado.

Recomendações:

Deverá ser inspecionada a madeira a ser utilizada para as formas, não sendo recomendado o seu uso, se o concreto for aparente.

As tábuas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas, e aplainadas na face em contato com a massa de concreto para que a desforma seja fácil.

Os painéis das formas deverão ser formados de tábuas de 2,5 cm de espessura com dimensões a depender do projeto. As tábuas deverão ser ligadas por sarrafos de 2,5x10,0 cm, de 2,5x15,0 cm ou por caibros de 7,5x7,5 cm ou 7,5x10,0 cm ou ainda por placas de madeira compensada ligadas por sarrafos ou caibros. Esses painéis servirão para taipal das lajes, faces de vigas, pilares, paredes e fundações.

Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto.

CAR

13/97



Estado da Bahia

A forma deverá ter um vão livre que dependerá da pressão exercida pelo concreto fresco e da espessura da madeira.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Montar a forma sobre pontaletes colocados a espaços regulares correspondentes ao vão livre adotado para a forma. Fixar os apoios da forma com pregos, de preferência 18x27.

Pintar as formas com desmoldante, antes da concretagem, para evitar a aderência do concreto à forma e facilitar a desforma.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.3.2.4 ARMADURA DE AÇO CA- 50, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES.

Designação:

Confeção das armaduras e colocação nas formas.

Recomendações:

O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.

Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.

A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente.

A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

CAR

14/97



Estado da Bahia

2.3.2.5 ARMADURA DE AÇO CA- 50, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES.

VER ITEM 2.3.2.4

2.3.2.6 ARMADURA DE AÇO CA 60, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES.

Designação:

Confecção das armaduras e colocação nas formas.

Recomendações:

O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.

Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.

A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente.

A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

2.4 SUPERESTRUTURA

2.4.1 PILAR

CAR

15/97



Estado da Bahia

2.4.1.1 - CONCRETO SIMPLES 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA

Designação:

Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.

Recomendações:

Para a fabricação do concreto deverão ser, atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais - classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado.

Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto.

O estabelecimento do traço do concreto a se adotar, terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura.

Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:

- Resistência característica à compressão que se pretende atender;
- Tipo, classe e marca do cimento;
- Condição de controle;
- Características físicas dos agregados;
- Forma de medição dos materiais;
- Idade de desforma;
- Consumo de cimento por m³;
- Consistência medida através do "slump";
- Quantidades de cada material que será medido de cada vez;
- Tempo de início de pega.

Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223 - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que:

- Iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
- Reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;

CAR

16/97



Estado da Bahia

- Houver troca de operadores;
- Forem moldados corpos de prova;

A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal.

Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto, recém-produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto e NBR 5738 - Moldagem e cura dos corpos-de-prova de concreto cilíndricos ou prismáticos.

O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min, desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

O estudo de dosagem em laboratório deve ser realizado com os mesmos materiais e em condições semelhantes àquela da obra.

O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe do cimento, assim como, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

Procedimentos de Execução:

Preparar o concreto através de betoneiras, atentando-se para a seguinte ordem de colocação dos materiais, em função do tipo de equipamento:

- mm) Betoneira de eixo inclinado sem carregador:
- nn)- cerca de 90% da água com aditivo, se houver, diretamente na betoneira;
- oo)- todo o agregado graúdo;
- pp)- cimento;
- qq)- adição se houver;
- rr) - agregado miúdo;
- ss) - água restante.
- tt) b) Betoneira de eixo inclinado com carregador:
- uu)- cerca de 90% da água com aditivo, se houver, diretamente na betoneira;
- vv) - 50% do agregado graúdo;
- ww) - agregado miúdo total;
- xx)- cimento;

CAR

17/97



Estado da Bahia

- yy) - adição, se houver;
- zz) - restante do agregado graúdo;
- aaa) - restante de água.
- bbb) c) Betoneira de eixo horizontal:
- ccc) - o carregamento deve ser feito igual ao recomendado para betoneira de eixo inclinado com carregador, item b.
- ddd) O tempo de mistura é variável de acordo com o tipo e o diâmetro do misturador, podendo-se adotar o tempo em segundos, obtido por $t = k \cdot D^{1/2}$, sendo $k = 90$ e 120 para betoneiras de eixo horizontal e inclinado respectivamente, e D o diâmetro da betoneira, em metro.
- eee) É importante que o concreto seja misturado até perfeita homogeneização não devendo, na prática, o tempo de mistura ser inferior a 2 minutos, para as betoneiras de eixo inclinado de uso comum.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

2.4.1.2 LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO**Designação:**

Colocação do concreto nas fôrmas.

Recomendações:

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido, entre o fim deste e o do lançamento, intervalo superior a uma hora. Se for utilizada agitação mecânica, esse prazo poderá ser contado a partir do fim da agitação. Caso sejam utilizados retardadores de pega, o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo.

Para os lançamentos que tenham de ser feitos a seco, em recintos sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que o concreto será lançado, nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando o lançamento do concreto se der em ambientes com temperatura inferior a 10°C ou superior a 40°C.

Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2 m.

Procedimentos de Execução:

Lançar o concreto imediatamente após o amassamento, não podendo ser utilizado o concreto depois de iniciada a pega. O concreto amassado deverá ser lançado sem interrupção de trabalho, o mais perto possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas.

CAR

18/97



Estado da Bahia

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

2.4.1.3 FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES**Designação:**

Execução de forma de chapas de madeira compensada, tipo resinada, para estruturas de concreto armado.

Recomendações:

A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos estipulados na NBR 6118 -

Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado.

As chapas deverão ser retiradas de modo a permitir relativa facilidade de manejo dos elementos e,

principalmente, sem choques. Para isso o escoramento das formas deverá apoiar-se sobre cunhas, caixas

de areia ou outros elementos apropriados.

Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma

pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do

concreto.

A precisão de colocação das formas será de, mais ou menos, 5 mm.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

As formas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas.

Pintar as formas

com desmoldante, antes da concretagem, para evitar a aderência do concreto à forma e facilitar a

desforma.

A posição das formas (prumo e nível) deverá ser permanentemente verificada, especialmente durante o

processo de lançamento do concreto. Quando necessário, a correção deverá ser imediatamente efetuada,

empregando-se cunhas, escoras e outros dispositivos apropriados.

Para a reutilização das chapas compensadas a estanqueidade das formas deverá ser feita com

calafetadores de elastômero do tipo silicone.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

CAR

19/97



Estado da Bahia

2.4.1.4 ARMADURA DE AÇO CA- 50, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES.

Designação:

Confecção das armaduras e colocação nas formas.

Recomendações:

O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.

Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.

A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente.

A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

2.4.1.5 ARMADURA DE AÇO CA- 50, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES.

VER ITEM 2.4.1.4

2.4.1.6 ARMADURA DE AÇO CA 60, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES.

Designação:

Confecção das armaduras e colocação nas formas.

Recomendações:

CAR

20/97



Estado da Bahia

O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.

Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.

A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente.

A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

2.4.2 – VIGAS

2.4.2.1 - CONCRETO SIMPLES 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA

Designação:

Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.

Recomendações:

Para a fabricação do concreto deverão ser, atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais - classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado.

Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto.

CAR

21/97



Estado da Bahia

O estabelecimento do traço do concreto a se adotar, terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura.

Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:

- Resistência característica à compressão que se pretende atender;
- Tipo, classe e marca do cimento;
- Condição de controle;
- Características físicas dos agregados;
- Forma de medição dos materiais;
- Idade de desforma;
- Consumo de cimento por m³;
- Consistência medida através do "slump";
- Quantidades de cada material que será medido de cada vez;
- Tempo de início de pega.

Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223 - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que:

- Iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
- Reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;
- Houver troca de operadores;
- Forem moldados corpos de prova;

A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal.

Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto, recém-produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto e NBR 5738 - Moldagem e cura dos corpos-de-prova de concreto cilíndricos ou prismáticos.

O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min, desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

CAR

22/97



Estado da Bahia

O estudo de dosagem em laboratório deve ser realizado com os mesmos materiais e em condições semelhantes àquela da obra.

O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe do cimento, assim como, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

Procedimentos de Execução:

Preparar o concreto através de betoneiras, atentando-se para a seguinte ordem de colocação dos materiais, em função do tipo de equipamento:

fff) Betoneira de eixo inclinado sem carregador:

ggg) - cerca de 90% da água com aditivo, se houver, diretamente na betoneira;

hhh) - todo o agregado graúdo;

iii) - cimento;

jjj) - adição se houver;

kkk) - agregado miúdo;

lll) - água restante.

mmm) b) Betoneira de eixo inclinado com carregador:

nnn) - cerca de 90% da água com aditivo, se houver, diretamente na betoneira;

ooo) - 50% do agregado graúdo;

ppp) - agregado miúdo total;

qqq) - cimento;

rrr) - adição, se houver;

sss) - restante do agregado graúdo;

ttt) - restante de água.

uuu) c) Betoneira de eixo horizontal:

vvv) - o carregamento deve ser feito igual ao recomendado para betoneira de eixo inclinado com carregador, item b.

www) O tempo de mistura é variável de acordo com o tipo e o diâmetro do misturador, podendo-se adotar o tempo em segundos, obtido por $t = k \cdot D^{1/2}$, sendo $k = 90$ e 120 para betoneiras de eixo horizontal e inclinado respectivamente, e D o diâmetro da betoneira, em metro.



Estado da Bahia

xxx) É importante que o concreto seja misturado até perfeita homogeneização não devendo, na prática, o tempo de mistura ser inferior a 2 minutos, para as betoneiras de eixo inclinado de uso comum.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

2.4.2.2 LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO**Designação:**

Colocação do concreto nas fôrmas.

Recomendações:

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido, entre o fim deste e o do lançamento, intervalo superior a uma hora. Se for utilizada agitação mecânica, esse prazo poderá ser contado a partir do fim da agitação. Caso sejam utilizados retardadores de pega, o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo.

Para os lançamentos que tenham de ser feitos a seco, em recintos sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que o concreto será lançado, nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando o lançamento do concreto se der em ambientes com temperatura inferior a 10°C ou superior a 40°C.

Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2 m.

Procedimentos de Execução:

Lançar o concreto imediatamente após o amassamento, não podendo ser utilizado o concreto depois de iniciada a pega. O concreto amassado deverá ser lançado sem interrupção de trabalho, o mais perto possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

2.4.2.3 FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES**Designação:**

Execução de forma de chapas de madeira compensada, tipo resinada, para estruturas de concreto armado.

Recomendações:

A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos estipulados na NBR 6118 -

Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado.

CAR

24/97



Estado da Bahia

As chapas deverão ser retiradas de modo a permitir relativa facilidade de manejo dos elementos e, principalmente, sem choques. Para isso o escoramento das formas deverá apoiar-se sobre cunhas, caixas de areia ou outros elementos apropriados. Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto. A precisão de colocação das formas será de, mais ou menos, 5 mm. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

As formas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas. Pintar as formas com desmoldante, antes da concretagem, para evitar a aderência do concreto à forma e facilitar a desforma. A posição das formas (prumo e nível) deverá ser permanentemente verificada, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessário, a correção deverá ser imediatamente efetuada, empregando-se cunhas, escoras e outros dispositivos apropriados. Para a reutilização das chapas compensadas a estanqueidade das formas deverá ser feita com calafetadores de elastômero do tipo silicone.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.4.2.4 ARMADURA DE AÇO CA- 50, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES.**Designação:**

Confecção das armaduras e colocação nas formas.

Recomendações:

O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro. Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas. A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

CAR

25/97



Estado da Bahia

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.

A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente.

A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

2.4.2.5 ARMADURA DE AÇO CA 60, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES.

Designação:

Confecção das armaduras e colocação nas formas.

Recomendações:

O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.

Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.

A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente.

CAR

26/97



Estado da Bahia

A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

2.4.3 – LAJE**2.4.3.1 – LAJE PRÉ-FABRICADA – VÃO DE 4,1 M****Designação:**

Execução de laje pré-fabricada, em concreto armado.

Recomendações:

Antes da execução do serviço, deverão ser observadas nas plantas de montagem a direção da armação da laje, a altura dos blocos, a espessura do capeamento, a distância entre as vigotas e a armação do capeamento e das nervuras de travamento. As vigotas que servirão de apoio e as apoiadas sobre estas deverão estar niveladas. Os eletrodutos, caixas de passagem e demais tubulações deverão ficar embutidos na laje e serem colocados após a montagem das vigas e antes da concretagem da laje. Deverão ser colocadas no capeamento as armações previstas nas plantas de montagem.

Deverão ser colocadas tábuas na direção contrária às vigotas para permitir o trânsito de pessoas e materiais durante a concretagem.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Montar o escoramento com a colocação dos pontaletes apoiados sobre base firme, bem contraventados e com altura necessária à execução da contraflecha indicada pelo fabricante. Colocar as tábuas em espelho, pregadas (prego 19 x 33) nos pontaletes para apoio das vigotas. Montar as vigotas obedecendo o espaçamento para assentamento dos blocos a partir das nervuras de travamento. Distribuir os blocos, apoiando-os nas vigotas, sendo que a primeira fileira de blocos deverá apoiar-se, de um lado, sobre a viga de concreto armado ou parede e, do outro, sobre a primeira vigota. Antes do lançamento do concreto, molhar os blocos, as vigotas e as armaduras de travamento. Lançar e adensar o concreto $f_{ck}=15$ MPa, controle tipo B, preenchendo os espaços entre as vigotas e as nervuras, formando o capeamento da laje.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.5 PAINÉIS E ALVENARIAS

CAR

27/97



Estado da Bahia

2.5.1 VERGAS EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, FCK = 15MPA

Designação:

Colocação de verga pré-moldada, em alvenaria, sobre o vão de portas e janelas.

Recomendações:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

2.5.2 - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39 CM, ESP = 9 CM

Designação:

Assentamento de blocos de concreto em alvenaria.

Recomendações:

A alvenaria deverá ser executada conforme as recomendações da NBR 7173 - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria sem função estrutural e nas dimensões e nos alinhamentos indicados no projeto executivo. A espessura indicada neste item refere-se a alvenaria sem revestimento.

Para o levante da alvenaria a argamassa deverá ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos blocos e mantê-los alinhados por ocasião do assentamento. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Como dosagem inicial, recomenda-se a proporção 1:4: em volume sendo uma parte de cal, e quatro partes de areia média. O traço deverá ser ajustado, experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto a trabalhabilidade.

Adições poderão ser utilizadas, desde que tenham compatibilidade com os aglomerantes empregados na fabricação da argamassa e com o bloco. Para o seu uso deverá se fazer ensaios prévios e, caso se aplique, seguir as recomendações do fabricante.

Caso as dimensões do bloco deste item não atendam às especificações da NBR 7173 da ABNT, seguir as demais características e recomendações contidas nesta Norma.

Caso as dimensões dos blocos a empregar obrigarem a pequena alteração desta espessura, as modificações

nas plantas serão feitas pelo empreiteiro, sujeitas a aprovação da fiscalização, não implicando porém,

qualquer alteração no valor do contrato. Quando os blocos tiverem a face de assentamento vazada, a

argamassa para assentamento da fiada seguinte deverá ser colocada com auxílio de uma régua, com que se

CAR

28/97



Estado da Bahia

cobrirá os furos dos blocos e se impedirá que escorra por eles. As nervuras transversais não levarão argamassa. Os blocos da fiada seguinte deverão ser assentados, fazendo-se coincidir os furos com os da fiada inferior e tendo cuidado de desencontrar a junta vertical, de modo a garantir a amarração dos blocos.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Iniciar o serviço preferencialmente pelos cantos, assentando os blocos sobre uma camada de argamassa de cimento, arenoso e areia no traço 1:4:4, previamente estendida, alinhados pelo

seu comprimento. A largura do bloco corresponderá à espessura da alvenaria.

Utilizar o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical da alvenaria. Esticar uma linha que servirá de

guia, entre dois cantos ou extremos já levantados, garantindo-se o prumo e horizontalidade da fiada.

Manter a espessura das juntas (10 mm) entre os blocos, completamente cheias.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.5.2 – ARGAMASSA CAL E AREIA, TRAÇO 1:4 – CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE

Designação:

Preparo da mistura de cal hidratada em pó, areia e água, podendo conter aditivos, a fim de melhorar determinadas propriedades.

Recomendações:

Uma argamassa de boa qualidade deverá ter pasta suficiente para envolver todos os grãos do agregado,

garantir sua aderência e apresentar as seguintes características:

- a) trabalhabilidade, medida pela retenção de água;
- b) resistência de aderência à tração, conforme especificação;
- c) resistência à compressão e tração, conforme a solicitação;
- d) permeabilidade adequada, a cada situação;
- e) baixa retração e capacidade de deformação;
- f) durabilidade, diante das ações atuantes.

Os materiais componentes das argamassas deverão atender às recomendações referentes aos insumos:

cimento, cal hidratada, areia, água e aditivo.

A dimensão máxima característica da areia, a ser adotada na fabricação de argamassa de levantamento de

alvenaria, emboço e reboco de paredes e tetos, deverá ser de 1,2 a 4,8 mm, conforme a aplicação.

CAR

29/97



Estado da Bahia

A cal hidratada em pó deverá ser diluída numa proporção de 1:2 (cal : água), em volume, e deverá permanecer em repouso por um tempo mínimo de 24 horas, para completar a sua hidratação.

Deverá ser preparada apenas a quantidade de argamassa necessária para cada etapa, a fim de se evitar o início do endurecimento, antes do seu emprego, ficando inutilizada a argamassa que apresentar sinais de endurecimento. Não deverá ser reaproveitada a argamassa retirada dos revestimentos em execução, a não ser que haja uma reciclagem adequada.

É permitido o preparo antecipado da argamassa constituída de pasta de cal e areia, devendo o cimento ser adicionado apenas no momento da mistura final.

A escolha da argamassa adequada deverá estar de acordo com a especificação da obra.

A pasta de cal e a areia poderão ser medidas em massa ou em volume, em recipientes limpos e íntegros. No caso da areia, o dimensionamento do recipiente deverá levar em consideração o inchamento médio. A quantidade de água será determinada pelo aspecto da mistura, que deverá estar coesa e com trabalhabilidade adequada à utilização prevista.

Não é permitido o amassamento manual, para volumes inferiores a 0,10 m³, de cada vez e quando autorizado pela fiscalização.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Por processo mecânico: a ordem de colocação no misturador mecânico deverá ser a seguinte: pasta de cal,

Areia com aditivo, se for o caso. Tendo-se preparado antecipadamente a argamassa de cal

e areia, esta deverá ser colocada em primeiro lugar, seguindo-se com aditivo se necessário.

As argamassas deverão ser misturadas por processo mecânico, até obtenção de uma mistura homogênea.

O amassamento mecânico deverá ser contínuo, não sendo permitido tempo inferior a 3 minutos.

Para amassamento manual, a mistura deverá ser executada em superfície plana, limpa, impermeável e resistente, seja em masseira, tablado de madeira ou cimentado, com tempo mínimo de mistura de 6 minutos.

A mistura da pasta de cal e areia deverá ser preparada com auxílio de enxada e pá, até homogeneização,

CAR

30/97



Estado da Bahia

adicionando-se cimento, continuando a mistura até obtenção de coloração uniforme e, finalmente, acrescentar água, caso necessário, para conferir consistência adequada.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

2.6 PISO**2.6.1 PISO INTERNO****2.6.1.1 LONA PLÁSTICA PRETA, ESP = 150 MICRAS****Designação:**

Instalação de lona plástica para impermeabilização.

Recomendações:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.6.1.2 CONTRAPISO AUTONIVELANTE, ESPESSURA 3 CM**Designação:**

Execução de contrapiso, com argamassa de cimento e areia, espessura de 3 cm, destinado principalmente a pisos térreos.

Recomendações:

O tempo de cura da argamassa para pavimentos superiores deve ser de 14 dias e para pavimentos térreos 21 dias.

O piso em contato com o solo deverá ser impermeabilizado conforme normas da ABNT.

Verificar a trabalhabilidade.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Com a superfície limpa e seca, colocar as mestras, verificando os níveis da laje ou base. Aplicar a camada

de contrapiso, empregando-se argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de 3 cm.

Deverão ser previstas juntas perimetrais de pelo menos 2 cm.

Unidade de Medição:

CAR

31/97



Estado da Bahia

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.6.1.3 PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8 MM

Designação:

Execução de revestimento de piso industrial monolítico, acabamento desempenado, utilizando argamassa de alta resistência mecânica, espessura de 8 mm.

Recomendações:

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida.
Poderá ser adicionado um pigmento, de cor especificada, na argamassa de alta resistência, a ser misturado a seco com o cimento, em porcentagem que não deve exceder, entretanto, 5% do peso deste componente.
O polimento só poderá ser executado após a cura do piso, no mínimo de 8 dias, com auxílio de uma politriz, conforme orientações do fabricante e especificações de acabamento.
Uso de mão-de-obra especializada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Sobre a superfície da base serão marcadas, através de linha (fios de nylon), as posições das juntas formando painéis com dimensões indicadas no projeto. Será prevista também uma junta de contorno.
Ao longo das linhas serão colocadas as juntas plásticas ou metálicas, perfeitamente niveladas, aprumadas e esquadrejadas, sobre a argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, ainda fresca, devendo o conjunto curar durante 48 horas.
Aplicar a argamassa de alta resistência, compactando-a e regularizando-a com desempenadeira de aço, nos painéis definidos pelas juntas.
A cura do piso será obtida pela imediata cobertura da superfície, usando-se uma camada de areia de 3 cm de espessura, molhando-a de 3 a 4 vezes por dia, durante 8 dias.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.6.1.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO PADRÃO POPULAR 35X35 CM

Designação:

Assentamento de cerâmica com argamassa industrializada, sobre base regularizada.

CAR

32/97



Estado da Bahia

Recomendações:

Antes do assentamento da cerâmica, deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do contra-piso ou base regularizada.

A argamassa não deverá ser plástica demais, porque durante a cura a água em excesso poderá formar vazios entre a argamassa e a cerâmica, prejudicando a aderência.

Deverá ser verificado o projeto do revestimento da pavimentação.

Não deverá ser permitido o tráfego de pessoas sobre o piso, antes de completadas 24 horas.

O rejuntamento deverá ser feito com pasta de cimento branco, no dia seguinte.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Antes do assentamento, umedecer o contra-piso e as peças cerâmicas, a fim de evitar absorção da água da argamassa durante a cura. Se isto acontecer poderão se formar vazios sob a cerâmica.

Utilizar gabarito no nível do piso acabado, para manter a espessura da junta e alinhamento das peças.

O assentamento deverá começar pela peça inteira, utilizando-se argamassa industrializada. Depois de colocada em uma área não muito grande, deverão ser efetuadas batidas nas peças. Não deixar este procedimento para o fim do assentamento, quando já poderá ter iniciado o endurecimento da argamassa. Retirar o excesso de argamassa das juntas.

Deverão ser previstas juntas de dilatação nas áreas grandes, aproximadamente 3 a 4 m de distância, e colocadas as peças com folgas de, no mínimo, 1 mm. A mesma folga deverá ser observada entre a cerâmica e qualquer fechamento vertical, ou nos encontros com outro tipo de piso.

As juntas de dilatação deverão ter uma folga de, no mínimo 2 mm, e serem preenchidas com uma massa plástica (cimento branco ou argamassa pré-fabricada), para que não se tornem rígidas com o tempo.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.6.2 PISO EXTERNO**2.6.2.1 LONA PLÁSTICA PRETA, ESP = 150 MICRAS****Designação:**

Instalação de lona plástica para impermeabilização.

Recomendações:

CAR

33/97



Estado da Bahia

Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.6.2.2 PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES COM CIMENTADO**Designação:**

Execução de passeio em concreto, feitos por quadros limitados pela parede externa da edificação, meio fio e ripas de madeira, com espessura média de 0,07 m.

Recomendações:

Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. O serviço não deve ser executado em dias chuvosos, tendo-se o devido cuidado de manter o passeio protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O concreto deve ser curado com molhagens diárias, durante 7 dias.

O concreto deve ser dimensionado para o fck=13,5 MPa, e ter trabalhabilidade necessária para ser distribuído, regularizado e nivelado sobre a base e dentro dos quadros.

Uso de mão de obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Sobre a base ou terreno limpo, regularizado e bem apiloado, fixam-se as ripas formando quadros. As ripas devem estar perfeitamente alinhadas e niveladas, pois devem ser utilizados também como guias para o nivelamento do concreto.

O concreto é lançado sobre a base, no quadrado, distribuído e nivelado, tomando como referência as faces superiores das ripas de madeira.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.6.2.3 PISO TÁTIL DIRECIONAL, 25X25 CM**Designação:**

Execução de piso tátil para acessibilidade.

Recomendações:

Uso de mão de obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

O piso tátil deverá ser instalado de acordo com o posicionamento definido no projeto de acessibilidade.

Unidade de Medição:

CAR

34/97



Estado da Bahia

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.6.2.4 LASTRO DE BRITA 1

Designação:

Execução de lastro para pavimentação externa em britas.

Recomendações:

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Sobre o terreno limpo e regularizado distribui-se a mistura de brita sobre a superfície a ser lastreada.

A brita deve ser apiloada manualmente, com maço de até 30 kg, até completar sua compactação.

Após apiloamento, a superfície deve estar regularizada, sem cavas ou ressaltos, e nivelada por referências instaladas na área de serviço.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

2.7 REVESTIMENTO

2.7.1 REVESTIMENTO INTERNO

2.7.1.1 - CHAPISCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO / AREIA), ESP = 0,5 CM

Designação:

Aplicação de camada de argamassa constituída de cimento, areia, água e, eventualmente, aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

Recomendações:

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm.

O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base.

Quando a superfície for extremamente lisa, ou untada por produtos utilizados nas formas, é aconselhável apiloar, ou jatear areia antes chapiscar.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e

CAR

35/97



Estado da Bahia

manutenção.

O chapisco deverá ser aplicado sobre qualquer base a ser revestida.

Quando a temperatura for elevada ou a aeração for intensa, a cura do chapisco aplicado deverá ser feita através de umedecimentos periódicos, estabelecidos pela fiscalização.

Para o preparo da base, recomenda-se:

- As bases de revestimento deverão atender às condições de planeza, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação da norma brasileira.
- Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.
- Os processos para limpeza da base poderão ser os seguintes:
 - 1- Remoção de pó e materiais soltos. Escovar e lavar com água a superfície ou aplicar jato de água sob pressão.
 - 2- Remoção de óleo desmoldante, graxa e outros contaminantes gordurosos. Poderá ser efetuada utilizando-se os seguintes processos:
 - a) escovar, utilizando piaçaba por exemplo, com solução alcalina de fosfato trisódico (30 g de Na₃PO₄ em um litro de água) ou soda cáustica, enxaguando, em seguida, com água limpa em abundância;
 - b) saturar a superfície com água limpa, aplicar solução de ácido muriático (5 a 10% de concentração), durante cinco minutos, escovar e enxaguar, em seguida, com água limpa em abundância;
 - c) empregar processos mecânicos (escovamento com escova de cerdas de aço, lixamento mecânico ou jateamento de areia) e, em seguida, remover a poeira através de ar comprimido ou lavagem com água;
 - d) escovar a superfície com água e detergente e enxaguar, em seguida, com água limpa em abundância.
- Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente pré-molhada.
- Uso de mão-de-obra habilitada.
- Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Molhar a superfície a chapiscar.

A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa de cimento e areia no traço 1:3, continuamente, sobre toda área da base que se pretende revestir.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.7.1.2 REBOCO OU EMBOÇO TRAÇO T6 – 1:2:10(CIMENTO / CAL / AREIA) - ESPESSURA 3,0 CM

Designação:

CAR

36/97



Estado da Bahia

Aplicação de camada de argamassa de revestimento, constituída de cimento, cal, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.

Recomendações:

O emboço deverá ser iniciado somente após concluído os serviços a seguir indicados, obedecidos seus prazos mínimos:

- 24 horas após a aplicação do chapisco;
- 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início dos serviços de revestimento, excluído o chapisco;
- 28 dias de idade para execução do acabamento decorativo, caso o emboço seja a camada única.

A espessura mínima admitida para o emboço é de 15 mm, se for receber reboco, e de 20 mm, caso seja camada única.

A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia média, com dimensão máxima < 2,4 mm.

Nos tetos em que a espessura de argamassa necessite ser superior a 20 mm, deverão ser fixadas telas metálicas galvanizadas, de abertura mínima de malha igual a 6 mm, na altura intermediária da camada.

O procedimento de execução do emboço deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverá corresponder à finalidade de aplicação.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referência, dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da régua a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados taliscas de madeiras ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica a que será empregada no revestimento.

Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafiada, constituindo as guias ou mestras.

Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, lançando-a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada.

Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos

CAR

37/97



Estado da Bahia

pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.7.1.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO PADRÃO POPULAR 35X35 CM**Designação:**

Assentamento de cerâmica com argamassa industrializada, sobre base regularizada.

Recomendações:

Antes do assentamento da cerâmica, deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do contra-piso ou base regularizada.

A argamassa não deverá ser plástica demais, porque durante a cura a água em excesso poderá formar vazios entre a argamassa e a cerâmica, prejudicando a aderência.

Deverá ser verificado o projeto do revestimento da pavimentação.

Não deverá ser permitido o tráfego de pessoas sobre o piso, antes de completadas 24 horas.

O rejuntamento deverá ser feito com pasta de cimento branco, no dia seguinte.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Antes do assentamento, umedecer o contra-piso e as peças cerâmicas, a fim de evitar absorção da água da argamassa durante a cura. Se isto acontecer poderão se formar vazios sob a cerâmica.

Utilizar gabarito no nível do piso acabado, para manter a espessura da junta e alinhamento das peças.

O assentamento deverá começar pela peça inteira, utilizando-se argamassa industrializada. Depois de colocada em uma área não muito grande, deverão ser efetuadas batidas nas peças. Não deixar este procedimento para o fim do assentamento, quando já poderá ter iniciado o endurecimento da argamassa.

Retirar o excesso de argamassa das juntas.

Deverão ser previstas juntas de dilatação nas áreas grandes, aproximadamente 3 a 4 m de distância, e colocadas as peças com folgas de, no mínimo, 1 mm. A mesma folga deverá ser observada entre a cerâmica e qualquer fechamento vertical, ou nos encontros com outro tipo de piso.

As juntas de dilatação deverão ter uma folga de, no mínimo 2 mm, e serem preenchidas com uma massa plástica (cimento branco ou argamassa pré-fabricada), para que não se tornem rígidas com o tempo.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

CAR

38/97



Estado da Bahia

2.7.2 REVESTIMENTO EXTERNO

2.7.2.1 - CHAPISCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO / AREIA), ESP = 0,5 CM

Designação:

Aplicação de camada de argamassa constituída de cimento, areia, água e, eventualmente, aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

Recomendações:

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm.

O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base.

Quando a superfície for extremamente lisa, ou untada por produtos utilizados nas formas, é aconselhável apiloar, ou jatear areia antes chapiscar.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O chapisco deverá ser aplicado sobre qualquer base a ser revestida.

Quando a temperatura for elevada ou a aeração for intensa, a cura do chapisco aplicado deverá ser feita através de umedecimentos periódicos, estabelecidos pela fiscalização.

Para o preparo da base, recomenda-se:

- As bases de revestimento deverão atender às condições de planeza, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação da norma brasileira.
- Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.
- Os processos para limpeza da base poderão ser os seguintes:
- 1- Remoção de pó e materiais soltos. Escovar e lavar com água a superfície ou aplicar jato de água sob pressão.
- 2- Remoção de óleo desmoldante, graxa e outros contaminantes gordurosos. Poderá ser efetuada utilizando-se os seguintes processos:
- a) escovar, utilizando piaçaba por exemplo, com solução alcalina de fosfato trisódico (30 g de Na₃PO₄ em um litro de água) ou soda cáustica, enxaguando, em seguida, com água limpa em abundância;
- b) saturar a superfície com água limpa, aplicar solução de ácido muriático (5 a 10% de concentração), durante cinco minutos, escovar e enxaguar, em seguida, com água limpa em abundância;
- c) empregar processos mecânicos (escovamento com escova de cerdas de aço, lixamento mecânico ou jateamento de areia) e, em seguida, remover a poeira através de ar comprimido ou lavagem com água;

CAR

39/97



Estado da Bahia

- d) escovar a superfície com água e detergente e enxaguar, em seguida, com água limpa em abundância.
- - Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente pré-molhada.
- Uso de mão-de-obra habilitada.
- Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Molhar a superfície a chapiscar.

A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa de cimento e areia no traço 1:3, continuamente, sobre toda área da base que se pretende revestir.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.7.2.2 REBOCO OU EMBOÇO TRAÇO T5 – 1:2:8(CIMENTO / CAL / AREIA) - ESPESSURA 2,5 CM**Designação:**

Aplicação de camada de argamassa de revestimento, constituída de cimento, cal, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.

Recomendações:

O emboço deverá ser iniciado somente após concluído os serviços a seguir indicados, obedecidos seus prazos mínimos:

- a) 24 horas após a aplicação do chapisco;
- b) 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início dos serviços de revestimento, excluído o chapisco;
- c) 28 dias de idade para execução do acabamento decorativo, caso o emboço seja a camada única.

A espessura mínima admitida para o emboço é de 15 mm, se for receber reboco, e de 20 mm, caso seja camada única.

A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia média, com dimensão máxima < 2,4 mm.

Nos tetos em que a espessura de argamassa necessite ser superior a 20 mm, deverão ser fixadas telas metálicas galvanizadas, de abertura mínima de malha igual a 6 mm, na altura intermediária da camada.

O procedimento de execução do emboço deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por

CAR

40/97



Estado da Bahia

processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverá corresponder à finalidade de aplicação.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referência, dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da régua a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados taliscas de madeiras ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica a que será empregada no revestimento.

Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafiada, constituindo as guias ou mestras.

Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, lançando-a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada.

Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.7.3 PINTURA INTERNA

2.7.3.1 PINTURA DE ACABAMENTO PARA PAREDES INTERNAS /EXTERNA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX.

Designação:

Execução de serviços de pintura em paredes internas, com tinta látex, a ser aplicado em superfície de alvenaria, conferindo-lhe um acabamento uniforme e colorido.

Recomendações:

A superfície deve estar plana, sem fendas e buracos, antes da aplicação da tinta. O substrato deve ser, firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, sabão e mofo.

A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta.

Uso de mão-de-obra habilitada.

CAR

41/97



Estado da Bahia

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI), principalmente da máscara e óculos protetores quando a aplicação for através da pulverização.

Procedimentos de Execução:

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície preparada.

Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.7.4 PINTURA EXTERNA

2.7.4.1 PINTURA DE ACABAMENTO PARA PAREDES INTERNAS /EXTERNA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX.

Designação:

Execução de serviços de pintura em paredes internas, com tinta látex, a ser aplicado em superfície de alvenaria, conferindo-lhe um acabamento uniforme e colorido.

Recomendações:

A superfície deve estar plana, sem fendas e buracos, antes da aplicação da tinta. O substrato deve ser, firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, sabão e mofo.

A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI), principalmente da máscara e óculos protetores quando a aplicação for através da pulverização.

Procedimentos de Execução:

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície preparada.

Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

CAR

42/97



Estado da Bahia

2.7.5 PINTURA DE PORTÕES EXTERNOS, TERÇAS E CONTRAVENTAMENTOS

Designação:

Execução de pintura de preparação de superfície, correspondendo à primeira demão da pintura, formando uma capa dura e resistente que sirva de base para a pintura definitiva.

Recomendações:

O primer deve oferecer perfeita aderência à superfície do corpo que vai cobrir e compatibilidade com o material da superfície e a tinta. A camada aplicada deve produzir uma película seca com espessura mínima de 25 micra.

O líquido preparado pode ser diluído com uma pequena quantidade de solvente apropriado, de modo a

obter uma consistência adequada para seu espalhamento uniforme em toda superfície.

O primer só deve ser aplicado sobre a superfície isenta de ferrugem e carepas de laminação, limpa, seca e livre de graxa.

Não se deve aplicar o primer em peças expostas em dias chuvosos. A tinta de acabamento deve ser

aplicada em um período entre 12 e 24 horas, salvo recomendação do fabricante; caso ultrapasse o tempo

determinado, a superfície deve ser lixada para receber a pintura definitiva.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Espalhar o primer sobre superfície limpa, utilizando-se uma trincha de cerdas longas passada no sentido da

parte não pintada para a parte pintada, sempre na mesma direção, exercendo-se pouca pressão. Deve-se

evitar a formação de sulcos que dificulta o acabamento da pintura.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado

2.8 ESQUADRIAS

2.8.1 PORTAS

2.8.1.1 PORTA DE ALUMÍNIO

Designação:

Colocação e acabamento de portas de alumínio tipo caixilho com uma ou duas folhas.

CAR

43/97



Estado da Bahia

Recomendações:

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta.
A folga entre a porta e o portal deverá ser uniforme em todo o perímetro da mesma.
Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da porta.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Iniciar o assentamento, posicionando-se o batente de acordo com o nível da soleira, alinhando-o em função do revestimento da parede e do sentido do giro da folha da porta. Chumbar o batente na alvenaria com a argamassa de cimento, cal hidratada e areia média ou grossa no traço 1:2:8.
Fixar a porta no batente, utilizando-se dobradiças. Em seguida, colocar a fechadura.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.8.1.2 – PORTA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA**Designação:**

Colocação e acabamento de portas de alumínio tipo caixilho com uma ou duas folhas.

Recomendações:

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta.
A folga entre a porta e o portal deverá ser uniforme em todo o perímetro da mesma.
Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da porta.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Iniciar o assentamento, posicionando-se o batente de acordo com o nível da soleira, alinhando-o em função do revestimento da parede e do sentido do giro da folha da porta. Chumbar o batente na alvenaria com a argamassa de cimento, cal hidratada e areia média ou grossa no traço 1:2:8.
Fixar a porta no batente, utilizando-se dobradiças. Em seguida, colocar a fechadura.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.8.1.3 – PORTA EM ALUMÍNIO, CHAPA LISA**Designação:**

Colocação e acabamento de portas de alumínio tipo caixilho com uma ou duas folhas.

Recomendações:

CAR

44/97



Estado da Bahia

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a porta e o portal deverá ser uniforme em todo o perímetro da mesma. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da porta.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Iniciar o assentamento, posicionando-se o batente de acordo com o nível da soleira, alinhando-o em função do revestimento da parede e do sentido do giro da folha da porta. Chumbar o batente na alvenaria com a argamassa de cimento, cal hidratada e areia média ou grossa no traço 1:2:8.

Fixar a porta no batente, utilizando-se dobradiças. Em seguida, colocar a fechadura.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.8.2 JANELAS

2.8.2.1 JANELAS DE AÇO BASCULANTE

Designação:

Assentamento de janela tipo basculante.

Recomendações:

O serviço de assentamento das janelas tipo basculante deverá seguir a seguinte ordem: fixação dos batentes (marcos), colocação das guarnições e montagem dos caixilhos.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Fixar os batentes no vão por meio de parafusos em tacos previamente chumbados na alvenaria. O batente deverá ter encaixes laterais nos montantes onde correrão os caixilhos e encaixe para prender as dobradiças das folhas de venezianas. A travessa inferior ou peitoril deverá ter apenas rebaixo (abre para as venezianas, pois as guilhotinas apenas se apóiam sobre elas).

Colocar as guarnições que, depois de alinhadas, deverão ser furadas com broca e fixadas ao batente com pregos de 1 ¼" x 13 sem cabeça.

Montar os caixilhos com venezianas através de dobradiças previamente parafusadas nas peças e, então, fixá-las ao batente ou marco.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.8.2.2 JANELA EM ALUMÍNIO, DE CORRER OU ABRIR, TIPO MOLDURA

CAR

45/97



Estado da Bahia

Designação:

Colocação e acabamento de caixilho de alumínio de correr.

Recomendações:

Deverão ser observados o nível do peitoril, as dimensões do vão, as folgas necessárias e os pontos do reboco interno e externo.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Após a colocação do contramarco, chumbado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, fixar as folhas das janelas por meio dos dispositivos de fixação que acompanham o caixilho.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.8.2 PORTÕES**2.8.2.1 PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, PAINEL ÚNICO****Designação:**

Colocação e acabamento de de portão de aço de abrir.

Recomendações:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Executar furos na parede para a fixação dos montantes do portão.

Escorar o portão até o completo endurecimento do concreto utilizado no chumbamento dos montantes. Após a retirada do escoramento, efetuar o acabamento com argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar no traço 1:3, nos pontos da parede onde os montantes foram colocados.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.8.2.2 PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, PAINEL ÚNICO**Designação:**

Colocação e acabamento de de portão de aço de abrir.

CAR

46/97



Estado da Bahia

Recomendações:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Executar furos na parede para a fixação dos montantes do portão.

Escorar o portão até o completo endurecimento do concreto utilizado no chumbamento dos montantes. Após a retirada do escoramento, efetuar o acabamento com argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar no traço 1:3, nos pontos da parede onde os montantes foram colocados.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.9 COBERTURA**2.9.1 ESTRUTURA METÁLICA COM TERÇAS, CONTRAVENTAMENTO, FECHAMENTO LATERAIS E LIGAÇÕES EM AÇO****Designação:**

Execução de estrutura metálica para cobertura.

Recomendações:

A execução da estrutura deverá obedecer aos desenhos do projeto estrutural e às especificações dos insumos utilizados.

Uso de mão-de-obra especializada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Após o corte, as peças deverão ser esmerilhadas e removidas as rebarbas para permitir o ajustamento das partes, que serão parafusadas ou soldadas.

Na execução parafusada, deverão ser colocados parafusos provisórios para manter a posição relativa das peças estruturais, antes de sua fixação definitiva.

Na execução soldada, deverão ser observados os cuidados no emprego das soldas.

A estrutura deverá ser montada, nivelada e prumada, dentro das tolerâncias, pela norma brasileira. Durante a montagem, a estrutura será parafusada ou soldada com segurança para que possa absorver os carregamentos previstos. As ligações permanentes, soldadas ou parafusadas, só deverão ser completadas depois da estrutura devidamente alinhada, nivelada e aprumada.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado de área de projeção do telhado.

2.9.2 FORNECIMENTO DE TELHAS METÁLICAS TERMOACÚSTICAS E = 30 MM

CAR

47/97



Estado da Bahia

Conceito:

Telha fabricada a partir de chapa de aço por um processo de conformação, cuja seção transversal é similar a uma sequência de trapézios. É formada pela telha metálica preenchida com o material isolante (EPS, PU, PIR) e com o fundo protegido por uma filme de alumínio.

Características:

A telha deve atender a NBR 16373:201 no que se refere a requisitos e características.

Procedimentos de Execução:

As telhas sanduíche devem ser fixadas sempre pela "bica alta" (parte em sua extremidade voltada para cima onde não corre água da chuva). Os parafusos usados devem ter vedação para evitar eventuais goteiras em caso de contato com a água. Atenção para o tipo de peça para fixação na estrutura.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado de área de projeção do telhado.

2.10 INCÊNDIO**2.10.1 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6KG****Designação:**

Instalação de extintor de pó químico, utilizado no combate a incêndio.

Recomendações:

Os extintores não deverão ter sua parte superior, acima de 1,80 m do piso. Também não deverão ser colocados em escadas nem onde o fogo possa impedir de serem alcançados. Os extintores deverão ainda estar suficientemente sinalizados e protegidos contra golpes, além de instalados em locais bem visíveis. Não deverão ser usados em equipamentos elétricos energizados. Havendo extintores deverá, conseqüentemente, haver pessoas habilitadas em utilizá-los. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Fixar o suporte do extintor na parede, através de buchas plásticas. Em seguida, pendurar o extintor de no suporte junto à parede.

Unidade de Medição:

CAR

48/97



Estado da Bahia

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.10.2 - PLACA DE INDICATIVA DE ENTINTOR EM PVC

Designação:

Execução de Placa de indicativa de entintor para combate a incêndio.

Recomendações:

Deverá ser instalada em local visível e com resistência as intempéries. Uso de mão de obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.10.3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO SE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, 20X20 CM

Designação:

Execução de Placa de sinalização para combate a incêndio.

Recomendações:

Deverá ser instalada em local visível e com resistência as intempéries. Uso de mão de obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Designação:

Assentamento de peças pré-fabricadas de concreto, de secção retangular ou trapezoidal, forma prismática, comprimento de 1,00 m, que servem como guias (meio-fio) ou separação entre o pavimento e a calçada.

Recomendações:

O concreto para o assentamento das guias deve ter fck=15,0 MPa e controle tipo B. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de sinalização de tráfego. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

CAR

49/97



Estado da Bahia

Para o assentamento das guias, ao longo do subleito preparado, obedecer o alinhamento, perfil e dimensão estabelecidos no projeto. Executar o apiloamento e regularização do fundo da vala. As guias são reassentadas alinhadas sobre um lastro de areia de 5 cm de espessura e rejuntadas com argamassa de cimento e areia na proporção 1:4 em volume. Após o assentamento das guias, as valas devem ser totalmente preenchidas compactando com o próprio material retirado na sua escavação.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

2.11.2 CERCA COM MOURÕES PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO**Designação:**

Execução de fechamento com mourões pré-fabricados de concreto com 12 furos e tela de arame farpado.

Recomendações:

Os mourões devem ter seção (15x15) cm na sua base e (11x11) cm no topo. O espaçamento entre os mourões deve ser de 1,80 m.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Deverão ser escavados no solo cavas com 60 cm de profundidade, espaçadas de 2,50 m.

Os mourões de concreto pré-fabricados devem ser colocados apurados e alinhados para permitir o fechamento com tela de arame até a altura de 1,70 m.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

2.11.3 LIMPEZA GERAL**Designação:**

Limpeza geral da área construída, incluindo remoção de entulho, lavagem polimento e remoção de detritos.

Recomendações:

O serviço de limpeza geral será considerado concluído quando não houver mais sujeira e todas as superfícies estiverem polidas.

Evitar danos nos vidros, móveis, luminárias, equipamentos, revestimentos e pintura.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

CAR

50/97



Estado da Bahia

Procedimentos de Execução:

Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos.

Lavar com água e detergente as superfícies laváveis.

Dar polimento com cera e polidores nos pisos, balcões, equipamentos, luminárias, lâmpadas, metais, ferragens e vidros.

O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, pó, riscos, colas, salpicos de tinta e grau de polimento satisfatório ao cliente.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.12 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**2.12.1 – MATERIAIS ELÉTRICOS****2.12.1.1 – ACESSÓRIOS P/ ELETRODUTOS****2.12.1.1.1 BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO DIÂMETRO DE 20 mm (3/4")****Designação:**

Fixação de eletrodutos ou conexões a caixas de derivação/passagens e quadro, utilizando-se bucha e arruela.

Recomendações:

Deverão ser respeitados nivelamento e prumo dos componentes. O rosqueamento da bucha e arruela deverá ser efetuado de modo a assegurar a correta fixação das partes, estanqueidade do conjunto e proteção da capa ou cobertura dos fios/cabos existentes no eletroduto.

Deverá ser verificada após a montagem a livre movimentação do arame guia.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Abrir rosca na extremidade do eletroduto e colocar a arruela na ponta recém rosqueada, introduzindo-a na abertura apropriada da caixa ou quadro. No interior da caixa, colocar a bucha na ponta do eletroduto, girando-a contra a parede, cujo aperto final será dado pela arruela (contraporca).

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.1.2 CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 40 mm (1 1/4")**Designação:**

CAR

51/97



Estado da Bahia

Colocação de curva em PVC roscável, para eletroduto.

Recomendações:

Após a instalação da curva, deverá ser verificado o livre movimento do guia.
 Uso de mão-de-obra habilitada.
 Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A curva deverá ser rosqueada e adequadamente instalada mantendo o nível e o prumo em relação ao eletroduto e a caixa.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.1.3 – CAIXA DE PASSAGEM PVC 4"X2

Designação:

Instalação de caixa, embutida na alvenaria, para passagem em chapa de aço.

Recomendações:

Deverá ser verificado o correto funcionamento das portas da caixa e a movimentação dos arames guias nos eletrodutos.
 Uso de mão-de-obra habilitada.
 Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Instalar a caixa embutindo-a na alvenaria, em local protegido, de acordo com os padrões estabelecidos pela concessionária de energia elétrica.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.1.4 – CONDULETE EM PVC RÍGIDO P/ ELETRODUTO D=1/2 " E 3/4"

Designação:

Serviço de montagem de caixa de passagem em alumínio silico de 4"x2" em condutele de diâmetro de 1/2 e 3/4 .

Recomendações:

Verificar a existência de trincas ou amassaduras na caixa.
 Uso de mão-de-obra habilitada.
 Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A montagem consiste em enroscar a caixa ao eletroduto aparente.
 A caixa deverá ser fixada à parede por meio de bucha plástica com parafuso de 6 mm.
 Fixar a tampa cega por meio de dois parafusos na caixa de passagem já instalada.

CAR

52/97



Estado da Bahia

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.1.5 CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1 ¼ "**Designação:**

Colocação de curva em PVC roscável, para eletroduto.

Recomendações:

Após a instalação da curva, deverá ser verificado o livre movimento do guia.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A curva deverá ser rosqueada e adequadamente instalada mantendo o nível e o prumo em relação ao eletroduto e a caixa.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.1.6 LUVA PARA ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32 mm (1")**Designação:**

Colocação de luva em PVC, para eletroduto roscável.

Recomendações:

Após a instalação da luva, deverá ser verificado o livre movimento do guia.

A luva deverá ser rosqueada e instalada de modo a manter o alinhamento do eletroduto.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Apertar a luva na extremidade rosqueada do tubo a montante e depois apertar com o tubo a jusante.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.1.7 LUVA PARA ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1 1/4"**Designação:**

Colocação de luva em PVC, para eletroduto roscável.

CAR

53/97



Estado da Bahia

Recomendações:

Após a instalação da luva, deverá ser verificado o livre movimento do guia. A luva deverá ser rosqueada e instalada de modo a manter o alinhamento do eletroduto.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Apertar a luva na extremidade rosqueada do tubo a montante e depois apertar com o tubo a jusante.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.1.8 LUVA PARA ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 25 mm (3/4")**Designação:**

Colocação de luva em PVC, para eletroduto roscável.

Recomendações:

Após a instalação da luva, deverá ser verificado o livre movimento do guia. A luva deverá ser rosqueada e instalada de modo a manter o alinhamento do eletroduto.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Apertar a luva na extremidade rosqueada do tubo a montante e depois apertar com o tubo a jusante.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.2 ACESSÓRIOS DE USO GERAL**2.12.1.2.1 - BUCHA/ ARRUELA 1/4"****Designação:**

Fixação de eletrodutos ou conexões a caixas de derivação/passagens e quadro, utilizando-se bucha e arruela.



Estado da Bahia

Recomendações:

Deverão ser respeitados nivelamento e prumo dos componentes. O rosqueamento da bucha e arruela deverá ser efetuado de modo a assegurar a correta fixação das partes, estanqueidade do conjunto e proteção da capa ou cobertura dos fios/cabos existentes no eletroduto.

Deverá ser verificado após a montagem a livre movimentação do arame guia.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Abriu rosca na extremidade do eletroduto e colocar a arruela na ponta recém rosqueada, introduzindo-a na abertura apropriada da caixa ou quadro. No interior da caixa, colocar a bucha na ponta do eletroduto, girando-a contra a parede, cujo aperto final será dado pela arruela (contraporca).

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.2.2 BUCHA DE NYLON S-4**Conceito:**

Elemento de nylon a ser colocado em furos feitos em superfícies, geralmente paredes, para melhor aderência na fixação dos parafusos.

Características:

Material resistente a golpes e à corrosão, resistente à maioria dos ácidos e solventes comuns e as variações térmicas, suportando a temperatura entre mais de 100° C e menos que 40° C, com a função de prensar firmemente o local onde está sendo colocada, garantindo um bom contato entre o parafuso e o furo.

Utilização:

Na fixação de elementos diversos.

Inspeção e Recebimento:

O material não possui Norma Regulamentadora da ABNT.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

CAR

55/97



Estado da Bahia

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local seco, protegido das intempéries, em caixas ou sacos plásticos.

2.12.1.2.3 BUCHA DE NYLON S-6**Conceito:**

Elemento de nylon a ser colocado em furos feitos em superfícies, geralmente paredes, para melhor aderência na fixação dos parafusos.

Características:

Material resistente a golpes e à corrosão, resistente à maioria dos ácidos e solventes comuns e as variações térmicas, suportando a temperatura entre mais de 100° C e menos que 40° C, com a função de prensar firmemente o local onde está sendo colocada, garantindo um bom contato entre o parafuso e o furo.

Utilização:

Na fixação de elementos diversos.

Inspeção e Recebimento:

O material não possui Norma Regulamentadora da ABNT.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local seco, protegido das intempéries, em caixas ou sacos plásticos.

2.12.1.2.4 PARAFUSO FENDA GALVANIZADO**Conceito:**

Conjunto composto por parafuso e bucha para fixação.

Características:

Componente metálico, que se destina a ser introduzido, por meio de movimentos giratórios, em uma bucha, sulcada do mesmo modo, mas na qual os sulcos correspondem às saliências.

Utilização:

Em redes aéreas de distribuição de energia elétrica.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações das Normas NBR 5875 - Parafusos, porcas e acessórios e NBR 8855 - Propriedades mecânicas de elementos de fixação - Parafusos e prisioneiros.

CAR

56/97



Estado da Bahia

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em caixas ou sacos plásticos, em local seco e protegido das intempéries.

2.12.1.2.5 PARAFUSO FENDA GALVANIZADO**VER ITEM 2.12.1.2.4****2.12.1.2.6 PARAFUSO FENDA GALVANIZADO****VER ITEM 2.12.1.2.4****2.12.1.3 CABO UNIPOLAR (COBRE)****2.12.1.3.1 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 450/750 v, 10 mm²****Designação:**

Enfição dos cabos no eletroduto e identificação de suas extremidades e a ligação dos pontos extremos.

Recomendações:

Os cabos deverão ser preparados para evitar que se torçam e cortados nas medidas necessárias à enfição.

Após a montagem deverão ser verificados a continuidade de cada cabo e o isolamento entre cabos e cabos e terra.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A instalação deverá consistir na passagem dos cabos utilizando o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de passagem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados o número máximo de condutores por duto, as tensões de "tracionamento" e os raios de curvatura admissíveis.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

2.12.1.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 450/750 v, 16 mm²**VER ITEM 2.12.1.3.1**

CAR

57/97



Estado da Bahia

2.12.1.3.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 450/750 v, 2,5 mm²**VER ITEM 2.12.1.3.1****2.12.1.3.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 450/750 v, 25 mm²****VER ITEM 2.12.1.3.1****2.12.1.4 CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR****2.12.1.4.1 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, DIÂMETRO INTERNO 0,40 X 0,40 X 0,40 M, ESPESSURA 0,12 M****Designação:**

Instalação de caixa, embutida na alvenaria, para passagem em chapa de aço.

Recomendações:

Deverá ser verificado o correto funcionamento das portas da caixa e a movimentação dos arames guias nos eletrodutos.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Instalar a caixa embutindo-a na alvenaria, em local protegido, de acordo com os padrões estabelecidos pela concessionária de energia elétrica.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.4.2 TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE PASSAGEM, 0,40 X 0,40 X 0,07 M**Conceito:**

Peça para caixa de passagem, apresentada nas dimensões 4" x 2".

Características:

Material fabricado em liga de alumínio com relevo em quase toda a sua área, exceto próximo aos furos dos dois parafusos, diametralmente opostos, que as fixam na caixa.

Utilização:

Em instalações elétricas prediais, industriais e comerciais.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão.

Não deve estar arranhado nem empenado, devendo ser do mesmo fabricante da caixa.

CAR

58/97



Estado da Bahia

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local protegido das intempéries, em caixas.

2.12.1.5 DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO**2.12.1.5.1 PLACA 2X4****2.12.1.5.1.1 PLACA PARA 2 FUNÇÕES RETANGULARES****2.12.1.5.2 S/ PLACA****2.12.1.5.2.1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES****Designação:**

Instalação de interruptor de corrente.

Recomendações:

Após sua instalação será verificado o funcionamento do interruptor com sua tensão nominal.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A montagem compreenderá a ligação elétrica do interruptor, a fixação do interruptor em caixa e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.5.3 DISPOSITIVO ELÉTRICO – SOBREPOR**2.12.1.5.3.1 TOMADA PARA USO GERAL DE SOBREPOR 2 PÓLOS E TERRA (2P+T) 10 A****Designação:**

Instalação de tomada de corrente à rede elétrica predial.

Recomendações:

CAR

59/97



Estado da Bahia

Após sua instalação, deverão ser verificados:
Isolamento de fase para terra, de neutro para terra e continuidade de fase, neutro e terra com megger de 500V; sem tensão.
Identificação de fase e neutro com lâmpada néon, com tensão.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A montagem compreenderá a ligação elétrica da tomada, sua fixação em caixa e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.5.3.2 TOMADA PARA USO GERAL DE SOBREPOR 2 PÓLOS E TERRA (2P+T) 20 A**Designação:**

Instalação de tomada de corrente à rede elétrica predial.

Recomendações:

Após sua instalação, deverão ser verificados:
Isolamento de fase para terra, de neutro para terra e continuidade de fase, neutro e terra com megger de 500V; sem tensão.
Identificação de fase e neutro com lâmpada néon, com tensão.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A montagem compreenderá a ligação elétrica da tomada, sua fixação em caixa e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.5.3.3 INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO**Designação:**

Instalação de interruptor de corrente.

CAR

60/97



Estado da Bahia

Recomendações:

Após sua instalação será verificado o funcionamento do interruptor com sua tensão nominal.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A montagem compreenderá a ligação elétrica do interruptor, a fixação do interruptor em caixa e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.5.3.4 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES**Designação:**

Instalação de interruptor de corrente.

Recomendações:

Após sua instalação será verificado o funcionamento do interruptor com sua tensão nominal.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A montagem compreenderá a ligação elétrica do interruptor, a fixação do interruptor em caixa e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.5.3.5 FORNECIMENTO TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM, 4" x 2"**Conceito:**

Peça para caixa de passagem, apresentada nas dimensões 4" x 2".

Características:

Material fabricado em liga de alumínio com relevo em quase toda a sua área, exceto próximo aos furos dos dois parafusos, diametralmente opostos, que as fixam na caixa.

Utilização:

Em instalações elétricas prediais, industriais e comerciais.

Inspeção e Recebimento:

CAR

61/97



Estado da Bahia

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão.
Não deve estar arranhado nem empenado, devendo ser do mesmo fabricante da caixa.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local protegido das intempéries, em caixas.

2.12.1.5.4 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO**2.12.1.5.4.1 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 10 A****Conceito:**

Dispositivo de proteção, termomagnético, constituído por três polos, para 10 A, capaz de estabelecer, conduzir e interromper correntes sob condições normais do circuito, ou em condições especificadas, como uma sobrecarga e um curto-circuito.

Características:

O material poderá possuir invólucro em galalite, baquelite ou plástico sintético, dotado de proteção contra sobrecarga e curto-circuito. Utilizado individualmente ou grupado em cubículo compartimentado ou não.

Utilização:

Em instalações elétricas prediais, industriais e comerciais, para aparelhos elétricos em geral.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações das Normas NBR 5361 - Disjuntor de baixa tensão e NBR 8176 - Disjuntores de baixa tensão - Ensaio, e apresentar as seguintes informações: tipo (modelo) do disjuntor; tensão nominal; nível de isolamento e corrente nominal.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local seco e protegido das intempéries.

CAR

62/97



Estado da Bahia

2.12.1.5.4.2 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 50 A**VER ITEM 2.12.1.5.4.1****2.12.1.5.4.3 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 80 A****VER ITEM 2.12.1.5.4.1****2.12.1.5.4.5 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 275V****2.12.1.5.4.5 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 63 A****VER ITEM 2.12.1.5.4.1****2.12.1.5.5 ELETRODUTO PVC ROSCA****2.12.1.5.5.1 ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1"****Designação:**

Aplicação de abraçadeira em eletrodutos.

Recomendações:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A braçadeira deve ser colocada sobre o eletroduto e fixada através de parafusos e fixado na parede.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição a unidade.

2.12.1.5.5.2 ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1 1/4"**VER ITEM 2.12.1.5.5.1****2.12.1.5.5.3 ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 3/4"****VER ITEM 2.12.1.5.5.1****2.12.1.5.5.4 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1"**

CAR

63/97



Estado da Bahia

Conceito:

Elemento cilíndrico, de PVC não plastificado (rígido), de diâmetro de 1", para encaminhar e proteger os condutores elétricos (fios e cabos) de uma instalação.

Características:

Material em PVC apresentado de forma roscável, com superfícies externa e interna, isentas de irregularidades, saliências, reentrâncias e não possuindo bolhas nem vazios. O material poderá ser curvado somente quando submetido a prévio aquecimento obedecendo às condições indicadas pelo fabricante.

Utilização:

Em instalações elétricas de baixa tensão.

Inspecção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 6150 - Eletroduto de PVC rígido, devendo estar marcado de forma visível e indelével o nome do fabricante, diâmetro nominal ou referência de rosca, classe e os dizeres "eletroduto de PVC rígido".

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é o metro.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em pilhas horizontais, em locais cobertos, com boa ventilação, sem umidade, não mantendo contato direto com o solo.

2.12.1.5.5.5 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1 1/4"**VER ITEM 2.12.1.5.5.4****2.12.1.5.5.6 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1/2"****VER ITEM 2.12.1.5.5.4****2.12.1.5.5.7 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4"****VER ITEM 2.12.1.5.5.4****2.12.1.5.6 LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS****2.12.1.5.6.1 – LUMINÁRIA SOBREPOR HÉRMETICA BLINDADA LED TD 51 2x18w – 120cm – fornecimento instalação.****Conceito:**

Aparelho com descarga de baixa pressão, destinado a iluminação de ambientes onde se requeira maior rendimento luminoso, semelhança com a luz natural ou efeitos

CAR

64/97



Estado da Bahia

decorativos. É ideal para ser utilizada em ambientes agressivos onde é necessário proteção à prova de vapores, água e poeira, é impermeável, ampliando o seu uso para locais úmidos, como indústrias, galpões, garagens, etc. Possui cliques de teto ajustáveis tornando a instalação ainda mais flexível e prática.

Utilização:

Em indústria de alimentação, laboratórios farmacêuticos, farmácias de manipulação entre outros.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da NBR-IEC 60598 - Requisitos gerais para luminárias e testes.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local seco, plano e firme, protegido das intempéries.

2.12.1.5.6.2 – SOQUETE OU BOCAL DE PLASTICO R17**Conceito:**

Utilizado para lâmpadas fluorescentes tubulares. Instalações residenciais, comerciais e industriais, iluminação geral, especialmente em luminárias em calha e de teto.

Características:

Material com corpo fabricado em PVC, para fio rígido, rotor em poliamida e corpo e tampa em policarbonato, com aditivo anti-UV, engate rápido tanto da instalação elétrica quanto da calha. Não precisa de abraçadeiras para segurar o produto por um travamento seguro através de giro de lâmpada

Utilização:

Para lâmpadas fluorescentes e led tubulares, em iluminação industrial em geral e residenciais.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá apresentar em local visível, as seguintes informações:

- a) nome do fabricante ou marca registrada;
- b) modelo da luminária;

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

CAR

65/97



Estado da Bahia

O material deverá ser armazenado em local protegido das intempéries, em caixas.

2.12.1.5.7 LÂMPADA LED

2.12.1.5.7.1 REFLETOR DE LED 200 W

Designação:

Instalação de luminária refletora completa.

Recomendações:

Verificar desde o interruptor de comando a correta operação da luminária.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A montagem compreenderá a fixação da luminária na forma indicada no projeto, a ligação elétrica às

bases do reator, a instalação das lâmpadas e a instalação de forro, se houver, e fechamento.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.5.7.2 LÂMPADA LED 18 W BIVOLT

Conceito:

Aparelho de forma tubular com descarga de baixa pressão destinado a iluminação de ambientes onde se requeira maior rendimento luminoso, semelhança com a luz natural ou efeitos decorativos.

Características:

Iluminação de alta qualidade em aplicações profissionais, com excelente eficiência energética, até 65 lumens por Watt, vida útil de até 45.000 horas e intensidade luminosa Ra 80-90.

Utilização:

Em instalações elétricas prediais.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma 62560 - Lâmpadas LED com dispositivo de controle incorporado para serviços de iluminação geral— Especificações de segurança

CAR

66/97



Estado da Bahia

Unidade de Compra

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local seco, plano e firme, protegido das intempéries.

2.12.1.5.8 MATERIAL P/ ENTRADA DE SERVIÇO**2.12.1.5.8.1 ARAME DE AÇO ZINCADO 12 AWG****Conceito:**

Elemento de fechamento externo.

Características:

Tela simples, de arame galvanizado, com baixo teor de carbono e resistência à tração. Obtida por trefilação, com diâmetro de 2,70 mm, nº 12 BWG, formando malha quadrangular de 5 cm de lado, com durabilidade ilimitada, estabilidade e resistência permanente.

Utilização:

Na confecção de alambrados de segurança e fechamento e delimitação de áreas.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 10119 - Tela de simples torção de malha quadrangular e fios de aço de baixo teor de carbono, zincados - Dimensões.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é o metro quadrado.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em ambientes que não tenham contato com agentes agressivos. Quando fornecidos em rolos, eles poderão ficar uns sobre os outros. No caso de telas fornecidas em painéis, devem ser empilhadas horizontalmente, tomando-se o cuidado para não amassar as franjas das telas.

2.12.1.5.8.2 ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE AÇO LAMINADO (1 ESTRIBO)**Designação:**

Instalação de armação secundária de 1 conjunto de estribo estribos para suporte de fiação elétrica, compreendendo a montagem do bastidor, estribo, pino em aço galvanizado e roldana em porcelana.

Recomendações:

CAR

67/97



Estado da Bahia

A roldana de porcelana não deve possuir rachaduras.
A galvanização do conjunto deve estar em bom estado de conservação.
Pode-se fixar o bastidor por meio de braçadeira, parafuso ou outro meio que garanta rigidez ao conjunto.
Os estribos deverão ficar firmemente presos ao conjunto.
Uso de mão-de-obra especializada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

O bastidor pode ser fixado conforme a especificação do projeto. Logo após fixam-se as roldanas de porcelana por meio de pino de aço galvanizado, contendo uma cabeça numa extremidade e trava de cupilha ou contra-pino na outra.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o conjunto.

2.12.1.5.8.3 ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 25 MM²**Conceito:**

A Alça Preformada de Serviço destina-se à ancoragem dos cabos ou fios de alumínio ou revestidos em entradas de consumidor ou, ainda, à fixação do neutro do cabo multiplex usado em ramais de serviço.

Características:

É fabricada a partir de fios de aço galvanizado, fios de aço revestidos de alumínio e após a sua formação, recebe na parte interna um material abrasivo para melhorar o agarramento sobre o cabo.

Utilização:

Ancoragem dos cabos ou fios de alumínio.

Inspeção e Recebimento:

Deverá ser verificada a integridade do material. No caso da existência de danos, o material deverá ser rejeitado.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local protegido das intempéries, em caixas.

2.12.1.5.8.4 CABO DE COBRE NÚ 10 MM²**Conceito:**

Condutor de cobre eletrolítico nu com mais de uma veia, de diâmetro de 10 mm².

CAR

68/97



Estado da Bahia

Características:

Material de tempera dura e encordoado empregado na fabricação do fio de cobre eletrolítico de qualidade e pureza tais que o produto acabado apresente as propriedades e características exigidas na Norma regulamentada.

Utilização:

Em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 5111 - Fios de cobre nus, de seção circular, para fins elétrico - Especificação, devendo ser feita a inspeção visual para verificar a integridade do condutor como, a existência de mossas ou dano aos fios componentes. No caso da existência desses danos, o condutor deverá ser rejeitado. A bitola do condutor deverá ser verificada com o micrômetro.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é o metro.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em rolos ou carretéis.

2.12.1.5.8.5 CINTA PARA POSTE CIRCULAR 150 MM**Conceito:**

Elemento metálico, destinado a fixação dos eletrodutos em poste.

Características:

Material em aço galvanizado a fogo.

Utilização:

Em redes de energia elétrica.

Inspeção e Recebimento:

O material não possui Normas Regulamentadoras da ABNT.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em prateleiras ou gaveta.

2.12.1.5.8.6 HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 2,40 m**Designação:**

Cravação de haste de aterramento.

Recomendações:

CAR

69/97



Estado da Bahia

Deve ser cravada a percussão.
Verificar o estado da superfície de cobre da haste, quanto à existência de arranhões e corrosão.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Executar a cravação a percussão da haste (aço SAE 1010 / 1020 revestido com cobre eletrolítico para aterramento) em local determinado em projeto. Liga-se à malha de terra por meio de conector apropriado.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.5.8.7 ISOLADOR PORCELANA TIPO PEDESTAL**Conceito:**

Elemento destinado a cabine primária, com a finalidade de sustentação mecânica e de isolar o condutor energizado das estruturas.

Características:

Isolador de pedestal, tensão nominal 15 kV, tipo leve, tensão de perfuração 115 kV, distância de escoamento 356 mm, tensão suportável a seco sob frequência industrial, um minuto, 50 kV, tensão suportável molhada, 10 segundos, frequência industrial 45 kV, tensão suportável de impulso, onda plena, 1,5 x 40 microssegundos, valor de crista 110 kV, tensão de arco a seco 85 kV. Esforços mecânicos: flexão 1800 kg, torsão 1600 kg x cm, tração 4500 kg.

Utilização:

Em postes, em cadeia de tração para isolamento de linha de alta tensão.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 5032 - Isoladores de porcelana ou vidro para linhas aéreas e subestações de alta tensão, não devendo possuir trincas ou rachaduras.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em caixa de madeira ou papelão, não devendo ser empilhadas.

2.12.1.5.8.8 PARAFUSO ABAULADO M12x 50 mm

CAR

70/97



Estado da Bahia

Conceito:

Parafuso de cabeça abaulada, com porca e arruela, com dimensões M15 x 50mm.

Características:

Parafuso de cabeça abaulada em aço carbono 1010 a 1020 laminado ou trefilado e forjado, galvanizado a fogo. Rosca M15 e comprimento total 50 mm.

Utilização:

Em instalações elétricas de alta tensão na montagem de transformador no poste.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 8159 - Ferragens eletrotécnicas para redes aéreas, urbanas e rurais de distribuição de energia elétrica - Formatos, dimensões e tolerâncias.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em sacos ou caixas, em prateleiras ou gavetas.

2.12.1.5.8.9 POSTE DE CONCRETO, 5 m x 300 kg**Conceito:**

Elemento de concreto armado, de seção circular ou duplo "T", composto por cimento Portland, agregados, água e aço.

Características:

O material possui 5 m de altura, suportando 300 kg de força horizontal a 20 cm do topo. A resistência à ruptura não deverá ser inferior a 2 (duas) vezes a resistência nominal e a carga de ruptura à compressão do concreto não deverá ser menor que 25 MPa. Sua armadura deve ser recoberta com espessura mínima de 15 mm (inclusive a ferragem de amarração). Não excedendo de 6% a absorção de água.

Utilização:

Como suporte de redes e linhas aéreas urbanas e rurais de distribuição de energia elétrica.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações das Normas NBR 8451 - Postes de concreto armado para redes de distribuição de energia elétrica, NBR 8452 - Postes de concreto armado para redes de distribuição de energia elétrica - Dimensões e NBR 6124 - Determinação da elasticidade, carga de ruptura, absorção de água e da espessura do revestimento em postes e cruzetas de concreto armado. O poste de concreto deverá possuir superfícies externas suficientemente lisas, sem

CAR

71/97



Estado da Bahia

fendas e fraturas (exceto pequenas trincas capilares, não orientadas segundo o comprimento do poste. Inerente ao próprio material) e sem armadura aparente, não sendo permitida qualquer pintura.

O material deverá apresentar a seguinte identificação gravada de forma legível e indelével no concreto:

- nome ou marca comercial do fabricante;
- data (dia, mês e ano) de fabricação;
- comprimento nominal, em metros;
- resistência nominal em decaNewton (na direção e sentido de maior resistência).

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local próximo da aplicação, de forma organizada, na horizontal e em estrados.

2.12.1.5.8.10 FORNECIMENTO SAPATILHA P/ CABO DE AÇO ATÉ 9,5mm**Conceito:**

A sapatilha é um acessório para cabo de aço cuja função é a de proteger o cabo de aço contra desgastes e atritos no qual o cabo é submetido durante sua utilização.

Características:

Corpo galvanizado a fogo proporcionando melhor resistência à oxidação/corrosão

Utilização:

Em operações simples e normais de elevação, amarração e movimentação de cargas.

Inspecção e Recebimento:

Deverá ser verificada a integridade do material. No caso da existência de danos, o material deverá ser rejeitado.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local protegido das intempéries, em caixas.

2.12.1.5.9 QUADRO DE MEDIÇÃO COELBA**2.12.1.5.9.1 CAIXA EM ALUMÍNIO PADRÃO COELBA****Conceito:**

CAR

72/97



Estado da Bahia

Material metálico, que abriga o equipamento de medição, que tem como finalidade, medir o consumo de iluminação, resistência e força eletromotriz.

Características:

Caixa confeccionado em alumínio. Sua porta deve se abrir de modo a deixar inteiramente livre a abertura da caixa.

Utilização:

Em instalações elétricas.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 6720 - Caixas de derivação para uso em instalações elétricas domésticas e análogas - Ensaios.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local protegido das intempéries.

2.12.1.5.10 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**2.12.1.5.10.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM SOBREPOR, SEM BARRAMENTO, PARA ATÉ 8 DINJUNTORES PADRÃO DIN EXCLUSIVE DINJUNTORES****Designação:**

Instalação de quadro de distribuição de luz, montagem em alvenaria, com divisões, sem barramentos para posterior instalação e ligação dos disjuntores.

Recomendações:

Deverá ser verificado o correto funcionamento das portas e a movimentação dos arames guias nos eletrodutos.

Deverá ser feita uma abertura na alvenaria para a colocação do quadro. A instalação deverá obedecer ao projeto elétrico, o nível, o prumo e o alinhamento do quadro. Será feita a recomposição da alvenaria e a ligação do quadro aos eletrodutos.

A colocação dos barramentos deve atender aos afastamentos entre polaridades opostas, os detalhes construtivos e de fixação, além do diagrama unifilar completo da instalação com as principais características elétricas e a parte referente ao duto blindado.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

CAR

73/97



Estado da Bahia

Após a fixação do quadro e sua ligação aos eletrodutos, fios e cabos, fixam-se os barramentos (principal, neutro e terra) ao quadro por meio de cantoneiras, permitindo a posterior ligação aos disjuntores a serem instalados nas divisões, conforme projeto.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.5.12 SPDA**2.12.1.5.12.1 LISTA DE MATERIAIS - TÉRREO****2.12.1.5.12.1.1 SPDA - ATERRAMENTO****2.12.1.5.12.1.1.1 CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90 MM****2.12.1.5.12.1.1.2 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PORÉ MOLDADO DN 60CM****2.12.1.5.12.1.1.3 CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"****Designação:**

Cravação de haste de aterramento.

Recomendações:

Deve ser cravada a percussão.

Verificar o estado da superfície de cobre da haste, quanto à existência de arranhões e corrosão.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Executar a cravação a percussão da haste (aço SAE 1010 / 1020 revestido com cobre eletrolítico para aterramento) em local determinado em projeto. Liga-se à malha de terra por meio de conector apropriado.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.12.1.5.12.1.2 SPDA – CONDUTORES**2.12.1.5.12.1.2.1 CABO DE COBRE NÚ 16 MM²****Conceito:**

Condutor de cobre eletrolítico nu com mais de uma veia, de diâmetro de 16 mm².

CAR

74/97



Estado da Bahia

Características:

Material de t mpera dura e encordoado empregado na fabrica o do fio de cobre eletrol tico de qualidade e pureza tais que o produto acabado apresente as propriedades e caracter sticas exigidas na Norma regulamentada.

Utiliza o:

Em instala es el tricas residenciais, comerciais e industriais.

Inspe o e Recebimento:

O material dever  atender  s especifica es da Norma NBR 5111 - Fios de cobre nus, de se o circular, para fins el trico - Especifica o, devendo ser feita a inspe o visual para verificar a integridade do condutor como, a exist ncia de mossas ou dano aos fios componentes. No caso da exist ncia desses danos, o condutor dever  ser rejeitado. A bitola do condutor dever  ser verificada com o micr metro.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra   o metro.

Armazenamento:

O material dever  ser armazenado em rolos ou carretes.

2.12.1.5.12.1.2.2 CABO DE COBRE N  35 MM²

VER ITEM 2.12.1.5.12.1.2.1

2.12.1.5.12.1.2.3 CABO DE COBRE N  50 MM²

VER ITEM 2.12.1.5.12.1.2.1

2.12.1.5.12.1.3 LISTA DE MATERIAIS - COBERTURA**2.12.1.5.12.1.3.1 SPDA - CAPTOR****2.12.1.5.12.1.3.1.1 CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA****2.12.1.5.12.1.3.1.2 MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS****2.12.1.5.12.1.3.1.3 TERMINAL A REO EM A O GALVANIZADO 3/8"****2.12.1.5.12.1.3.2 SPDA - CONDUTORES****2.12.1.5.12.1.3.2.1 CABO DE COBRE N  35 MM²**

VER ITEM 2.12.1.5.12.1.2.1

CAR

75/97



Estado da Bahia

2.12.1.5.12.1.3.2.2 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA

Designação:

Cravação de haste de aterramento.

Recomendações:

Deve ser cravada a percussão.

Verificar o estado da superfície de cobre da haste, quanto à existência de arranhões e corrosão.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Executar a cravação a percussão da haste (aço SAE 1010 / 1020 revestido com cobre eletrolítico para aterramento) em local determinado em projeto. Liga-se à malha de terra por meio de conector apropriado.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.13 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

2.13.1 HIDRÁULICA

2.13.1.1 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA – ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2")

2.13.1.2 HIDRÔMETRO

Serviço executado pela concessionária local, respeitando normas técnicas vigentes.

2.13.1.2.3 JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA P/ ÁGUA FRIA, 20 x 1/2"

Conceito:

Conexão de PVC soldável marrom, com diâmetro de 20 x 1/2", que permite mudança de direção, fazendo interligação de tubos soldáveis com roscáveis ou para esperas de peças não metálicas.

Características:

CAR

76/97



Estado da Bahia

Material fabricado em PVC (policloreto de vinila) não plastificado, deverá suportar pressão de serviço de 7,5 kgf/cm² a 20° C. Possui bolsas soldáveis com rosca.

Utilização:

Em instalações prediais de água fria.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações das Normas NBR 5648/77 - Tubos de PVC rígido para instalações prediais de água fria, NBR 5626/82 - Instalações prediais de água fria - Procedimento e NBR 5680/77 - Tubos de PVC rígido - Dimensões - Padronização.

Deverá apresentar coloração uniforme, superfície polida (brilhante) sem manchas, trincas, fraturas ou outros defeitos que possam afetar a sua resistência, estanqueidade e durabilidade.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local protegido dos raios solares (radiação UV) e do calor excessivo em prateleiras ou gavetas.

2.13.1.4 TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL D = 20 MM (1/2")**Conceito:**

Elemento em plástico, forma cilíndrica, com diâmetro de 20 mm, destinado a conduzir água fria.

Características:

Material fabricado em PVC (policloreto de vinila), com juntas do tipo roscável ou do tipo elástico (com anel de borracha), sendo aplicado tanto enterrado quanto aparente, possui várias vantagens: durabilidade, facilidade de instalação, elevada resistência química, estanqueidade das juntas.

Utilização:

Em instalações hidráulicas prediais.

Inspeção e Recebimento:

CAR

77/97



Estado da Bahia

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria. Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, trincas, fraturas ou outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade e durabilidade. No transporte deverá ser evitado o manuseio violento, grandes flexões, colocação dos tubos em balanço, contato dos tubos com peças metálicas e saliências. No descarregamento deverá ser evitado o lançamento de tubos ao solo.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular a unidade de compra é o metro.

Armazenamento:

O material deverá ser protegido dos raios solares (radiação UV) e do calor excessivo. O local de armazenamento deverá ser plano e bem nivelado para evitar deformações permanentes nos tubos.

2.13.1.5 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 L, COM ACESSÓRIOS**Designação:**

Colocação de reservatório apoiado diretamente sobre uma superfície plana e bem nivelada ou sobre duas vigotas de madeira alinhadas.

Recomendações:

Deverá ser verificado o nivelamento e a resistência da estrutura de apoio. Deverão ser feitas as perfurações na caixa, utilizando-se brocas de ferro, acionadas por furadeiras elétricas. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Após a colocação do reservatório serão feitos furos na caixa, para as ligações com as tubulações, através dos adaptadores e flanges. Depois da instalação, os flanges serão apertados.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.13.1.6 REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA DE 1/2"**Designação:**

Colocação de registro de esfera com borboleta em tubulação de PVC roscável em instalações de água fria.

CAR

78/97



Estado da Bahia

Recomendações:

As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Preparar os componentes a assentar, limpando-se as pontas dos tubos e as bolsas do registro. Colocar fita de vedação nas pontas dos tubos, encaixando-os nas bolsas do registro.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.13.1.7 REGISTRO DE ESFERA VS - ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1/2"**Designação:**

Colocação de registro de esfera VS em tubulação de bronze roscável em instalações de água fria.

Recomendações:

As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Preparar os componentes a assentar, limpando-se as pontas dos tubos e as bolsas do registro. Colocar fita de vedação nas pontas dos tubos, encaixando-os nas bolsas do registro.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.13.1.8 CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, 20 mm**Conceito:**

CAR

79/97



Estado da Bahia

Conexão de PVC soldável marrom, com diâmetro de 20 mm, que permite mudança da direção da tubulação.

Características:

Material fabricado em PVC (policloreto de vinila) não plastificado, devendo suportar pressão de serviço de 7,5 kgf/cm² a 20° C.

Utilização:

Em instalações prediais de água fria.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações das Normas NBR 5648/77 - Tubos de PVC rígido para instalações prediais de água fria, NBR 5626/82 - Instalações prediais de água fria - Procedimento e NBR 5680/77 - Tubos de PVC rígido - Dimensões - Padronização.

Deverá apresentar coloração uniforme, superfície polida (brilhante) sem manchas, trincas, fraturas ou outros defeitos que possam afetar a sua resistência, estanqueidade e durabilidade.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local protegido dos raios solares (radiação UV) e do calor excessivo em prateleiras ou gavetas.

2.13.1.9 TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL D = 20 MM (1/2")**Conceito:**

Elemento em plástico, forma cilíndrica, com diâmetro de 50 mm, destinado a conduzir água fria.

Características:

Material fabricado em PVC (policloreto de vinila), com juntas do tipo roscável ou do tipo elástico (com anel de borracha), sendo aplicado tanto enterrado quanto aparente, possui várias vantagens: durabilidade, facilidade de instalação, elevada resistência química, estanqueidade das juntas.

Utilização:

Em instalações hidráulicas prediais.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria. Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, trincas, fraturas ou outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade e durabilidade.

No transporte deverá ser evitado o manuseio violento, grandes flexões, colocação dos tubos em balanço, contato dos tubos com peças metálicas e saliências. No descarregamento deverá ser evitado o lançamento de tubos ao solo.

CAR

80/97



Estado da Bahia

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular a unidade de compra é o metro.

Armazenamento:

O material deverá ser protegido dos raios solares (radiação UV) e do calor excessivo. O local de armazenamento deverá ser plano e bem nivelado para evitar deformações permanentes nos tubos.

2.13.1.10 - REGISTRO DE GAVETA 1" COM CANOPLA**Designação:**

Colocação de registro de gaveta junto à tubulação.

Recomendações:

É recomendável assegurar-se de que a posição, o diâmetro e o tipo do registro estejam de acordo com o previsto no projeto executivo.

Não deverá ser usado cordão, massa, estopa ou tinta zarcão na colocação do registro.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Limpar as ranhuras internas do registro e as externas do tubo (se for de aço galvanizado) ou do adaptador (se for de PVC JS). A ponta do tubo do adaptador será envolvida com fita vedarósca, para permitir uma perfeita vedação da união deste com o registro.

Para registros do tipo pressão, será verificada a direção da seta existente no corpo do registro, que deverá estar de acordo com a direção do fluxo. Em registro com canopla será deixada a folga correta para a colocação da canopla e acabamentos.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.13.1.11 – TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO, ½" OU SIMILAR**Características:**

É composto por volante de registro apresentado sobre forma anatômica e de fácil manuseio, oferecendo perfeita vedação, sem excessivo esforço, atendendo a uma pressão dinâmica mínima de 5,0 kPa e pressão estática máxima de 400 kPa, no sub-ramal de alimentação.

Utilização:

Em instalações prediais de água.

Inspeção e Recebimento:

CAR

81/97



Estado da Bahia

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 10281- Torneira de pressão, não devendo apresentar regiões pontiagudas, arestas cortantes, trincas, entalhes ou rebarbas, devendo estar marcado de forma permanente e visível, mesmo após a instalação com o nome ou marca do fabricante.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em prateleiras ou gavetas.

2.13.1.12 - REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" COM CANOPLA**VER ITEM 2.13.1.10****2.13.1.13 – VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA****Designação:**

Instalação de bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada e acessórios.

Recomendações:

Após a colocação da bacia e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A instalação de bacia de louça far-se-á mediante fixação ao piso com uso de buchas de nylon, parafusos cromados e massa. Em seguida será feito acoplamento da caixa de descarga, e, finalmente a ligação às redes de água, com o uso de engate flexível, e esgoto, através de tubo PVC esgoto, diâmetro de 100 mm.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local protegido do calor e do sol e empilhado se estiver protegido por engradado de madeira.

2.13.1.14 – TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO, 1/2" OU SIMILAR**VER ITEM 2.13.1.11****2.13.1.15 – BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 1 1/2"**

CAR

82/97



Estado da Bahia

Conceito:

Elemento de ligação do ponto de alimentação até o aparelho.

Utilização:

Em instalações prediais de água fria.

Inspeção e Recebimento:

O material não possui Normas Regulamentadoras da ABNT.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em embalagem plástica, em local protegido dos raios solares (radiação UV) e do calor excessivo, em prateleiras ou gavetas.

2.13.1.16 – LUVA PVC SOLDÁVEL DN 20 MM**Designação:**

Colocação de luva de PVC roscável.

Recomendações:

As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão.
 Uso de mão-de-obra qualificada.
 Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Preparar os componentes a assentar, limpando-se as pontas dos tubos e as bolsas roscáveis da luva.
 Utilizar fita vedarósca, revestindo a parte roscável do tubo, para a colocação da conexão, permitindo assim uma perfeita vedação.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade

2.13.1.17 – ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA DN 32 MM**Conceito:**

Conexão de PVC soldável marrom, com diâmetro de 32mmx1", permite a ligação de entradas e saídas à caixa d'água.

CAR

83/97



Estado da Bahia

Características:

Material fabricado em PVC (policloreto de vinila) não plastificado, devendo suportar pressão de serviço de 7,5 kgf/cm² a 20° C.

Utilização:

Em instalações prediais de água fria.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações das Normas NBR 5648/77 - Tubos de PVC rígido para instalações prediais de água fria, NBR 5626/82 - Instalações prediais de água fria - Procedimento e NBR 5680/77 - Tubos de PVC rígido - Dimensões - Padronização.

Deverá apresentar coloração uniforme, superfície polida (brilhante) sem manchas, trincas, fraturas ou outros defeitos que possam afetar a sua resistência, estanqueidade e durabilidade.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

2.13.1.18 – ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES DN 32 MM

VER ITEM 2.13.1.17

2.13.1.19 – ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA DN 25 MM

VER ITEM 2.13.1.17

2.13.1.20 – ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA DN 20 MM

VER ITEM 2.13.1.17

2.13.1.21 – CURVA 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL 32 MM**Conceito:**

Conexão em PVC branco, com diâmetro de 32 mm, que permite mudança de direção da tubulação.

Características:

CAR

84/97



Estado da Bahia

Material fabricado em PVC (policloreto de vinila) não plastificado, possui várias vantagens: durabilidade, facilidade de instalação, elevada resistência química, estanqueidade das juntas.

Utilização:

Em instalações prediais de esgotos sanitários.

Inspecção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 5688/77 - Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial e ventilação.

Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, trincas, fraturas ou outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade e durabilidade.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local protegido dos raios solares (radiação UV) e do calor excessivo em prateleiras ou gavetas.

2.13.1.22 – JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 25 MM**Conceito:**

Conexão de PVC soldável marrom, que permite mudança de direção, fazendo interligação de tubos soldáveis com roscáveis ou para esperas de peças não metálicas.

Características:

Material fabricado em PVC (policloreto de vinila) não plastificado. Deverá suportar pressão de serviço de 7,5 kgf/cm² a 20° C. Possui bolsas soldáveis com rosca.

Utilização:

Em instalações prediais de água fria.

Inspecção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações das Normas NBR 5648/77 - Tubos de PVC rígido para instalações prediais de água fria, NBR 5626/82 - Instalações prediais de água fria - Procedimento e NBR 5680/77 - Tubos de PVC rígido - Dimensões - Padronização.

Deverá apresentar coloração uniforme, superfície polida (brilhante) sem manchas, trincas, fraturas ou outros defeitos que possam afetar a sua resistência, estanqueidade e durabilidade.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

CAR

85/97



Estado da Bahia

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local protegido dos raios solares (radiação UV) e do calor excessivo em prateleiras ou gavetas.

2.13.1.23 – JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 32 MM**VER ITEM 2.13.1.22****2.13.1.24 – JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL REDUÇÃO 32X25 MM****VER ITEM 2.13.1.22****2.13.1.25 – JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL REDUÇÃO 25X20 MM****VER ITEM 2.13.1.22****2.13.1.26 TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL D = 20 MM (1/2")****Conceito:**

Elemento em plástico, forma cilíndrica, com diâmetro de 20 mm, destinado a conduzir água fria.

Características:

Material fabricado em PVC (policloreto de vinila), com juntas do tipo roscável ou do tipo elástico (com anel de borracha), sendo aplicado tanto enterrado quanto aparente, possui várias vantagens: durabilidade, facilidade de instalação, elevada resistência química, estanqueidade das juntas.

Utilização:

Em instalações hidráulicas prediais.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria. Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, trincas, fraturas ou outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade e durabilidade. No transporte deverá ser evitado o manuseio violento, grandes flexões, colocação dos tubos em balanço, contato dos tubos com peças metálicas e saliências. No descarregamento deverá ser evitado o lançamento de tubos ao solo.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular a unidade de compra é o metro.

Armazenamento:

CAR

86/97



Estado da Bahia

O material deverá ser protegido dos raios solares (radiação UV) e do calor excessivo. O local de armazenamento deverá ser plano e bem nivelado para evitar deformações permanentes nos tubos.

2.13.1.27 TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL D = 25 MM (3/4")

VER ITEM 2.13.1.26

2.13.1.28 TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL D = 32 MM (1")

VER ITEM 2.13.1.26

2.13.1.29 – TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DN 25 MM

Designação:

Colocação de tê 90º branco roscável.

Recomendações:

As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Preparar os componentes a assentar, limpando-se as pontas dos tubos, a parte roscável da peça e as bolsas roscáveis do tê.

Para colocação do tê, utilizar fita vedarossa revestindo a ponta dos tubos ou peça (conexão ou metal sanitário), indicado(s) no projeto de instalações hidráulicas.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.13.1.30 – TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DN 32 MM

VER ITEM 2.13.1.29

2.13.1.31 – TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM REDUÇÃO DN 25X20 MM

VER ITEM 2.13.1.29

2.13.1.32 – TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM REDUÇÃO DN 32X25 MM

VER ITEM 2.13.1.29

CAR

87/97



Estado da Bahia

2.13.1.33 – JOELHO 90 GRAUS PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN 20 MM**VER ITEM 2.13.1.22****2.13.1.34 – BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32X25 MM****2.13.1.35 – CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO****Conceito:**

Dispositivo de uso manual, dotado de crivo que proporciona ducha de água para higiene corporal.

Características:

Material revestido de latão cromado, podendo ser utilizado junto ao chuveiro, com dispositivo desviador automático, com controle de fluxo feito por uma peça fixada a extremidade do tubo flexível que está ligado a ducha, chuveiro ou banheira.

Utilização:

Em instalações prediais de água quente e fria, no chuveiro ou banheira, quando se requer controle direcional manual da água para higiene corporal.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 5411 - Instalação de chuveiros elétricos e aparelhos similares.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em caixas, em local protegido da poeira e umidade excessiva.

2.13.1.36 LAVATÓRIO LOUÇA, SEM COLUNA, PADRÃO POPULAR COM ACESSÓRIOS**Designação:**

Instalação de lavatório de louça sem coluna com acessórios metálicos.

Recomendações:

Após a colocação do lavatório e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

CAR

88/97



Estado da Bahia

Procedimentos de Execução:

A instalação do lavatório far-se-á mediante a fixação na parede com uso de buchas plásticas e parafusos de fixação cromados.

A ligação à rede hidráulica será feita com engate flexível, seguida da colocação da torneira, válvula e sifão cromado.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.13.1.37 PIA DE COZINHA DE AÇO INOX, CUBA SIMPLES**Designação:**

Instalação de pia de cozinha de aço inoxidável, incluindo válvula americana e sifão cromado.

Recomendações:

Após a colocação da pia sobre o balcão e assentamento dos acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação.

Recomenda-se, executar um rasgo horizontal na parede onde a pia será embutida e chumbada.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A ligação com a rede de esgoto será feita pelo assentamento da válvula e do sifão cromado.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.13.2 ESGOTO**2.13.2.1 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO COMUM, DIMENSÕES DE 60 x 60 x 60 cm****Designação:**

Execução de caixa de inspeção em alvenaria de 1 tijolo comum, nas dimensões 60 x 60 x 60cm.

Recomendações:

A caixa terá forma e dimensões indicadas nos desenhos de projeto e será executada em lastro de concreto simples no fundo da caixa.

Uso de mão-de-obra habilitada.

CAR

89/97



Estado da Bahia

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Inicia-se com a escavação e retirada do solo, manualmente e cuidadosamente. A medida que se for escavando, colocar o escoramento das paredes (se necessário). Após atingir a profundidade da caixa, executar o apoio do fundo e o lastro de concreto simples.

As paredes serão levantadas em alvenaria de tijolo maciço, revestidas internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.13.2.2 CAIXA SIFONADA DE PVC, DIÂMETRO DE 100 x 150 x 50 mm

Designação:

Colocação de caixa sifonada de PVC em instalações de esgotos sanitários.

Recomendações:

O adesivo empregado na união não deve ser aplicado em excesso, pois, tratando-se de um solvente, ele origina um processo de dissolução do material. Não aplicar o adesivo para preencher espaços ou fechar furos da tubulação.

Recomenda-se aguardar o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em uso.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Preparar os componentes a assentar, lixando se as bolsas da caixa sifonada e as pontas dos tubos. Em seguida, limpar as partes a soldar com solução limpadora e, finalmente, aplicar o adesivo para PVC e encaixar os tubos nas bolsas da caixa.

- Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.13.2.3 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO COMUM, DIMENSÕES DE 80 x 80 x 80 cm

VER ITEM 2.13.2.1

2.13.2.4 – SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO OU PIA

2.13.2.5 – VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO

CAR

90/97



Estado da Bahia

Designação:

Colocação de adaptador para sifão em PVC, esgoto secundário.

Recomendações:

O traçado e diâmetro das tubulações devem seguir rigorosamente o previsto no projeto executivo. As declividades constantes do projeto deverão ser sempre respeitadas. O adesivo empregado na união não deve ser aplicado em excesso, pois, tratando-se de um solvente, ele origina um processo de dissolução do material. Não aplicar o adesivo para preencher espaços ou fechar furos da tubulação. Recomenda-se aguardar o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em uso.

Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Inicialmente, devem-se preparar os componentes a assentar, lixando-se a bolsa do joelho colocado no topo do tubo vertical de esgoto, embutido na parede, e a ponta do adaptador até se tornarem opacas, e colocando-se fita vedarósca na ponta do tubo de saída do sifão. Em seguida, limpam-se as superfícies lixadas com solução limpadora, e aplica-se o adesivo nas partes a soldar. Faz-se, então, o devido encaixe do adaptador na bolsa do joelho e do tubo de saída do sifão na bolsa roscável do adaptador, tendo-se o cuidado de remover qualquer excesso de adesivo na junta soldada.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.13.2.6 – CURVA DE 45 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 40MM**Conceito:**

Conexão em PVC branco, com diâmetro de 40 mm, que permite mudança de direção da tubulação de esgoto sanitário.

Características:

Material fabricado em PVC (policloreto de vinila) não plastificado, possui várias vantagens: durabilidade, facilidade de instalação, elevada resistência química, estanqueidade das juntas.

Utilização:

Em instalações prediais de esgotos sanitários.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 5688/77 - Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial e ventilação.
Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, trincas, fraturas ou outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade e durabilidade.

CAR

91/97



Estado da Bahia

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local protegido dos raios solares (radiação UV) e do calor excessivo em prateleiras ou gavetas.

2.13.2.7 – CURVA DE 45 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 100MM**VER ITEM 2.13.2.6****2.13.2.8 – RALO SIFONADO PVC, DN 100X40 MM****Conceito:**

Peça sifonada destinada a receber águas de lavagem de pisos e efluentes de esgotos secundários, dotada de grelha ou tampa.

Características:

Material fabricado em PVC (policloreto de vinila) não plastificado, possui várias vantagens: durabilidade, facilidade de instalação, elevada resistência química, estanqueidade das juntas.

Quando usado em sanitários comuns, com ramal de esgoto de entrada com 40 mm de diâmetro, a saída deverá ter diâmetro mínimo de 50 mm. Em sanitários coletivos com ramal de esgoto de entrada igual a 50 mm de diâmetro a saída deverá ter diâmetro mínimo de 75 mm.

A altura do fecho hídrico não deverá ser inferior a 50 mm. A secção horizontal circular mínima deverá ter diâmetro mínimo de 150 mm, para o ralo receber efluentes até 15 unidades de descarga. Quando se destinar a receber efluentes de mictórios deve ter tampa cega que permita fechá-lo hermeticamente.

Utilização:

Em instalações prediais de esgoto.

Inspecção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 5688/77 - Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial e ventilação. Verificando se a peça está com coloração uniforme (cinza escuro) sem rebarbas, ou rachaduras ou defeitos que prejudiquem sua resistência e estanqueidade.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em prateleiras ou gavetas.

CAR

92/97



Estado da Bahia

2.13.2.9 – JOELHO 45 PVC DN 100 MM**Conceito:**

Conexão em PVC branco, com diâmetro de 100 mm, que permite mudança de direção da tubulação de esgoto sanitário.

Características:

Material fabricado em PVC (policloreto de vinila) não plastificado possui várias vantagens: durabilidade, facilidade de instalação, elevada resistência química, estanqueidade das juntas.

Utilização:

Em instalações prediais de esgotos sanitários.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 5688/77 - Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial e ventilação. Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, trincas, fraturas ou outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade e durabilidade.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local protegido dos raios solares (radiação UV) e do calor excessivo em prateleiras ou gavetas.

2.13.2.10 – JOELHO 45 PVC DN 50 MM**VER ITEM 2.13.2.9****2.13.2.11 – JOELHO 90 PVC DN 100 MM****VER ITEM 2.13.2.9****2.13.2.12 – JOELHO 90 PVC DN 40 MM****VER ITEM 2.13.2.9****2.13.2.13 – JOELHO 90 PVC DN 50 MM**

CAR

93/97



Estado da Bahia

VER ITEM 2.13.2.9**2.13.2.14 – JOELHO 90 PVC RÍGIDO SÉRIE R DN 40 MM****VER ITEM 2.13.2.9****2.13.2.15 – JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM.= 100X50 MM****Conceito:**

Conexão em PVC branco, com diâmetro de 100 x 50 mm, que permite derivação da tubulação de esgoto sanitário.

Características:

Material fabricado em PVC (policloreto de vinila) não plastificado possui várias vantagens: durabilidade, facilidade de instalação, elevada resistência química, estanqueidade das juntas.

Utilização:

Em instalações prediais de esgotos sanitários.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 5688/77 - Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial e ventilação. Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, trincas, fraturas ou outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade e durabilidade.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local protegido dos raios solares (radiação UV) e do calor excessivo em prateleiras ou gavetas.

2.13.2.16 – JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM.= 100X50 MM**Conceito:**

Conexão em PVC branco, com diâmetro de 100 x 50 mm, que permite derivação da tubulação de esgoto sanitário.

Características:

Material fabricado em PVC (policloreto de vinila) não plastificado possui várias vantagens: durabilidade, facilidade de instalação, elevada resistência química, estanqueidade das juntas.

CAR

94/97



Estado da Bahia

Utilização:

Em instalações prediais de esgotos sanitários.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 5688/77 - Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial e ventilação. Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, trincas, fraturas ou outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade e durabilidade.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local protegido dos raios solares (radiação UV) e do calor excessivo em prateleiras ou gavetas.

2.13.2.17 – REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC DN 100X50 MM**Conceito:**

Conexão em PVC rígido branco, com diâmetro 100 x 50 mm, que permite a redução do diâmetro da tubulação.

Características:

Material fabricado em PVC (policloreto de vinila), apresenta as seguintes vantagens: leveza, superfície interna lisa, estanqueidade, flexibilidade, resistência química.

Utilização:

Em instalações de esgotos prediais industriais.

Inspeção e Recebimento:

O material não possui Normas Regulamentadoras da ABNT. Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, trincas, fraturas ou outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade e durabilidade.

Unidade de Compra:

Para fins fornecimento regular, a unidade de compra é a unidade.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado em local protegido dos raios solares (radiação UV) e do calor excessivo em prateleiras.

2.13.2.18 – TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100 MM

CAR

95/97



Estado da Bahia

Conceito:

Elemento em plástico, forma cilíndrica, de coloração branca, destinado a conduzir esgoto sanitário.

Características:

Material fabricado em PVC (policloreto de vinila), com juntas do tipo soldável ou do tipo elástico (com anel de borracha), sendo aplicado tanto enterrado quanto aparente, possui várias vantagens: durabilidade, facilidade de instalação, elevada resistência química, estanqueidade das juntas.

Utilização:

Em instalações prediais de esgotos sanitários.

Inspeção e Recebimento:

O material deverá atender às especificações da Norma NBR 5688/77 - Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial e ventilação. Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, trincas, fraturas ou outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade e durabilidade. No transporte deverá ser evitado o manuseio violento, grandes flexões, colocação dos tubos em balanço, contato dos tubos com peças metálicas e saliências. No descarregamento deverá ser evitado o lançamento de tubos ao solo.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular a unidade de compra é o metro.

Armazenamento:

O material deverá ser protegido dos raios solares (radiação UV) e do calor excessivo. O local de armazenamento deverá ser plano e bem nivelado para evitar deformações permanentes nos tubos. Os tubos deverão ser arrumados na posição horizontal em terreno firme e uniforme (sem saliência). As pilhas não poderão exceder a 1,5 m de altura.

2.13.2.19 – TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40 MM**VER ITEM 2.13.2.18****2.13.2.20 – TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50 MM****VER ITEM 2.13.2.18****2.12.2.21 – TÊ 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN = 40 MM****Designação:**

Colocação de tê de pvc com junta elástica.

Recomendações:

CAR

96/97



Estado da Bahia

Caso necessário, executar os cortes dos tubos e lixamento das suas pontas para retirada das rebarbas.

As extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "plugs ou caps" durante a execução, sendo o tamponamento retirado apenas na ocasião do assentamento das peças.

Não será permitido o uso de rolhas, madeiras, papéis ou estopas para vedação de extremidades e pontos de espera dos aparelhos sanitários. As passagens de tubos por furos ou aberturas nas estruturas de

concreto armado deverão ser executadas antes da concretagem e com folga suficiente, para que as tubulações não sejam afetadas pela dilatação e/ou outros esforços estruturais.

As tubulações só poderão ser embutidas nas estruturas, quando tal fato for previsto no projeto estrutural.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Limpar as pontas dos tubos e o interior das bolsas do tê, colocando-se os anéis de vedação corretos.

Passar o lubrificante apropriado nas pontas dos tubos e introduzi-los, com cuidado nas bolsas da conexão, para evitar que os anéis se desloquem das ranhuras. Deverá ser conferido se os tubos ficaram totalmente encaixados nas bolsas do tê.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.13.2.22 – TÊ SANITÁRIO EM PVC SOLDÁVEL DN 100X50 MM

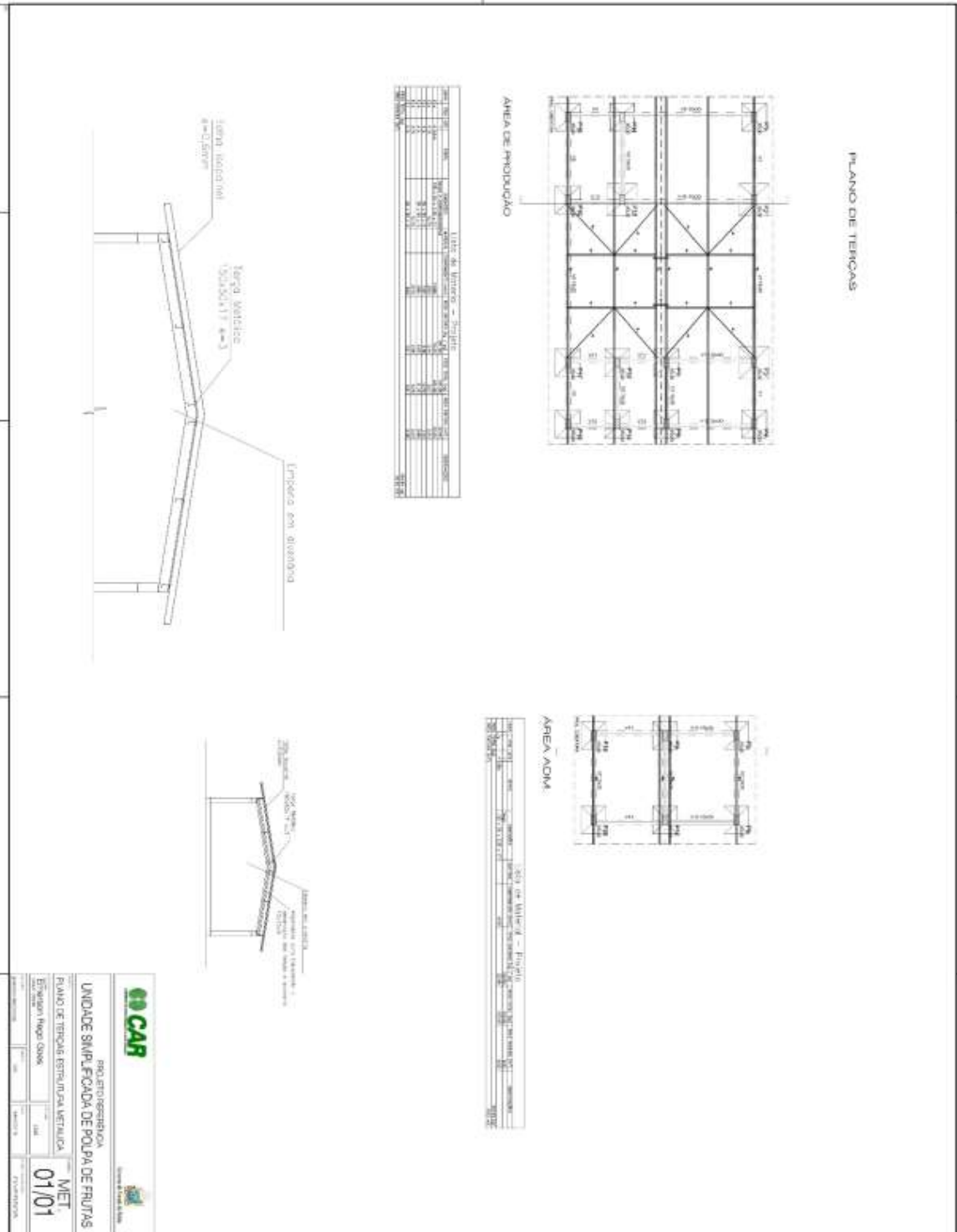
VER ITEM 2.13.2.21

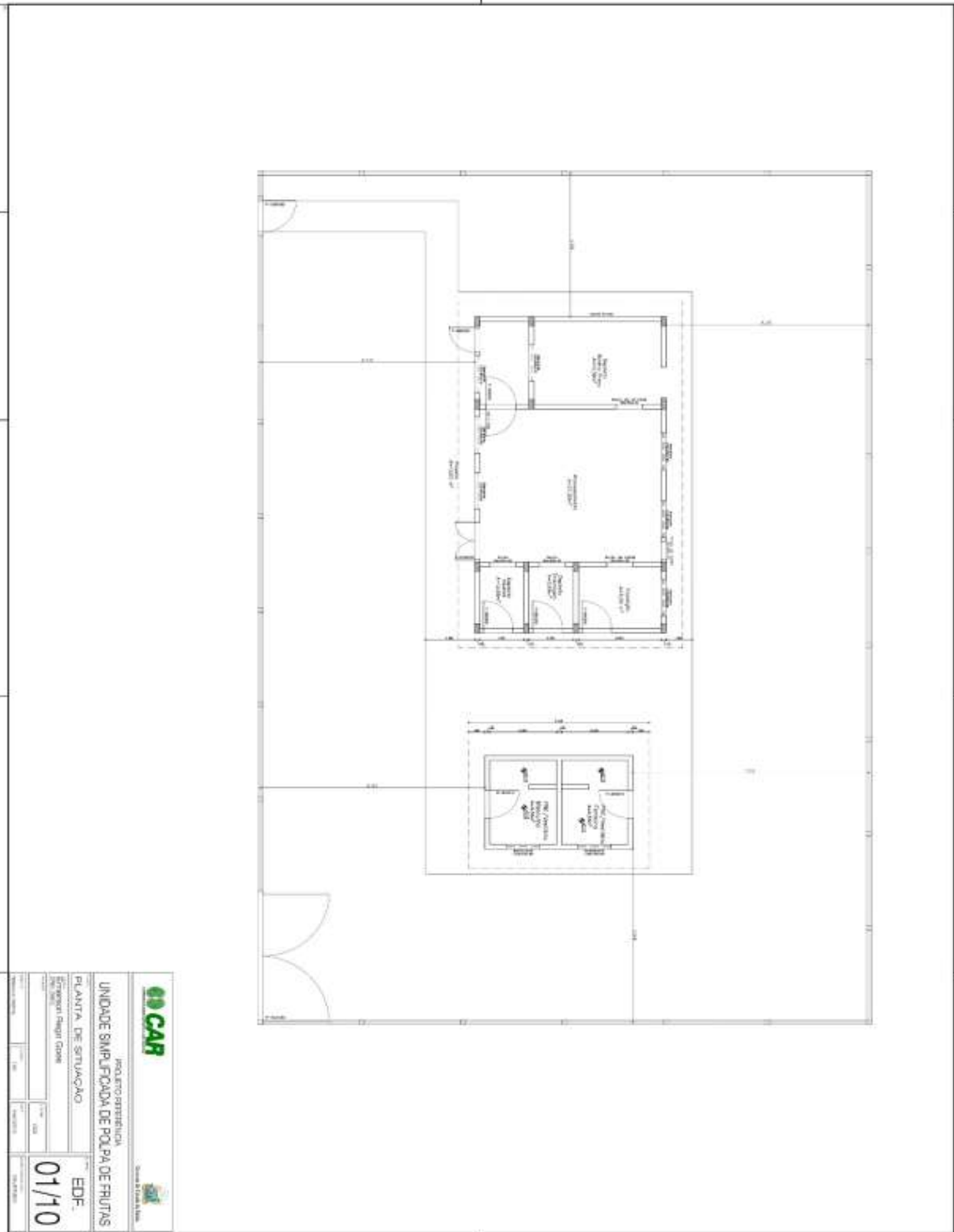
2.13.2.23 – TÊ SANITÁRIO EM PVC SOLDÁVEL DN 50X50 MM

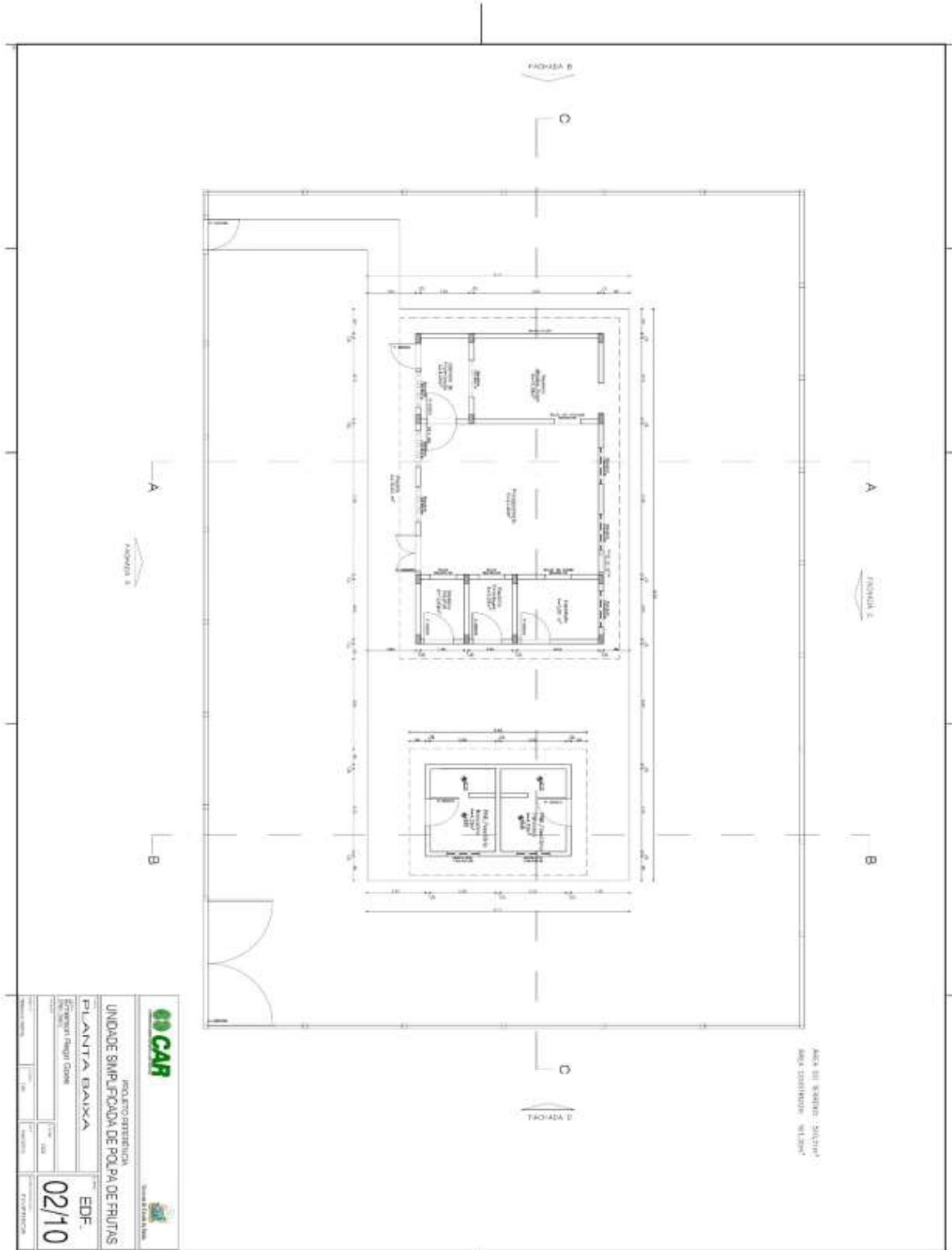
VER ITEM 2.13.2.21

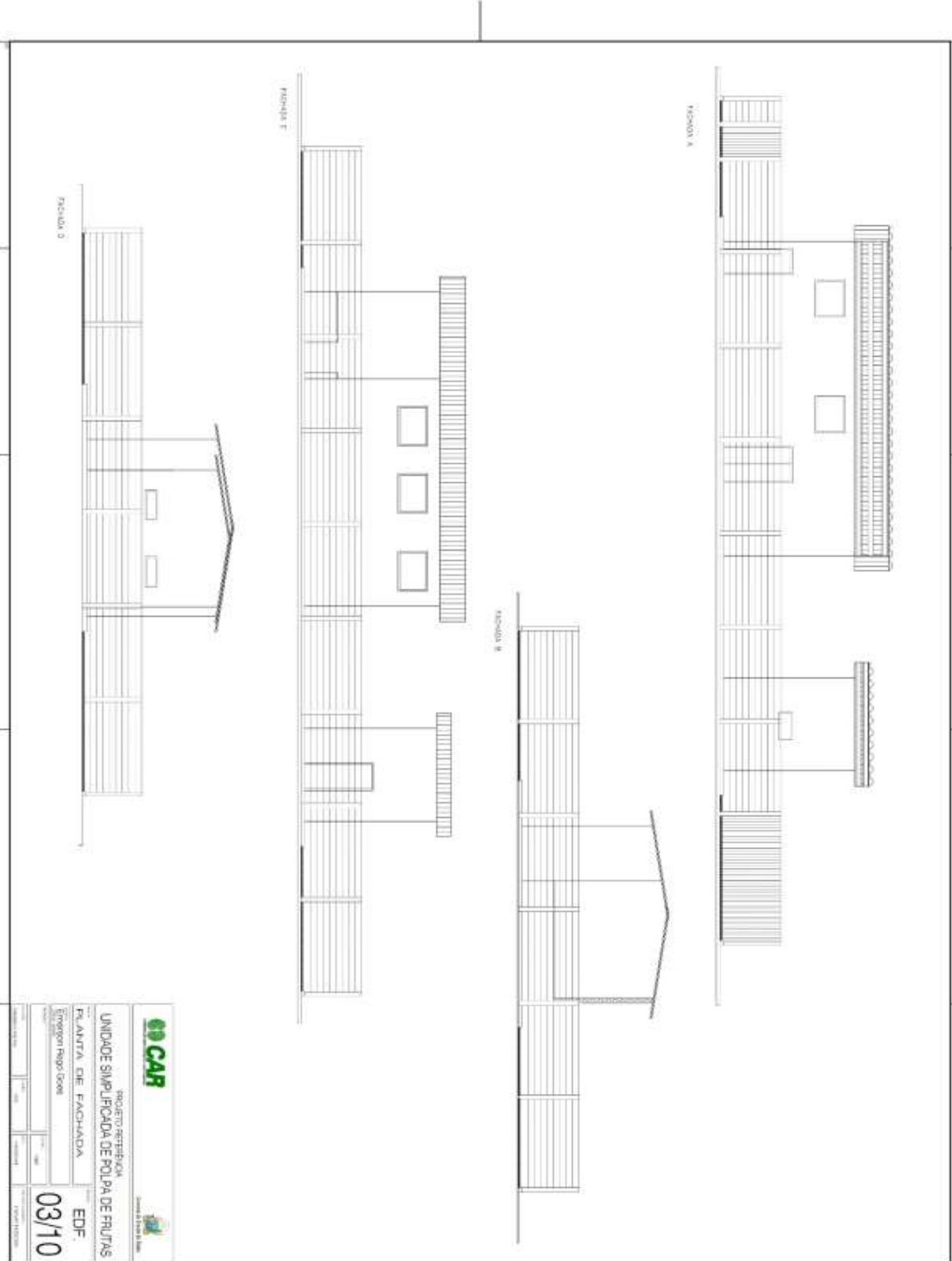
CAR

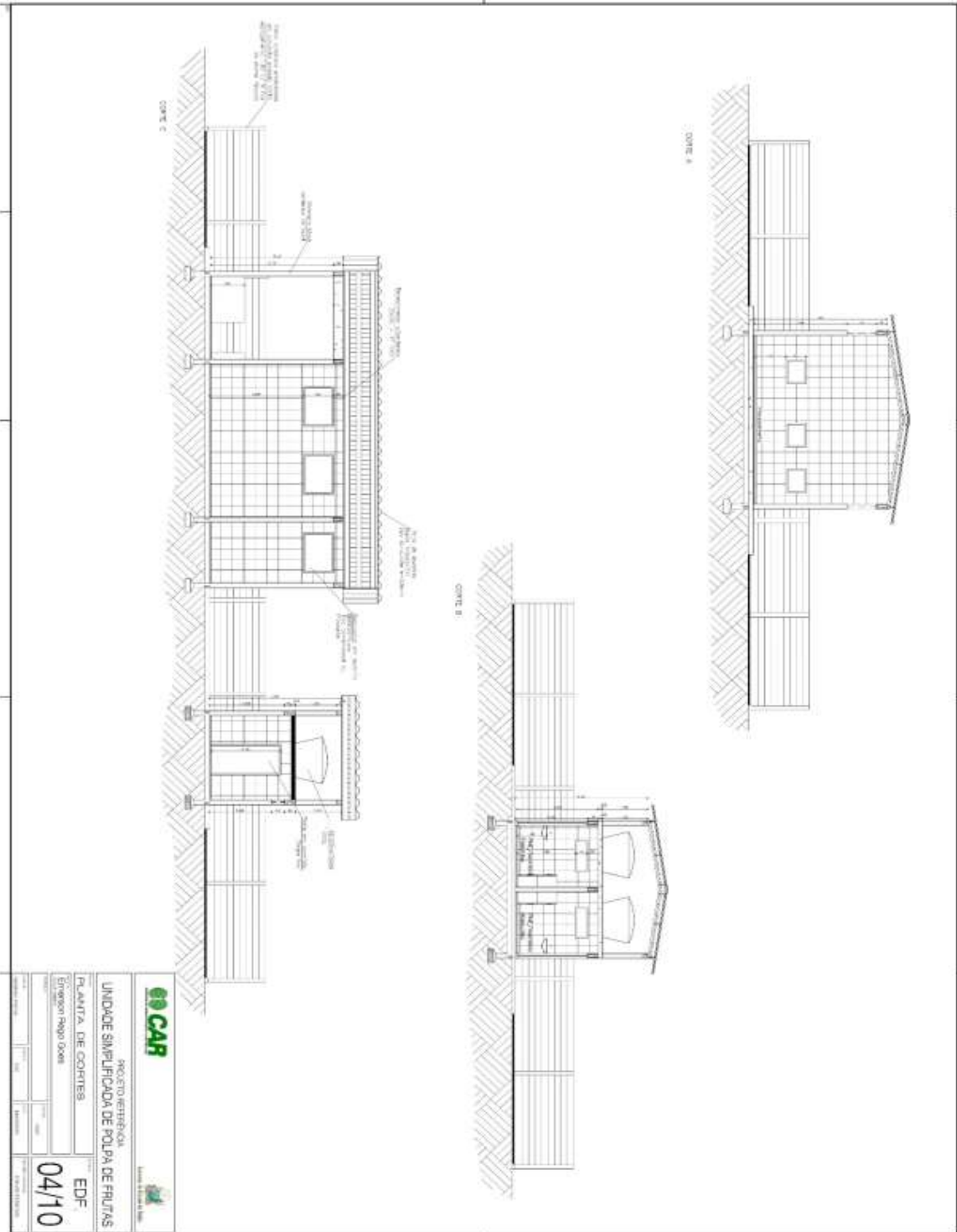
97/97

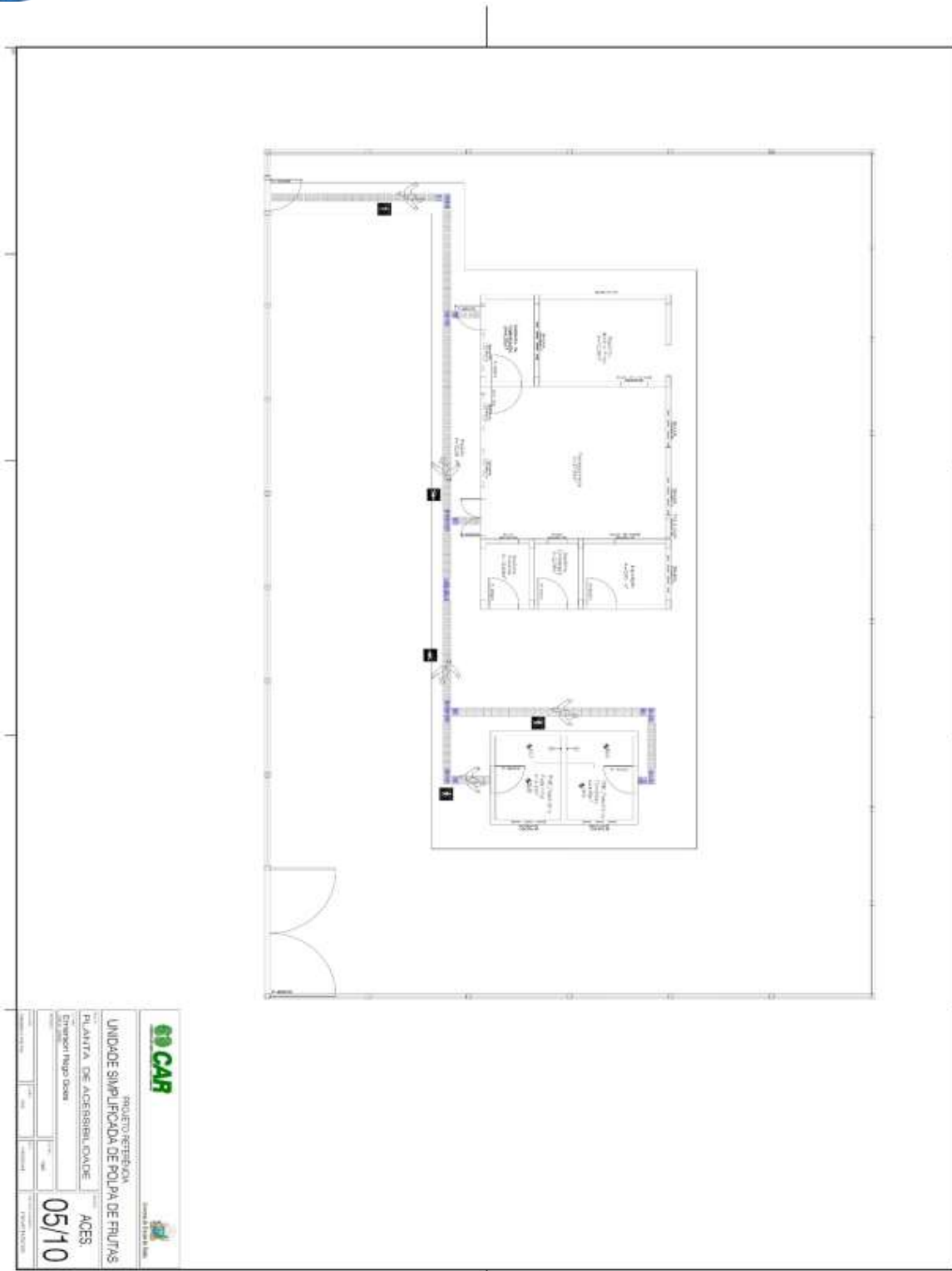




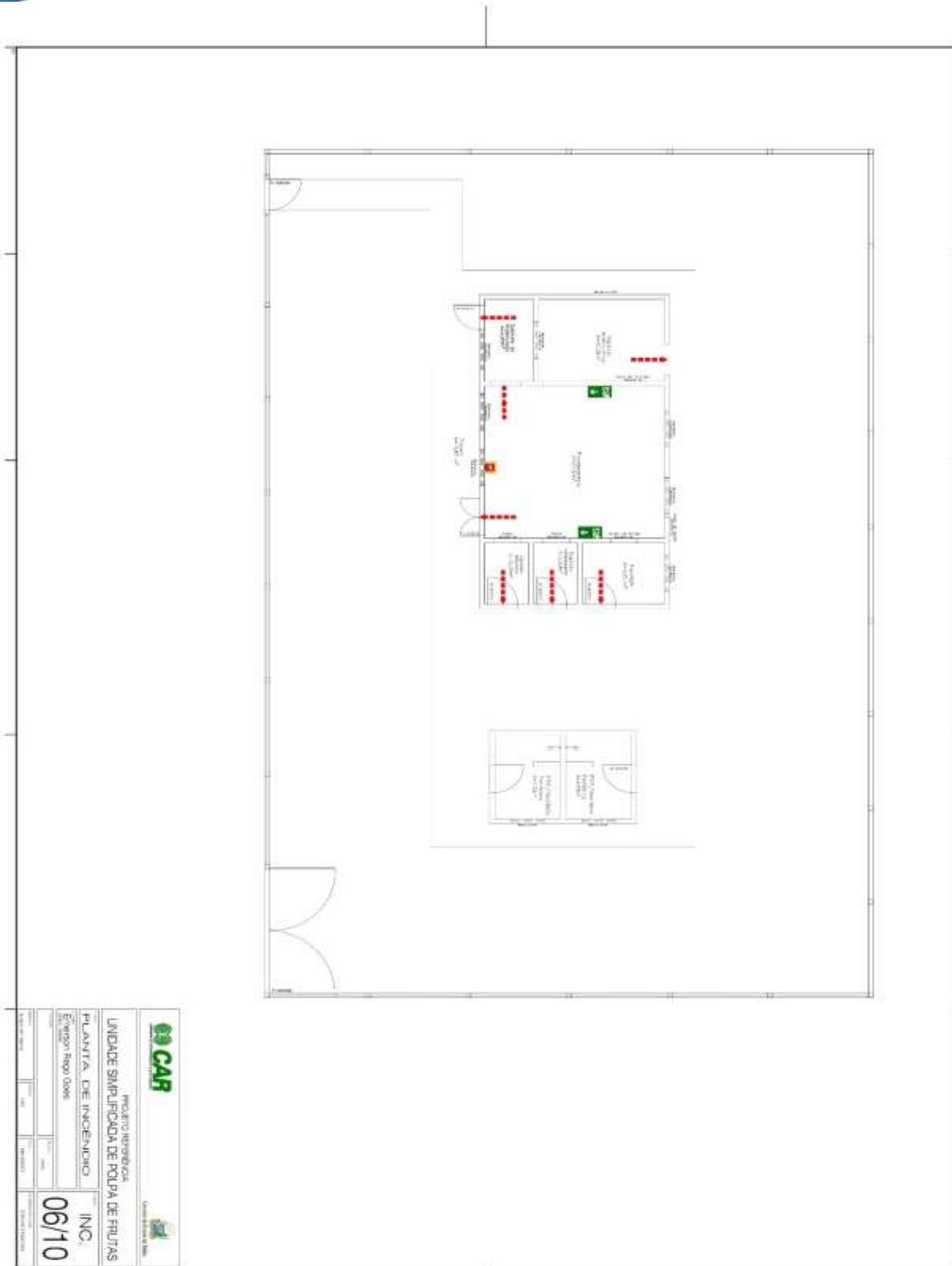






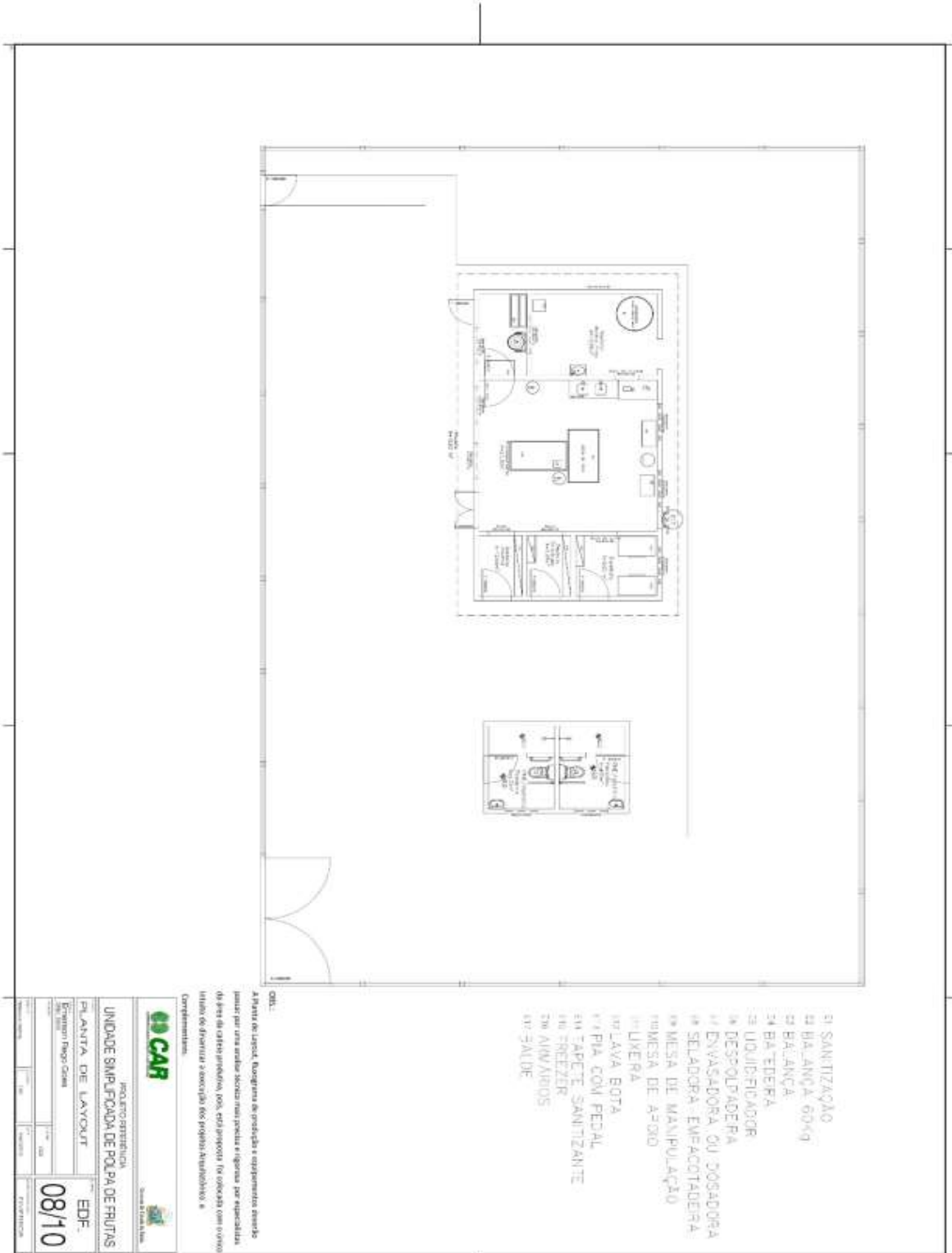


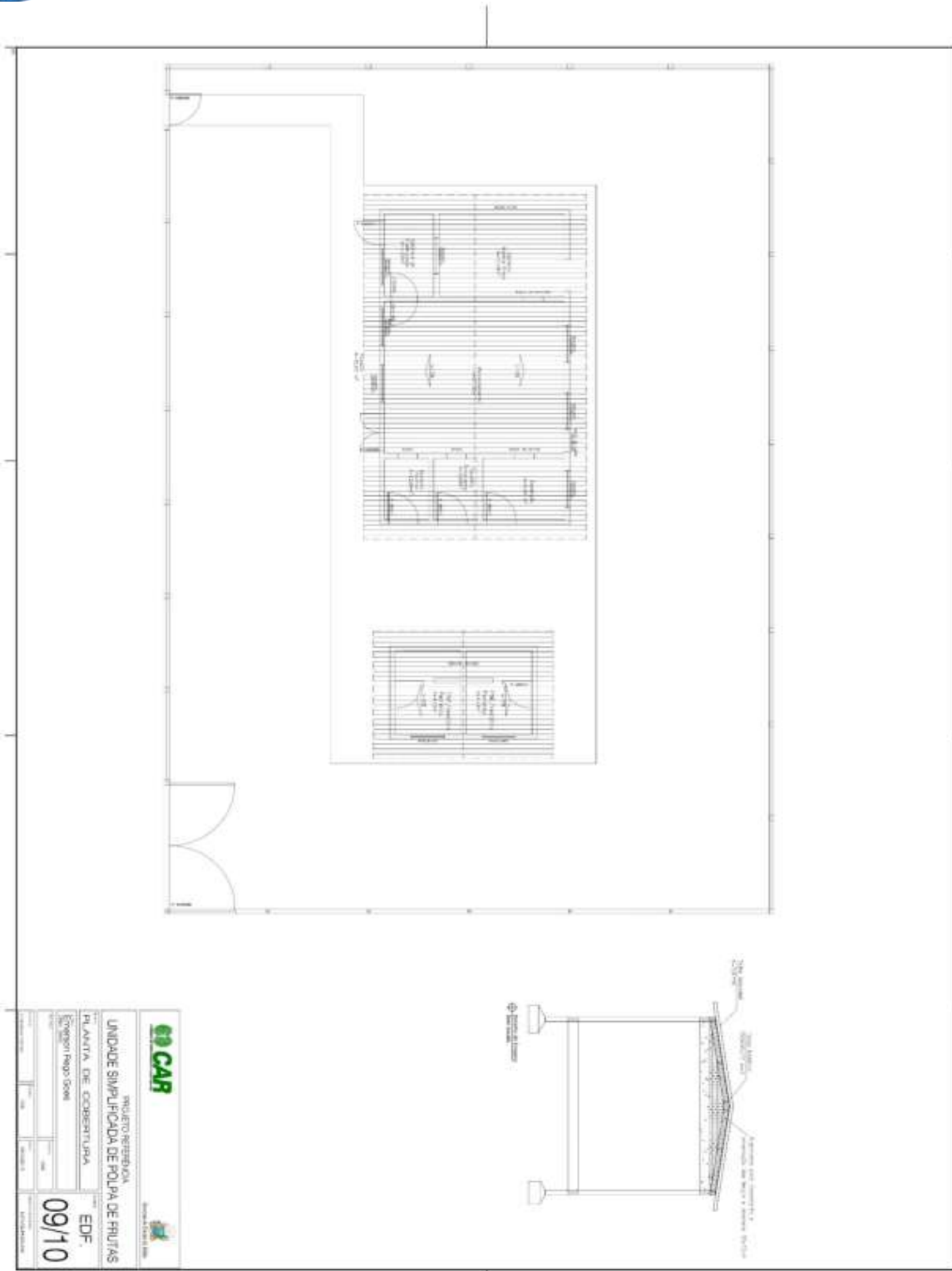
GG CAR	
PROJETO RESERVA	
UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS	
PLANTA DE ACEREBILIDADE	
Projeto tipo base	ACES:
05/10	



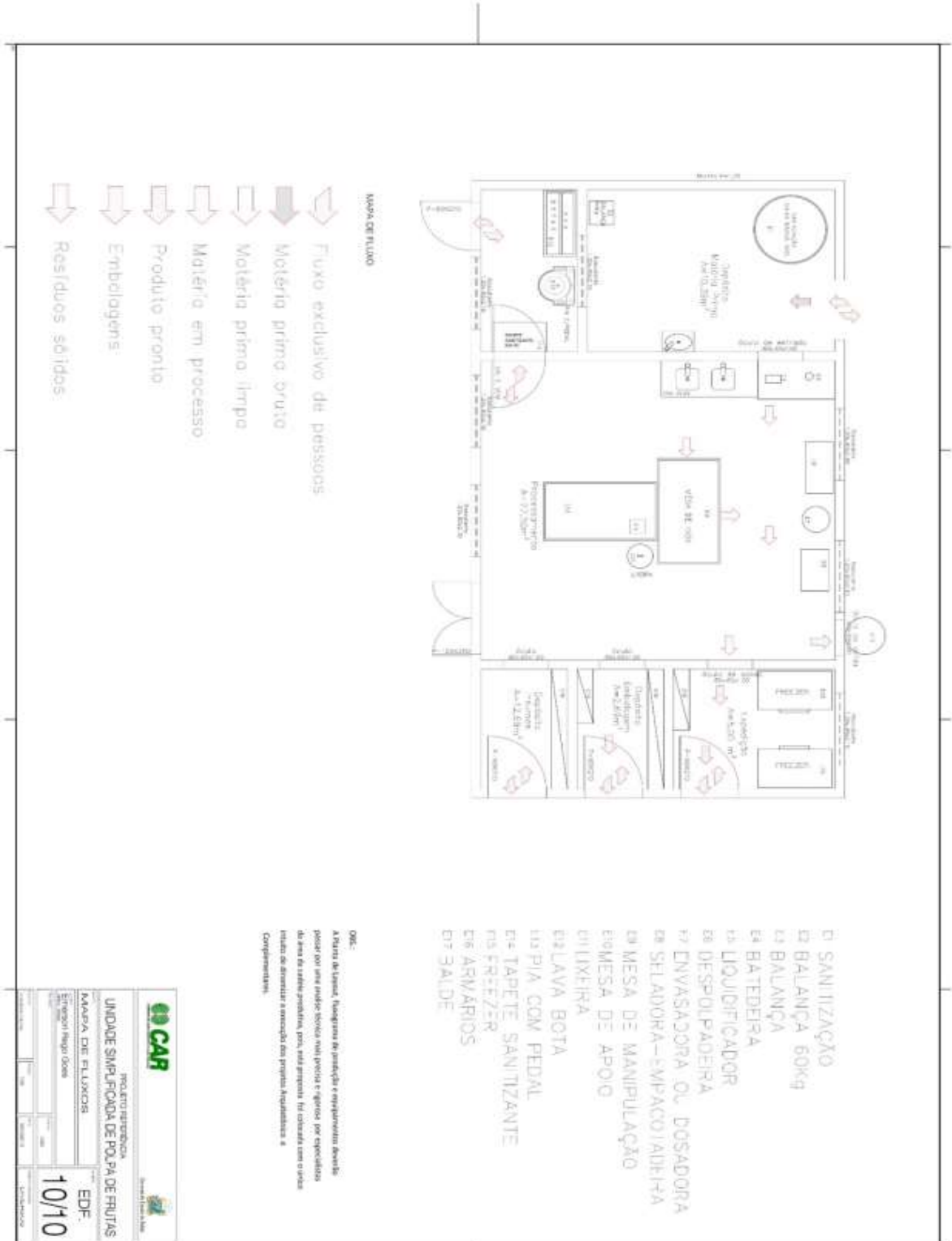
CAR		Projeto Arquitetônico	
UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLÍCIA DE FILIATAS			
PLANTA DE INCENDIO			
Emissão Riqui 0006			
06/10		INC.	







GO CAR	
PROJETO REFERENCIAL	
UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS	
PLANTA DE COBERTURA	
Emissão: Maio/2022	
EDF.	
09/10	





Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Motor elétrico trifásico 3CV, 220V/127V, 60Hz, 1725rpm	01	unidade
2	Motor elétrico trifásico 1CV, 220V/127V, 60Hz, 1725rpm	01	unidade
3	Motor elétrico trifásico 0,5CV, 220V/127V, 60Hz, 1725rpm	01	unidade
4	Motor elétrico trifásico 0,25CV, 220V/127V, 60Hz, 1725rpm	01	unidade
5	Motor elétrico trifásico 0,125CV, 220V/127V, 60Hz, 1725rpm	01	unidade
6	Motor elétrico trifásico 0,0625CV, 220V/127V, 60Hz, 1725rpm	01	unidade
7	Motor elétrico trifásico 0,03125CV, 220V/127V, 60Hz, 1725rpm	01	unidade
8	Motor elétrico trifásico 0,015625CV, 220V/127V, 60Hz, 1725rpm	01	unidade
9	Motor elétrico trifásico 0,0078125CV, 220V/127V, 60Hz, 1725rpm	01	unidade
10	Motor elétrico trifásico 0,00390625CV, 220V/127V, 60Hz, 1725rpm	01	unidade
11	Motor elétrico trifásico 0,001953125CV, 220V/127V, 60Hz, 1725rpm	01	unidade
12	Motor elétrico trifásico 0,0009765625CV, 220V/127V, 60Hz, 1725rpm	01	unidade

GO CAR

PROJETO REPROJETAÇÃO
UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS

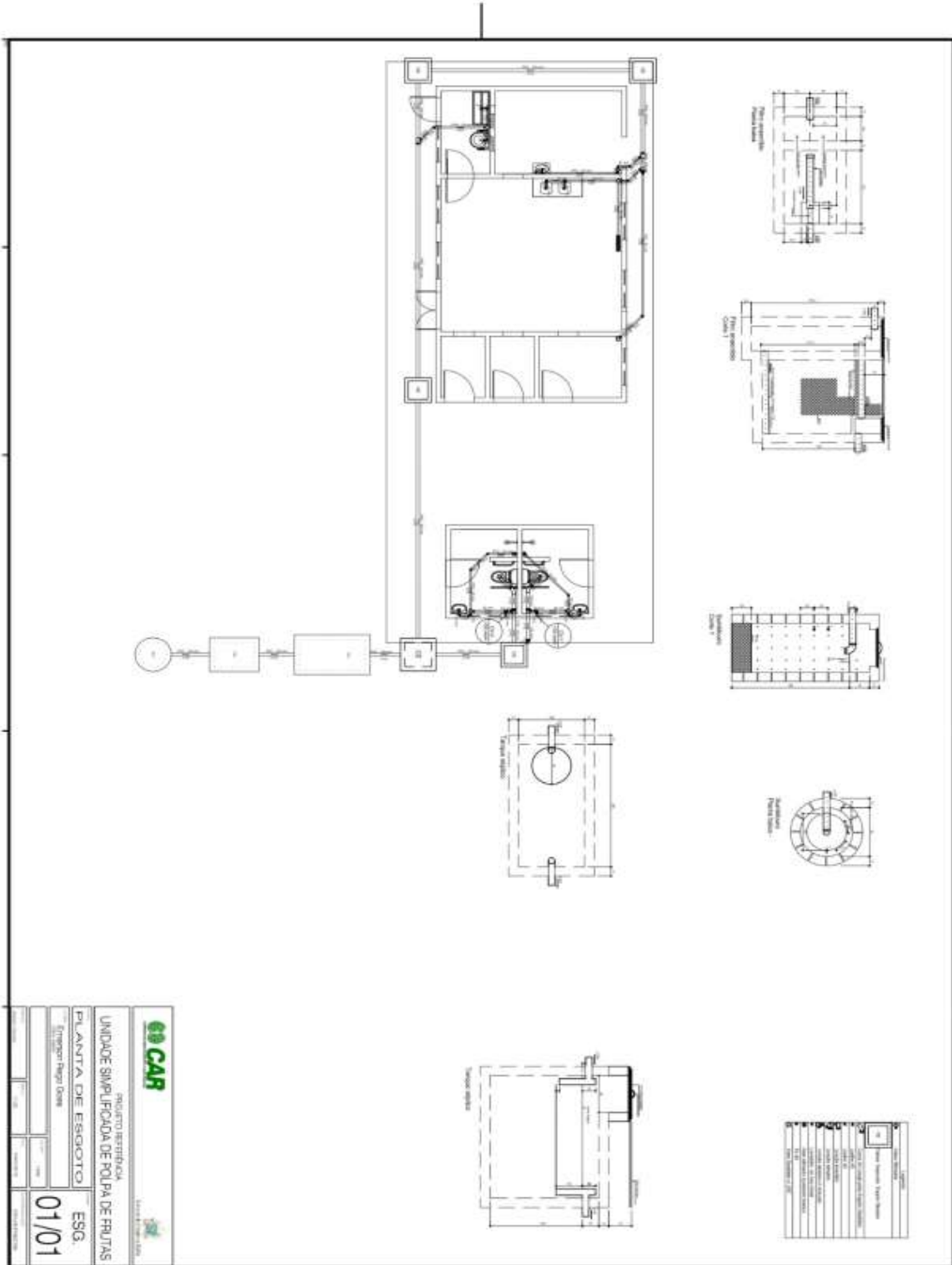
ELETRICO

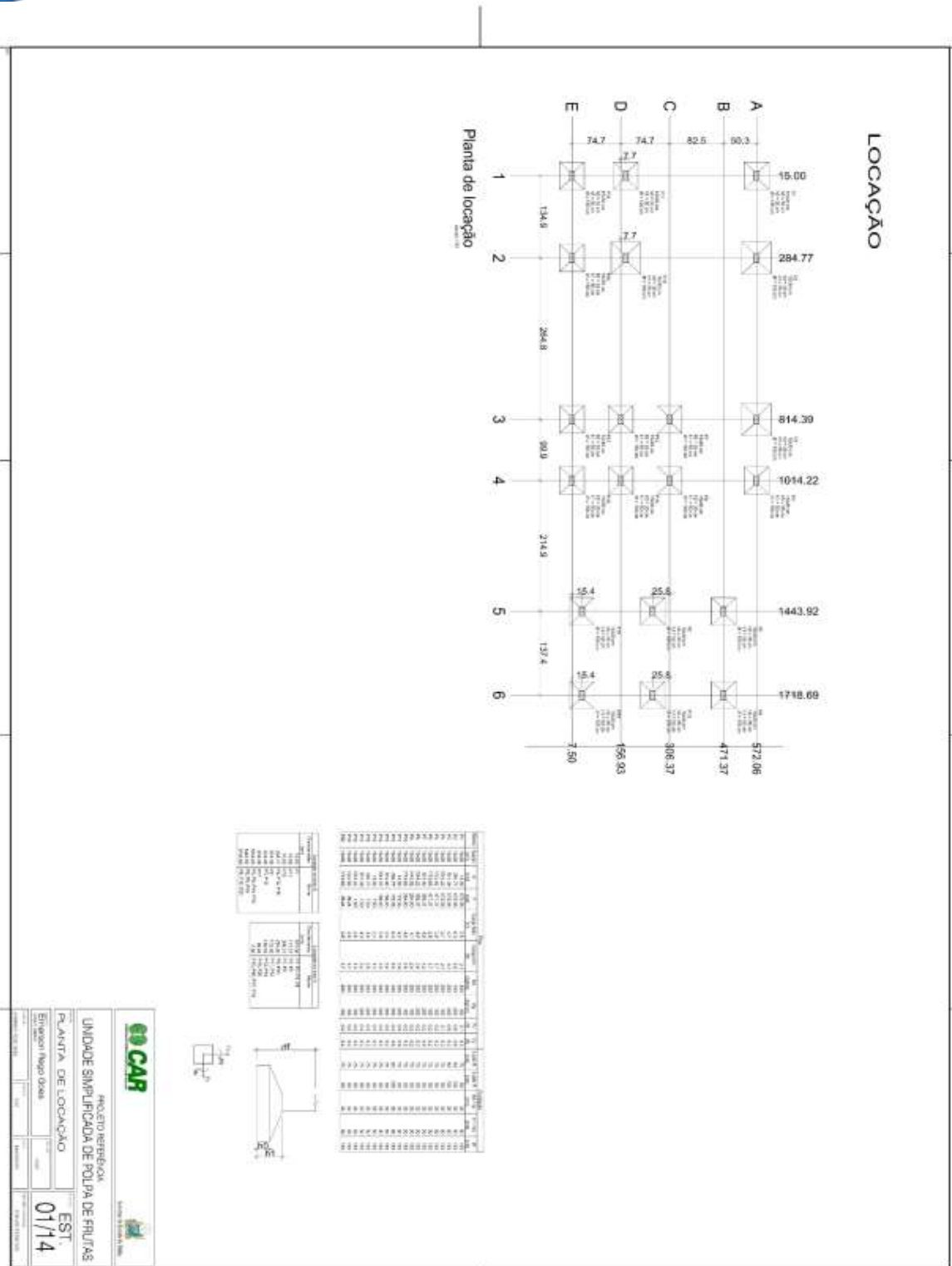
QUANTOS E DIAGRAMAS

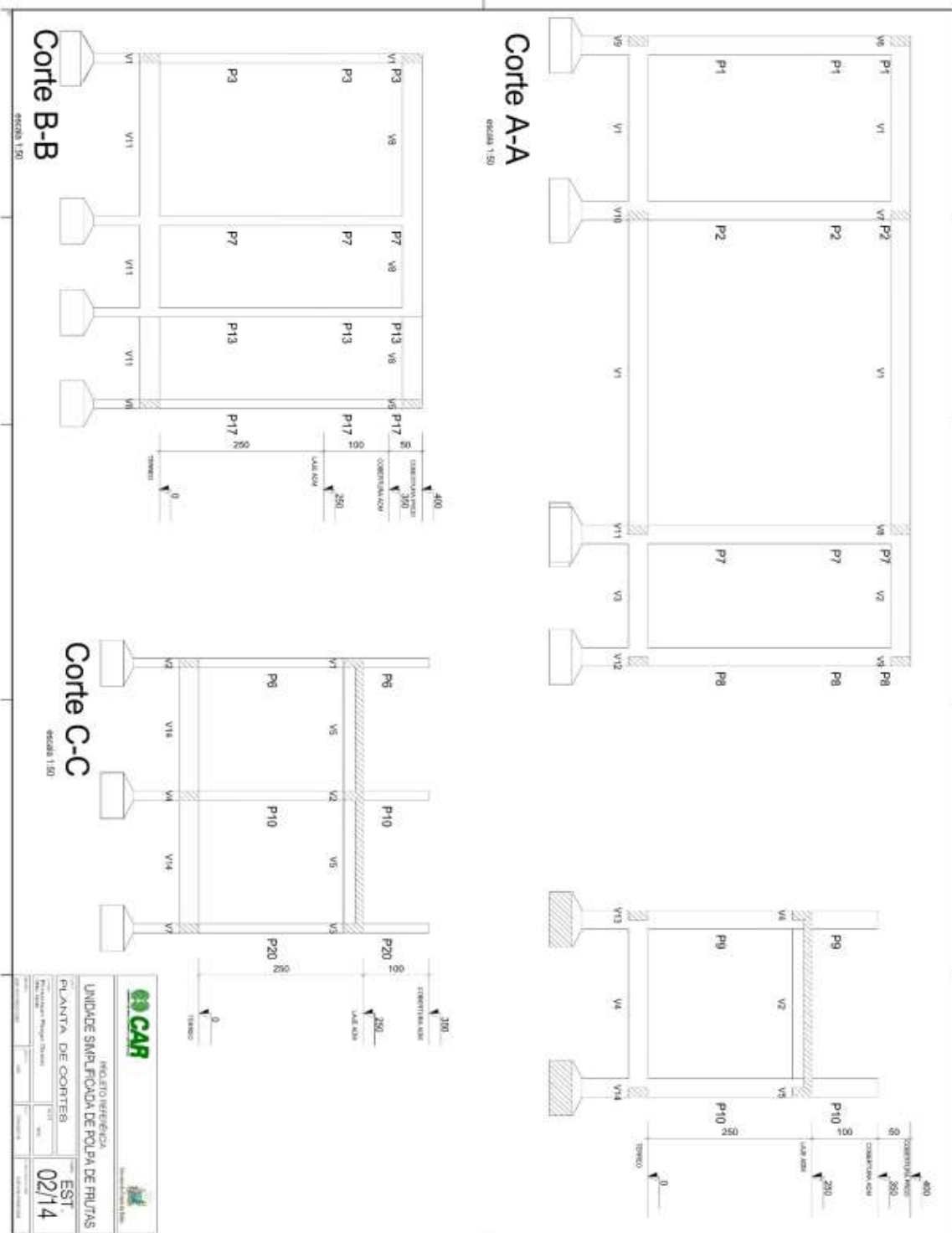
TOMAS SIMÕES

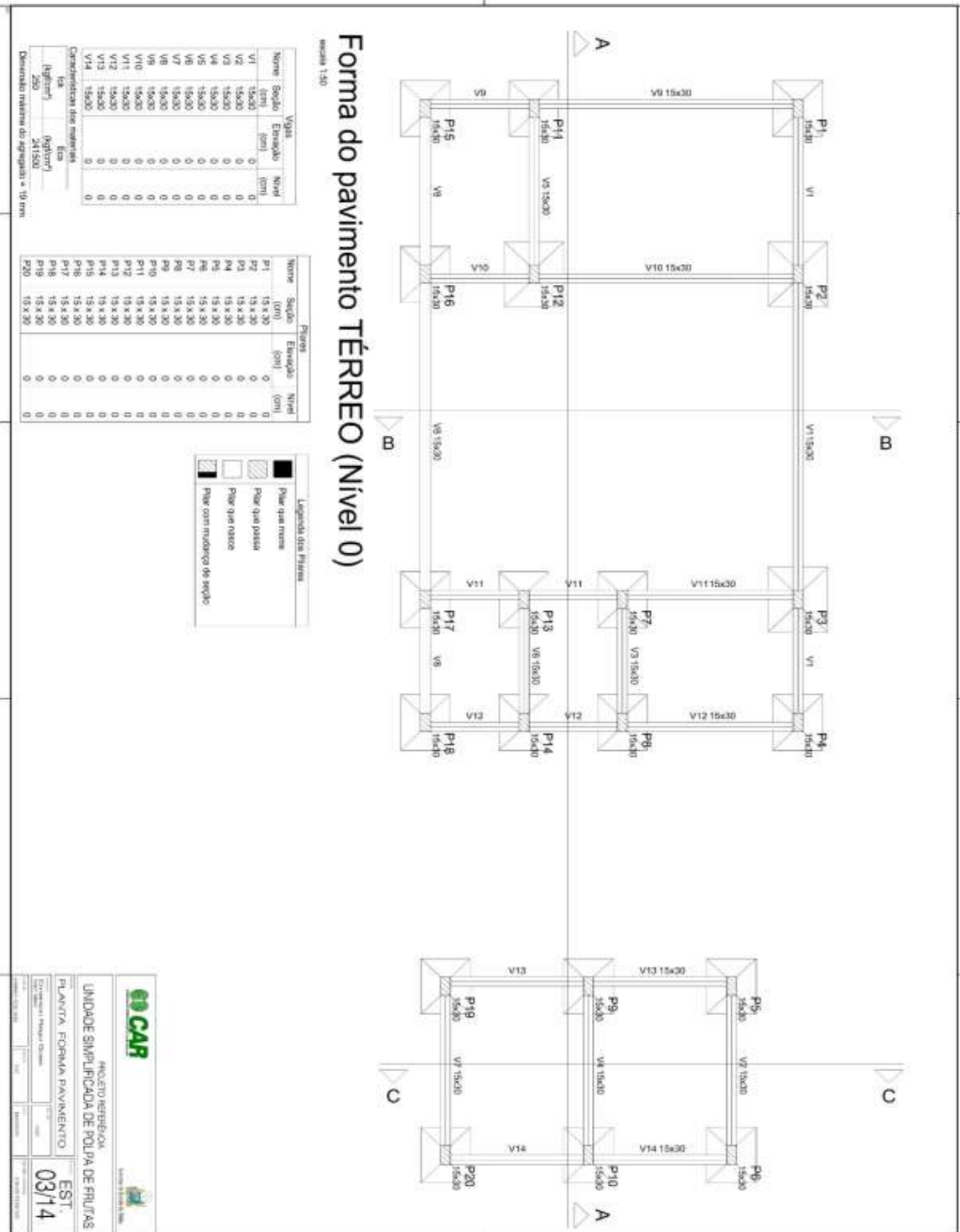
ELE

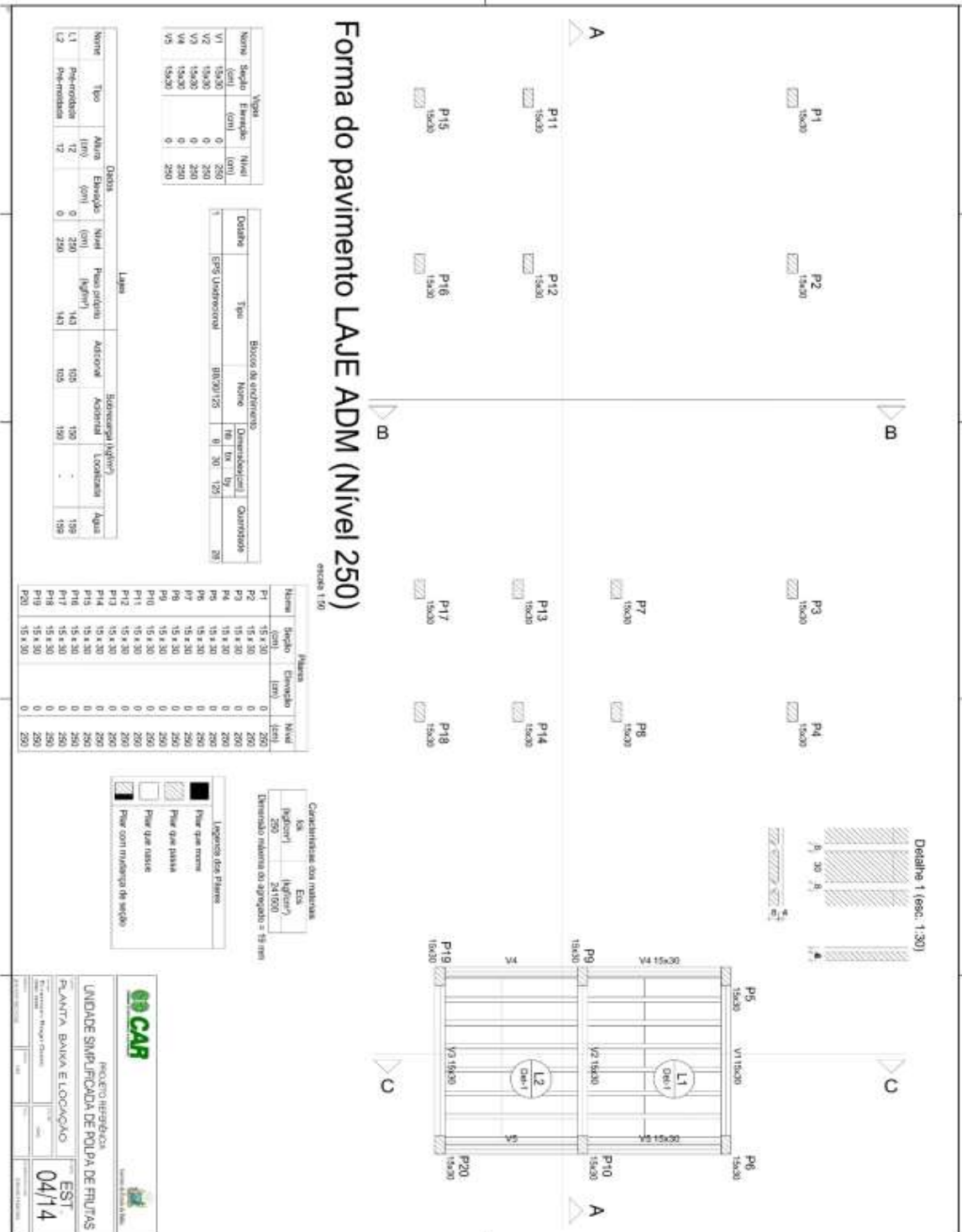
02/03

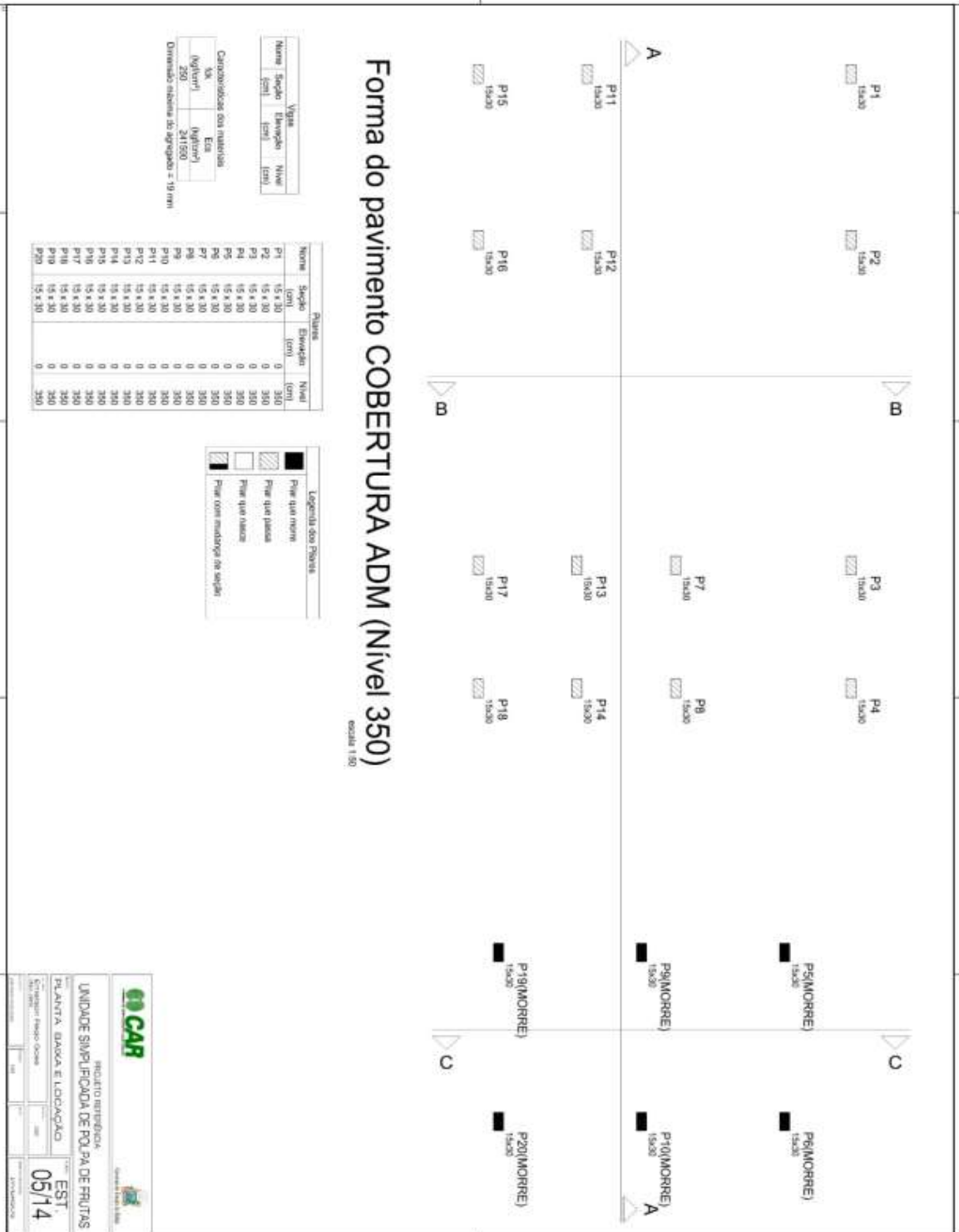


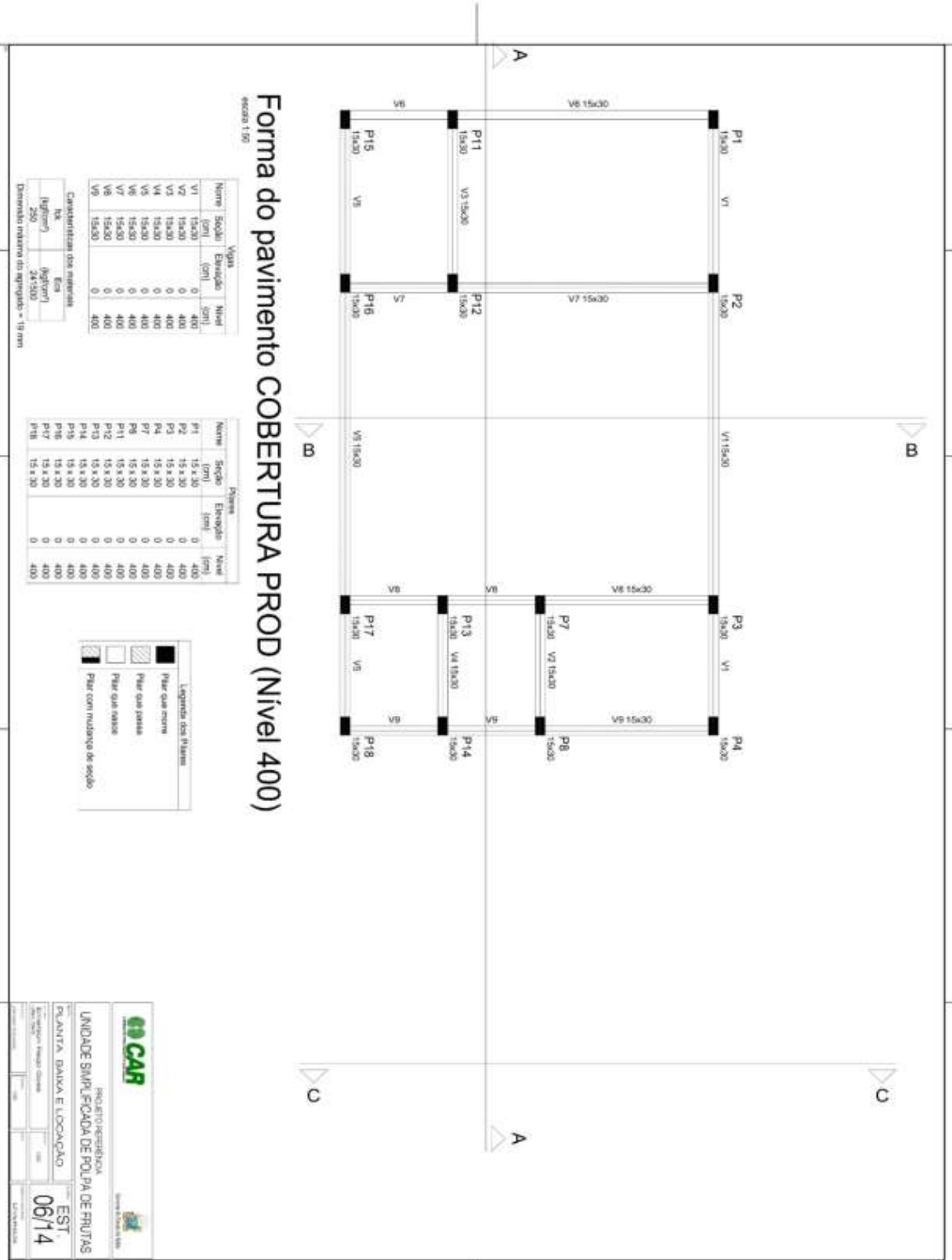














Armação positiva das lajes do pavimento LAJE ADM (Eixo Y)

escala 1:50

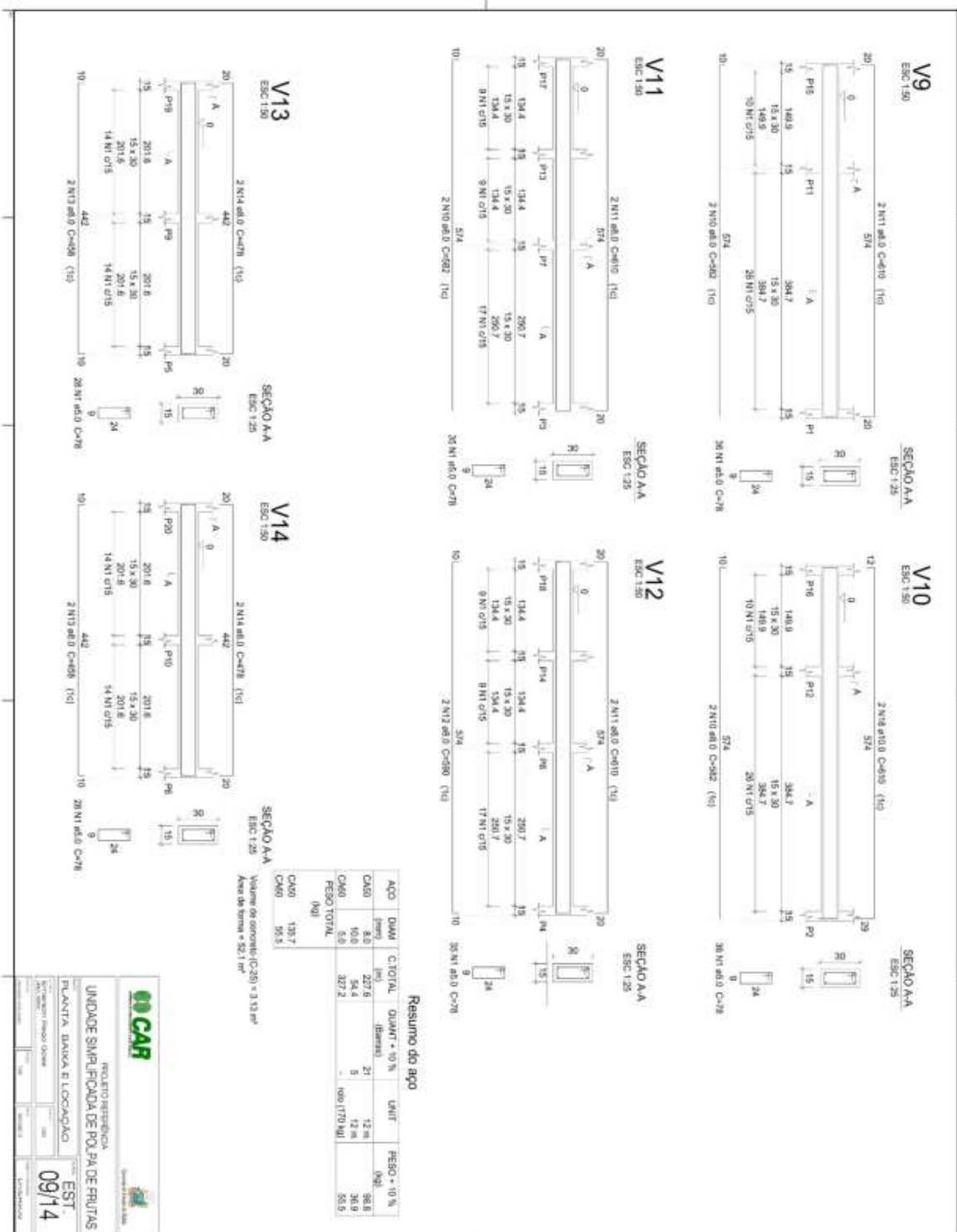
Planta de vigotas pré-moldadas

escala 1:50

LAJE - 410 KGf/M2

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL	Quant. + 10 %	UNIT	PESO + 10 %
(mm)	(mm)	(m)	(kg)		(kg)
PESO TOTAL					



Resumo do aço

ACO	DWM	C TOTAL	QUANT + 10 %	UNIT	PESO + 10 %
CA50	8,0	227,6	27	12,96	350,5
CA60	10,0	244,4	5	12,96	64,8
CA80	5,0	327,2	5	12,96	64,8
RESUMO TOTAL					480,1
CA50	135,7				
CA60	95,4				

Volume do concreto (C-20) = 3,53 m³
 Área de forma = 52,1 m²

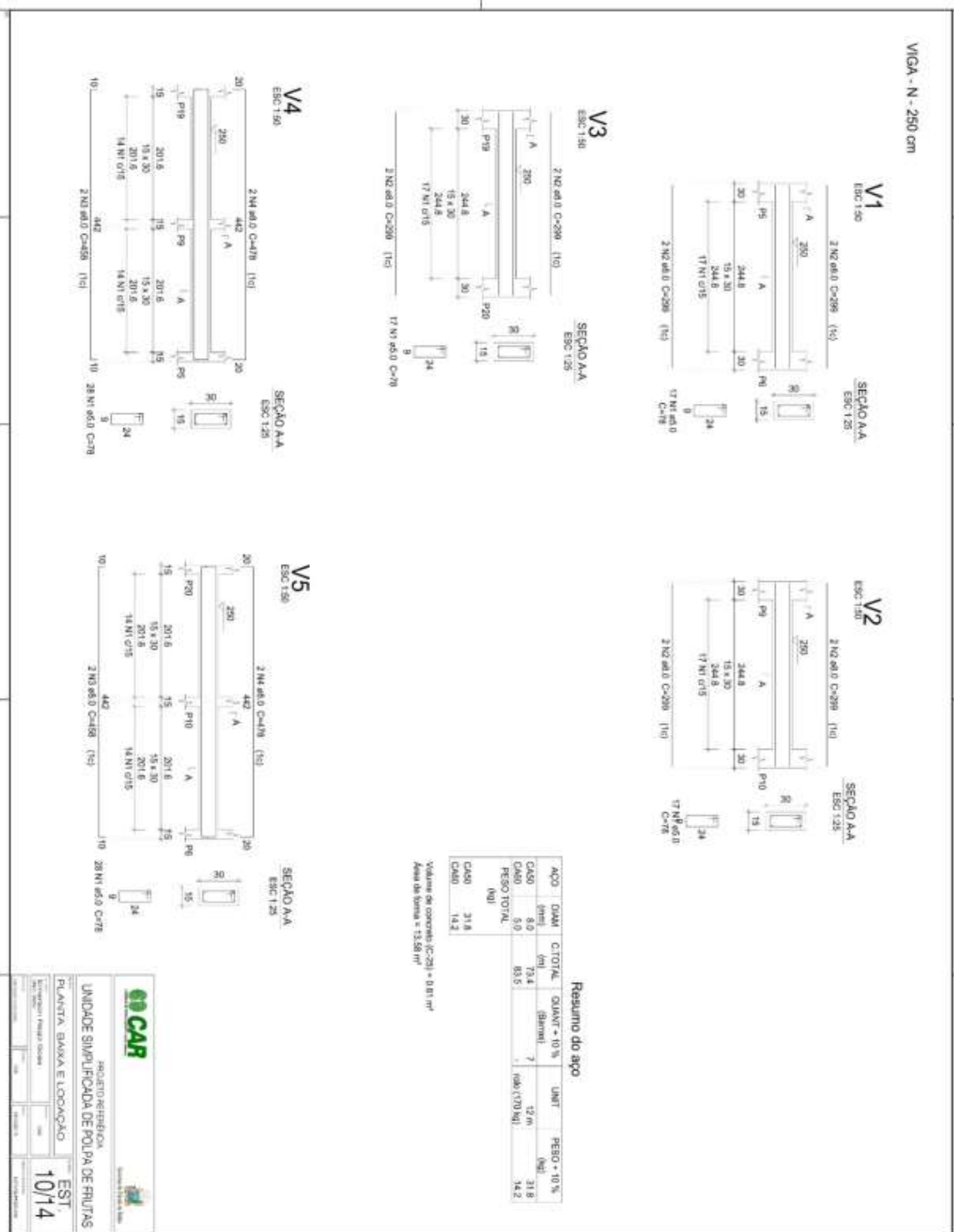
CAF

FEALTO REPRESENTAÇÃO

UNIDADE SEMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS

PLANTAS, BARRAS E LOCALIZAÇÃO

EST 09/14



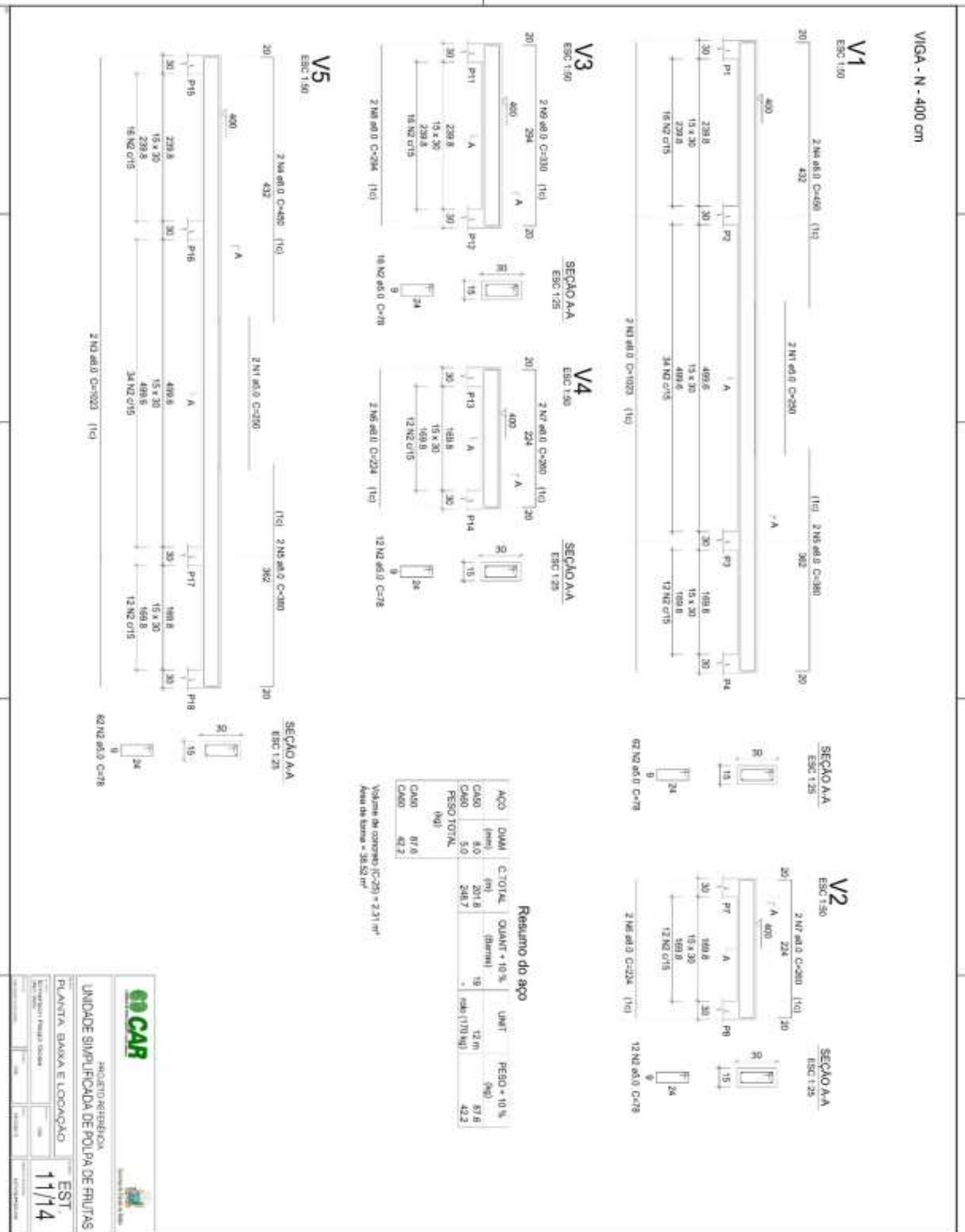
OPCAR

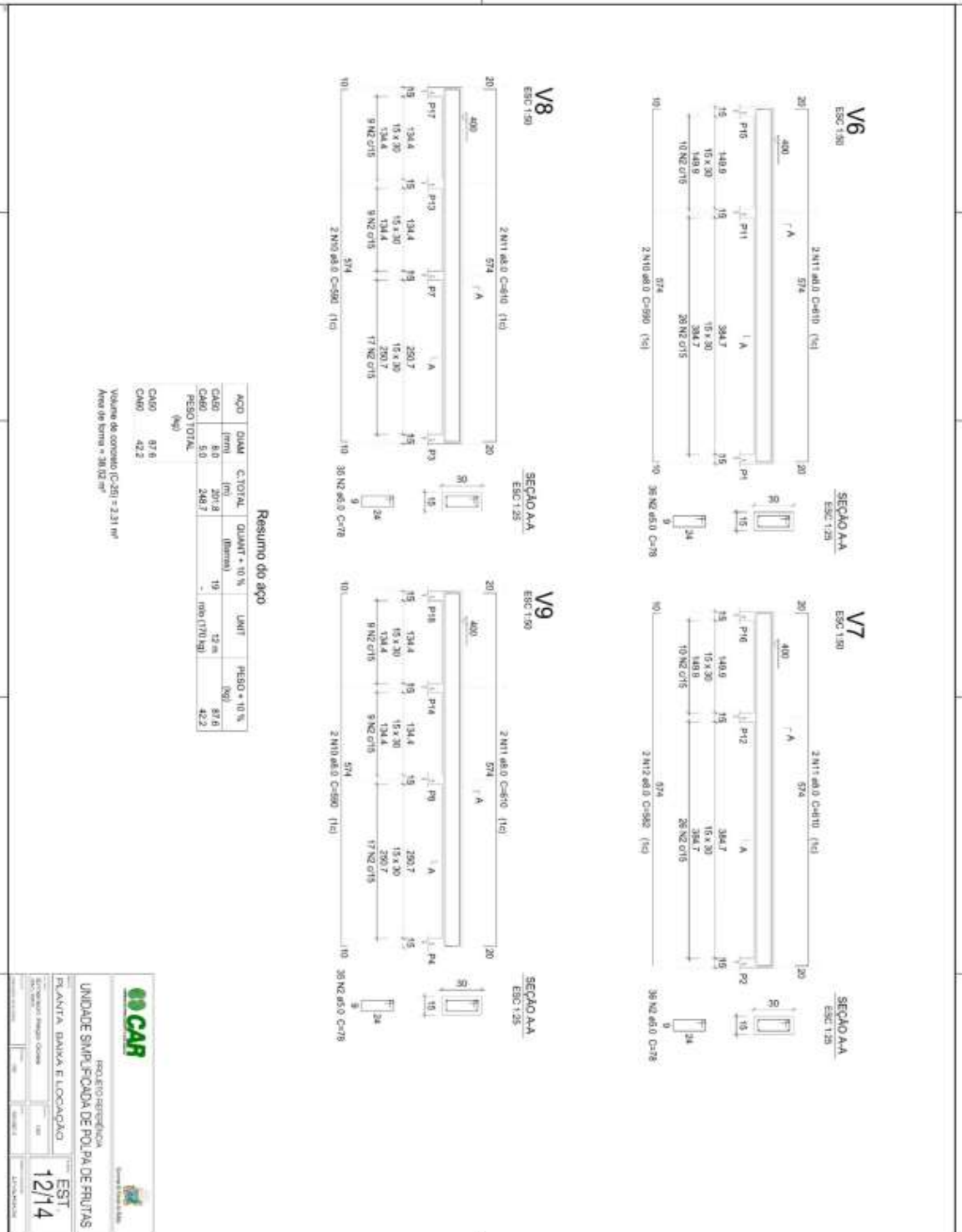
REGISTRO DE BOMBA E LOCAÇÃO

UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS

PLANTA: BOMBA E LOCAÇÃO

EST: 10/14





GO CAR

PROJETO: SEBASTIÃO LARANJEIRAS

UNIDADE: SAMPULCOADA DE FOLHA DE FRUTAS

PLANTA: BARRA E LOCACAO

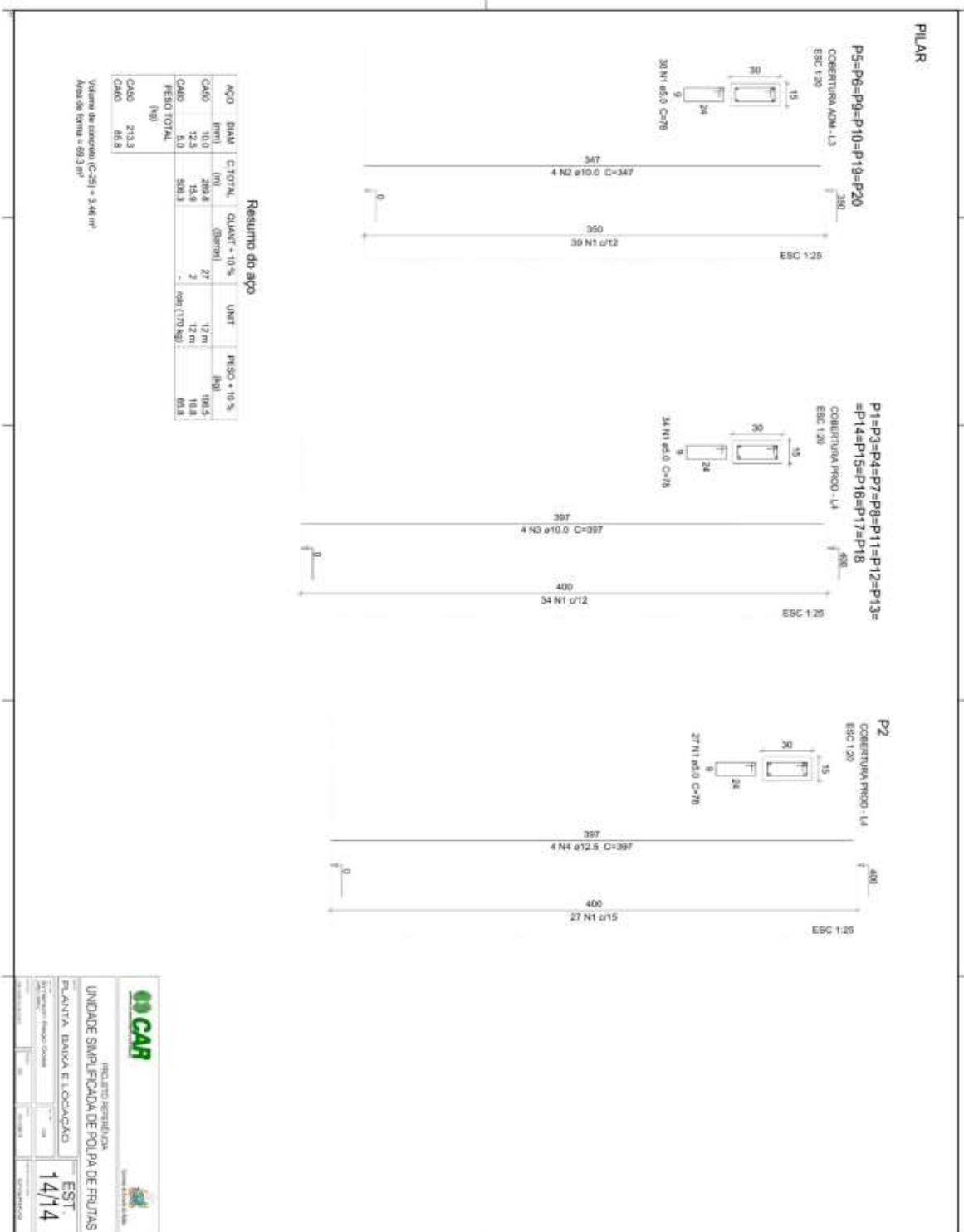
EST: 12/14

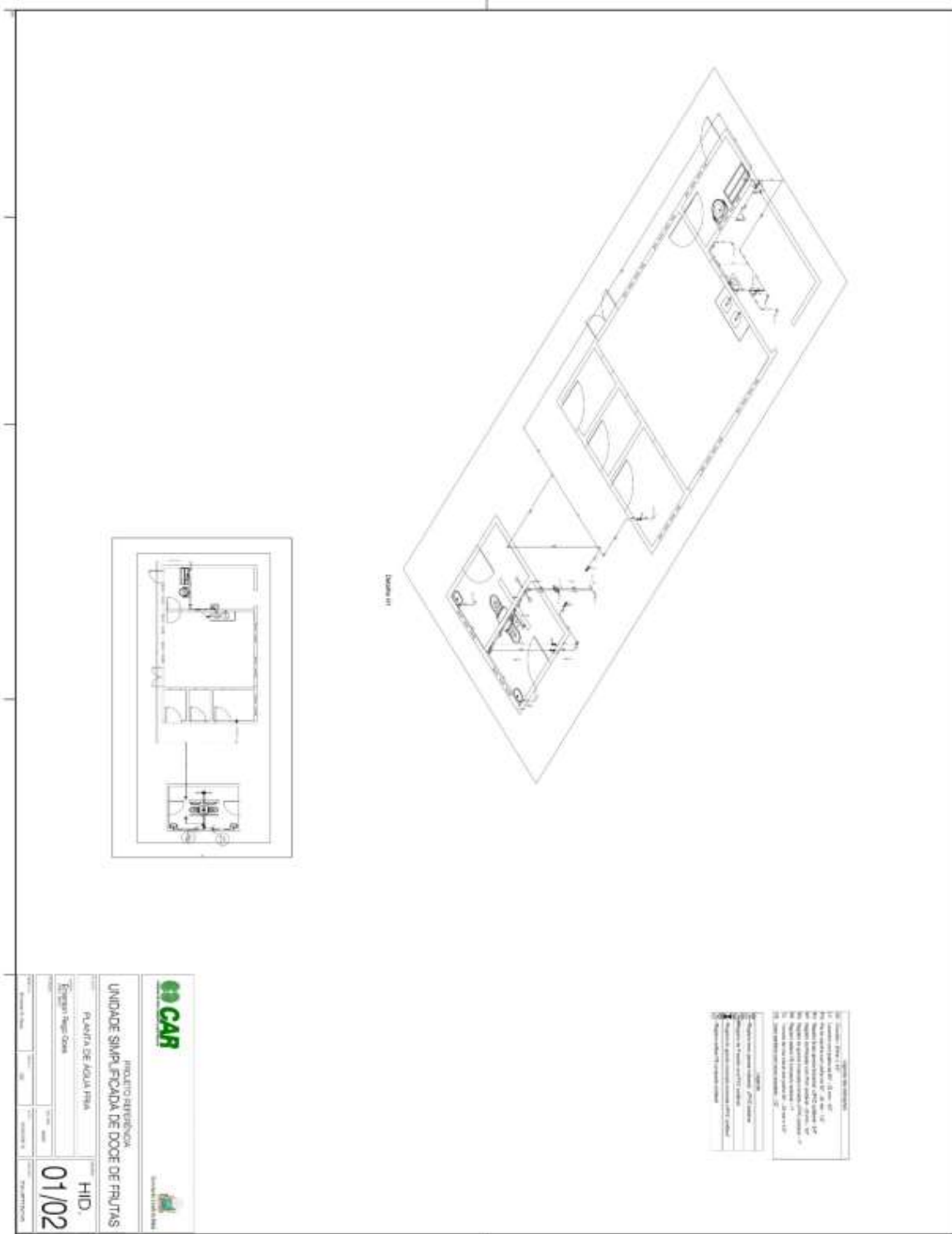
PROJETO: SEBASTIÃO LARANJEIRAS

UNIDADE: SAMPULCOADA DE FOLHA DE FRUTAS

PLANTA: BARRA E LOCACAO

EST: 12/14





CAR

INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/02

UNIDADE SIMPLIFICADA DE DOCE DE FRUTAS

PLANTA DE ÁGUA FRIA

HID.

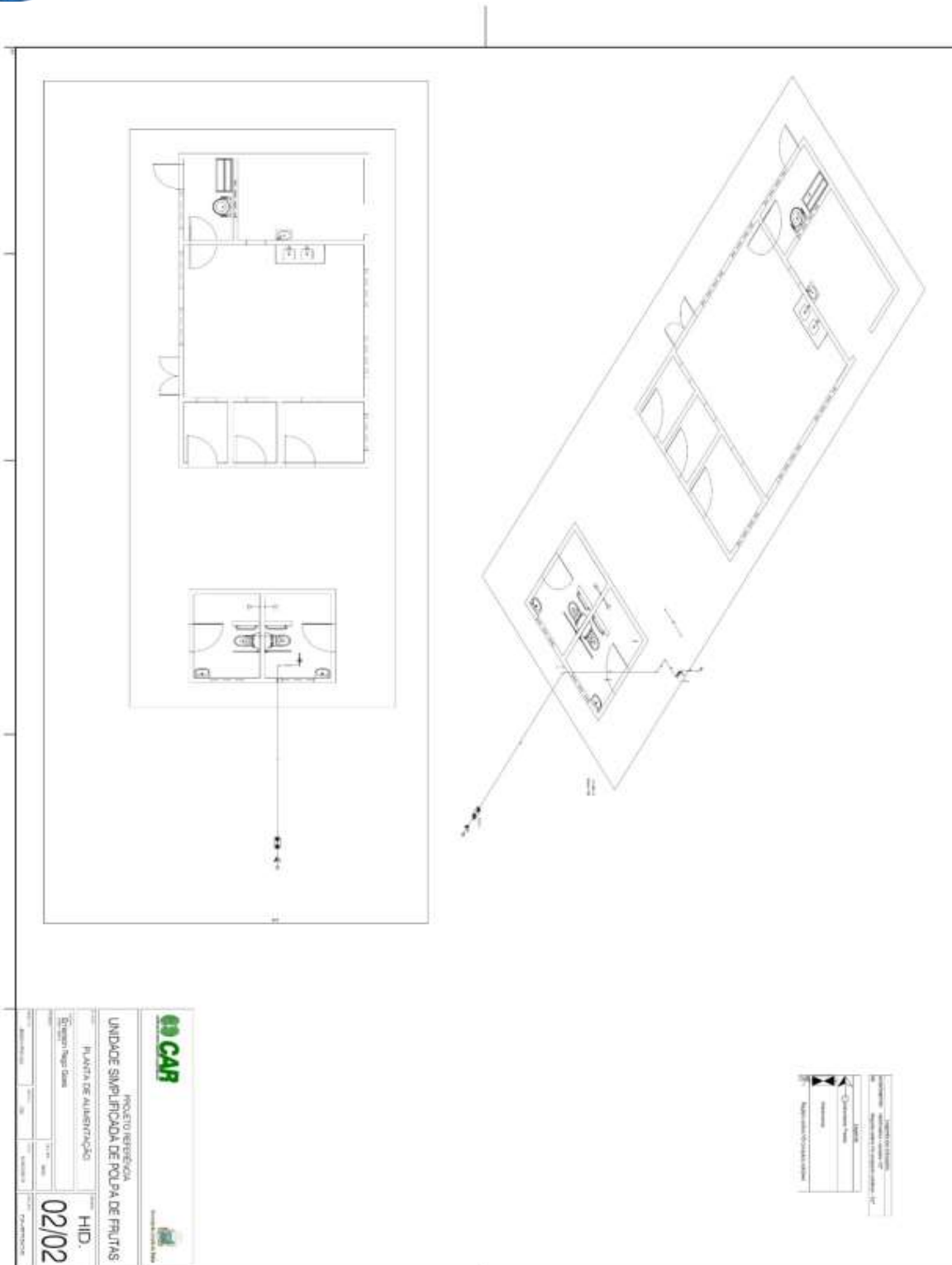
01/02

1. O licitante deverá apresentar uma proposta técnica e financeira, assinada por um representante legalmente habilitado, e acompanhada de uma declaração de validade por 90 (noventa) dias.

2. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observadas as condições de pagamento e entrega.

3. O licitante vencedor deverá apresentar uma proposta técnica e financeira, assinada por um representante legalmente habilitado, e acompanhada de uma declaração de validade por 90 (noventa) dias.

4. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observadas as condições de pagamento e entrega.



GOV. DA BAHIA		GOV. DO PIAUÍ	
PROJETO REFERENCIAL			
UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLÍCIA DE FRUTAS			
PLANTA DE ALIBASTRAÇÃO			
Projeto	Arquiteto	Arquiteta	Arquiteto
02/02	HID.		

Linha	
Linha	
Linha	
Linha	



		PARECER TÉCNICO	
CONVÊNIO:		Data:	30/05/2022
OBJETO:	UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS		
Município:	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	Localidade:	SEDE

A prefeitura municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS pleiteia uma unidade simplificada de polpa de frutas.

O projeto foi desenvolvido e elaborado por técnicos deste departamento.

Para avaliação de preços foram usadas as planilhas SINAPI E ORSE, amplamente utilizadas e aceitas pela administração pública, chegando-se aos valores estimados de R\$ 314.290,77 (CONSTRUÇÃO CIVIL).

Aquiescente com o pleito encaminhamos processo para tramitação, alertando que os valores apresentados dizem respeito apenas à construção civil.

Assinatura:			
Téc. Responsável:	Francisco Gilvam Jardim	Mat.	494


Francisco Gilvam Jardim
CREA nº 12.085-D
Chefe Dep. de Eng.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
 CNPJ: 13.221.247/0001-60



Obra
 UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS -SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Bancos
 SRAPI - 03/2022 - Bahia
 SARC03 - 01/2022 - Bahia
 ORSE - 09/2022 - Sergipe
 EMBASA - 10/2021 - Bahia

B.D.I

23,93%

Encargos Sociais

Desonerado:
 Horaista: 54,51%
 Mensalista: 47,42%

Cronograma Físico e Financeiro								
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	100,00%	100,00%					
2	CONSTRUÇÃO CIVIL	3.716,30	5.223,60					
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	10,24%	26,94%	44,91%	21,48%	54,73%	10,61%
2.2	MOVIMENTOS DE TERRA	319.676,28	31.833,38	80.877,00	46.313,30	66.647,94	51.070,34	37.944,23
2.3	INFRAESTRUTURA	8.798,89	5.748,06					
2.4	SUPERESTRUTURA	100,00%	100,00%					
2.5	PANDEIS E ALVENARIAS	100,00%	30,00%					
2.6	PSD	39.736,33	8.167,63	8.214,20				
2.7	REVESTIMENTO	100,00%	40,00%	40,00%				
2.8	ESQUADRIAS	38.576,70						
2.9	COBERTURA METÁLICA	28.704,20	90,00%	4,00%				
2.10	INCÊNDIO	43.892,80	43.203,08	1.209,71				
2.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	100,00%					
2.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18.882,94	10,00%	30,00%	20,00%	40,00%		
2.13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	37.226,48	30,00%	20,00%	20,00%	30,00%		
Porcentagem			11,2%	29,73%	14,74%	21,21%	16,54%	10,48%
Custo			28.817,36	80.877,00	46.313,30	66.647,94	51.970,34	37.944,23
Porcentagem Acumulada			11,2%	37,03%	51,77%	72,98%	89,51%	100,00%
Custo Acumulado			28.817,36	116.294,36	162.797,66	229.389,60	281.326,94	314.236,17

Francois Gilvan Jardim
 Setor de Engenharia



Obra: UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS - SEBASTIÃO LARANJEIRAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Bancos:
SINAPI - 01/2022 - Bahia
SICRO3 - 01/2022 - Bahia
ORSE - 01/2022 - Sergipe
EMBASA - 10/2021 - Bahia

B.D.I.
28,92%

Encargos Sociais
Desonador:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,42%

Planilha Orçamentária Analítica

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1		IDENTIFICAÇÃO DA OBRA					3.716,92
1.1	51 ORSE	Pilha de obra em chips aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Instalação / Instalações	m²	1,0000000	300,94	300,94
Composição	10541 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisões / Desdobramento	h	1,0000000	3,55	3,55
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	2,0000000	3,63	7,26
Composição	1569 ORSE	Madeira macia serrada (barrile) 6 x 6cm - 0,0028 m3/m (largura, lauro)	Material	m	4,0000000	10,13	40,52
Auxiliar	6995 ORSE	Madeira macia serrada (barrile) 22 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,89	3,89
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,80	16,80
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA 11, 27" ADESIVADA DE 24 X 12" MISEM PONTES PARA FIMCAO)	Material	m²	1,0000000	272,50	272,50
Insumo	00006075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2,94 X 10)	Material	KG	0,1500000	22,23	3,33
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	10,45	20,90
			MO sem LS =>	LS =>	17,34	MO com LS =>	37,79
			Valor do BDI =>	95,60	Valor com BDI =>	464,44	
			Quant. =>	8,6000000	Preço Total =>	3.716,92	

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2		CONSTRUÇÃO CIVIL					310.578,25
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES:					5.794,89
2.1.1	3 ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação nativa, incluindo roçagem e queima	Serviços Iniciais de Obras Civis	m²	1,0000000	3,51	3,51
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,2500000	3,63	0,90
Auxiliar	00006111 SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	10,45	2,61
			MO sem LS =>	LS =>	1,41	MO com LS =>	2,61
			Valor do BDI =>	0,90	Valor com BDI =>	4,41	
			Quant. =>	510,5100000	Preço Total =>	2.291,34	

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sepian, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ gihennjadem@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOO REGIONAL CAR
CNPJ: 13.221.241/0001-80

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.1.2						
91059 SIIAMF	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACÕES AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	59,64	59,64
91692 SIIAMF	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIAL DE 5HP COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURIRO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	29,09	0,11
91693 SIIAMF	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIAL DE 5HP COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURIRO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0166000	27,82	0,46
94974 SIIAMF	CONCRETO MACRO PARA LASTRO, TRACO 14,5x4,5 EM MASSA SECA DE CONCRETO ÁREA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MANUAL AF_09/2021	RES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	416,43	1,91
91092 SIIAMF	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UM	1,5000000	223	3,34
88362 SIIAMF	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	24,65	17,56
88239 SIIAMF	ALMOANTE DE CARPITEIRO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3663000	18,24	6,49
00004433 SIIAMF	CABRO LINO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM EM MACARANDUBA ANGELEMI OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,4125000	33,79	13,93
00005008 SIIAMF	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 11 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	22,23	2,46
00004417 SIIAMF	SARRAFIO LINO APARELHADO 2,5 X 7 CM EM MACARANDUBA ANGELEMI OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7445000	9,40	6,99
00010267 SIIAMF	TABUJA 2,5 X 22 CM EM PRUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5500000	10,56	5,80
00007364 SIIAMF	TINTA LATEX ACRILICA PREENHIM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	21,31	0,59
		MO sem LS =>	10,17	8,62	MO com LS =>	18,79
		Valor do BDI =>	15,45		Valor com BDI =>	75,09
		Quant. =>		47,2468000	Preço Total =>	3.541,25

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.2						
2.2.1						
2.2.1						
91823 SIIAMF	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (INCLUIDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF_08/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	85,24	85,24
88369 SIIAMF	PEDREIRO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1893000	24,89	29,56
88316 SIIAMF	SERVEITE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0530000	18,23	55,65
		MO sem LS =>	26,68	24,24	MO com LS =>	52,82
		Valor do BDI =>	22,09		Valor com BDI =>	107,23
		Quant. =>		44,1568000	Preço Total =>	5.167,93
2.2.2						

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Siglan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/g@sebastiani@ca.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.2.3	INFRAESTRUTURA					35.731,34
2.3.1	SAPATA					23.817,26
2.3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS. AF_08/2017	FRES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.000,000	601,31	601,31
2.3.1.2	CONCRETO MACIO PARA LASTRO, TUBCO 14,5x4,5 TEM MASSA SECA DE FLOTEIRA EM AF_08/2017	FRES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.330,000	367,99	415,82
2.3.1.3	FLOTEIRA EM AF_08/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8.212,000	24,89	154,61
2.3.1.4	FEDERIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.694,000	18,23	30,88
2.3.1.5	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.694,000	18,23	30,88
2.3.1.6	MO sem LS => 94,38		LS =>	80,06	MO com LS =>	1174,45
2.3.1.7	Valor do BDI => 155,85				Valor com BDI =>	757,16
2.3.1.8	Quant => 0,8800000				Preço Total =>	666,30
2.3.1.9						
2.3.1.10						
2.3.1.11						
2.3.1.12						
2.3.1.13						
2.3.1.14						
2.3.1.15						
2.3.1.16						
2.3.1.17						
2.3.1.18						
2.3.1.19						
2.3.1.20						
2.3.1.21						
2.3.1.22						
2.3.1.23						
2.3.1.24						
2.3.1.25						
2.3.1.26						
2.3.1.27						
2.3.1.28						
2.3.1.29						
2.3.1.30						
2.3.1.31						
2.3.1.32						
2.3.1.33						
2.3.1.34						
2.3.1.35						
2.3.1.36						
2.3.1.37						
2.3.1.38						
2.3.1.39						
2.3.1.40						
2.3.1.41						
2.3.1.42						
2.3.1.43						
2.3.1.44						
2.3.1.45						
2.3.1.46						
2.3.1.47						
2.3.1.48						
2.3.1.49						
2.3.1.50						
2.3.1.51						
2.3.1.52						
2.3.1.53						
2.3.1.54						
2.3.1.55						
2.3.1.56						
2.3.1.57						
2.3.1.58						
2.3.1.59						
2.3.1.60						
2.3.1.61						
2.3.1.62						
2.3.1.63						
2.3.1.64						
2.3.1.65						
2.3.1.66						
2.3.1.67						
2.3.1.68						
2.3.1.69						
2.3.1.70						
2.3.1.71						
2.3.1.72						
2.3.1.73						
2.3.1.74						
2.3.1.75						
2.3.1.76						
2.3.1.77						
2.3.1.78						
2.3.1.79						
2.3.1.80						
2.3.1.81						
2.3.1.82						
2.3.1.83						
2.3.1.84						
2.3.1.85						
2.3.1.86						
2.3.1.87						
2.3.1.88						
2.3.1.89						
2.3.1.90						
2.3.1.91						
2.3.1.92						
2.3.1.93						
2.3.1.94						
2.3.1.95						
2.3.1.96						
2.3.1.97						
2.3.1.98						
2.3.1.99						
2.3.1.100						
2.3.1.101						
2.3.1.102						
2.3.1.103						
2.3.1.104						
2.3.1.105						
2.3.1.106						
2.3.1.107						
2.3.1.108						
2.3.1.109						
2.3.1.110						
2.3.1.111						
2.3.1.112						
2.3.1.113						
2.3.1.114						
2.3.1.115						
2.3.1.116						
2.3.1.117						
2.3.1.118						
2.3.1.119						
2.3.1.120						
2.3.1.121						
2.3.1.122						
2.3.1.123						
2.3.1.124						
2.3.1.125						
2.3.1.126						
2.3.1.127						
2.3.1.128						
2.3.1.129						
2.3.1.130						
2.3.1.131						
2.3.1.132						
2.3.1.133						
2.3.1.134						
2.3.1.135						
2.3.1.136						
2.3.1.137						
2.3.1.138						
2.3.1.139						
2.3.1.140						
2.3.1.141						
2.3.1.142						
2.3.1.143						
2.3.1.144						
2.3.1.145						
2.3.1.146						
2.3.1.147						
2.3.1.148						
2.3.1.149						
2.3.1.150						
2.3.1.151						
2.3.1.152						
2.3.1.153						
2.3.1.154						
2.3.1.155						
2.3.1.156						
2.3.1.157						
2.3.1.158						
2.3.1.159						
2.3.1.160						
2.3.1.161						
2.3.1.162						
2.3.1.163						
2.3.1.164						
2.3.1.165						
2.3.1.166						
2.3.1.167						
2.3.1.168						
2.3.1.169						
2.3.1.170						
2.3.1.171						
2.3.1.172						
2.3.1.173						
2.3.1.174						
2.3.1.175						
2.3.1.176						
2.3.1.177						
2.3.1.178						
2.3.1.179						
2.3.1.180						
2.3.1.181						
2.3.1.182						
2.3.1.183						
2.3.1.184						
2.3.1.185						
2.3.1.186						
2.3.1.187						
2.3.1.188						
2.3.1.189						
2.3.1.190						
2.3.1.191						
2.3.1.192						
2.3.1.193						
2.3.1.194						
2.3.1.195						
2.3.1.196						
2.3.1.197						
2.3.1.198						
2.3.1.199						
2.3.1.200						
2.3.1.201						
2.3.1.202						
2.3.1.203						
2.3.1.204						
2.3.1.205						
2.3.1.206						
2.3.1.207						
2.3.1.208						
2.3.1.209						
2.3.1.210						
2.3.1.211						
2.3.1.212						
2.3.1.213						
2.3.1.214						
2.3.1.215						
2.3.1.216						
2.3.1.217						
2.3.1.218						
2.3.1.219						
2.3.1.220						
2.3.1.2						



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇAO REGIONAL CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	88316 SIIAP1	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DURIO AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7100000	0,38	0,26
Composição	88316 SIIAP1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	18,23	42,14
Composição	88317 SIIAP1	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMANUTIDORADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4837000	23,03	33,70
Composição	00000370 SIIAP1	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA ORIENTADOR (RETRADO) JAZIDA SEM TRANSPORTES	Material	m²	0,7229000	97,50	70,48
Insimo	00001379 SIIAP1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	302,6579000	0,76	275,62
Insimo	00004721 SIIAP1	PEDRA BRITADA H. 1 (9,5 x 19 MM) POSTO FECHERAFORNECEDOR SEM FRETE	Material	m³	0,5904000	87,46	51,89
				MO sem LS =>	26,24	LS =>	22,25
				Valor do BDI =>	123,24	Valor com BDI =>	598,73
				Quant =>	7,2200000	Preço Total =>	4.322,83

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	10070 SIIAP1	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADERSAMENTO E ACABAMENTO DE PISIS, FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	258,37	258,37
Composição	90088 SIIAP1	VIBRADOR DE INERSSAO, DIÁMETRO DE PONTERA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURIO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0420000	1,29	1,34
Composição	90047 SIIAP1	VIBRADOR DE INERSSAO, DIÁMETRO DE PONTERA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DURIO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,49	0,69
Composição	88312 SIIAP1	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4090000	24,65	60,61
Composição	88309 SIIAP1	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	24,89	61,20
Composição	88316 SIIAP1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	18,23	134,48
				MO sem LS =>	87,80	LS =>	162,43
				Valor do BDI =>	66,96	Valor com BDI =>	325,27
				Quant =>	7,2200000	Preço Total =>	2.248,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	96325 SIIAP1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E -25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	FUE S, FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	153,86	153,96
Composição	91817 SIIAP1	SERRA CIRCULAR DE BANCAIDA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURIO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	29,09	2,29
Composição	91813 SIIAP1	SERRA CIRCULAR DE BANCAIDA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DURIO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0390000	27,82	1,08
Composição	88312 SIIAP1	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7090000	24,65	68,25

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida - Conjunto Siplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ gve@sebastiao.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇAO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.241/0001-80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar Insuano	0002082 SIALAF	DESDOBLANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE QUETONA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	5,91	0,10
Insuano	0004034 SIALAF	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 11 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	27,43	0,27
Insuano	0005074 SIALAF	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0160000	24,90	0,39
Insuano	0005073 SIALAF	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 11 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	22,65	1,06
Insuano	0004517 SIALAF	SARRAFO 7,5 X 7,5 CM EM PHILUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,8120000	3,27	15,08
Insuano	00006389 SIALAF	TABUA MAO APARELHADA 7,5 X 30 CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,2780000	36,64	45,54
				MO sem LS =>	33,12	28,08	61,20
				Valor do BDI =>	30,88		193,74
				Quant. =>	80,1500000	Preço Total =>	9.716,86

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92777 SIALAF	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_122015	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,38	15,38
Composição	92703 SIALAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_122015	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,05	11,05
Auxiliar	88238 SIALAF	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0209000	18,31	0,38
Auxiliar	88245 SIALAF	ARMADOR COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1278000	24,75	3,16
Composição	00043132 SIALAF	ARRAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,95	0,64
Insuano	00039017 SIALAF	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTALDA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 X 12,5 MM, COMBATEMENTO 20 MM	Material	UNH	0,2430000	0,21	0,15
				MO sem LS =>	1,52	1,28	2,80
				Valor do BDI =>	3,98		19,36
				Quant. =>	184,0000000	Preço Total =>	3.262,24

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92778 SIALAF	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_122015	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,57	13,57
Composição	92794 SIALAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_122015	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,18	10,18
Composição	98228 SIALAF	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	18,31	0,28

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Siplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givertandem@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-90

Valor de BDI => 4,70 Quant. => 33.6000000 Preço Total => 22,87

2.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.3.2.1	9495 SINAPE	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRUTA (1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/07/21	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	47,549	475,49
Composição	8830 SINAPE	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIÁRIO AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,86	1,40
Composição	8831 SINAPE	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIÁRIO AF_10/2014	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,38	0,26
Composição	88316 SINAPE	SERVEITE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	18,23	42,14
Composição	88377 SINAPE	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MANUTURADOR COM FERRAMENTAS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	23,03	33,70
Composição	000003370 SINAPE	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/ORIENCEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTES)	Material	m²	0,7228000	97,50	70,48
Itens	00001379 SINAPE	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6570000	0,76	275,62
Itens	00004721 SINAPE	PEDRA BRITADA II 1 (9,5 a 19MM) POSTO PEDREIRA/ORIENCEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,9934000	87,46	51,89
			MO sem LS =>	LS =>	22,25	MO com LS =>	48,48
			Valor de BDI =>		123,24	Valor com BDI =>	598,73
				Quant. =>	3.1300000	Preço Total =>	1.874,02

2.3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	103870 SINAPE	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE PIS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0430000	1,29	1,34
Composição	90887 SINAPE	VIBRADOR DE MERSALO, DIÂMETRO DE 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIÁRIO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,4177000	0,49	0,69
Composição	88302 SINAPE	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	24,65	60,61
Composição	88309 SINAPE	PEDREIRO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	24,89	61,20
Composição	88316 SINAPE	SERVEITE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	18,23	134,48
			MO sem LS =>	LS =>	74,54	MO com LS =>	162,43
			Valor de BDI =>		66,95	Valor com BDI =>	325,27
				Quant. =>	3.1300000	Preço Total =>	1.018,09

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sétim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
(governandm@car.ba.gov.br)



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.3.2.3							
Composição	8636 SINAFI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TORNA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	82,71	82,71
Composição	91682 SINAFI	AF_08/2017 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURINO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	29,08	0,48
Composição	91683 SINAFI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH/DURINO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,0140000	27,82	0,38
Composição	88239 SINAFI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	18,24	8,59
Composição	88202 SINAFI	CARPITEIRO DE TORNAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	24,65	28,22
Composição	00002892 SINAFI	DESOLDADE PROTECTOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE QUÍMICA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0170000	5,91	0,10
Composição	00040304 SINAFI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0340000	27,43	0,93
Composição	00004491 SINAFI	PORTALETE 7/8 X 7/8 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,8050000	9,35	5,65
Composição	00005073 SINAFI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/4)	Material	KG	0,0280000	22,85	0,98
Composição	00004517 SINAFI	SARRAPO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5670000	3,27	1,85
Composição	00006189 SINAFI	TABUA MÃO APARELHADA 2,5 X 30 CM EM MANGARUBIA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0000000	35,64	35,92
			MO sem LS => 13,61	LS => 11,54	MO com LS => 25,15		25,15
			Valor do BDI => 21,43	Valor com BDI => 104,14			104,14
			Quant => 82,10800000	Preço Total => 8,425,09			8,425,09
2.3.2.4							
Composição	82777 SINAFI	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,38	15,38
Composição	82793 SINAFI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 8,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,05	11,05
Composição	88238 SINAFI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	18,31	0,38
Composição	88245 SINAFI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	24,75	3,16
Composição	0004132 SINAFI	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KSM) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KSM), ESPALMADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 X 1,25 MM, CORRENTE 20 MM	Material	KG	0,0290000	25,95	0,64
Composição	00039617 SINAFI		Material	UN	0,7430000	0,21	0,15
			MO sem LS => 1,82	LS => 1,28	MO com LS => 2,90		2,90
			Valor do BDI => 3,98	Valor com BDI => 19,38			19,38

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida - Conjunto Siplen, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
 / givanjandm@car.ba.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇO REGIONAL CAR
 CNPJ: 13.221.247/0001-90



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR CNPJ: 13.221.247/0001-80									
2.3.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	92776 SRAAF	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_122015	FIES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,57	13,57		
Composição	92794 SRAAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 10,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_122015	FIES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,18	10,18		
Auxiliar	88238 SRAAF	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	18,31	0,28		
Composição	88245 SRAAF	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	24,75	2,38		
Auxiliar	0004332 SRAAF	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,076 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,95	0,64		
Composição	00039017 SRAAF	ESPALCADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UH	0,5430000	0,21	0,11		
Instumo							2,00		
							17,08		
							630,25		
2.3.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	92776 SRAAF	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_122015	FIES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,17	18,17		
Composição	92791 SRAAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-40 DIÂMETRO DE 5,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_122015	FIES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,07	11,07		
Auxiliar	88245 SRAAF	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2245000	24,75	5,56		
Composição	88238 SRAAF	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03617000	18,31	0,67		
Auxiliar	00043132 SRAAF	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,076 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,95	0,64		
Instumo	00039017 SRAAF	ESPALCADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UH	1,1900000	0,21	0,24		
							5,61		
							22,87		
							1.253,27		
2.4		SUPERESTRUTURA					29.286,58		
2.4.1		PILAR					13.687,78		
2.4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sapein, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ gblaranjeiras@car.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	9465 SIAAP	CONCRETO FOC = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/MED. BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2011	FLIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	475,40	475,40
Composição Auxiliar	9830 SIAAP	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURRO AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,96	1,40
Composição Auxiliar	9831 SIAAP	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DURRO AF_10/2014	CHH	0,7103000	0,38	0,28	0,28
Composição Auxiliar	98316 SIAAP	SERVEITE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	18,23	42,14
Composição Auxiliar	98377 SIAAP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAS/OPERADOR COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	23,03	33,70
Composição Insumo	00000370 SIAAP	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/OPERADOR (RETRABO NA JAZIDA SEM TRANSPORTES)	Material	m³	0,7229000	97,50	70,48
Insumo	00001379 SIAAP	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32	Material	KG	362,6579000	0,76	275,42
Insumo	00004721 SIAAP	PEDRA BRITADA II (9,5 a 19MM) POSTO PEDREIRA/OPERADOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	87,46	51,89
			MO sem LS =>	LS =>	22,25	MO com LS =>	48,49
			Valor do BDI =>		123,24	Valor com BDI =>	598,72
				Quant. =>	3,4600000	Preço Total =>	2,071,60

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	103670 SIAAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	FLIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	258,32	258,32
Composição Auxiliar	90368 SIAAP	VIBRADOR DE MESA, DIÂMETRO DE PORTERA 65MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURRO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,29	1,34
Composição Auxiliar	90387 SIAAP	VIBRADOR DE MESA, DIÂMETRO DE PORTERA 65MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DURRO AF_06/2015	CHH - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	1,4170000	0,46	0,66
Composição Auxiliar	9830 SIAAP	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4500000	24,65	60,61
Composição Auxiliar	98300 SIAAP	PEDREIRO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4500000	24,89	61,20
Composição Auxiliar	98318 SIAAP	SERVEITE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,2770000	18,23	134,48
			MO sem LS =>	LS =>	74,54	MO com LS =>	162,43
			Valor do BDI =>		66,96	Valor com BDI =>	305,27
				Quant. =>	3,4600000	Preço Total =>	1,125,43

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Saphir, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givanjardim@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇO REGIONAL-CAR
 CNPJ: 13.221.247/0001-90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	92713 SIMAF	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPRENSIVA RESINADA, E = 17 MM AF_08/2020	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1500000	167,20	25,08	
Avaliar	86292 SIMAF	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	24,85	17,13	
Composição	86239 SIMAF	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	19,24	2,31	
Avaliar	0000202 SIMAF	DESENVOLVIMENTO PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material	L	0,0100000	5,91	0,05	
Composição	0004027 SIMAF	OLEOSA EMULSIFICADA EM AGUA	Equipamento	MES	0,1980000	10,86	2,98	
Avaliar	0004027 SIMAF	LOCALÇA DE APLICADOR METALICO DE PLAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVES, EXTENSAO DE 1,50' A 2,80' M	Equipamento	MES	0,3000000	16,40	6,44	
Insuamo	0004028 SIMAF	LOCALÇA DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	4,10	3,21	
Insuamo	0004030 SIMAF	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (12 X 11)	Material	KG	0,0190000	27,43	0,52	
			MO sem LS =>	9,62	LS =>	8,08	MO com LS =>	17,60
			Valor do BDI =>	14,72	Quant =>	68,3000000	Valor com BDI =>	71,54
						Preço Total =>	4,85772	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	92779 SIMAF	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 125 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,34	11,34	
Composição	92795 SIMAF	CORTE E ESCARA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,71	8,71	
Avaliar	86238 SIMAF	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	18,31	0,20	
Composição	86294 SIMAF	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	24,75	1,72	
Avaliar	0004132 SIMAF	ARAME RECOZIDO 16 BWC, D = 1,65 MM (0,076 KG/M) OU 18 BWC, D = 1,25 MM (0,071 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,05	0,64	
Insuamo	00039017 SIMAF	ESPALDAR DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTALHA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHO 4,2 X 12,5 MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UM	0,3670000	0,21	0,07	
			MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,42
			Valor do BDI =>	2,80	Quant =>	16,8000000	Valor com BDI =>	14,27
						Preço Total =>	239,73	

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Seten, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
 (planiarlanjeiras@car.ba.gov.br)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	92791 SINAPE	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_122015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,18	10,18
Auxiliar							
Composição	88238 SINAPE	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	18,31	0,28
Auxiliar							
Composição	88245 SINAPE	ARMADOR COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0895600	24,75	2,36
Auxiliar							
Composição	00043132 SINAPE	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,95	0,64
Auxiliar							
Insunio	00039017 SINAPE	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UM	0,5430000	0,21	0,11
				MO sem I.S. =>	1,06	0,92	2,00
				Valor do BDI =>	3,51		17,08
				Quant. =>	195,5000000	Preço Total =>	3.256,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	92775 SINAPE	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRECA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MORTA-DEMA AF_122015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,17	18,17
Composição	92791 SINAPE	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_122015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,07	11,07
Auxiliar							
Composição	88245 SINAPE	ARMADOR COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2245000	24,75	5,55
Auxiliar							
Composição	88238 SINAPE	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0067000	18,31	0,67
Auxiliar							
Composição	00043132 SINAPE	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,95	0,64
Auxiliar							
Insunio	00039017 SINAPE	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UM	1,1900000	0,21	0,24
				MO sem I.S. =>	3,04	2,57	5,61
				Valor do BDI =>	4,70		22,87
				Quant. =>	84,7000000	Preço Total =>	1.537,08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	84965 SINAPE	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1.2.2.2.7 IEM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA BRITA 1). PREPARO MECÂNICO COM RETENÇÃO 40% AF_05/2011	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	475,49	475,49
Composição	88200 SINAPE	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CABREADOR - CIP DILPIRO AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,86	1,40
Auxiliar							
				MO sem I.S. =>	3,04	2,57	5,61
				Valor do BDI =>	4,70		22,87
				Quant. =>	84,7000000	Preço Total =>	1.537,08

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Sérgio, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givamjardim@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇAO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Insumo	00040309 SIIAP1	LOCAÇÃO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	Equipamento	MES	1,1860000	4,10	4,98		
Insumo	00040387 SIIAP1	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE SIF, INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	4,10	1,94		
Insumo	00010749 SIIAP1	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA COM ALTURA REGULAVEL DE 1,80 A 3,20 M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10 MILHÃO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRINTE E FORÇADO	Equipamento	MES	1,1980000	7,51	0,90		
Insumo	00040275 SIIAP1	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 2º CM, LARGURA DE 4º CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3560000	16,40	5,83		
Insumo	00040304 SIIAP1	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0330000	27,43	0,90		
Insumo	00040481 SIIAP1	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2960000	9,35	2,76		
				MO sem LS =>	17,37	LS =>	14,74	MO com LS =>	32,11
				Valor do BDI =>	24,04	Valor com BDI =>	116,81	Valor com BDI =>	116,81
				Quant. =>	52,1000000	Preço Total =>	6,085,80	Preço Total =>	6,085,80

2.4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	82777 SIIAP1	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 19 MM - MONTAGEM NF_122015	FIÉS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,38	15,38		
Composição	82793 SIIAP1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAES NF_122015	FIÉS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,05	11,05		
Avaliar	82728 SIIAP1	ALIDADE DE ARRABOIR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0289000	18,31	0,28		
Composição	88345 SIIAP1	ARRABOIR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1278000	24,75	3,18		
Avaliar	00043132 SIIAP1	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,95	0,64		
Insumo	00039017 SIIAP1	ESPACADOR DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 11,25 MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UH	0,7430000	0,21	0,15		
				MO sem LS =>	1,52	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,80
				Valor do BDI =>	3,98	Valor com BDI =>	19,36	Valor com BDI =>	19,36
				Quant. =>	119,4000000	Preço Total =>	2,311,58	Preço Total =>	2,311,58

2.4.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92775 SIIAP1	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,9 MM - MONTAGEM NF_122015	FIÉS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,17	18,17
Composição	92791 SIIAP1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAES NF_122015	FIÉS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,07	11,07

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Sefajin, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
governamental@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	Item	Descrição	Material	Quant	Valor Unit	Total
Avaliar	88245 SHIAP1	ARMADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2345000	24,75
Composição	88238 SHIAP1	ALINDANTE DE ARMADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	10,31
Avaliar	0004132 SHIAP1	ARAME RECOZIDO 18 BSWG. D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BSWG. D = 1,25	Material	KG	0,0250000	25,85
Item	0003907 SHIAP1	MANO 07 KG/M	Material	UN	1,1900000	0,21
Item	0003907 SHIAP1	ESPACIADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ESTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,9 MM, CORTEMENTE 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,21
				MO sem LS =>	3,04	LS =>
				Valor do BDI =>	4,70	Valor com BDI =>
				Quant =>	\$5.8000000	Preço Total =>
						5,81
						22,87
						1.271,57

Composição	Item	Descrição	Material	Quant	Valor Unit	Total
Composição	101963 SHIAP1	LAE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOLADA, PARA PISO ENCHIMENTO EM CEBRANCA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,8000000	176,48
Composição	92273 SHIAP1	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA FRE	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,8970000	16,40
Avaliar	92783 SHIAP1	ESTRETO SIMPLES AF 09/2020	ESTRUTURAS	KG	1,2110000	17,99
Composição	92783 SHIAP1	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARRAMAÇÃO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 4,2 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	21,78
Composição	103674 SHIAP1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	594,35
Avaliar	88318 SHIAP1	PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CARBIDEIRO DE FORMAS COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	24,65
Composição	88318 SHIAP1	SERVITE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5540000	18,23
Composição	00003743 SHIAP1	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LALOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50M (SEM COI OPERACION)	Material	m²	1,0000000	42,79
Avaliar	00041304 SHIAP1	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0400000	27,43
Item	00008193 SHIAP1	TABUA 1VÃO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACAQUINHOURA, ANGELEMI OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,8700000	24,42
				MO sem LS =>	12,43	LS =>
				Valor do BDI =>	45,74	Valor com BDI =>
				Quant =>	13.6700000	Preço Total =>
						22,88
						222,22
						3.037,74

Composição	Item	Descrição	Material	Quant	Valor Unit	Total
2.5		PARISÉS E ALVENARIAS				50.724,33
2.5.1	147 ORSE	Centas e vengas em concreto armado pré-moldado 15x15 mpa, seção 3x12cm	Estuvas Pré-Moldadas de Concreto	m	1,0000000	41,23
				Quant =>		41,23

* Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Siplen, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ @sebastiao@ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇAO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.241/0001-80

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
12002 ORSE	Argamassa cal e areia tipo 14 - Condição mecânica e transporte	Comércio Intelectual	m²	1.000,000	283,28	283,28
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	4.000,000	3,63	14,52
2.5.2						
87453 SIAAF	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X9CM (E SPESURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM Vãos E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_09/2014	PARÉ - PAREDES/PANIS	m²	1.000,000	54,83	54,83
87292 SIAAF	ARGAMASSA TIAÇO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UNIDA PARA EMBOCCASSA UNICASSASSAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0088000	577,76	5,08
88316 SIAAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	18,23	5,65
88308 SIAAF	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6200000	24,89	15,43
0000050 SIAAF	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 30 CM (CLASSE C - 18R - 8130)	Material	UN	13,5000000	2,00	27,00
00007395 SIAAF	PRIMO DE AÇO COM FURTO, HASTE Ø 27 MM (AÇO DIRETO)	Material	CENTO	0,0050000	63,01	0,31
00034607 SIAAF	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FID Ø = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 75 CM	Material	M	0,4200000	3,24	1,36
MO sem LS => 7,88 LS => 6,88 MO com LS => 14,56						
Valor do BDI => 14,21 Valor com BDI => 69,04						
Quant => 252,5400000 Preço Total => 17.425,36						
2.5.3						
12002 ORSE	Argamassa cal e areia tipo 14 - Condição mecânica e transporte	Comércio Intelectual	m²	1.000,000	283,28	283,28
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	4.000,000	3,63	14,52
2.5.2						
87453 SIAAF	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X9CM (E SPESURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM Vãos E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_09/2014	PARÉ - PAREDES/PANIS	m²	1.000,000	54,83	54,83
87292 SIAAF	ARGAMASSA TIAÇO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UNIDA PARA EMBOCCASSA UNICASSASSAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0088000	577,76	5,08
88316 SIAAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	18,23	5,65
88308 SIAAF	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6200000	24,89	15,43
0000050 SIAAF	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 30 CM (CLASSE C - 18R - 8130)	Material	UN	13,5000000	2,00	27,00
00007395 SIAAF	PRIMO DE AÇO COM FURTO, HASTE Ø 27 MM (AÇO DIRETO)	Material	CENTO	0,0050000	63,01	0,31
00034607 SIAAF	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FID Ø = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 75 CM	Material	M	0,4200000	3,24	1,36
MO sem LS => 7,22 LS => 6,12 MO com LS => 13,34						
Valor do BDI => 11,20 Valor com BDI => 54,43						
Quant => 54,3300000 Preço Total => 2.957,18						

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Siplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ gpe@plandm@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Item	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unit	Total
Insuno	00000366 SINALFI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (PETRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTED)	m³	1,2160000	97,50
Insuno	00001106 SINALFI	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	KG	182,0000000	1,20
Insuno	00006111 SINALFI	SERVEIHE DE OBRAS	H	4,0000000	10,45
		MO sem LS =>	22,02	19,18	MO com LS =>
		Valor de BDI =>	101,93	Valor com BDI =>	495,21
		Quant. =>	0,6790000	Preço Total =>	331,79

Item	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unit	Total
2.6		PISO			18.375,70
2.6.1		PISO INTERNO			5.859,03
2.6.1.1					
Composição	3642 ORSE	Lona plástica preta	m²	1,0000000	4,51
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servite	h	0,2000000	2,83
Avaliar	00003777 SINALFI	LOJA PLASTICA PRETADA PRETA E = 150 MICRA	m²	1,1000000	1,55
Insuno	00006111 SINALFI	SERVEIHE DE OBRAS	H	0,2000000	10,45
		MO sem LS =>	1,13	0,96	MO com LS =>
		Valor de BDI =>	1,16	Valor com BDI =>	5,67
		Quant. =>	63,4790000	Preço Total =>	359,47

Item	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unit	Total
2.6.1.2					
Composição	88470 SINALFI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE	m²	1,0000000	22,29
Composição	88318 SINALFI	LATE (LATE ADERIDO, ESPESURA 200, AF 07/201)	H	0,0420000	18,23
Avaliar	88309 SINALFI	SERVEIHE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0830000	24,89
Composição	00001548 SINALFI	PERIFERICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	0,0430000	452,82
Insuno		ARGAMASSA USINADA AUTONIVELANTE E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, INCLUI BOMBEAMENTO			19,47
		MO sem LS =>	1,01	0,85	MO com LS =>
		Valor de BDI =>	5,77	Valor com BDI =>	28,06
		Quant. =>	63,4790000	Preço Total =>	1.780,96

Item	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unit	Total
2.6.1.3					
Composição	10169 ORSE	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o grau 400 e encimento, excluíve argamassa de regularização, aplicado	m²	1,0000000	47,60
Insuno	1754 ORSE	Piso alta resistência, cor cinza, 12mm, aplicado com juntas, pódo até o grau 400 e encimento	m²	1,0000000	40,00
		MO sem LS =>			
		Valor de BDI =>		Valor com BDI =>	28,06
		Quant. =>		Preço Total =>	1.780,96

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Siglan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ g@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
00001376 SHIAP1	10,0000000	0,76	7,60
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32			
Material			
MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	12,33	Valor com BDI =>	59,90
Quant =>	52,3600000	Preço Total =>	3,137,33

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
00001381 SHIAP1	4,8600000	0,76	3,69
ARÇAMASSA COLANTE AC PARA CERÂMICAS			
Material			
MO sem LS =>	1,0000000	MO com LS =>	5,68
Valor do BDI =>	10,75	Valor com BDI =>	52,23
Quant =>	11,1100000	Preço Total =>	580,27
00001297 SHIAP1	1,0000000	26,46	26,04
PISO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL (PADOÃO POPULAR) PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20,5 CMX			
Material			
MO sem LS =>	3,07	MO com LS =>	5,68
Valor do BDI =>	10,75	Valor com BDI =>	52,23
Quant =>	11,1100000	Preço Total =>	580,27
0004357 SHIAP1	0,2400000	4,46	1,07
REJUNTE CEMENTICIO, QUALQUER COR			
Material			
MO sem LS =>	2,61	MO com LS =>	5,68
Valor do BDI =>	10,75	Valor com BDI =>	52,23
Quant =>	11,1100000	Preço Total =>	580,27

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2.6.2 PISO EXTERNO			
00001382 SHIAP1	1,0000000	4,51	4,51
Lona plástica preta			
Material			
MO sem LS =>	1,13	MO com LS =>	2,09
Valor do BDI =>	1,16	Valor com BDI =>	5,67
Quant =>	87,3000000	Preço Total =>	488,39
00003777 SHIAP1	1,1000000	1,55	1,70
Encargos Complementares - Servente			
Material			
MO sem LS =>	0,96	MO com LS =>	2,09
Valor do BDI =>	1,16	Valor com BDI =>	5,67
Quant =>	87,3000000	Preço Total =>	488,39
00000111 SHIAP1	0,2000000	10,45	2,09
SERVENTE DE OBRAS			
Material			
MO sem LS =>	1,13	MO com LS =>	2,09
Valor do BDI =>	1,16	Valor com BDI =>	5,67
Quant =>	87,3000000	Preço Total =>	488,39

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2.6.2.2			
9492 SHIAP1	1,0000000	92,71	92,71
EXECUÇÃO DE PASSADO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMAÇÃO AF 07/2018			
Material			
MO sem LS =>	0,96	MO com LS =>	2,09
Valor do BDI =>	1,16	Valor com BDI =>	5,67
Quant =>	87,3000000	Preço Total =>	488,39
9494 SHIAP1	0,0720000	455,45	33,15
CONCRETO FDC = 20MPa, TRAÇÃO 1,2/3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF 08/2021			
Material			
MO sem LS =>	0,96	MO com LS =>	2,09
Valor do BDI =>	1,16	Valor com BDI =>	5,67
Quant =>	87,3000000	Preço Total =>	488,39

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sefim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ glicianelara@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ 13.221.247/0001-80

Quant. =>	17,56950000	Preço Total =>	622,59
2.7			21.662,02
2.7.1			18.722,43
	REVESTIMENTO INTERNO		
2.7.1.1			4,04
	REVESTIMENTO INTERNO		
Composição	87879 SIIAPM	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_08/2014	4,04
Auxiliar	87313 SIIAPM	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UNIDA PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECANICO COM RETORNEIRA 400L AF_08/2014	520,56
Composição	88316 SIIAPM	SERVITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18,23
Auxiliar	88309 SIIAPM	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,89
Composição			1,58
Auxiliar			5,08
Composição			967,74
Auxiliar			

Quant. =>	190,50000000	Preço Total =>	8.311,91
2.7.1.2			34,65
	REVESTIMENTO INTERNO		
Composição	7802 CRSE	Reboco su emboco interno, de parede, com argamassa tipo Bf - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,0 cm	34,65
Composição	3309 CRSE	Argamassa cimento, cal e areia traço (4:1:2:10) - 1 saca cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pedreiras de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Condição mecânica e transporte	466,50
Auxiliar			13,99
Composição	10560 CRSE	Encargos Complementares - Pedreiro	3,51
Auxiliar	10549 CRSE	Encargos Complementares - Servite	3,03
Composição	00004750 SIIAPM	PREDEIRO (HORISTA)	10,87
Auxiliar	00004750 SIIAPM	SERVITE DE OBRAS	10,12
Composição	00006111 SIIAPM	SERVITE DE OBRAS	10,45
Auxiliar			8,27
Composição			17,94
Auxiliar			43,63
Composição			8.311,91
Auxiliar			

Quant. =>	0,54000000	Preço Total =>	24,90
2.7.1.3			41,48
	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 30x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_08/2014		41,48
Composição	88356 SIIAPM	AZULEJISTA OU LADREJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,90
Auxiliar			5,95

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Seplam, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ ghiviamand@gmail.com.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição Auxiliar Insuano	00001391 SIIAP1 00001297 SIIAP1 00004357 SIIAP1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA COLANTE ACI PARA CERMÂMICAS PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL, (PARPAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MÉTRICO OU IGUAL A 30,25 CM X REJANTE CIMENTICO, QUALQUER COR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Material Material Material	H KG KG	0,1500000 4,9500000 1,0000000 0,2400000	18,23 0,76 26,46 4,46	2,79 3,69 28,04 1,07	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	3,07 10,75	LS => Quant =>	2,61 180,9000000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	5,88 52,23 9.443,18

2.7.2		REVESTIMENTO EXTERNO					9.121,99	
2.7.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	87593 SIIAP1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEI) PRESENÇA DE VÁZIOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FAÇADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_002014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,79	6,79	
Composição Auxiliar	87377 SIIAP1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNICA PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0047000	614,92	2,96	
Composição Auxiliar	88316 SIIAP1	AF_082718	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	18,23	1,13	
Composição Auxiliar	88309 SIIAP1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	24,89	3,06	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1,76 1,75	LS => Quant =>	1,50 177,7300000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	3,26 8,54 1.587,81

2.7.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	3316 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	Conversão litowOrca	m²	1,0000000	33,98	33,98	
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saço cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pacotes de areia dm 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Condição medicinal e litowOrca	Conversão litowOrca	m³	0,0205000	533,14	13,32	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	H	0,6000000	3,51	2,10	
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	H	0,6000000	3,63	2,17	
Composição Auxiliar	00004750 SIIAP1	PEDREIRO (HORISTA)	Maço de Odra	H	0,6000000	16,87	10,12	
Insuano	00006111 SIIAP1	SERVENTE DE OBRAS	Maço de Odra	H	0,6000000	10,45	6,27	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	8,43 8,80	LS => Quant =>	8,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	17,43 42,78

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Sefim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
g@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇAO REGIONAL-CAR CNPJ: 13.221.247/0001-80									
Composição	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisão	h	2,0000000		1,63		7,26
Avaliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Completo	Provisões	h	2,0000000		3,55		7,10
Composição	12027 ORSE	Porta em chapa lisa de alumínio, cor HPRB, tipo valvem, com dobradiça de metal, inclusive vidro e vidro liso branco	Material	m²	1,0000000		320,00		320,00
Insuam	00001113 SIIAP1	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000		16,89		33,78
Insuam	00008111 SIIAP1	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000		10,45		20,90
Insuam	00010492 SIIAP1	VIDRO LISO BICOLORE AMM - SEM COLOCACAO	Material	m²	0,2200000		222,66		48,96
			MO sem LS =>	20,61	LS =>	25,28	MO com LS =>	55,09	
			Valor do BDI =>	114,64			Valor com BDI =>	55,791	
			Quant. =>	1,9300000	Preço Total =>			1,054,44	
2.8.2		JANELAS							8.444,70
2.8.2.1									
Composição	94559 SIIAP1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATELITE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO INSTAL ACPLN AF 17/0718	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
			ESQV - ESQUADRIASFERRAGENSVIDROS	m²	1,0000000	805,11	805,11		
Composição	88629 SIIAP1	ARMAZENAS TPAÇO 13 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UNIDA) PREPARO MANUAL AF 04/2719	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	627,59	13,17		
Avaliar	88316 SIIAP1	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	18,23	41,76		
Composição	88309 SIIAP1	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000	24,89	114,02		
Avaliar	00011190 SIIAP1	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATELITE,REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UM	2,7760000	229,00	636,16		
			MO sem LS =>	56,73	LS =>	48,11	MO com LS =>	104,84	
			Valor do BDI =>	206,08			Valor com BDI =>	1.013,79	
			Quant. =>	7,5200000	Preço Total =>			7.623,70	
2.8.2.2									
Composição	11644 ORSE	Janela em alumínio, cor HPRB, moldura vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	1003 ORSE	Argamassa cimento e areia tipo 1 (1:3), 1 saca cimento 50kg / 3 pacotelas areia dm 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Condição mecânica e transporte	Equiduas de Alumínio	m²	1,0000000	285,97	285,97		
Avaliar			Argamassas	m³	0,0030000	505,29	1,51		
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Fedreiro	Provisões	h	1,0000000	3,51	3,51		
Avaliar	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	1,0000000	3,63	3,63		
Composição	12793 ORSE	Janela em alumínio, cor HPRB, moldura vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		
Avaliar		Janela em alumínio, cor HPRB, moldura vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro liso	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sefim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/governamental@car.ba.gov.br



Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Item 00004750	SIMAF	PEDREIRO (JORNISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,87	16,87
Item 00006111	SIMAF	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,45	10,45
				MO sem LS =>	14,86	LS =>	12,59
				Valor de BDI =>	74,12	Valor com BDI =>	361,09
				Quant =>	2,3800000	Preço Total =>	821,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOO REGIONAL-CAR CNPJ: 13.221.241/0001-80							
2.8.3							
VIDROS							
2.8.3.2							
Composição	102179 SIMAF	INSTALACAO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFL U. ESQU. AF. 012021 P	ESQUADRIAS-FERRAGENS-VIDRO	m²	1,0000000	354,36	354,36
Composição	083716 SIMAF	SEMENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5420000	18,23	28,11
Análise	08325 SIMAF	VEDACAO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5860000	19,07	30,24
Composição	00011550 SIMAF	BUCHA DE NYLON SEM ABA SE. COM PAPA-USE DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCOADO COM ROSCA SOBRE RA. CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1960000	0,20	0,43
Análise	00039432 SIMAF	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE	Material	M	2,9620000	2,77	8,28
Item 00034300	SIMAF	CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	KG	0,8640000	69,31	60,81
Item 00039961	SIMAF	SILICONE ACEFICO USO GERAL, INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3970000	19,49	7,73
Item 00040505	SIMAF	VIDRO TEMPERADO RECOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	212,76	212,76
				MO sem LS =>	18,69	LS =>	34,35
				Valor de BDI =>	91,85	Valor com BDI =>	448,21
				Quant =>	9,8090000	Preço Total =>	4372,85
2.8.4							
PORTAS							
2.8.4.1							
Composição	8702 ORSE	Porta em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 114" e barras verticais de DN 1" a cada 10cm	Equipatias de Ferro	m²	1,0000000	600,56	600,56
Análise	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisoes	h	1,0000000	3,51	3,51
Composição	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisoes	h	2,0000000	4,12	8,24
Análise	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisoes	h	0,5000000	3,63	1,81
Composição	10564 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Lave	Provisoes	h	2,0000000	3,48	6,96
Análise	12003 ORSE	Apurimassa tel e arma tipo 14 - Confeccao mecânica e transporte	Comercio Interviçoa	m²	0,0008000	393,28	0,31
Composição	2310 ORSE	Tubo de aço galvanizado ave/c/ rosca BSp Ø = 33,7mm (T) e = 2,25mm, l = 6000mm HB8 C580	Material	m	9,4000000	37,52	353,68

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sgplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/galerianet@ca.gov.br



Item	Descrição	Material	Quant.	Valor Unit.	Total		
Insuno	00010997 SIIAP1	ELETRODO REVESTIDO AWS - ENTAL DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,4200000	38,10		
Insuno	00004750 SIIAP1	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,0000000	18,87		
Insuno	00006111 SIIAP1	SERVENTE DE OBRAS	H	0,5000000	10,45		
Insuno	00006160 SIIAP1	SOLDADOR	H	2,0000000	25,29		
Insuno	00006110 SIIAP1	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	2,0000000	18,87		
Insuno	00021011 SIIAP1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DI 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, "2,71" KG/M (RBR 5260)	M	1,9800000	60,85		
		MO sem LS => 57,69	LS =>	48,85	MO com LS =>		
		Valor do BDI => 155,66			756,22		
			Quant. =>	6,4000000	Preço Total =>		
					4.839,80		
2.9	COBERTURA METALICA				43.992,80		
2.9.1	Composição	00000020 Projeto					
	Descrição	Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica, tirças, contraventamento, fechamento laterais e ligações com aço ASTM A 36	COBE - COBERTURA	kg	1,0000000	15,45	
Composição	88315 SIIAP1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	24,75		
Auxiliar	98748 SIIAP1	SOLDA DE TÓPO EM CHAPA PERIF. TUBO DE AÇO CHAFRADO.	M	0,0050000	75,46		
Composição	88316 SIIAP1	ESPRESSORA 1/4" AF 06/2016	H	0,1200000	18,23		
Auxiliar	88316 SIIAP1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	2,16		
Insuno	MOB02 SICR03	Apó em perfil ASTM A36	Material	1,0000000	9,38		
		MO sem LS => 1,92	LS =>	1,92	MO com LS =>		
		Valor do BDI => 4,00			19,45		
			Quant. =>	568,7700000	Preço Total =>		
					11.062,57		
2.9.2	Composição	94276 SIIAP1	TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA E = 30 MM, COM ATE 2 AQUÍAS, INCLUSO YCUMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	261,88
Composição	80281 SIIAP1	GUINCHO ELETRODO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRFASICO DE 1,35 CV - CHIF DURRIDO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0000000	28,69	
Auxiliar	90282 SIIAP1	GUINCHO ELETRODO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRFASICO DE 1,35 CV - CHIF DURRIDO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012000	25,73	
Composição	88316 SIIAP1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	18,23	
Auxiliar	88323 SIIAP1	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	24,45	
					1,36		

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Saplac, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givampand@gmail.com.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇO REGIONAL-CAR
CNPJ 13.221.247/0001-80



Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insimo	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRILHAS DE VITACAO	Material	CJ	4,1500000	2,68	11,12
Insimo	00040740 SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOCUSTICO EM ESPUMA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,40 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)	Material	m²	1,1460000	216,43	248,02
					MO sem LS => 0,88 Valor do BDI => 67,82	LS => 0,74 MO com LS => 229,50 Valor com BDI => 32.530,23	1,82
					Quant => 99,9400000	Preço Total =>	32.530,23

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.10		INCENDIO					786,16
Composição	1511 ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 1s, NRPPAL, 9444, 10721	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	231,40	231,40
Composição Auxiliar Insimo	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,1000000	3,63	0,36
Composição Auxiliar Insimo	0001082 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (POS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	230,00	230,00
Composição Auxiliar Insimo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	10,45	1,04
					MO sem LS => 0,56 Valor do BDI => 58,97	LS => 0,48 MO com LS => 291,37 Valor com BDI => 583,74	1,04
					Quant => 2,0000000	Preço Total =>	583,74

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.10.2		INCENDIO					20,32
Composição	12136 ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em PVC, dim.: 20 x 20 cm	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	20,32	20,32
Composição Auxiliar Insimo	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,2000000	3,63	0,72
Composição Auxiliar Insimo	11827 ORSE	Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" PVC, dim.: 20 x 20 cm	Material	un	1,0000000	17,57	17,57
Composição Auxiliar Insimo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	10,45	2,09
					MO sem LS => 1,13 Valor do BDI => 5,26	LS => 0,96 MO com LS => 25,58 Valor com BDI => 51,16	2,09
					Quant => 2,0000000	Preço Total =>	51,16

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.10.3		INCENDIO					20,16
Composição	12137 ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, bidimencional, quadrada, 20 x 20" cm, em PVC, 2" mm anti-choques (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	20,16	20,16
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,2000000	3,63	0,72

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Sérgio, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givamjardim@car.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-90

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00007556 SINALPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADROADA, 20 X 20" CM, EM PVC 27 MM ANTI-CHAMAS (SINALDOS, CORES E FOTOGRAFIAS CONFORME NBR 18820)		UN	1,0000000	17,35	17,35
Insumo	00006111 SINALPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de obra	H	0,2000000	10,45	2,09
			MO sem LS =>	LS =>	0,96	MO com LS =>	2,09
			Valor do BDI =>		6,0000000	Preço Total =>	192,28

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00004059 SINALPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZZDA/FORNECEDOR (RETRABO 1M JAZZDA SEM TRANSPORTE) MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 12,15" CM (H X LxLx2)	Material	M	1,0000000	24,26	24,26
Insumo	00000370 SINALPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZZDA/FORNECEDOR (RETRABO 1M JAZZDA SEM TRANSPORTE) MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 12,15" CM (H X LxLx2)	Material	M	0,0070000	97,50	0,68
Insumo	00004059 SINALPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZZDA/FORNECEDOR (RETRABO 1M JAZZDA SEM TRANSPORTE) MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 12,15" CM (H X LxLx2)	Material	M	1,0000000	24,26	24,26
			MO sem LS =>	LS =>	5,10	MO com LS =>	11,12
			Valor do BDI =>		11,22	Preço Total =>	54,51
					80,8000000	Preço Total =>	4,404,40

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00004111 SINALPI	ESCOVA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, 10 X 10" CM, H = 2,30M	Material	UN	0,1600000	30,18	0,26
Insumo	00000396 SINALPI	ÁRAME DE AÇO OVALADO 15 X 17,45, 7 KG, 700 KGF, RQLO 1000 M	Material	KG	0,4000000	30,74	12,44
Insumo	0004310 SINALPI	ÁRAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0980000	25,95	2,54
Insumo	00000396 SINALPI	ÁRAME DE AÇO OVALADO 15 X 17,45, 7 KG, 700 KGF, RQLO 1000 M	Material	KG	0,4000000	30,74	12,44
Insumo	00004111 SINALPI	ESCOVA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, 10 X 10" CM, H = 2,30M	Material	UN	0,1600000	30,18	0,26
Insumo	00000396 SINALPI	ÁRAME DE AÇO OVALADO 15 X 17,45, 7 KG, 700 KGF, RQLO 1000 M	Material	KG	0,4000000	30,74	12,44
Insumo	0004310 SINALPI	ÁRAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0980000	25,95	2,54
Insumo	00000396 SINALPI	ÁRAME DE AÇO OVALADO 15 X 17,45, 7 KG, 700 KGF, RQLO 1000 M	Material	KG	0,4000000	30,74	12,44
Insumo	00004111 SINALPI	ESCOVA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, 10 X 10" CM, H = 2,30M	Material	UN	0,1600000	30,18	0,26

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia | 1ª Avenida, Conjunto Sétim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
(0800121212) / @sebastiao@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ 13.221.247/0001-80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10522 ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak, preletoada 20mm, d=3/4"	Instalações em Quadro Geral - Eletrodos e Condutores	un	1,0000000	0,93	0,93
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	h	0,0100000	3,51	0,03
Composição	10263 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,0100000	3,63	0,03
Auxiliar	10305 ORSE	Bucha em liga zamak para eletrodos 20mm, d=3/4"	Material	un	1,0000000	0,29	0,29
Insueto	00002436 SIAJAF	Arruela em liga zamak preletoada 20mm, d=3/4"	Material	un	1,0000000	0,22	0,22
Insueto	00006111 SIAJAF	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0100000	16,89	0,16
Insueto	00006111 SIAJAF	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0100000	10,45	0,10
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,12	MFO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	9,36

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10522 SIAJAF	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, EM 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, M° 12/2015	REL. - INSTALAÇÃO ELETRICA ELETROFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,15	19,15
Composição	10267 SIAJAF	AJULHAS DE ELETRICISTA COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	18,57	5,79
Auxiliar	10264 SIAJAF	ELETRICISTA COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	25,15	7,84
Composição	00040408 SIAJAF	CURVA 180 GRAUS, DE PVC BRILHO ROSCÁVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	5,52	5,52
			MO sem LS =>	4,76	LS =>	4,03	MFO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,96			Valor com BDI =>
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	24,11

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10193 ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embulir, preletoada - Rev. 01	Portas de Sítio de Lógica	un	1,0000000	12,23	12,23
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,3000000	3,63	1,08
Auxiliar	10522 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	h	0,3000000	3,51	1,05
Composição	00001872 SIAJAF	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRIGIADO	Material	UN	1,0000000	1,91	1,91
Insueto	00002436 SIAJAF	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	16,89	5,06
Insueto	00006111 SIAJAF	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	10,45	3,13
			MO sem LS =>	4,43	LS =>	3,76	MFO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>
							8,19
							15,40

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Saplin, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ gibaempadm@car.ba.gov.br



2.12.14		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	8960 ORSE	Condutite em PVC negro, eletroduto Ø=12" e 3/4", sem Tampa (produtos: C, ELBILRLI, Type ou similar - Rev. 01	Instalações em Quadro Geral - Eletrodutos e Canais	un	1,0000000	19,18	19,18	19,18
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provedora	h	0,3000000	3,53	1,05	1,05
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provedora	h	0,3000000	3,51	1,05	1,05
Composição	00012016 SIIAPM	CONDUTELE EM PVC, TIPO 1LB, SEM TAMPA, DE 12" OU 3/4"	Material	UH	1,0000000	8,86	8,86	8,86
Auxiliar	00002438 SIIAPM	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	16,89	5,06	5,06
Insunio	00006111 SIIAPM	SERVEITE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	10,45	3,13	3,13
					LS =>	3,76	MO com LS =>	8,19
					Valor do BDI =>	4,97	Valor com BDI =>	24,15
					Quant. =>	43,0000000	Preço Total =>	1.039,45
					1.0000000	Preço Total =>	15,40	
2.12.15		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	1208 ORSE	Curva de 90° de PVC rígido roscavel - diâmn = 1 1/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscaavel	un	1,0000000	37,37	37,37	37,37
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provedora	h	0,3400000	3,63	1,23	1,23
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encurador	Provedora	h	0,3400000	3,56	1,20	1,20
Insunio	961 ORSE	Fita ved. neop. 18mm	Material	m	1,2600000	0,22	0,27	0,27
Insunio	00001940 SIIAPM	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA FRIEDAL	Material	UH	1,0000000	25,36	25,36	25,36
Insunio	00002966 SIIAPM	ENCHUAVADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3400000	16,89	5,74	5,74
Insunio	00006111 SIIAPM	SERVEITE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3400000	10,45	3,55	3,55
					MO sem LS =>	5,03	LS =>	9,29
					Valor do BDI =>	9,88	Valor com BDI =>	47,05
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	47,05
2.12.18		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	91888 SIIAPM	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, ØR 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - ORÇAMENTO E INSTAL. ACÃO AF 12/2015	FEI - INSTALACAO ELETRICAVEL ETRIFICACAO E LIMPIACAO EXTERNA	UH	1,0000000	11,17	11,17	11,17
Composição	88247 SIIAPM	ADUNLAV DE ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2060000	18,57	3,86	3,86
Auxiliar	88248 SIIAPM	ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2060000	25,15	5,23	5,23
Composição	00001902 SIIAPM	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UH	1,0000000	2,08	2,08	2,08

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Seplam, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ ghvamartm@ca.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ 13.221.247/0001-80



2.12.3		CABO UNIPOLAR (POLAR)		Quant. =>	207.000000	Preço Total =>	362,28	
2.12.3.1	Código Banco	91632 SHIAP1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição			CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 17/2015	RIEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO/EXTERNA	M	1.0000000	15,32	15,32
Auxiliar		88247 SHIAP1	ADUNLAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	18,57	1,42
Composição		88204 SHIAP1	ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	25,15	1,90
Auxiliar		00000980 SHIAP1	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,1900000	10,04	11,94
Composição			FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UM	0,0090000	3,40	0,03
Auxiliar		00021127 SHIAP1		Material	UM	1,17	3,97	2,16
Insuano				Material	LS =>	0,39	MO com LS =>	18,29
							Valor com BDI =>	887,34
					Quant. =>	46.000000	Preço Total =>	
2.12.3.2	Código Banco	92081 SHIAP1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição			CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	RIEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO/EXTERNA	M	1,0000000	16,47	16,47
Auxiliar		88247 SHIAP1	ADUNLAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	18,57	0,24
Composição		88204 SHIAP1	ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	25,15	0,32
Auxiliar		00000979 SHIAP1	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	15,47	15,88
Composição			FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UM	0,0100000	3,40	0,03
Auxiliar		00021127 SHIAP1		Material	UM	0,19	4,26	0,36
Insuano				Material	LS =>	0,17	MO com LS =>	20,73
							Valor com BDI =>	103,45
					Quant. =>	6.000000	Preço Total =>	
2.12.3.3	Código Banco	91628 SHIAP1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição			CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 17/2015	RIEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO/EXTERNA	M	1,0000000	4,12	4,12
Auxiliar		88247 SHIAP1	ADUNLAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	18,57	0,56
Composição		88204 SHIAP1	ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	25,15	0,75
Auxiliar		00001014 SHIAP1	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,35	2,79

* Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sétim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ gov.br/licitacoes@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOAO REGIONAL CAR
CNPJ 13.221.247/0001-80



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR CNPJ: 13.221.247/0001-80									
2.12.5									
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Valor Total			
2.12.5.1	DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO								
9163 SHIAP	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCL. UNIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELIMINAÇÃO EXTERNA	UH	1,0000000	22,33	22,33			
9162 SHIAP	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELIMINAÇÃO EXTERNA	UH	1,0000000	15,54	15,54			
9148 SHIAP	SUPORTE PARA FUSÍVEL COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELIMINAÇÃO EXTERNA	UH	1,0000000	6,79	6,79			
		MO sem LS =>	LS =>	3,90	MO com LS =>	8,40			
		Valor do BDI =>	5,78		Valor com BDI =>	28,11			
					Preço Total =>	421,65			
2.12.6									
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Valor Total			
2.12.6.1	DISPOSITIVO ELÉTRICO - SOBREPOR								
12155 ORSE	Tomada para uso geral, 2p + 1, ABNT, de sobrepôr, 10 A, com caixa, "Sistema X"	Tomadas, Conectores e Interruptores	un	1,0000000	31,52	31,52			
10549 ORSE	Encargos Complementares - Serenite	Provisões	h	0,7000000	3,63	2,54			
10562 ORSE	Encargos Complementares - Elétrica	Provisões	h	0,7000000	3,51	2,46			
9099 ORSE	Tomada 2p + 1, ABNT, de sobrepôr, 10A, sistema X Tomada 2p + 1, ABNT, de sobrepôr, 10 A, sistema X	Material	un	1,0000000	7,40	7,40			
00002438 SHIAP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	16,89	11,82			
00006111 SHIAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	10,45	7,31			
		MO sem LS =>	LS =>	10,35	MO com LS =>	19,13			
		Valor do BDI =>	8,16		Valor com BDI =>	39,88			
					Preço Total =>	69,50			
2.12.6.2									
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Valor Total			
12156 ORSE	Tomada para uso geral, 2p + 1, ABNT, de sobrepôr, 20 A, com caixa, "Sistema X"	Tomadas, Conectores e Interruptores	un	1,0000000	33,34	33,34			
10552 ORSE	Encargos Complementares - Elétrica	Provisões	h	0,7000000	3,51	2,46			
10549 ORSE	Encargos Complementares - Serenite	Provisões	h	0,7000000	3,63	2,54			
9100 ORSE	Tomada 2p + 1, ABNT, de sobrepôr, 20A, sistema X Tomada 2p + 1, ABNT, de sobrepôr, 20 A, sistema X	Material	un	1,0000000	9,22	9,22			
00002438 SHIAP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	16,89	11,82			
00006111 SHIAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	10,45	7,31			
		MO sem LS =>	LS =>	10,35	MO com LS =>	19,13			

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sefim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/governamental@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.12.6.3						
91563 SINA/P	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	INT. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNF	1,00000000	27,69	27,69
91564 SINA/P	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	INT. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNF	1,00000000	20,90	20,90
91546 SINA/P	SUPORTE PARA FUSÍVEL COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	INT. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNF	1,00000000	6,79	6,79
		MO sem LS =>	LS =>	4,97	MO com LS =>	10,83
		Valor do BDI =>		2,00000000	Valor com BDI =>	34,86
				Preço Total =>		69,72
2.12.6.4						
91563 SINA/P	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	INT. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNF	1,00000000	22,33	22,33
91562 SINA/P	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	INT. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNF	1,00000000	15,54	15,54
91546 SINA/P	SUPORTE PARA FUSÍVEL COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	INT. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNF	1,00000000	6,79	6,79
		MO sem LS =>	LS =>	3,90	MO com LS =>	8,49
		Valor do BDI =>		6,00000000	Valor com BDI =>	28,11
				Preço Total =>		168,66
2.12.6.5						
10069 ORSE	Fechamento e instalação de Tampa cega protelada casa 4" x 2"	Pontos de Sinalização de Lógica	un	1,00000000	6,34	6,34
10502 ORSE	Encargos Complementares - Elétrica	Previdência	h	0,10000000	3,51	0,35
00002436 SINA/P	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,10000000	16,89	1,68
00007543 SINA/P	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Material	UNF	1,00000000	4,31	4,31
		MO sem LS =>	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,68
		Valor do BDI =>		1,64	Valor com BDI =>	7,98
				Quant =>	12,00000000	95,76
2.12.7						
2.12.7.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO					1.565,96

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Saptan, CAG - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givampjandrigor@ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOAO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	6484 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	46,67	46,67
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Elétrica	Provisões	h	0,6000000	3,51	2,10
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,6000000	3,63	2,17
Composição	3684 ORSE	Disjuntor bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de referência SKA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar; Disjuntor bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de referência SKA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	Material	un	1,0000000	26,00	26,00
Auxiliar							
Insuano	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	16,89	10,13
Insuano	00006111 SINAPI	SERVEITE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	10,45	6,27
			MO sem LS =>		8,87	7,53	16,40
			Valor do BDI =>		12,09	10,45	58,26
				Quant =>	19,0000000	Preço Total =>	1.118,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	93866 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A -	INEL - INSTALAÇÃO	UH	1,0000000	69,86	69,86
Composição	88247 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AP 10/2020	ELETRICAELETRICACAO E	H	0,3704000	18,67	7,02
Auxiliar	88204 SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3704000	25,15	9,51
Composição	0003423 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	UH	1,0000000	50,03	50,03
Auxiliar							
Insuano	00001575 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/EC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material	UH	2,0000000	1,65	3,30
			TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6				
			MO sem LS =>		5,77	4,90	10,67
			Valor do BDI =>		18,10	18,10	87,96
				Quant =>	1,0000000	Preço Total =>	87,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	9276 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente SKA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	79,57	79,57
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,6000000	3,63	2,17
Auxiliar	10542 ORSE	Encargos Complementares - Elétrica	Provisões	h	0,6000000	3,51	2,10
Composição	3683 ORSE	Disjuntor bipolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção SKA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	Material	un	1,0000000	58,90	58,90
Auxiliar							
Insuano	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	16,89	10,13
Insuano	00006111 SINAPI	SERVEITE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	10,45	6,27
			MO sem LS =>		8,87	7,53	16,40
			Valor do BDI =>		18,10	18,10	87,96
				Quant =>	1,0000000	Preço Total =>	87,96

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida - Conjunto Ségua, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ ghlaranjeiras@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇAO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.12.7.4	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	207,57	207,57
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,6000000	3,63	2,17
Analise	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	h	0,6000000	3,51	2,10
Composição	Disjuntor bipolar DR 63 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	Material	un	1,0000000	186,90	186,90
Analise		Material	H	0,6000000	18,88	10,13
Instauro		Mão de Obra	H	0,6000000	10,45	6,27
Instauro	00002406 SIAAPF	MO sem LS =>	LS =>	7,53	MO com LS =>	16,40
Instauro	00006111 SIAAPF	Valor do BDI =>		53,60	Valor com BDI =>	261,37
				Quant =>	1,0000000	Preço Total =>
						261,37

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.12.8	ELETRODUTO PVC ROSCA					3.206,41
2.12.8.1	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DI: 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 17/2015	ELE - INSTALAÇÃO ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL E INSTALAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,23	15,23
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	18,57	3,60
Analise		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	25,15	4,87
Composição	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1" - SEM LUBA	Material	M	1,0170000	6,65	6,76
Analise		Material				
Instauro		MO sem LS =>	LS =>	2,95	MO com LS =>	5,46
Instauro		Valor do BDI =>		3,94	Valor com BDI =>	19,17
				Quant =>	35,0000000	Preço Total =>
						670,95

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.12.8.2	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DI: 40 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 17/2015	ELE - INSTALAÇÃO ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL E INSTALAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	18,66	18,66
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2210000	18,57	4,10
Analise		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2210000	25,15	5,56
Composição	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4" - SEM LUBA	Material	M	1,0170000	8,88	9,01
Analise		Material				
Instauro		MO sem LS =>	LS =>	3,37	MO com LS =>	6,23
Instauro		Valor do BDI =>		4,83	Valor com BDI =>	24,49

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Siplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givertandem@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR									
CNPJ: 13.221.247/0001-80									
Quant. => 11,00000000 Preço Total => 255,38									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
2.12.8.3	91870 SNA/PI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	REEL - INSTALAÇÃO	M	1,00000000	10,11	10,11		
Composição	86347 SNA/PI	AF 17X715	REEL - INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	H	0,15200000	18,57	2,82		
Composição	86347 SNA/PI	AF 17X715	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15200000	25,15	3,82		
Auxiliar	86344 SNA/PI	ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,01700000	3,42	3,47		
Composição	0000073 SNA/PI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2" - SEM LUVA	Material	M	1,98	MO com LS => 4,28	12,71		
Auxiliar				LS =>		Valor do BDI => 2,62	25,46		
Insuamo				Quant. =>	2,00000000	Preço Total =>	25,46		
2.12.8.4	91870 SNA/PI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	REEL - INSTALAÇÃO	M	1,00000000	11,75	11,75		
Composição	86347 SNA/PI	AF 17X715	REEL - INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	H	0,17000000	18,57	3,15		
Composição	86347 SNA/PI	AF 17X715	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17000000	25,15	4,27		
Auxiliar	86344 SNA/PI	ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,01700000	4,26	4,33		
Composição	0000074 SNA/PI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" - SEM LUVA	Material	M	1,91700000	4,26	4,78		
Auxiliar				LS =>		Valor do BDI => 3,04	14,79		
Insuamo				Quant. =>	1,91700000	Preço Total =>	2,85161		
2.12.9		LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS					3.821,79		
2.12.9.1	13031 OR/SE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / biwok	Luminárias Internas	un	1,00000000	130,30	130,30		
Composição	7482 OR/SE	Supporte (recipiente) p/ lâmpada fluorescente	Conversão Inal/W/Oca	un	4,00000000	5,07	20,28		
Composição	10549 OR/SE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,50000000	3,63	1,81		
Composição	10552 OR/SE	Encargos Complementares - Eleticista	Provisões	h	0,50000000	3,51	1,75		
Auxiliar	1345 OR/SE	Luminária (caixa) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40mm tubular LED 18w a 20w	Material	un	1,00000000	61,44	61,44		
Insuamo	00002498 SNA/PI	ELETRICISTA (HORISTA)	Maço de Obra	H	0,50000000	16,88	8,44		
Insuamo	00030387 SNA/PI	LAMPADA LED TUBULAR BIWOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,00000000	15,98	31,96		
Insuamo	00000111 SNA/PI	SERVENTE DE OBRAS	Maço de Obra	H	0,50000000	10,45	5,22		

* Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Setim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ gblaranjeiras@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇAO REGIONAL CAR CNPJ: 13.221.247/0001-90									
Composição	9379 ORSE	Mate cobrada esquadrel p/arrastado de 50" x 2,40m	Contorno de 10x10m	un	1,0000000	39,92	39,92		
Auxiliar	10316 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 50 A, padrão DIN (Emprego - linha branca)	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	64,68	64,68		
Composição	12370 ORSE	Cabo de cobre nu, 10 mm ² - fonecimento e assentamento (10 Bontkg)	Ferragens	kg	0,1440000	108,89	19,98		
Auxiliar									
			MO sem LS =>	204,32	LS =>	176,58	MO com LS =>	385,00	
			Valor do BDI =>	503,54			Valor com BDI =>	2.237,71	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.237,71		
2.12.11		QUADRO DE MEDIÇÃO						2.673,40	
Composição	9000 ORSE	Fonecimento e instalação de caixa para medição indireta 60 x 40 x 10cm	Quadros de Distribuição de Energia	un	1,0000000	2.123,10	2.123,10		
Auxiliar	10662 ORSE	Encargos Complementares - Elétrica	Provedores	h	4,0000000	3,51	14,04		
Composição	10349 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provedores	h	4,0000000	3,63	14,52		
Auxiliar	9290 ORSE	Caixa de medição indireta em chapa galvanizada dim. 60 x 40 x 10cm	Material	un	1,0000000	1.985,18	1.985,18		
Insuno	00002436 SINAFI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	16,89	67,56		
Insuno	00006111 SINAFI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	10,45	41,80		
			MO sem LS =>	59,17	LS =>	50,19	MO com LS =>	109,36	
			Valor do BDI =>	550,30			Valor com BDI =>	2.673,40	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.673,40		
2.12.12		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						127,06	
Composição	12329 ORSE	Quadro de distribuição de sobrecor, em resina termoplástica, para até 08 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Comércio Inicial	un	1,0000000	100,91	100,91		
Composição	10662 ORSE	Encargos Complementares - Elétrica	Provedores	h	1,6000000	3,51	5,61		
Auxiliar	10605 ORSE	Quadro de distribuição de sobrecor, em resina termoplástica para 08 disjuntores cbarramento, padrão DIN, 1 gre ou similar	Material	un	1,0000000	68,28	68,28		
Insuno	00002436 SINAFI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6000000	16,89	27,02		
			MO sem LS =>	14,82	LS =>	12,40	MO com LS =>	27,02	
			Valor do BDI =>	26,15			Valor com BDI =>	127,06	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	127,06		
2.12.13		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (SPDA)						11.487,83	

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida - Conjunto Siplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ gfevangelista@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOJO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.241/0001-80

212.13.1		TÉRREO		4.201.82		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 11273 ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x60mm, para embutir com Tampa com 8 terminais, ref TEL.901 ou similar (SP10A)	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	469,37	469,37
Composição 10662 ORSE	Encargos Complementares - Elétrica	Provisões	h	1,5000000	3,51	5,26
Avaliar 12441 ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x60mm, para embutir com Tampa, com 8 terminais, ref TEL.901 ou similar (SP10A)	Material	un	1,0000000	469,78	469,78
Insumo 00002456 SINALPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	16,89	25,33
			MO sem LS =>	13,71	11,82	25,53
			Valor de BDI =>	(29,43)	Valor com BDI =>	628,80
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	628,80

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 4863 ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	Caixas de Passagem em alvenaria de telos raiados	un	1,0000000	565,49	565,49
Composição 155 ORSE	Alvenaria tipo cerâmico maciço (50x40), esp = 0,08m (single), com argamassa traço 05 - 1:2,8 (cimento / cal / areia) / junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,8000000	94,83	170,89
Composição 95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, taxa=13,5 n/m³, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concreto para Fundações	m³	0,0810000	485,94	39,36
Avaliar 140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de brangina nas formas, para superestrutura e fundações - R1	Ataduras Concreto	kg	1,7200000	13,39	22,16
Composição 72 ORSE	Relevo manual de vidua, com compactação utilizando sepio, sem controle de traço de compactação	Atetos / Relevo / Compactações	m²	1,1500000	26,16	32,38
Composição 80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,1700000	101,46	118,70
Avaliar 78 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, taxa=15 n/m³, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0810000	511,85	41,45
Avaliar 1808 ORSE	Relevo ou entalço externo, de parede, com argamassa traço 05 - 1:2,8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m³	1,7100000	31,32	53,55
Composição 2487 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,8000000	42,24	76,03
Avaliar 3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 05 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Concreto Intimoroca	m²	1,7100000	5,95	10,17
			MO sem LS =>	133,87	113,82	247,59
			Valor de BDI =>	146,57	Valor com BDI =>	712,06
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2448,24

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sgplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ g@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇAO REGIONAL CAR CNPJ: 13.221.247/0001-90									
SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS									
Composição	Item	Descrição	Material	Unid	Quant	Valor Unit	Total	MO sem LS =>	Valor com BDI =>
Atuar	00003378 SIIAP1	ITEM PROCESSO DE DESATACAOI HASITE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BARRA CAVALADA DE COBRE SPM COLLECTOR		LS =>	5,12	MO com LS =>	11,15	MO sem LS =>	181,22
Insuno				Valor do BDI =>	37,30	Valor com BDI =>	724,88		
Quant. => 4.0000000 Preço Total =>									
SPDA - CONDUTORES									
Composição	Item	Descrição	Material	Unid	Quant	Valor Unit	Total	MO sem LS =>	Valor com BDI =>
2.12.13.2							3.265,69		
Composição	9391 ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 - fornecimento e assentamento (7,0km/kg)	Para-raios	kg	1,0000000	111,98	111,98	MO sem LS =>	141,00
Atuar	10562 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Providas	h	0,0600000	3,51	0,21	MO sem LS =>	141,00
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Providas	h	0,0600000	3,03	0,21	MO sem LS =>	141,00
Atuar	3331 ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 - 4AWG	Material	kg	1,0000000	109,93	109,93	MO sem LS =>	141,00
Insuno	00002406 SIIAP1	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0600000	16,89	1,01	MO sem LS =>	141,00
Insuno	00006111 SIIAP1	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0600000	10,45	0,62	MO sem LS =>	141,00
				Valor do BDI =>	29,02	Valor com BDI =>	141,00		
Quant. => 1,0000000 Preço Total =>									
SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS									
Composição	Item	Descrição	Material	Unid	Quant	Valor Unit	Total	MO sem LS =>	Valor com BDI =>
Composição	9392 ORSE	Cabo de cobre nu 35 mm2 - fornecimento e assentamento (2,16km/kg)	Para-raios	kg	1,0000000	111,07	111,07	MO sem LS =>	139,85
Atuar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Providas	h	0,1200000	3,03	0,43	MO sem LS =>	139,85
Composição	10562 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Providas	h	0,1200000	3,51	0,42	MO sem LS =>	139,85
Atuar	3249 ORSE	Cabo de cobre nu 35 mm2 - 1AWG	Material	kg	1,0000000	106,95	106,95	MO sem LS =>	139,85
Insuno	00002406 SIIAP1	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1200000	16,89	2,02	MO sem LS =>	139,85
Insuno	00006111 SIIAP1	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1200000	10,45	1,25	MO sem LS =>	139,85
				Valor do BDI =>	28,78	Valor com BDI =>	139,85		
Quant. => 1,0000000 Preço Total =>									
SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS									
Composição	Item	Descrição	Material	Unid	Quant	Valor Unit	Total	MO sem LS =>	Valor com BDI =>
Composição	8002 ORSE	Cabo de cobre nu 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27km/kg)	Para-raios	kg	1,0000000	111,36	111,36	MO sem LS =>	139,85
Quant. => 1,0000000 Preço Total =>									

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida Conjunto Siplan CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givensjardim@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇAO REGIONAL CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-90

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	h	0,1600000	3,51	0,56
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,1600000	3,63	0,58
2094 ORSE	Cabo de cobre nu 50 mm ² - 510 AWG	Material	kg	1,0000000	105,85	105,85
00002496 SINALFI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1600000	16,89	2,70
00000111 SINALFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1600000	10,45	1,67
			MO sem LS =>	2,36	LS =>	2,01
			Valor do BDI =>	28,86	Valor com BDI =>	140,22
			Quant =>	22,0000000	Preço Total =>	3.084,84

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.12.13.3 COBERTURA						
96101 SINALFI	CAPTELA TIPO FRANKLIN PARA SEDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	REEL - INSTALAÇÃO	UM	1,0000000	120,11	120,11
86247 SINALFI	AF 12/2017	ELETRICISTA/ELETRICISTA E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1204000	16,57	2,34
88204 SINALFI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1204000	25,15	3,17
00004274 SINALFI	PARAFUSOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	Material	UM	1,0000000	114,60	114,60
			MO sem LS =>	1,92	LS =>	1,63
			Valor do BDI =>	31,13	Valor com BDI =>	151,24
			Quant =>	1,0000000	Preço Total =>	151,24

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
12027 ORSE	Mastro simples em tubo ferro galvanizado, alt (cabo) em 3,80m x 2" x 2,20m x 1	Utilização de Parques e Praças	un	1,0000000	606,12	606,12
10560 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	h	0,5000000	3,51	1,75
10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisões	h	0,2000000	4,12	0,82
8904 ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,2000000	3,86	0,77
13424 ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø = 30mm	Material	un	1,0000000	48,35	48,35
00011002 SINALFI	ELETRODO REVESTIDO AWS - EB013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,2000000	34,56	6,93
00004750 SINALFI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	16,87	8,43
00006100 SINALFI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	0,2000000	25,29	5,05
00021013 SINALFI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COS TUBA, CLASSE LEVE, DI 50 MM (2") E = 3,00 MM, 4,42 KG/M (NBR 5580)	Material	M	4,4200000	87,75	386,10

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Siplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ gve@sebastiao.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-90

Composição	Código Banco	Descrição	Material	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	Quant. =>	LS =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
Composição	86248 SIIAPM	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H		0,2531000	25,15	6,26
Análise	00003379 SIIAPM	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 2,00 M DE COMPRIMENTO E DI - 58" REVESTIDA COM BANDA PARANÁ DE FIBRE - SINAL CONECTOR	Material			UH		1,0000000	85,59	85,59
Insumo				MO sem LS =>	Valor do BDI =>	Quant. =>	LS =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
				3,88	25,05	4,0000000		3,27	121,70	7,13
									488,80	488,80

Composição	Código Banco	Descrição	Material	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	Quant. =>	LS =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
2.13		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								27.864,41
2.13.1		HIDRAULICA								16.299,66
Composição	95454 SIIAPM	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SQA DAVEI DN 20 (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE	Material			UH		1,0000000	170,18	170,18
Análise	86248 SIIAPM	HIDROMETRO DN 11/2" (31,75MM)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H		1,4718000	17,82	26,22
Composição	86248 SIIAPM	COMPLEMENTARES ENCAMADOUR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H		1,4718000	24,29	35,75
Análise	00020480 SIIAPM	COMPLEMENTARES ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - FRASCO COM 175 GR	Material			UH		0,2600000	21,92	5,69
Insumo	00003729 SIIAPM	KIT CAVALETE PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BÍTULAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	Material			UH		1,0000000	97,71	97,71
Insumo	0003383 SIIAPM	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material			UH		0,3420000	2,09	0,71
Insumo	00020483 SIIAPM	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material			UH		0,0540000	78,10	4,10
				MO sem LS =>	Valor do BDI =>	Quant. =>	LS =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
				22,13	44,11	18,76		18,76	214,29	40,89
									214,29	214,29
										214,29

Composição	Código Banco	Descrição	Material	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	Quant. =>	LS =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
2.13.1.2		HIDROMETRO DN 20 (1/2") 1,5 MM3 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2" (31,75MM)								163,34
Composição	86248 SIIAPM	ENCAMADOUR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H		0,4540000	24,29	11,04
Análise	86248 SIIAPM	COMPLEMENTARES ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - FRASCO COM 175 GR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H		0,4540000	17,92	8,10
Composição	00003148 SIIAPM	FITA VEDA ROSCA EM ROLLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material			UH		0,0159000	12,90	0,20
Análise	00012799 SIIAPM	HIDROMETRO UNILATO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 1/2" VAZAO MAXIMA DE 1,5 MM3 PARA ÁGUA POTAVEL, FRIA, RELOCARÁ PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES)	Material			UH		1,0000000	144,20	144,20
Insumo				MO sem LS =>	Valor do BDI =>	Quant. =>	LS =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
				6,83	42,33	18,76		5,78	205,67	12,62
									205,67	205,67

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sétim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
(governandm@car.ba.gov.br)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOA REGIONAL CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.13.1.4	CAVA D'AGUA EM POLETELEHO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2021	RETI - INSTALAÇÕES HÍDRICAS SANITÁRIAS	UH	1,0000000	418,13	418,13
Composição	ENCALÇADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	24,29	3,86
Auxiliar	ADQUIRIÇÃO DE ENCALÇADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	17,82	2,69
Composição	CAVA DIÁGUA EM POLETELEHO 1000 LITROS, COM TAMPÃO	Material	UH	1,0000000	411,78	411,78
Auxiliar						
Insumo						
				MO sem LS =>	2,36	1,92
				Valor do BDI =>	108,37	528,50
				Quant =>	2,0000000	1.051,00
				Preço Total =>		
						208,87

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.13.1.4	Joelho 90° PVC rígido soldável e cônica, diam = 20mm x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável sem Escofo	un	1,0000000	7,93	7,93
Composição	Encargos Complementares - Encalçador	Provedores	H	0,1200000	3,55	0,42
Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provedores	H	0,1200000	3,63	0,43
Composição	Adesivo pvc em tubo de 850 grama	Material	kg	0,0080000	71,41	0,57
Auxiliar	Solucas Impulsoras pvc	Material	l	0,0110000	68,78	0,75
Insumo	2036 ORSE	Material	H	0,1200000	16,89	2,02
Insumo	00002886 SINAPI	Material	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00003521 SINAPI	Material	UH	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00006111 SINAPI	Material	H	0,1200000	10,45	1,25
				MO sem LS =>	1,77	1,50
				Valor do BDI =>	2,05	9,98
				Quant =>	6,0000000	59,88
				Preço Total =>		
						3,27

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.13.1.5	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ rosca e rosca p/ registro diam = 20mm x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	7,58	7,58
Composição	Encargos Complementares - Encalçador	Provedores	H	0,1800000	3,55	0,63
Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provedores	H	0,1800000	3,63	0,65
Composição	Adesivo pvc em tubo de 850 grama	Material	kg	0,0050000	71,41	0,35
Auxiliar	Solucas Impulsoras pvc	Material	l	0,0020000	68,78	0,13
Insumo	2036 ORSE	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00000107 SINAPI	Material	UH	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM ROSCA E ROSCA 20 MM X 1/2" PARA AGUA FRIA	Material	UH	1,0000000	0,90	0,90

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida - Conjunto Séglen, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ ghlantierm@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insuano	00002096 SIIAPFI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORSTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,89	3,04
Insuano	00006111 SIIAPFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H <td>0,1800000 <td>10,45</td> <td>1,88</td> </td>	0,1800000 <td>10,45</td> <td>1,88</td>	10,45	1,88
			MO sem LS =>	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,92
			Valor do BDI =>		1,96	Valor com BDI =>	9,54
				Quant =>	4,0000000	Preço Total =>	38,16

2.13.1.6		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	1037 ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável canto e/ou bolsa e rosca p/ registro diam = 20mm x 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	7,86	7,86	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,1800000	3,63	0,65	
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Provisões	h	0,1800000	3,55	0,63	
Composição	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0060000	71,41	0,42	
Auxiliar	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	l	0,0020000	68,78	0,13	
Insuano	2038 ORSE	Solúcao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	68,78	0,13	
Insuano	00000065 SIIAPFI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4"	Material	UN	1,0000000	1,11	1,11	
Insuano	00002098 SIIAPFI	PARA AGUA FRIA ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORSTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,89	3,04	
Insuano	00006111 SIIAPFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	10,45	1,88	
			MO sem LS =>	LS =>	2,86	MO com LS =>	4,92	
			Valor do BDI =>		2,03	Valor com BDI =>	9,89	
				Quant =>	2,8000000	Preço Total =>	19,78	

2.13.1.7		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	1038 ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável canto e/ou bolsa e rosca p/ registro diam = 32mm x 1"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	9,26	9,26	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,1800000	3,63	0,65	
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Provisões	h	0,1800000	3,55	0,63	
Composição	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0060000	71,41	0,57	
Auxiliar	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	l	0,0020000	68,78	0,20	
Insuano	2038 ORSE	Solúcao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	68,78	0,20	
Insuano	00000108 SIIAPFI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1"	Material	UN	1,0000000	2,29	2,29	
Insuano	00002098 SIIAPFI	PARA AGUA FRIA ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORSTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,89	3,04	
Insuano	00006111 SIIAPFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	10,45	1,88	
			MO sem LS =>	LS =>	2,86	MO com LS =>	4,92	
			Valor do BDI =>		2,40	Valor com BDI =>	11,56	

* Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sétim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ gov.br/portal/licitacoes



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-90

2.13.1.8		Código Banco	Descrição	Quant. =>	10.0000000	Preço Total =>	116,80	
Composição	1072 ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	Tubo e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1.0000000	5,33	5,33	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,0900000	3,83	0,32	
Composição	10544 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Provisões	h	0,0900000	3,55	0,31	
Auxiliar	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	71,41	0,42	
Insumo	2006 ORSE	Solucão limpadora pvc	Material	l	0,0100000	68,78	0,68	
Insumo	0000029 SINALFI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA	Material	UN	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00002686 SINALFI	ÁGUA FRIA FRENDA, ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORSTAJ)	Mão de Obra	H	0,0900000	10,89	1,52	
Insumo	00006111 SINALFI	SERVELENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0900000	10,45	0,94	
				MO sem LS =>	1,33	1,13	MO com LS =>	2,46
				Valor do BDI =>	1,38	2,0000000	Valor do BDI =>	6,71
				Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>	13,42	

2.13.1.9		Código Banco	Descrição	Quant. =>	2.0000000 <th>Preço Total =></th> <th>24,36</th>	Preço Total =>	24,36	
Composição	1116 ORSE	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	Tubo e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	9,88	9,88	
Composição	10544 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Provisões	h	0,1800000	3,55	0,43	
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,1800000	3,83	0,45	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	71,41	0,35	
Insumo	2006 ORSE	Solucão limpadora pvc	Material	l	0,0020000	68,78	0,13	
Insumo	00001655 SINALFI	CHUVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA FRENDA,	Material	UN	1,0000000	3,00	3,00	
Insumo	00002686 SINALFI	FRIBR (FRAN) ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORSTAJ)	Mão de Obra	H	0,1800000	10,89	3,04	
Insumo	00006111 SINALFI	SERVELENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	10,45	1,88	
				MO sem LS =>	2,66	2,28	MO com LS =>	4,92
				Valor do BDI =>	2,50	Valor do BDI =>	12,18	
				Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>	24,36	

2.13.1.10		Código Banco	Descrição	Quant. =>	1.0000000 <th>Preço Total =></th> <th>16,06</th>	Preço Total =>	16,06
Composição	1118 ORSE	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	Tubo e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	16,06	16,06
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,1800000	3,83	0,65

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Sétim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ gverniam@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-90

Insumo	00003529 SINALPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	Material	MO sem LS =>	2,86	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,92
Insumo	00006111 SINALPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	Valor do BDI =>	1,98	Quant. =>	3.0000000	Preço Total =>	28,95
									9,45
									1,88

Insumo	00002698 SINALPI	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	MO sem LS =>	2,86	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,92
Insumo <td>00003528 SINALPI <td>JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL. <th>Insumo</th> <th>00006111 SINALPI</th> <th>SERVENTE DE OBRAS</th> <th>Material</th> <th>MO sem LS =></th> <th>2,51</th> <th>Valor do BDI =></th> </td></td>	00003528 SINALPI <td>JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL. <th>Insumo</th> <th>00006111 SINALPI</th> <th>SERVENTE DE OBRAS</th> <th>Material</th> <th>MO sem LS =></th> <th>2,51</th> <th>Valor do BDI =></th> </td>	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL. <th>Insumo</th> <th>00006111 SINALPI</th> <th>SERVENTE DE OBRAS</th> <th>Material</th> <th>MO sem LS =></th> <th>2,51</th> <th>Valor do BDI =></th>	Insumo	00006111 SINALPI	SERVENTE DE OBRAS	Material	MO sem LS =>	2,51	Valor do BDI =>
									Quant. =>
									3.0000000
									Preço Total =>
									36,88

Insumo	00002698 SINALPI	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	MO sem LS =>	2,86	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,92
Insumo <td>00003529 SINALPI <td>JOELHO DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIAM = 25 x 20mm <th>Insumo</th> <td>00006111 SINALPI <td>SERVENTE DE OBRAS <th>Material</th> <td>MO sem LS =></td> <td>2,86</td> <td>MO com LS =></td> </td></td></td></td>	00003529 SINALPI <td>JOELHO DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIAM = 25 x 20mm <th>Insumo</th> <td>00006111 SINALPI <td>SERVENTE DE OBRAS <th>Material</th> <td>MO sem LS =></td> <td>2,86</td> <td>MO com LS =></td> </td></td></td>	JOELHO DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIAM = 25 x 20mm <th>Insumo</th> <td>00006111 SINALPI <td>SERVENTE DE OBRAS <th>Material</th> <td>MO sem LS =></td> <td>2,86</td> <td>MO com LS =></td> </td></td>	Insumo	00006111 SINALPI <td>SERVENTE DE OBRAS <th>Material</th> <td>MO sem LS =></td> <td>2,86</td> <td>MO com LS =></td> </td>	SERVENTE DE OBRAS <th>Material</th> <td>MO sem LS =></td> <td>2,86</td> <td>MO com LS =></td>	Material	MO sem LS =>	2,86	MO com LS =>
									Valor do BDI =>
									2,94
									LS =>
									2,26
									MO com LS =>
									2,26
									Valor do BDI =>
									12,17

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sétim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
(governandm@car.ba.gov.br)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-90

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
2.13.1.15				Quant =>	5,0000000	Preço Total =>	61,36	
94795 SIAAPI	TORRERA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AC. BR2021	BIBI - INSTALAÇÕES HÍDRICAS SANTIAGAS	UH	1,0000000	34,12	34,12		
86341 SIAAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1242000	24,29	3,01		
86348 SIAAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1242000	17,82	2,31		
00003148 SIAAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UH	0,0042000	12,90	0,05		
00011829 SIAAPI	TORRERA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA ÁGUA FRIA, 1/2", COM VASTE E TORRERA METÁLICOS E BALAO PLÁSTICO	Material	UH	1,0000000	28,85	28,85		
		MO sem LS =>		1,98	LS =>	1,58	MO com LS =>	3,44
		Valor do BDI =>		6,94			Valor com BDI =>	42,96
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	42,96	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
2.13.1.16								
1027 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	Tubo e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	11,40	11,40		
2483 ORSE	Encimbramento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diam 1/2" a 1"	Encimbramento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	4,56	4,60		
10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provedores	h	0,0900000	3,55	0,31		
10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provedores	h	0,0900000	3,83	0,32		
138 ORSE	Adesivo pvc em traço de 850 gramas	Material	kg	0,0004000	71,41	0,02		
2036 ORSE	Solúcio limpadora pvc	Material	l	0,0003000	68,78	0,01		
00002948 SIAAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (PROBISTA)	Mão de Obra	H	0,0900000	16,89	1,52		
00006111 SIAAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0900000	10,45	0,94		
00009847 SIAAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA, (RBR-3448)	Material	M	1,0100000	3,65	3,68		
		MO sem LS =>		2,78	LS =>	2,35	MO com LS =>	5,13
		Valor do BDI =>		2,95			Valor com BDI =>	14,35
				Quant. =>	20,2600000	Preço Total =>	290,73	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.13.1.17						
1028 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (1")	Tubo e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	13,48	13,48
2483 ORSE	Encimbramento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diam 1/2" a 1"	Encimbramento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	4,56	4,60
10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provedores	h	0,1200000	3,55	0,42

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sétim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
(governand@car.ba.gov.br)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.241/0001-80

Composição	Código Banco	Descrição	Provisões	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Atuante	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,1200000	3,83	0,43
Insuante	138 ORSE	Adesivo pvc em faixa de 850 gramas	Material	kg	0,0005000	71,41	0,03
Insuante	2036 ORSE	Solúcao limpadora pvc	Material	l	0,0002000	68,78	0,01
Insuante	00002060 SIIAMFI	ENCHALADOR OU BOMBIEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1200000	16,89	2,02
Insuante	00008111 SIIAMFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1200000	10,45	1,25
Insuante	00009869 SIIAMFI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DI 25 MM, AGUA FRIA (IBR-594B)	Material	M	1,0100000	4,68	4,72
			MO sem LS =>	3,21	LS =>	2,73	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,49		Valor com BDI =>	16,97
			Quant. =>	13,2500000	Preço Total =>	224,85	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1029 ORSE	Tubo pvc rígido soldavel manom p/ água, d = 32 mm (1")	Tubo e Conexões de PVC Rígido	m	1,0000000	19,74	19,74
Composição	2483 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diam 1/2" a 1"	Solúcao	m	1,0100000	4,56	4,60
Atuante	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Alvenaria ou Concreto	h	0,1300000	3,63	0,47
Atuante	10549 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisões	h	0,1300000	3,95	0,46
Atuante	138 ORSE	Adesivo pvc em faixa de 850 gramas	Material	kg	0,0007000	71,41	0,04
Insuante	2036 ORSE	Solúcao limpadora pvc	Material	l	0,0003000	68,78	0,02
Insuante	00002060 SIIAMFI	ENCHALADOR OU BOMBIEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1300000	16,89	2,19
Insuante	00008111 SIIAMFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1300000	10,45	1,35
Insuante	00009869 SIIAMFI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DI 32 MM, AGUA FRIA (IBR-594B)	Material	M	1,0100000	10,51	10,61
			MO sem LS =>	3,30	LS =>	2,85	6,21
			Valor do BDI =>	5,11		Valor com BDI =>	24,65
			Quant. =>	34,9500000	Preço Total =>	918,20	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89617 SIIAMFI	TE PVC, SOLDAVEL, DI 25MM, INSTALADO EM PLOQUADA DE AGUA -	INH. INSTALAÇÕES HIDROS	UH	1,0000000	0,60	0,60
Composição	89267 SIIAMFI	FORTE CIMENTO E INSTALACAO AF 122014	SANITARIAS	H	0,0800000	24,29	1,94
Atuante	89248 SIIAMFI	ENCHALADOR OU BOMBIEIRO HIDRAULICO COM ENCARÇOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	17,82	1,42
Composição	00000122 SIIAMFI	COMP ENFEITARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UH	0,0110000	67,17	0,73
Insuante	00000122 SIIAMFI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 750* 68	Material	UH	0,0220000	2,09	0,04
Insuante	00038363 SIIAMFI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UH	0,0220000	2,09	0,04

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sgplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ g@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOO REGIONAL CAR
CNPJ 13.221.241/0001-80

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00020083 SIRMAR	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	76,10	0,91
Insumo	00007139 SIRMAR	TE DE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA FREDDAL (IBR 3648)	Material	UN	1,0000000	1,56	1,56
		MO sem LS =>		LS =>	1,02	MO com LS =>	2,22
		Valor do BDI =>		Quant. =>	2,0000000	Valor com BDI =>	8,31
						Preço Total =>	16,62

Insumo <th>Código Banco</th> <th>Descrição</th> <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Total</th>	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89619 SIRMAR	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_122014	RIH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	9,15	9,15
Composição	88348 SIRMAR	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	17,82	1,42
Avaliar Composição	88367 SIRMAR	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	24,29	1,94
Avaliar Insumo	00000122 SIRMAR	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 950* GR	Material	UN	0,0110000	67,17	0,73
Insumo	00038383 SIRMAR	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0200000	2,69	0,04
Insumo	00020083 SIRMAR	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	76,10	0,91
Insumo	00007104 SIRMAR	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA FREDDAL	Material	UN	1,0000000	4,11	4,11
		MO sem LS =>		LS =>	1,02	MO com LS =>	2,22
		Valor do BDI =>		Quant. =>	2,0000000	Valor com BDI =>	11,52
						Preço Total =>	23,04

Insumo <th>Código Banco</th> <th>Descrição</th> <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Total</th>	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89622 SIRMAR	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_122014	RIH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	14,13	14,13
Composição	88368 SIRMAR	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	24,29	2,28
Avaliar Composição	88348 SIRMAR	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	17,82	1,74
Insumo	00000122 SIRMAR	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 950* GR	Material	UN	0,0140000	67,17	0,94
Insumo	00038383 SIRMAR	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0250000	2,09	0,05
Insumo	00020083 SIRMAR	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	76,10	1,29
Insumo	00007106 SIRMAR	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA FREDDAL	Material	UN	1,0000000	7,73	7,73
		MO sem LS =>		LS =>	1,24	MO com LS =>	2,71
		Valor do BDI =>		Quant. =>	2,0000000	Valor com BDI =>	17,79
						Preço Total =>	35,58

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Siglan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ g@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOO REGIONAL - CAR
CNPJ 13.221.247/0001-80

Composição	90373 SIIAPM	JOLELHO 90 GRAMS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 1/2" - INSTALADO EM BANHA OU SUB-PANAL DE AGUA - FORNECIMENTO E SANITARIAS	RH - INSTALAÇÕES HIDROS	UH	1,0000000	15,18	15,18
Composição	88348 SIIAPM	INSTALADO EM BANHA OU SUB-PANAL DE AGUA - FORNECIMENTO E SANITARIAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	17,82	2,67
Avaliar	88267 SIIAPM	ENCAIXADOR DE BOMBEO HIDRAULICO COM ENCARREGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,29	3,64
Composição	00000122 SIIAPM	COMP. EMERTARES	Material	UH	0,0070000	67,17	0,47
Avaliar	00000147 SIIAPM	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UH	1,0000000	7,70	7,70
Insuno	00000393 SIIAPM	JOLELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAMS, 35 MM X 1/2" - PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UH	0,0500000	2,09	0,10
Insuno	00000083 SIIAPM	LIMA D'AGUA EM FOLHA, GRMO 100	Material	UH	0,0080000	76,10	0,60
Insuno		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPAODRA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UH	1,100	MO com LS => 4,15	4,15
						Valor com BDI => 19,11	19,11
						Valor de BDI => 3,93	23,04
						LS => 11,00	34,04
						MO sem LS => 2,25	36,29
						Valor de BDI => 3,93	40,22
						Quant. => 11,0000000	442,44
						Preço Total =>	210,21

Composição	90331 SIIAPM	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAVA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 12" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	RH - INSTALAÇÕES HIDROS	UH	1,0000000	423,44	423,44
Composição	88688 SIIAPM <td>VASO SANITARIO SIFONADO COM CAVA ACOPLADA LOUCA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020 <td>RH - INSTALAÇÕES HIDROS</td> <td>UH</td> <td>1,0000000</td> <td>408,07</td> <td>408,07</td> </td>	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAVA ACOPLADA LOUCA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020 <td>RH - INSTALAÇÕES HIDROS</td> <td>UH</td> <td>1,0000000</td> <td>408,07</td> <td>408,07</td>	RH - INSTALAÇÕES HIDROS	UH	1,0000000	408,07	408,07
Avaliar	88685 SIIAPM <td>ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 12"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020 <td>RH - INSTALAÇÕES HIDROS</td> <td>UH</td> <td>1,0000000</td> <td>15,37</td> <td>15,37</td> </td>	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 12"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020 <td>RH - INSTALAÇÕES HIDROS</td> <td>UH</td> <td>1,0000000</td> <td>15,37</td> <td>15,37</td>	RH - INSTALAÇÕES HIDROS	UH	1,0000000	15,37	15,37
Composição						MO sem LS => 11,42	21,11
Avaliar						Valor de BDI => 109,75	533,19
						LS => 9,69	542,88
						MO com LS => 21,11	563,99
						Valor de BDI => 533,19	1097,18
						Quant. => 2,0000000	2194,36
						Preço Total =>	1097,18

Composição	88942 SIIAPM	LAVA TOIÇA LOUCA BRANCA SUSPENSO, 26,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL, 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	RH - INSTALAÇÕES HIDROS	UH	1,0000000	228,48	228,48
Composição	88679 SIIAPM <td>VALVULA EM PLASTICO TPA/PA/PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LABRADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020</td> <td>RH - INSTALAÇÕES HIDROS</td> <td>UH</td> <td>1,0000000</td> <td>6,90</td> <td>6,90</td>	VALVULA EM PLASTICO TPA/PA/PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LABRADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	RH - INSTALAÇÕES HIDROS	UH	1,0000000	6,90	6,90
Composição	88604 SIIAPM <td>LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 26,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020</td> <td>RH - INSTALAÇÕES HIDROS</td> <td>UH</td> <td>1,0000000</td> <td>131,28</td> <td>131,28</td>	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 26,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	RH - INSTALAÇÕES HIDROS	UH	1,0000000	131,28	131,28
Avaliar	88906 SIIAPM <td>TORNEIRA CROMADA DE MESA, 12"OU 3/4"PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020</td> <td>RH - INSTALAÇÕES HIDROS</td> <td>UH</td> <td>1,0000000</td> <td>60,15</td> <td>60,15</td>	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 12"OU 3/4"PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	RH - INSTALAÇÕES HIDROS	UH	1,0000000	60,15	60,15
Composição	88684 SIIAPM <td>ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 12"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020</td> <td>RH - INSTALAÇÕES HIDROS</td> <td>UH</td> <td>1,0000000</td> <td>8,51</td> <td>8,51</td>	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 12"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	RH - INSTALAÇÕES HIDROS	UH	1,0000000	8,51	8,51

* Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Siplen, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ g@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ 13.221.247/0001-80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Auxiliar	88181 SIAPI	SIFAO DO TIPO GARSAFAÇOEM EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" FORNECIMENTO E IJH - INSTALAÇÕES HIDROS SANEITARIAS	IJH - INSTALAÇÕES HIDROS SANEITARIAS	UN	1,0000000	18,64	18,64
				LS =>	8,71	MO com LS =>	18,90
				Valor do BDI =>	59,22	Valor com BDI =>	287,70
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	675,40
2.13.1.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	88181 SIAPI	TORRERA CROMADA LONJA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	IJH - INSTALAÇÕES HIDROS SANEITARIAS	UN	1,0000000	70,38	70,38
Auxiliar	88318 SIAPI	AF. 01/2020	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	24,28	2,82
Composição	88318 SIAPI	ENCHAFADOR OU BOMBEIRO HIDRALIADO COM ENCHARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0267000	18,23	0,48
Auxiliar	00003146 SIAPI	SERVENTE COM ENCHARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	3,50	0,07
Insuano	00013416 SIAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,50	0,07
Insuano	00013416 SIAPI	TORRERA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM ENCHAFADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (PREZ. 1150)	Material	UN	1,0000000	66,94	66,94
				LS =>	1,09	MO com LS =>	2,37
				Valor do BDI =>	18,24	Valor com BDI =>	88,63
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	265,89

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.13.1.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	2022 ORSE	Chuveiro simples de plástico (Item ref 1980 ou similar) c/ registro de pressão de Louça e Metalis Saneitatos	Provisões	un	1,0000000	65,88	65,88
Auxiliar	10554 ORSE	PVC	Provisões	H	1,0000000	3,55	3,55
Composição	10554 ORSE	Encharga Complementares - Escavador	Provisões	H	1,0000000	3,61	3,61
Auxiliar	881 ORSE	Encharga Complementares - Servente	Provisões	H	1,0000000	3,61	3,61
Insuano	881 ORSE	Fita veda rosca Term	Material	m	0,8400000	0,22	0,18
Insuano	00011680 SIAPI	BRACO OU HASTE COM CAMOPLA PLASTICA, 1/2" PARA CHUVERO SIMPLES	Material	UN	1,0000000	14,32	14,32
Insuano	00007603 SIAPI	DUCHA / CHUVERO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	9,95	9,95
Insuano	00002696 SIAPI	ENCHAFADOR OU BOMBEIRO HIDRALIADO (HOBSTA)	Material	H	1,0000000	16,88	16,88
Insuano	00006103 SIAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCANEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	6,91	6,91
Insuano	00006111 SIAPI	SERVENTE DE OBRAS	Material	H	1,0000000	10,45	10,45
				LS =>	12,55	MO com LS =>	27,34
				Valor do BDI =>	17,07	Valor com BDI =>	82,95
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	165,90

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Saphir, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givensjardim@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
CNPJ 13.221.247/0001-80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Auxiliar	2463 ORSE	Enchimento de raipas em alvenaria e concreto para tubulação diam 1/2" a 1"	Alvenaria ou Concreto	m	1,0700000	4,56	4,56
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,1100000	2,63	0,29
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Provisões	h	0,1100000	2,55	0,28
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Provisões	h	0,1100000	2,55	0,28
Auxiliar	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3500000	0,22	0,07
Insunso	00002698 SIIAPM	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORSTAL)	Mão de Obra	H	0,1100000	16,89	1,65
Insunso	00006111 SIIAPM	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1100000	10,45	1,14
Insunso	00008656 SIIAPM	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2" AGUA FRIA PREEDIAL	Material	M	1,0100000	8,91	8,99
				MO sem LS =>	3,06	MO com LS =>	5,66
				Valor de BDI =>	4,51	Valor com BDI =>	21,94
				Quant =>	6,2800000	Preço Total =>	6,14

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	102007 SIIAPM	CAVA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E	BIBI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	418,13	418,13
Composição	88267 SIIAPM	INSTALACAO AF 06/02/21	SANITARIAS	H	0,1510000	24,29	3,66
Auxiliar	88248 SIIAPM	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARIDOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	17,82	2,69
Composição	88248 SIIAPM	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	17,82	2,69
Auxiliar	00034639 SIIAPM	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	17,82	2,69
Insunso	00034639 SIIAPM	CAVA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS COM TAMPÃO	Material	UN	1,0000000	411,78	411,78
				MO sem LS =>	2,26	MO com LS =>	4,18
				Valor de BDI =>	108,37	Valor com BDI =>	526,50
				Quant =>	2,6000000	Preço Total =>	1,653,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	1206 ORSE	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 1/2"	Concreto hidráulico	un	1,0000000	28,51	28,51
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Provisões	h	0,2000000	3,55	1,06
Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,2000000	3,63	1,08
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,2000000	3,63	1,08
Auxiliar	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,0000000	0,22	0,22
Insunso	00002698 SIIAPM	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORSTAL)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,89	5,00
Insunso	00006103 SIIAPM	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	17,96	17,96
Insunso	00006111 SIIAPM	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	10,45	3,13
				MO sem LS =>	4,43	MO com LS =>	8,19
				Valor de BDI =>	7,28	Valor com BDI =>	35,89

* Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sétim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ @sebastiao@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
CNPJ 13.221.247/0001-80

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insumo	2261 ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2" - HEBIC 1195 ou similar - Torneira plástica pl (lavatório 45x12" (hinc - Hc 1195 ou similar)	Materiais	un	1,0000000	13,17	13,17
Insumo	00002698 SIIAMPI	ENCHALCADOR OU BOMBEDO HIDRAULICO (HORSTAL)	Mão de Obra	H	0,5000000	16,89	8,44
Insumo	00006111 SIIAMPI	SERVETE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	10,45	5,22
		MO sem LS =>		LS =>	6,27	MO com LS =>	13,06
		Valor de BDI =>			7,91	Valor com BDI =>	38,43
				Quant =>	7,0000000	Preço Total =>	289,01

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	86831 SIIAMPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAVA ACOPPLADA LOUCA BRANCA - INCLUIDO ENRABE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	RH - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITARIAS	UN	1,0000000	423,44	423,44
Composição	86884 SIIAMPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAVA ACOPPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	RH - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITARIAS	UN	1,0000000	408,07	408,07
Composição	86885 SIIAMPI	ENRABE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	RH - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITARIAS	UN	1,0000000	15,37	15,37
		MO sem LS =>		LS =>	9,89	MO com LS =>	21,11
		Valor de BDI =>			109,75	Valor com BDI =>	533,19
				Quant =>	2,0000000	Preço Total =>	1.086,38

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	1466 ORSE	Registro gaveta c canopla cromada, 45x25cm (17) - ref 1508 Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	120,85	120,85
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	H	0,6100000	3,55	2,16
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	0,6100000	3,63	2,21
Insumo	981 ORSE	Fita vedadeira 18mm	Materiais	m	1,2000000	0,22	0,26
Insumo	00002698 SIIAMPI	ENCHALCADOR OU BOMBEDO HIDRAULICO (HORSTAL)	Mão de Obra	H	0,6100000	16,89	10,30
Insumo	00000103 SIIAMPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, 50x25x15cm (17) - (REF 1509)	Materiais	UN	1,0000000	99,55	99,55
Insumo	00006111 SIIAMPI	SERVETE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6100000	10,45	6,37
		MO sem LS =>		LS =>	7,85	MO com LS =>	16,67
		Valor de BDI =>			31,32	Valor com BDI =>	152,17
				Quant =>	4,0000000	Preço Total =>	606,88

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	1461 ORSE	Registro gaveta c canopla cromada, 45x25cm (17) - ref 1508 Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	171,50	171,50
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	0,6500000	3,63	3,44

* Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sétim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ @sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOAO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	1054 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Provisões	h	0,9500000	3,55	3,37
Auxiliar	1011 ORSE	Fila veda placa 16mm	Material	m	1,5000000	0,22	0,33
Insuno	00002066 SIAAP	ENCARADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9500000	16,89	16,04
Insuno	00008014 SIAAP	REGISTRO GAUETA COM ACABAMENTO E CAMOPIA CROMADOS.	Material	UH	1,0000000	138,40	138,40
Insuno	00006111 SIAAP	SIMPLES BRITOLA 114" (REF: 1509) SERVENHE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,9500000	10,45	9,92
			MO sem LS =>	LS =>	11,91	MO com LS =>	25,96
			Valor do BDI =>	44,45	Valor com BDI =>	215,05	431,90
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		

2.13.1.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	95248 SIAAP	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO (REI - INSTALAÇÕES HIDROS	SANITARIAS	UH	1,0000000	50,49	50,49
Auxiliar	88248 SIAAP	E INSTALACAO AT 082021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	17,82	1,28
Composição	88248 SIAAP	ENCARADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	24,29	1,74
Auxiliar	00003148 SIAAP	COMPLEMENTARES	Material	UH	0,0084000	12,90	0,10
Insuno	00011748 SIAAP	FTA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UH	1,0000000	47,37	47,37
		VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BRITOLA 1/2" (REF: 1552-B)	MO sem LS =>	LS =>	1,08	MO com LS =>	1,99
			Valor do BDI =>	13,08	Valor com BDI =>	63,57	81,42
			Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>		381,42

2.13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.13.2.1	4803 ORSE	ESGOTO					7.233,89
Composição	4803 ORSE	Casa de inspeção 0,80 x 0,80 x 0,80m	Casa de Passagem em alvenaria de blocos maciços	un	1,0000000	965,49	965,49
Composição	155 ORSE	Alvenaria tipo cerâmico maciço (6x6x19), esp = 0,08m (simplex), com argamassa tipo B - 1:28 (cimento / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenaria de Vedação	m²	1,8000000	94,83	170,69
Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenaria de Ficta e Concretos para Fundações	m³	0,0810000	485,94	38,36
Composição	140 ORSE	Apo CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, desbaste, montagem e colocação de betoneira nas formas, para sustentáculos e fundações - R1	Armas / Releaves / Compacções para Fundações	kg	1,7300000	13,39	23,16
Auxiliar	72 ORSE	Relevo manual de valas, com compactação utilizando sílex, sem corte de areia de compactação	Armas / Releaves / Compacções para Fundações	m²	1,1500000	28,16	32,36
Composição	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado tratado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,1700000	101,46	118,70
Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0810000	511,85	41,45

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida - Conjunto Sépten, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ ghlaranjeiras@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	1908 ORSE	Folha ou envelope externo, de parede, com argamassa tipo 5 - 12,8 (cimento Argamassa / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassa	m²	1,7100000	31,32	53,55	
Composição	2497 ORSE	Escanção manual de viga ou cara em material de 1ª categoria, profundidade: até 1,50m	Escanção Manual em Área Urbana	m²	1,8000000	42,24	76,03	
Composição	3319 ORSE	Chapisco em parede com argamassa tipo 1 - 1:3 (cimento / areia) - Revestido 08/2015	Chapisco Hidráulico	m²	1,7100000	5,95	10,17	
Avaliar			MO sem LS =>	133,67	LS =>	113,82	MO com LS =>	247,59
Avaliar			Valor de BDI =>	146,67	Valor com BDI =>	171,26	Valor com BDI =>	712,06
			Quant =>	4,0000000	Preço Total =>	2848,24		

Composição	89707 SIIAPF	CAIXA SIFONADA PVC, DI: 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE FICHO SANITÁRIO AP - 17X714	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88387 SIIAPF	COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	24,29	6,07	
Composição	88348 SIIAPF	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	17,82	4,45	
Avaliar	00000122 SIIAPF	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 185P GR	Material	UN	0,0748000	67,17	0,99	
Insuno	00000298 SIIAPF	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DI: 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,02	2,02	
Insuno	00005103 SIIAPF	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	19,44	19,44	
Insuno	00030363 SIIAPF	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0040000	2,09	0,13	
Insuno	00020078 SIIAPF	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA EMBALAGEM DE 400G GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	27,72	0,55	
Insuno	00020083 SIIAPF	SOLUÇÃO PREPARADORA (LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMl	Material	UN	0,0225000	76,10	1,71	
			MO sem LS =>	3,76	LS =>	3,18	MO com LS =>	6,94
			Valor de BDI =>	9,16	Valor com BDI =>	44,62	Valor com BDI =>	44,62
			Quant =>	6,0000000	Preço Total =>	287,12		

Composição	72289 SIIAPF	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X30CM EM ALVANIARIA - EXECUÇÃO	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SIIAPF	SERVITE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	IHH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	445,89	445,89
Composição	88309 SIIAPF	PEDREIRO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0000000	18,23	200,53
Avaliar	00000170 SIIAPF	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDAR ORNECEDOR (RETRABO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	3,6000000	24,89	90,35
Insuno	00007371 SIIAPF	BLOCO CERÂMICO / TIPOLO VAZADO PARA ALVANIARIA DE VEDACAO, 8 FURDO 14X10RZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	0,2500000	97,50	24,37
Insuno	00004721 SIIAPF	PEDRA BRITADA II (9,5 a 19MM) POSTO PEDREIRO ORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1300000	87,46	11,36

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sgplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ g@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
 CNPJ: 13.221.247/0001-90

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insumo	000000011 SINALPI	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	Material	KG	2.5000000	3,92	9,80
Insumo	00001382 SINALPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP II-32	Material	SACK	1.7600000	33,08	58,88
			MO sem LS =>	LS =>	82,19	MO com LS =>	179,11
			Valor do BOI =>	115,92	Valor com BOI =>	561,21	961,21
				Quant =>	1.0000000	Preço Total =>	

Insumo <th>Código Banco</th> <th>Descrição</th> <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>Quant</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	86879 SINALPI	VALVULA EM PLASTICO TP PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LABRADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	RHIL - INSTALACOES HORROS SANITARIAS	UN	1,0000000	6,90	6,90
Composição	86307 SINALPI	ENCARCADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARCARIOS COMP.EHENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	24,29	2,99
Auxiliar	86316 SINALPI	COMP.EHENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0288000	18,23	0,70
Composição	86316 SINALPI	SERVITE COM ENCARCARIOS COMP.EHENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0332000	3,50	0,11
Auxiliar	00003146 SINALPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,10	0,11
Insumo	00006153 SINALPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1" SEM UJHO E SEM LABRADO	Material	UN	1,0000000	3,10	3,10
			MO sem LS =>	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,52
			Valor do BOI =>	1,78	Valor com BOI =>	8,68	43,40
				Quant =>	5,0000000	Preço Total =>	

Insumo <th>Código Banco</th> <th>Descrição</th> <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>Quant</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	86882 SINALPI	SIFAO DO TIPO GABARITACAO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	RHIL - INSTALACOES HORROS SANITARIAS	UN	1,0000000	19,64	19,64
Composição	86287 SINALPI	ENCARCADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARCARIOS COMP.EHENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	24,29	3,29
Auxiliar	86316 SINALPI	COMP.EHENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0437000	18,23	0,77
Composição	86316 SINALPI	SERVITE COM ENCARCARIOS COMP.EHENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0432000	3,50	0,14
Auxiliar	00003146 SINALPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0432000	3,50	0,14
Insumo	00006146 SINALPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TAVOLHE, 1 1/4 X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	15,44	15,44
			MO sem LS =>	LS =>	1,50	MO com LS =>	2,77
			Valor do BOI =>	5,09	Valor com BOI =>	24,73	43,40
				Quant =>	5,0000000	Preço Total =>	123,66

Insumo <th>Código Banco</th> <th>Descrição</th> <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>Quant</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	1110 ORSE	Curva 45º de pvc rígido soldavel, rarroni, diam = 40mm.	Tubos e Conexões de PVC Rígido	UN	1,0000000	18,63	18,63
Composição	10504 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Sobrel	H	0,2800000	3,55	0,99
Auxiliar	10449 ORSE	Encargos Complementares - Servite	Provisões	H	0,2800000	3,63	1,01
Composição	10449 ORSE	Encargos Complementares - Servite	Provisões	H	0,2800000	3,63	1,01
Auxiliar	118 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	KG	0,0100000	71,41	0,71
Insumo	118 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	KG	0,0100000	71,41	0,71

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sertão, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
 / gverniam@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
CNPJ 13.221.247/0001-80

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0040000	60,78	0,27
Insumo	00001029 SIIAPM	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDADEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA FRENDA.	Material	UN	1,0000000	8,01	8,01
Insumo	00002698 SIIAPM	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORSTA)	Mão de Obra	H	0,2800000	16,89	4,72
Insumo	00008111 SIIAPM	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2800000	10,45	2,92
				MO sem LS =>	4,13	3,51	7,64
				Valor de BDI =>	4,82		23,45
				Quant =>	1,0000000	Preço Total =>	70,35

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	1545 ORSE	Curva 45º longa em pvc rígido soldavel, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	67,34	67,34
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encarcar	Soldavel para Escoto	h	0,2300000	3,55	0,81
Atuante	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,2300000	3,63	0,83
Atuante	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0500000	7,141	3,57
Insumo	2038 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0800000	60,78	5,50
Insumo	00001865 SIIAPM	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESCOTO FRENDA.	Material	UN	1,0000000	50,35	50,35
Insumo	00002698 SIIAPM	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORSTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	16,89	3,88
Insumo	00008111 SIIAPM	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2300000	10,45	2,40
				MO sem LS =>	3,40	2,88	6,28
				Valor de BDI =>	17,45		84,79
				Quant =>	2,0000000	Preço Total =>	169,38

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	89709 SIIAPM	RAIO SIFONADO, PVC, DI 100 X 40 MM, JUNTA SOLDADVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESCOTO	IIIH - INSTALAÇÕES HÍDRICAS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,61	13,61
Composição	89248 SIIAPM	SANITÁRIO AF 1370714	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	17,82	1,24
Atuante	88267 SIIAPM	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	24,29	1,70
Atuante	00000122 SIIAPM	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC - FRASCO COM 1150º GR	Material	UN	0,0040000	67,17	0,26
Insumo	00038383 SIIAPM	LIXA D'ASA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0170000	2,09	0,03
Insumo	00011141 SIIAPM	RAIO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	9,75	9,75
Insumo	00020093 SIIAPM	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADEGA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GR	Material	UN	0,0075000	76,10	0,57
				MO sem LS =>	1,04	0,89	1,93
				Valor de BDI =>			
				Quant =>	1,0000000	Preço Total =>	169,38

* Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Siplen, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ @sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇAO REGIONAL-CAR
 CNPJ: 13.221.247/0001-80

2.13.2.9		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Preço Total =>		17,13	
		3,52		2.0000000		19,27		34,26	
Composição	88810 SIAAP	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014	UHI	1,0000000	19,27	19,27	19,27	19,27	19,27
Composição	88267 SIAAP	ENCHAFIADOR OU BOMBEIRO HIDRALIICO COM ENCHARGOS	H	0,1200000	24,29	24,29	2,91	2,91	2,91
Ataular	88248 SIAAP	COMPONENTARES	H	0,1700000	17,82	17,82	2,13	2,13	2,13
Composição	00000301 SIAAP	AUXILIAR DE ENCHAFIADOR OU BOMBEIRO HIDRALIICO COM ENCHARGOS	H	1,0000000	3,58	3,58	3,58	3,58	3,58
Ataular	00000301 SIAAP	COMPONENTARES	H	1,0000000	3,58	3,58	3,58	3,58	3,58
Insumo	00003528 SIAAP	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (IBR 5988)	UH	1,0000000	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32
Insumo	00020078 SIAAP	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400' GR (150 EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UH	0,0460000	27,72	27,72	1,27	1,27	1,27
		MO sem LS =>		1,80		1,52		3,32	
		Valor do BDI =>		4,97		Valor com BDI =>		24,18	
		Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>		24,18	

2.13.2.10		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Preço Total =>		1,10	
		2,01		4.0000000		19,27		9,79	
Composição	88802 SIAAP	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014	UHI	1,0000000	7,78	7,78	7,78	7,78	7,78
Composição	88248 SIAAP	AUXILIAR DE ENCHAFIADOR OU BOMBEIRO HIDRALIICO COM ENCHARGOS	H	0,0400000	17,82	17,82	0,71	0,71	0,71
Ataular	88207 SIAAP	COMPONENTARES	H	0,0400000	24,29	24,29	0,97	0,97	0,97
Composição	00000356 SIAAP	ENCHAFIADOR OU BOMBEIRO HIDRALIICO COM ENCHARGOS	H	1,0000000	2,02	2,02	2,02	2,02	2,02
Ataular	00000356 SIAAP	COMPONENTARES	H	1,0000000	2,02	2,02	2,02	2,02	2,02
Insumo	00003518 SIAAP	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (IBR 5988)	UH	1,0000000	3,53	3,53	3,53	3,53	3,53
Insumo	00020078 SIAAP	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400' GR (150 EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UH	0,0200000	27,72	27,72	0,55	0,55	0,55
		MO sem LS =>		0,60		MO com LS =>		1,10	
		Valor do BDI =>		2,01		Valor com BDI =>		9,79	
		Quant. =>		4,0000000		Preço Total =>		38,16	

2.13.2.11		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Preço Total =>		38,16	
		2,01 <th colspan="2">4.0000000 <th colspan="2">19,27 <th colspan="2">9,79 </th></th></th>		4.0000000 <th colspan="2">19,27 <th colspan="2">9,79 </th></th>		19,27 <th colspan="2">9,79 </th>		9,79	
Composição	88802 SIAAP	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014	UHI	1,0000000	19,27	19,27	19,27	19,27	19,27

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Siplen, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
 / gvernament@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ 13.221.247/0001-80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Auxiliar Composição	88248 SIIAPF	ENCHAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	24,29	2,91	
Auxiliar Insumo	00000301 SIIAPF	AUXILIAR DE ENCHAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	17,82	2,13	
Insumo	00003520 SIIAPF	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DI 100 MM (NR 5889)	Material	UH	1,0000000	3,58	3,58	
Insumo	00020078 SIIAPF	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PG, 90 GRAUS, DI 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UH	1,0000000	9,35	9,35	
Insumo	00020078 SIIAPF	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEIXOS COM JUNTA ELÁSTICA EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLETILENO E OUTROS)	Material	UH	0,0450000	27,72	1,27	
						MO sem LS => 1,80	1,52	3,32
						Valor do BDI => 4,99	MO com LS => 24,26	24,26
						Quant => 2,0000000	Preço Total => 72,78	72,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	88124 SIIAPF	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DI 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM BANAL DE DESCARGA OU PAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	RH - INSTALAÇÕES HÍDRICAS SANITÁRIAS	UH	1,0000000	10,17	10,17	
Composição	88248 SIIAPF	AUXILIAR DE ENCHAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	17,82	1,78	
Composição	88267 SIIAPF	ENCHAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,29	2,42	
Auxiliar Composição	00000122 SIIAPF	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 950 GR	Material	UH	0,0099000	67,17	0,66	
Insumo	00003517 SIIAPF	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BG, 90 GRAUS, DI 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UH	1,0000000	4,13	4,13	
Insumo	00038383 SIIAPF	LIXA DRAGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UH	0,0210000	2,09	0,04	
Insumo	00020083 SIIAPF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPA-DORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UH	0,0150000	78,10	1,14	
						MO sem LS => 1,50	1,27	2,77
						Valor do BDI => 2,63	MO com LS => 12,80	12,80
						Quant => 8,0000000	Preço Total => 115,20	115,20

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	88901 SIIAPF	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DI 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PIRÂMIDA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	RH - INSTALAÇÕES HÍDRICAS SANITÁRIAS	UH	1,0000000	7,05	7,05
Composição	88257 SIIAPF	ENCHAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,29	0,97
Auxiliar Composição	88248 SIIAPF	AUXILIAR DE ENCHAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	17,82	0,71
Auxiliar Insumo	00000296 SIIAPF	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DI 50 MM (NR 5889)	Material	UH	1,0000000	2,02	2,02
Insumo	00003520 SIIAPF	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PG, 90 GRAUS, DI 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UH	1,0000000	2,84	2,84

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Seplap, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ ghvampan@gmail.com.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
 CIPJ 13.221.247/0001-80

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.13.2.16						
1962 ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diam = 100 x 50mm	Tubo e Conexão de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	44,40	44,40
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,4600000	3,63	1,66
10554 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Provisões	h	0,4600000	3,55	1,63
138 ORSE	Adesivo pvc em faixas de 850 gramas	Material	kg	0,5580000	71,41	4,14
1270 ORSE	Junção simples pvc rígido pt esgoto primário, diam = 100 x 50mm	Material	un	1,0000000	18,16	18,16
2036 ORSE	Solúcao Impedida pvc	Material	l	0,6910000	68,78	6,25
00002698 SIIAPF	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4600000	16,69	7,76
00008111 SIIAPF	SERVEITE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4600000	10,45	4,60
				LS =>	5,78	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	11,50	Valor com BDI =>
				Quant =>	1,0000000	Preço Total =>
						55,90

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.13.2.17						
1963 ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diam = 100 x 50mm	Tubo e Conexão de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	21,76	21,76
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,2300000	1,63	0,83
10554 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Provisões	h	0,2300000	1,55	0,81
138 ORSE	Adesivo pvc em faixas de 850 gramas	Material	kg	0,0330000	71,41	2,35
1937 ORSE	Redução excêntrica, pvc sanitário d= 100 x 50mm	Material	un	1,0000000	7,99	7,99
2036 ORSE	Solúcao Impedida pvc	Material	l	0,0510000	68,78	3,50
00002698 SIIAPF	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	16,69	3,86
00008111 SIIAPF	SERVEITE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2300000	10,45	2,40
				MO sem LS =>	3,40	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,64	Valor com BDI =>
				Quant =>	1,0000000	Preço Total =>
						27,40

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.13.2.18						
8890 SIIAPF	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREFAB, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	88H - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	M	1,0000000	26,39	26,39
88267 SIIAPF	AF 127/14	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	24,29	3,88
88248 SIIAPF	COMPLEMENTARES ADJUDICAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	17,82	2,85

* Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Siplen, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
 / gov@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insumo	00000122 SHIAP1	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150g GR	Material	UN	0,0117000	67,17	0,78
Insumo	00028383 SHIAP1	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0530000	2,09	0,11
Insumo	00020983 SHIAP1	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPA-DOÇA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0181000	76,10	1,45
Insumo	00009838 SHIAP1	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DI 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (HBR 5898)	Material	M	1,0500000	16,50	17,20
			MD sem LS =>	LS =>	2,04	MD com LS =>	4,44
			Valor do BDI =>	6,84		Valor com BDI =>	33,23
				Quant =>	50,4500000	Preço Total =>	1.676,45

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insumo	00009835 SHIAP1	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DI 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (HBR 5898)	Material	M	1,0500000	2,09	0,20
			MD sem LS =>	LS =>	3,87	MD com LS =>	8,32
			Valor do BDI =>	4,94		Valor com BDI =>	24,00
				Quant =>	18,3500000	Preço Total =>	441,12

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insumo	00028383 SHIAP1	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0170000	2,09	0,03
Insumo	00020983 SHIAP1	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPA-DOÇA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0048000	76,10	0,36
Insumo	00009838 SHIAP1	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DI 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (HBR 5898)	Material	M	1,0500000	10,13	10,63
			MD sem LS =>	LS =>	0,75	MD com LS =>	1,38
			Valor do BDI =>	3,46		Valor com BDI =>	16,81
				Quant =>	11,5200000	Preço Total =>	193,65

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Sefap, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ glicianelaranjeiras@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOAO REGIONAL - CAR
 C/PJ 13.221.247/0001-80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	1009 ORSE	Tê xpr em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diam = 40mm	Tubo e Conexão de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	11,02	11,02
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,1200000	3,63	0,43
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Provisões	h	0,1200000	3,55	0,42
Material	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0240000	7,141	1,71
Material	2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0330000	68,78	2,26
Material	00002599 SHIAP	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1200000	16,89	2,02
Material	00006111 SHIAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1200000	10,45	1,25
Material	00007116 SHIAP	TE PVC SOLDAVEL, B98, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,83	3,83
				MO sem LS =>	1,77	LS =>	1,50
				Valor de BDI =>	3,08	Valor com BDI =>	15,00
				Quant =>	1,0000000	Preço Total =>	15,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	1586 ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diam = 100 x 50mm	Tubo e Conexão de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	46,96	46,96
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Provisões	h	0,4600000	3,55	1,63
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,4600000	3,63	1,66
Material	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0750000	71,41	5,35
Material	2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,1200000	68,78	8,25
Material	00002599 SHIAP	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4600000	16,89	7,75
Material	00006111 SHIAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4600000	10,45	4,80
Material	00011655 SHIAP	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,21	17,21
				MO sem LS =>	6,80	LS =>	12,56
				Valor de BDI =>	12,09	Valor com BDI =>	58,75
				Quant =>	2,0000000	Preço Total =>	117,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	1586 ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diam = 50 x 50mm	Tubo e Conexão de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	21,96	21,96
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,2900000	3,63	1,06
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Provisões	h	0,2900000	3,55	1,02
Material	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0240000	7,141	1,71

* Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sétim, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
 / @sebastiao@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insuno	2006 ORSE	Solução Limpadora pvc	Material	1	0,03300000	68,78	2,36
Insuno	00002096 SSMAP	ENCHAVADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Maço de Obra	H	0,29000000	16,89	4,89
Insuno	00006111 SSMAP	SERVENTE DE OBRAS	Maço de Obra	H	0,29000000	10,45	3,05
Insuno	00007697 SSMAP	TE SAAITARIO, PVC, DI 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,00000000	8,00	8,00
			MO sem LS =>	LS =>	3,63	MO com LS =>	7,92
			Valor do BDI =>		5,69	Valor com BDI =>	27,65
				Quant. =>	2,00000000	Preço Total =>	55,30

2.13.2.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	1800 ORSE	Curta gir curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diam = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,00000000	11,82	11,82
Composição	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Soldável para Esgoto	h	0,12000000	3,63	0,43
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Provisórios	h	0,12000000	3,55	0,43
Auxiliar	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,01600000	71,41	1,14
Insuno	2006 ORSE	Solução Limpadora pvc	Material	l	0,02200000	68,78	1,51
Insuno	00001003 SSMAP	CURVA PVC CURVA 90 GRAUS, DI 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,00000000	4,95	4,95
Insuno	00002096 SSMAP	ENCHAVADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Maço de Obra	H	0,12000000	16,89	2,02
Insuno	00006111 SSMAP	SERVENTE DE OBRAS	Maço de Obra	H	0,12000000	10,45	1,25
			MO sem LS =>	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,27
			Valor do BDI =>		3,01	Valor com BDI =>	14,63
				Quant. =>	7,00000000	Preço Total =>	102,41

2.13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.13.3.1	98802 SSMAP	UNIDADE DE TRATAMENTO					9.971,06
Composição	98802 SSMAP	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERIAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTL. 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_132/2000	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SAAITARIAS	UN	1,00000000	3.758,42	3.758,42
Composição	5678 SSMAP	RETROSCAVADERA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LD 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA PROTEGIDA CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG.	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,07050000	165,14	10,93
Composição	5679 SSMAP	RETROSCAVADERA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LD 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA PROTEGIDA CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG.	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,23720000	62,73	14,87
Auxiliar	5679 SSMAP	PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - CH DURADO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,23720000	62,73	14,87

* Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Sapein, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ gblaranjeiras@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇO REGIONAL - CAR
 CNPJ: 13.221.241/0001-80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88996 SIIAP1	ARMADILHA VERTICAL DE ALVEIARIA ESTRUTURAL, DIAMETRO DE 10,0	FUES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3.4652000	11,15	38,52
Composição	88999 SIIAP1	ARMADILHA DE CINTA DE ALVEIARIA ESTRUTURAL, DIAMETRO DE 10,0	FUES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4.1996000	10,67	44,78
Composição	92783 SIIAP1	ARMADILHA DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA ESCAVAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 4,2 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20.0124000	17,89	360,02
Composição	88993 SIIAP1	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVEIARIA ESTRUTURAL AF_08/2021	FUES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0.1046000	962,74	100,70
Composição	97735 SIIAP1	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAM DE AÇO APROXIMADA DE 30X30X1 AF_01/2018	FUES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0.2352000	2.315,11	544,51
Composição	94878 SIIAP1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 900L AF_05/2021	FUES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.8690000	443,81	381,94
Composição	88995 SIIAP1	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVEIARIA ESTRUTURAL AF_09/2021	FUES - FUNDIÇÕES E MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0.1046000	930,06	97,28
Composição	101625 SIIAP1	PREPARO DE FUIJO DE VIA A CON LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA LANÇAMENTO MECANIZADO AF_08/2020	Mov - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0.2990000	161,41	48,28
Composição	87218 SIIAP1	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA, UNIDADE PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 400L AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0.0082000	472,01	3,87
Composição	100475 SIIAP1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, UNIDADE COM AÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 400L AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0.7382000	683,27	487,55
Composição	88309 SIIAP1	FEDEIRIO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	26.0562000	24,89	648,53
Composição	88318 SIIAP1	SERVEITE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	115.6275000	10,23	475,00
Composição	00025067 SIIAP1	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FCK 4,5 MPa G/IBR	Materia	UNI	115.6275000	3,57	412,79
Composição	00000690 SIIAP1	CAVALIETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Materia	UNI	35.7000000	2,21	78,88
				MO sem LS =>	651,84	LS =>	1.204,67
				Valor do BDI =>	974,18	Valor com BDI =>	4.732,60
				Quant. =>	1.8000000	Precio Total =>	4.732,60

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Seguin, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
 / g@sebastiaoarjanjeiras.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇO REGIONAL - CAR
CNPJ 13.221.247/0001-80

Composição	5679 SIIAP1	RETRÓSCAVANERIA SOBRE RODAS, COM CARREGADORA, TRACÃO 4X4, CHOR, CUSTOS, HORÁRIOS DE POTENCIA LQ 18 HP, CAPACIDA CARREG. CAP. MIN. 1.100, CAPACIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RETRO CAR. 0,28 M3 PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - CH. DIURNO AF_06/2014	CH8	0,4735000	62,73	29,70
Composição	88996 SIIAP1	ARRAMAÇÃO VERTICAL DE ALVEIARIA ESTRUTURAL, DIÁMETRO DE 100	KG	3.9488000	11,15	44,02
Atualizar	88999 SIIAP1	MA AF_09/2021	KG	6.9232900	10,67	63,26
Composição	92783 SIIAP1	ARRAMAÇÃO DE CINTA DE ALVEIARIA ESTRUTURAL, DIÁMETRO DE 10,0	KG	12.4060000	17,99	223,54
Atualizar		MA AF_09/2021				
Composição	88993 SIIAP1	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA.60 DE 4,2MM - MONTAGEM AF_12/2015				
Atualizar	97735 SIIAP1	GRUTAMENTO VERTICAL EM ALVEIARIA ESTRUTURAL AF_09/2021	m³	0,1196000	902,74	115,14
Composição	94976 SIIAP1	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAMA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M² AF_01/2016	m³	0,2859000	2.315,11	615,98
Atualizar	88996 SIIAP1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACAO 1 2 73 EM MASSA SECA DE CONCRETO AREIA MEDIA BRITA 01 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 800L AF_05/2021	m³	0,5344000	443,81	237,17
Composição	101625 SIIAP1	GRUTAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVEIARIA	m³	0,1477000	920,06	137,26
Atualizar		ESTRUTURAL AF_09/2021				
Composição	88318 SIIAP1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO.	m²	0,3650000	161,41	26,63
Atualizar	88318 SIIAP1	AF_09/2021				
Composição	88318 SIIAP1	ARRAMAÇÃO TRACAO 14 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA (MIXTA) PARA CIVILISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L AF_09/2021	m³	0,0066000	472,01	3,11
Atualizar	100475 SIIAP1	ARRAMAÇÃO TRACAO 14 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA (MIXTA) PARA CIVILISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L AF_09/2021	m³	0,5802000	683,27	396,43
Composição	88309 SIIAP1	ARRAMAÇÃO TRACAO 13 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UNICA, COM ADICAO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L AF_09/2021	H	19,6954000	24,69	490,21
Atualizar	88318 SIIAP1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,6954000	18,23	359,04
Composição	00025007 SIIAP1	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	81,6194000	3,57	291,28
Atualizar	00000660 SIIAP1	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 29 CM, FIBR 4,5 MPA 0882 6136)	UH	50,4000000	2,21	111,28
Composição	00004720 SIIAP1	CAVALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 8158)	UH	0,5139000	100,87	51,88
Atualizar		PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO N. 0 A 9,5 (MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE				
Insumo			MO sem LS =>	548,67		1.014,26
Insumo			Valor do BDI =>	824,00		4.051,61
Insumo			Quant =>	1,8000000	Preço Total =>	4.051,61

* Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida, Conjunto Siplen, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ gov@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br



Obra
UNIDADE SUPRIFICADA DE POÇA DE FRUTAS -SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Banco
BANCO - 002021 - Bahia
SICROS - 012922 - Bahia
CNSR - 032922 - Sergipe
EMBAJADA - 102021 - Bahia

B.D.I.
25,87%

Encargos Sociais
Desonido: 44,81%
Mensal: 47,42%

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	3.715,52	1,18 %
2	CONSTRUÇÃO CIVIL	310.675,35	98,82 %
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.796,59	1,84 %
2.2	MOVIMENTOS DE TERRA	8.137,38	2,59 %
2.3	INFRAESTRUTURA	36.721,24	11,37 %
2.4	SUPERESTRUTURA	29.258,58	9,22 %
2.5	PAREDES E ALVENARIAS	20.724,33	6,59 %
2.6	PISO	18.375,70	5,88 %
2.7	REVESTIMENTO	33.562,02	10,69 %
2.8	ESQUADRIAS	20.704,20	6,48 %
2.9	COBERTURA METÁLICA	43.392,80	14,00 %
2.10	INCENDIO	796,18	0,25 %
2.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	19.882,04	6,28 %
2.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.229,48	11,85 %
2.13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	27.564,41	8,77 %
		Total sem BDI	249.631,80
		Total do BDI	64.658,84
		Total Geral	314.290,64

Françisco Gilvan Jardim
Setor de Engenharia

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida - Conjunto Segdan, CAG - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ gilvanjardim@car.ba.gov.br



Obra
UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS -SEBASTIÃO
LARANJEIRAS

Banco
SINAPI - 02/2022 - Bahia
SICRO3 - 01/2022 - Bahia
ORSE - 03/2022 - Sergipe
EMBASA - 10/2021 -
Bahia

B.D.L
25,92%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,42%

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-90

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
1		IDENTIFICAÇÃO DA OBRA					3.715,52	1,18 %
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapisco galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	8	396,64	464,44	3.715,52	1,18 %
2		CONSTRUÇÃO CIVIL					316.875,25	98,82 %
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					5.798,59	1,84 %
2.1.1	3 ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e corteira	m²	370,51	3,51	4,41	2.251,34	0,72 %
2.1.2	99699 SINAPI	LODICO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDOS PORTALLETAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M	47,24	98,64	75,09	3.547,25	1,13 %
2.2		MOVIMENTOS DE TERRA					8.137,58	2,59 %
2.2.1	98521 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, (INCLUINDO ESCAVACÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF_08/2017	m³	48,15	85,28	107,33	5.957,93	1,84 %
2.2.2	98527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF_08/2017	m³	4,74	111,74	140,70	606,91	0,21 %
2.2.3	98695 SINAPI	REATERRO MANUAL, APLICADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	41,83	43,72	55,05	2.302,74	0,73 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Seplian, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givranjardim@car.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇO REGIONAL - CAR											
		CNPJ 13.221.247/0001-80											
2.3		INFRAESTRUTURA										36.731,34	11,37 %
2.3.1		SAPATA										23.817,26	7,51 %
2.3.1.1	94965 SIMAP	LASTRO DE CONCRETO/MARGO, APLICADO EM BLOCOS DE	m²	0,88	601,31	757,16	686,30	0,21 %					
2.3.1.2	94965 SIMAP	COROAMENTO OU SAPATAS AF_06/2017	m²	7,22	475,49	598,73	4.322,83	1,38 %					
2.3.1.3	103670 SIMAP	CONCRETO FCK - ZMPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 EM MASSA SECA DE											
2.3.1.4	96305 SIMAP	CIMENTO AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM											
2.3.1.5	92777 SIMAP	RETOREIRA 4001 AF_06/2017	m²	7,22	258,32	325,27	2.348,44	0,75 %					
2.3.1.6	92778 SIMAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE	m²	50,15	153,86	193,74	9.716,06	3,09 %					
2.3.1.7	92779 SIMAP	CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022											
2.3.1.8	92775 SIMAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA,											
2.3.2		EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	KG	104	15,38	19,36	3.602,24	1,13 %					
2.3.1.7	92779 SIMAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	8,9	11,34	14,27	127,00	0,04 %					
2.3.1.8	92775 SIMAP	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO	KG	33,6	16,17	22,87	768,43	0,24 %					
2.3.2		UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015											
2.3.2.1	94965 SIMAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	313	475,49	598,73	1.874,02	0,60 %					
2.3.2.2	103670 SIMAP	CONCRETO FCK - ZMPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 EM MASSA SECA DE											
2.3.2.3	96306 SIMAP	CIMENTO AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM											
2.3.2.4	92777 SIMAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE	m²	3,13	258,32	325,27	1.016,09	0,32 %					
2.3.2.5	92778 SIMAP	CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	m²	52,1	82,71	104,14	5.425,69	1,73 %					
2.3.2.6	92775 SIMAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA											
2.3.2.7	92777 SIMAP	BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	KG	98,8	15,38	19,36	1.912,76	0,61 %					
2.3.2.8	92775 SIMAP	AF_06/2017											
2.3.2.9	92778 SIMAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	36,9	13,57	17,08	630,25	0,20 %					
2.3.2.10	92775 SIMAP	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO	KG	54,8	18,17	22,87	1.253,27	0,40 %					
2.3.2.11	92775 SIMAP	UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015											
2.3.2.12	92777 SIMAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	313	475,49	598,73	1.874,02	0,60 %					
2.3.2.13	103670 SIMAP	CONCRETO FCK - ZMPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 EM MASSA SECA DE											
2.3.2.14	96306 SIMAP	CIMENTO AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM											
2.3.2.15	92777 SIMAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE	m²	3,13	258,32	325,27	1.016,09	0,32 %					
2.3.2.16	92778 SIMAP	CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	m²	52,1	82,71	104,14	5.425,69	1,73 %					
2.3.2.17	92775 SIMAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA											
2.3.2.18	92777 SIMAP	BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	KG	98,8	15,38	19,36	1.912,76	0,61 %					
2.3.2.19	92778 SIMAP	AF_06/2017											
2.3.2.20	92778 SIMAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	36,9	13,57	17,08	630,25	0,20 %					
2.3.2.21	92775 SIMAP	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO	KG	54,8	18,17	22,87	1.253,27	0,40 %					
2.3.2.22	92775 SIMAP	UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015											
2.3.2.23	92777 SIMAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	313	475,49	598,73	1.874,02	0,60 %					
2.3.2.24	103670 SIMAP	CONCRETO FCK - ZMPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 EM MASSA SECA DE											
2.3.2.25	96306 SIMAP	CIMENTO AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM											
2.3.2.26	92777 SIMAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE	m²	3,13	258,32	325,27	1.016,09	0,32 %					
2.3.2.27	92778 SIMAP	CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	m²	52,1	82,71	104,14	5.425,69	1,73 %					
2.3.2.28	92775 SIMAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA											
2.3.2.29	92777 SIMAP	BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	KG	98,8	15,38	19,36	1.912,76	0,61 %					
2.3.2.30	92778 SIMAP	AF_06/2017											
2.3.2.31	92778 SIMAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	36,9	13,57	17,08	630,25	0,20 %					
2.3.2.32	92775 SIMAP	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO	KG	54,8	18,17	22,87	1.253,27	0,40 %					
2.3.2.33	92775 SIMAP	UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015											
2.3.2.34	92777 SIMAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	313	475,49	598,73	1.874,02	0,60 %					
2.3.2.35	103670 SIMAP	CONCRETO FCK - ZMPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 EM MASSA SECA DE											
2.3.2.36	96306 SIMAP	CIMENTO AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM											
2.3.2.37	92777 SIMAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE	m²	3,13	258,32	325,27	1.016,09	0,32 %					
2.3.2.38	92778 SIMAP	CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	m²	52,1	82,71	104,14	5.425,69	1,73 %					
2.3.2.39	92775 SIMAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA											
2.3.2.40	92777 SIMAP	BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	KG	98,8	15,38	19,36	1.912,76	0,61 %					
2.3.2.41	92778 SIMAP	AF_06/2017											
2.3.2.42	92778 SIMAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	36,9	13,57	17,08	630,25	0,20 %					
2.3.2.43	92775 SIMAP	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO	KG	54,8	18,17	22,87	1.253,27	0,40 %					
2.3.2.44	92775 SIMAP	UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015											
2.3.2.45	92777 SIMAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	313	475,49	598,73	1.874,02	0,60 %					
2.3.2.46	103670 SIMAP	CONCRETO FCK - ZMPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 EM MASSA SECA DE											
2.3.2.47	96306 SIMAP	CIMENTO AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM											
2.3.2.48	92777 SIMAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE	m²	3,13	258,32	325,27	1.016,09	0,32 %					
2.3.2.49	92778 SIMAP	CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	m²	52,1	82,71	104,14	5.425,69	1,73 %					
2.3.2.50	92775 SIMAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA											
2.3.2.51	92777 SIMAP	BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	KG	98,8	15,38	19,36	1.912,76	0,61 %					
2.3.2.52	92778 SIMAP	AF_06/2017											
2.3.2.53	92778 SIMAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	36,9	13,57	17,08	630,25	0,20 %					
2.3.2.54	92775 SIMAP	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO	KG	54,8	18,17	22,87	1.253,27	0,40 %					
2.3.2.55	92775 SIMAP	UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015											
2.3.2.56	92777 SIMAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	313	475,49	598,73	1.874,02	0,60 %					
2.3.2.57	103670 SIMAP	CONCRETO FCK - ZMPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 EM MASSA SECA DE											
2.3.2.58	96306 SIMAP	CIMENTO AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM											
2.3.2.59	92777 SIMAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE	m²	3,13	258,32	325,27	1.016,09	0,32 %					
2.3.2.60	92778 SIMAP	CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	m²	52,1	82,71	104,14	5.425,69	1,73 %					
2.3.2.61	92775 SIMAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA											
2.3.2.62	92777 SIMAP	BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	KG	98,8	15,38	19,36	1.912,76	0,61 %					
2.3.2.63	92778 SIMAP	AF_06/2017											
2.3.2.64	92778 SIMAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	36,9	13,57	17,08	630,25	0,20 %					
2.3.2.65	92775 SIMAP	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO	KG	54,8	18,17	22,87	1.253,27	0,40 %					
2.3.2.66	92775 SIMAP	UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015											
2.3.2.67	92777 SIMAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	313	475,49	598,73	1.874,02	0,60 %					
2.3.2.68	103670 SIMAP	CONCRETO FCK - ZMPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 EM MASSA SECA DE											
2.3.2.69	96306 SIMAP	CIMENTO AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM											
2.3.2.70	92777 SIMAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE	m²	3,13	258,32	325,27	1.016,09	0,32 %					
2.3.2.71	92778 SIMAP	CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	m²	52,1	82,71	104,14	5.425,69	1,73 %					
2.3.2.72	92775 SIMAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA											
2.3.2.73	92777 SIMAP	BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	KG	98,8	15,38	19,36	1.912,76	0,61 %					
2.3.2.74	92778 SIMAP	AF_06/2017											
2.3.2.75	92778 SIMAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	36,9	13,57	17,08	630,25	0,20 %					
2.3.2.76	92775 SIMAP	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO	KG	54,8	18,17	22,87	1.253,27	0,40 %					



24		SUPERESTRUTURA		20.286,58	9,32 %			
241		PILAR		13.687,78	4,36 %			
2411	9486 SIWAP	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM FLETOMETRIA 400L AF_09/2021	m³	3,46	475,49	598,73	2.071,60	0,66 %
2412	103670 SIWAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIVAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	m²	3,46	256,32	325,27	1.025,43	0,30 %
2413	92427 SIWAP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMEISADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	m²	60,3	56,62	71,54	4.957,72	1,58 %
2414	92779 SIWAP	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	16,9	11,34	14,27	229,73	0,08 %
2415	92776 SIWAP	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 19,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	196,5	13,57	17,08	3.356,22	1,07 %
2416	92775 SIWAP	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	84,7	18,17	22,87	1.937,06	0,62 %
242		VIGAS		12.981,06	4,00 %			
2421	9486 SIWAP	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM FLETOMETRIA 400L AF_09/2021	m³	3,13	475,49	598,73	1.874,02	0,60 %
2422	103670 SIWAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIVAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	m²	3,13	256,32	325,27	1.018,09	0,32 %
2423	92424 SIWAP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	m²	52,1	92,77	116,81	8.085,80	1,94 %
2424	92777 SIWAP	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	119,4	15,30	19,36	2.311,58	0,74 %
2425	92775 SIWAP	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	55,6	18,17	22,87	1.271,57	0,40 %
243		LAJE		3.037,74	0,97 %			
2431	101863 SIWAP	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BARRADA 19x19 FISO, ENCRUSTAMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCRUSTAMENTO+CAPA) = (8+4) AF_11/2020	m²	13,67	176,46	222,22	3.037,74	0,97 %

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-90

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia - 1ª Avenida - Conjunto Sertão, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givansjandm@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOO REGIONAL - CAR									
CNPJ - 13.221.247/0001-90									
2.5			PAINES E ALVENARIAS						
2.5.1	147 ORSE		Criar e vergas em concreto armado pré-moldado fidei-15 mpa, seção 30x20cm	m	54,33	43,23	54,43	2.657,18	6,69 %
2.5.2	8743 SIMAF		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X30CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	262,54	54,83	69,04	17.435,36	5,55 %
2.5.3	1202 ORSE		Argamassa cal e areia tipo 1.4 - Confeção mecânica e transporte	m³	0,67	383,28	495,21	331,79	0,11 %
2.6			PISO					18.375,70	6,85 %
2.6.1			PISO INTERNO					5.859,03	1,88 %
2.6.1.1	3042 ORSE		Lama plástica pronta	m³	63,47	4,51	5,67	359,87	0,11 %
2.6.1.2	88470 SIMAF		CONTRA-PISO COM ARGAMASSA AUTOGUINTE, APLICADO SOBRE LAJE. TIPO ADEBIDO. ESPESURA 3,0CM. AF_07/2021	m²	63,47	22,29	28,06	1.780,96	0,57 %
2.6.1.3	10169 ORSE		Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, pavimento até o esmeril 400 e encanamento, exclusiva argamassa de regularização, aplicado	m²	52,30	47,00	59,93	3.137,93	1,00 %
2.6.1.4	93301 SIMAF		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 33X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	11,11	41,48	52,23	580,27	0,18 %
2.6.2			PISO EXTERNO					12.516,67	3,98 %
2.6.2.1	3042 ORSE		Lama plástica pronta	m³	87,9	4,51	5,67	408,39	0,10 %
2.6.2.2	94992 SIMAF		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESURA 8 CM. ARMAVO. AF_07/2016	m²	87,9	92,71	116,74	10.261,44	3,26 %
2.6.2.3	9418 ORSE		Piso tall direcional alto alvear, de concreto, na cor natural, produções visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada acríl. injetado, exclusiva regularização de base	m²	10,51	85,72	107,93	1.134,34	0,36 %
2.6.2.4	2650 ORSE		Lacão de bitú 1	m²	17,56	26,16	35,45	622,50	0,20 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Surplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givernandmg@car.ba.gov.br



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Global	Porcentagem
2.82	JANELAS				8.444,70	2,89 %
2.82.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATERTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTA AÇÃO AF_17/2016	m²	7,52	805,11	1.013,79	2,43 %
2.82.2	Janela em alumínio, cor 18P18, moldura vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m²	2,28	205,97	360,09	0,26 %
2.8.3	VIDROS				4.372,85	1,39 %
2.8.3.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U AF_07/2021 P	m²	9,8	354,36	440,21	1,39 %
2.8.4	PORTAOS				4.839,80	1,54 %
2.8.4.1	Perfil em tubo de aço galvanizado com quarto de DI=114", e barras verticais de DI=1" e coroa 18cm	m²	6,4	600,56	756,22	1,54 %
2.9	COBERTURA METALICA				43.982,89	14,00 %
2.9.1	00000000 Próprio	kg	568,77	15,45	19,45	3,52 %
2.9.2	Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica, telhas, contraventamento, fechamento lateral e tipçoes com aço ASTM A 36	m²	99,04	201,08	329,50	10,48 %
2.10	INCENDIO				786,18	0,25 %
2.10.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2	231,40	291,37	0,19 %
2.10.2	Placa de indicativa de EXTINTOR em PVC, dim. 20 x 20 cm	Un	2	20,32	25,58	0,02 %
2.10.3	Placa de sinalização de segurança contra incendio, fotoluminescente, quadrada, 70 x 70" cm, em PVC 2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)	Un	6	20,16	25,38	0,05 %
2.11	SERVÇOS COMPLEMENTARES				19.682,04	0,26 %
2.11.1	94273 SIMAR	M	80,8	43,29	54,51	1,40 %
2.11.2	74143003 SIMAR	M	87,24	72,07	90,75	2,52 %
2.11.3	101190 SIMAR	M	87,24	55,16	69,45	1,93 %
2.11.4	2450 ORSE	m²	510,51	2,03	2,55	0,41 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia - 1ª Avenida, Conjunto Ségion, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ glicentelaranjeiras@car.ba.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	
2.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			37.229,48	11,85 %	
2.12.1	ACESSÓRIOS PARA ELÉTRICOS			1.471,13	0,47 %	
2.12.1.1	Bucha com anel em liga especial zamac, pletroado 20mm, d=3/4"	un	0,00	1,17	0,00 %	
2.12.1.2	CURVA 180 GRAUS PARA ELÉTRICO, PVC, ROSCANEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	un	10,15	24,11	0,01 %	
2.12.1.3	Caixa de passagem pvc, 4" x 7", embutir, pletroado - Rev 01	un	12,23	15,40	0,00 %	
2.12.1.4	Condutão em pvc negro, pletroado d=1/2" e 3/4", sem Tampa (modelos: C, E, B, L, L, R), Tipo ou similar - Rev 01	un	10,18	24,15	1.028,45	0,33 %
2.12.1.5	Curva de 90° de pvc rígido roscael, datm = 1 1/4"	un	37,37	47,05	47,05	0,01 %
2.12.1.6	LIMA PARA ELÉTRICO, PVC, ROSCANEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	un	11,17	14,06	28,12	0,01 %
2.12.1.7	LIMA PARA ELÉTRICO, PVC, ROSCANEL, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	un	8,28	11,88	70,08	0,02 %
2.12.1.8	LIMA PARA ELÉTRICO, PVC, ROSCANEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	un	7,90	9,94	238,58	0,08 %
2.12.2	ACESSÓRIOS DE USO GERAL			362,25	0,12 %	
2.12.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADOURA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILO EM ALUMÍNIO, AF_09/2015	M	1,39	1,75	362,25	0,12 %
2.12.3	CABO UNIPOLAR (POLAR)			7.580,34	2,41 %	
2.12.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	15,32	18,29	887,34	0,28 %
2.12.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	10,47	20,73	103,05	0,03 %
2.12.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	4,12	5,18	6.080,60	1,93 %
2.12.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	20,00	35,25	528,75	0,17 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia - Conjunto Sesiplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givemjardim@car.ba.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80



213		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		27.564,41		8,77%	
2.13.1		HIDRÁULICA		10.269,66		3,26%	
2.13.1.1	95634 SIMAF	UN	1	170,18	214,29	214,29	0,07%
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDADVEL DN 20 (1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE HIDROMETRO) AF 11/2016							
2.13.1.2	96673 SIMAF	UN	1	163,34	205,67	205,67	0,07%
HIDROMETRO DN 20 (1/2" 1,5 MM) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016							
2.13.1.4	102007 SIMAF	UN	2	418,13	528,50	1.053,00	0,34%
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2021							
2.13.1.4	1005 ORSE	un	6	7,93	9,96	59,88	0,02%
Joleto 90° pvc rígido soldavel e chovoa, diam = 20mm x 1/2"							
2.13.1.5	1004 ORSE	un	4	7,58	9,54	38,16	0,01%
Adaptador de pvc rígido soldavel curvo d'bolca e rosca p' registro diam = 20mm x 1/2"							
2.13.1.6	1007 ORSE	un	2	7,80	8,89	19,78	0,01%
Adaptador de pvc rígido soldavel curvo d'bolca e rosca p' registro diam = 25mm x 3/4"							
2.13.1.7	1008 ORSE	un	10	8,26	11,66	116,60	0,04%
Adaptador de pvc rígido soldavel curvo d'bolca e rosca p' registro diam = 32mm x 1"							
2.13.1.8	1072 ORSE	un	2	5,33	6,71	13,42	0,00%
Buchsa de redução curta de pvc rígido soldavel, marrom, diam = 32 x 25mm							
2.13.1.9	1116 ORSE	un	2	9,68	12,18	24,36	0,01%
Curva 90° de pvc rígido soldavel, marrom, diam = 20mm							
2.13.1.10	1118 ORSE	un	22	16,06	20,22	444,84	0,14%
Curva 90° de pvc rígido soldavel, marrom, diam = 30mm							
2.13.1.11	1134 ORSE	un	1	7,35	9,25	9,25	0,00%
Joleto 90° de pvc rígido soldavel, marrom, diam = 20mm							
2.13.1.12	1135 ORSE	un	3	7,67	8,65	28,95	0,01%
Joleto 90° de pvc rígido soldavel, marrom, diam = 25mm							
2.13.1.13	1136 ORSE	un	3	9,72	12,23	36,69	0,01%
Joleto 90° de pvc rígido soldavel, marrom, diam = 32mm							
2.13.1.14	1143 ORSE	un	5	9,83	12,37	61,85	0,02%
Joleto de medição 90° de pvc rígido soldavel, marrom, diam = 25 x 20mm							
2.13.1.15	94761 SIMAF	UN	1	34,12	42,96	42,96	0,01%
TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2"							
2.13.1.16	1027 ORSE	m	20,26	11,40	14,35	290,73	0,08%
Tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")							
2.13.1.17	1028 ORSE	m	13,25	13,48	16,97	224,85	0,07%
Tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")							
2.13.1.18	1029 ORSE	m	36,65	16,74	24,85	618,20	0,28%
Tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 32 mm (1")							
2.13.1.19	86667 SIMAF	UN	2	6,60	8,31	16,62	0,01%
TE, PVC, SOLDADVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014							
2.13.1.20	86619 SIMAF	UN	2	9,15	11,52	23,04	0,01%
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDADVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014							
2.13.1.21	86627 SIMAF	UN	2	14,13	17,79	35,58	0,01%
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDADVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014							
2.13.1.22	90073 SIMAF	UN	11	15,16	18,11	210,21	0,07%
JOELHO 90 GRÁUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDADVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/014							

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia - Conjunto Sesiplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givertland@car.ba.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80



2.13.1.23	86031 SILVA	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAVA ACORRADA LONÇA BRANCA INCLUSO ENCAITE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	UN	2	423,44	533,19	1.066,36	0,34 %
2.13.1.24	86942 SILVA	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENS, 20,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PAINAO POPULAR, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENCAITE FLEXIVEL 3/0CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PAINAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	UN	2	226,46	287,70	575,40	0,18 %
2.13.1.25	86011 SILVA	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PARDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	UN	3	70,39	88,63	265,89	0,08 %
2.13.1.26	2022. ORSE	Chuveiro simples de pático (bnc. ref. 1960 ou similar), c/ registro de presso da pne. Tubo pre. rigido roscado d = 1/2"	un	2	65,86	82,95	165,90	0,05 %
2.13.1.27	1216. ORSE	Tubo pre. rigido roscado d = 1/2"	m	0,28	17,43	21,84	6,14	0,00 %
2.13.1.28	102007 SILVA	CAMA D'AGUA EM POLETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2021	UN	2	416,13	526,50	1.053,00	0,34 %
2.13.1.29	3206. ORSE	Registro tipo coluna em PVC deoboleto, d = 1/2"	un	3	26,51	35,89	107,67	0,03 %
2.13.1.30	89406 SILVA	CERVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2014	UN	6	7,14	8,99	53,94	0,02 %
2.13.1.31	89401 SILVA	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2014	M	11,82	6,00	10,07	119,02	0,04 %
2.13.1.32	3689. ORSE	Torneira padica para lavatorio, HE RC 1/16, 1/2" ou similar	un	7	30,52	38,43	269,01	0,09 %
2.13.1.33	86831 SILVA	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAVA ACORRADA LONÇA BRANCA INCLUSO ENCAITE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	UN	2	423,44	533,19	1.066,36	0,34 %
2.13.1.34	1466. ORSE	Registro gaveta c/ canoa cromada, d=25mm (1") - ref. 1508 Deca ou similar	un	4	120,65	152,17	608,68	0,19 %
2.13.1.35	1467. ORSE	Registro gaveta c/ canoa cromada, d=32mm (1 1/4") - ref. 1509 Deca ou similar	un	2	171,50	215,95	431,90	0,14 %
2.13.1.36	95246 SILVA	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAMEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2021	UN	6	50,40	83,57	381,42	0,12 %

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOO REGIONAL CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-90

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Saplun, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givranjandm@gar.ba.gov.br



2.13.2		ESGOTO						7.333,69	2,33 %
2.13.2.1	4883 ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	4	566,49	712,06	2.640,24	0,91 %	
2.13.2.2	8970 SIMAP	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_122014	UN	6	36,36	44,52	267,12	0,08 %	
2.13.2.3	72289 SIMAP	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVETÁRIA - EXECUÇÃO	UN	1	445,09	581,21	581,21	0,18 %	
2.13.2.4	86079 SIMAP	VALVULA EM PLÁSTICO TPARAPUA, TÁQUIDE OU LANTERNO, COM OU SEM LABRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_012020	UN	5	6,90	8,06	43,40	0,01 %	
2.13.2.5	86882 SIMAP	SIFÃO DO TIPO GARRAFÃO EM PVC 1,14 X 1,12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_012020	UN	5	19,64	24,73	123,65	0,04 %	
2.13.2.6	1110 ORSE	Curva 45° de PVC rígido soldável, marrom, diâmn = 40mm	un	3	18,60	23,45	70,35	0,02 %	
2.13.2.7	1545 ORSE	Curva 45° Enrega em PVC rígido soldável, diâmn = 100mm	un	2	67,34	84,79	169,58	0,05 %	
2.13.2.8	89709 SIMAP	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_122014	UN	2	13,61	17,13	34,26	0,01 %	
2.13.2.9	89810 SIMAP	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_122014	UN	1	18,21	24,18	24,18	0,01 %	
2.13.2.10	89802 SIMAP	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PIRÂMIDA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_122014	UN	4	7,76	9,79	39,16	0,01 %	
2.13.2.11	89809 SIMAP	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PIRÂMIDA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_122014	UN	3	19,27	24,26	72,78	0,02 %	
2.13.2.12	89724 SIMAP	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_122014	UN	9	10,17	12,80	115,20	0,04 %	
2.13.2.13	89801 SIMAP	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PIRÂMIDA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_122014	UN	1	7,09	8,92	8,92	0,00 %	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CAR
CNPJ 13.221.247/0001-80

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, Conjunto Seplian, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ givemjandim@car.ba.gov.br



2.13.2.14	100311 ORSE	Jornão 90° pvc rgdo, série R, dt= 40mm, para esgoto secundário	un	7	17,63	22,19	155,33	0,05 %
2.13.2.15	1560 ORSE	Jarçalo invertida em pvc rgdo soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2	45,90	57,79	115,58	0,04 %
2.13.2.16	1562 ORSE	Jarçalo simples em pvc rgdo soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1	44,40	55,90	55,90	0,02 %
2.13.2.17	1583 ORSE	Redução excentrica em pvc rgdo soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1	21,76	27,40	27,40	0,01 %
2.13.2.18	88900 SIMAP	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM P/UMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF. 12/2014	M	50,45	26,39	33,23	1.676,45	0,53 %
2.13.2.19	89711 SIMAP	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	M	18,38	19,06	24,00	441,12	0,14 %
2.13.2.20	89798 SIMAP	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM P/UMADA DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	M	11,52	13,35	16,81	103,65	0,08 %
2.13.2.21	1609 ORSE	Tê 90° em pvc rgdo soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1	11,92	15,00	15,00	0,00 %
2.13.2.22	1598 ORSE	Tê sentido em pvc rgdo soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2	46,66	58,75	117,50	0,04 %
2.13.2.23	1586 ORSE	Tê sentido em pvc rgdo soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	2	21,96	27,65	55,30	0,02 %
2.13.2.24	1600 ORSE	Curva 90° curba pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	7	11,62	14,63	102,41	0,03 %
2.13.3		UNIDADE DE TRATAMENTO					9.871,06	3,17 %
2.13.3.1	98082 SIMAP	TANQUE SEPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME UTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF. 12/2020	UN	1	3.796,42	4.732,60	4.732,60	1,51 %
2.13.3.2	98088 SIMAP	FILTRO AMERICANO RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X 1,67 M, VOLUME UTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF. 12/2020	UN	1	3.217,61	4.051,61	4.051,61	1,29 %
2.13.3.3	50.01.16 EMPASA	SUMIDOURO D=0,80 h=1,80 PRE-MOLDADO CAP 20 PESSOAS	UN	1	942,55	1.186,85	1.186,85	0,38 %
				Total sem BDI			249.631,93	
				Total do BDI			64.698,84	
				Total Geral			314.290,77	

Francisco Gilvan Jardim
Sócio de Engenharia

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia - 1ª Avenida - Conjunto Sétipian, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ gilvanjardim@car.ba.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOO REGIONAL - CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-90



Companhia de Desenv. e Ação Regional

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE VENDA

Data de Impressão: 03/07/2018

Referência de Preço: Janeiro/2019

PROJETO	1929 - UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS (CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E FISCALIZAÇÃO) (B/P)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%	IND	
1	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA				2.692,72	0,74		
1.1	142021 / SHAPBA - C				2.692,72	0,74		
2	CONSTRUÇÃO CIVIL	m2	8,09	88,68	20.973,74	88,19		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				2.816,19	0,77		
2.1.1	73892 / SHAPBA - C				7.188,92	0,2		
2.1.2	9869 / SHAPBA - C				2.090,37	0,08		
2.2	MOVIMENTOS DE TERRA				6.274,39	1,73		
2.2.1	3623 / SHAPBA - C				3.697,41	1,1		
2.2.2	9627 / SHAPBA - C				516,32	0,14		
2.2.3	9699 / SHAPBA - C				1.701,48	0,49		
2.3	INFRAESTRUTURA				22.802,85	6,72		
2.3.1	SAPATA				16.933,29	4,72		
2.3.1.1	3645 / SHAPBA - C				487,85	0,13		
2.3.1.2	9435 / SHAPBA - C				3.095,18	0,08		
2.3.1.3	9273 / SHAPBA - C				1.571,44	0,08		
2.3.1.4	3653 / SHAPBA - C				8.080,20	1,89		
2.3.1.8	9277 / SHAPBA - C				2.174,88	0,6		
2.3.1.8	9278 / SHAPBA - C				1.178,75	0,32		
2.3.1.7	9279 / SHAPBA - C				74,40	0,002		
2.3.1.8	9275 / SHAPBA - C				494,89	0,14		
2.3.2	VIGA BALDRAME				7.348,76	2		
2.3.2.1	3435 / SHAPBA - C				1.327,48	0,37		
2.3.2.2	9273 / SHAPBA - C				594,34	0,16		
2.3.2.3	3659 / SHAPBA - C				2.888,50	0,82		
2.3.2.4	9277 / SHAPBA - C				1.987,92	0,52		
2.3.2.8	9278 / SHAPBA - C				292,76	0,1		
2.3.2.8	9275 / SHAPBA - C				936,66	0,22		
2.4	SUPERESTRUTURA				18.693,74	6,97		
2.4.1	PLAR				8.726,37	2,4		
2.4.1.1	3435 / SHAPBA - C				1.976,48	0,47		
2.4.1.2	9273 / SHAPBA - C				657,23	0,18		
2.4.1.3	3427 / SHAPBA - C				3.318,78	0,91		
2.4.1.4	9279 / SHAPBA - C				740,48	0,04		
2.4.1.8	9278 / SHAPBA - C				1.878,94	0,52		
2.4.1.8	9275 / SHAPBA - C				1.246,78	0,34		
2.4.2	VIGAS				8.663,47	2,47		
2.4.2.1	3435 / SHAPBA - C				1.537,48	0,37		
2.4.2.2	9273 / SHAPBA - C				594,34	0,16		
2.4.2.3	9244 / SHAPBA - C				4.243,02	1,17		
2.4.2.4	9277 / SHAPBA - C				1.411,31	0,39		
2.4.2.8	9278 / SHAPBA - C				916,43	0,23		
2.4.2.8	9275 / SHAPBA - C				1.278,69	0,35		
2.4.2.8.1	74512 / SHAPBA - C				1.278,69	0,35		
2.8	PAVIMENTO ALVENARIAS				13.691,23	3,8		
2.8.1	187 / ORSE - C				1.791,92	0,49		
2.8.2	8745 / SHAPBA - C				11.899,25	3,25		
2.8.3	1282 / ORSE - C				233,08	0,06		
2.8.4	PSO				17.148,88	4,73		
2.8.4.1	PSO BATERIA				7.212,67	1,99		
2.8.4.1.1	8883 / SHAPBA - C				413,32	0,11		
2.8.4.1.2	8849 / SHAPBA - C				1.408,40	0,39		
2.8.4.1.3	7216 / SHAPBA - C				8.018,71	1,99		
2.8.4.1.4	9339 / SHAPBA - C				371,34	0,1		



2.12.1.4.2	4418 / ORSE - C	Tampa de concreto para calhas de pastagem 0,42x0,45x0,07m	un	1,09	18,23	18,23	0,01
2.12.1.5		DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO				16.627,58	5,14
2.12.1.5.1		PLACA 20A				26,89	0,01
2.12.1.5.1.1	80435 / CAR - C	placa para 2 funções reguláveis	un	1,88	28,89	28,89	0,01
2.12.1.5.2		5 PLACA				31,53	0,01
2.12.1.5.2.1	91083 / SIAPIBA - C	interruptor simples (2 módulos) 13000V, sem saídas e sem placa - fornecimento e instalação af_120316	un	1,38	31,53	31,53	0,01
2.12.1.5.3		DISPOSITIVO ELÉTRICO - SOBREPOR				958,26	0,36
2.12.1.5.3.1	12118 / ORSE - C	Tomada para uso geral, 2p + 11,1ânc. de sobrepôr, 20 a, com caixa, "sistema A"	un	10,00	52,94	460,90	0,13
2.12.1.5.3.2	12118 / ORSE - C	Tomada para uso geral, 2p + 11,1ânc. de sobrepôr, 20 a, com caixa, "sistema A"	un	9,00	34,24	308,18	0,08
2.12.1.5.3.3	901185 / CAR - C	Fornecimento e instalação de interruptor paralelo de 1 toca com placa	un	2,00	11,91	23,82	0,01
2.12.1.5.3.4	901186 / CAR - C	Fornecimento e instalação de interruptor simples de 1 toca	un	4,00	11,91	70,88	0,02
2.12.1.5.3.5	10009 / ORSE - C	Fornecimento e instalação de tampa caixa profundidade caixa 4" x 2"	un	12,00	5,91	67,32	0,02
2.12.1.5.4		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO				1.667,94	0,46
2.12.1.5.4.1	8884 / ORSE - C	Disjuntor termomagnético bipolar 10 a, padrão din (linha branca)	un	10,00	88,28	1.009,51	0,26
2.12.1.5.4.2	8885 / SIAPIBA - C	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 30a - fornecimento e instalação af_042018	un	1,38	71,81	71,81	0,02
2.12.1.5.4.3	9216 / ORSE - C	Disjuntor termomagnético bipolar 83 a, padrão din (curva) - linha branca, linha c, corrente 80a	un	1,38	21,79	81,79	0,03
2.12.1.5.4.4	80485 / CAR - C	Dispositivo de proteção contra surto 270V - R5A (fornecimento e instalação)	un	3,00	58,84	179,52	0,06
2.12.1.5.4.5	7997 / ORSE - C	Disjuntor bipolar cb 93 a - dispositivo residual diferencial, tipo ec, 30ma	un	1,38	248,43	248,43	0,07
2.12.1.5.5		ELETRODUTO PVC RIGIDA				3.100,49	0,80
2.12.1.5.5.1	301487 / CAR - C	Abracadura galvanizada tipo canha de 1"	un	36,00	3,57	128,52	0,04
2.12.1.5.5.2	301482 / CAR - C	Abracadura galvanizada tipo canha de 1 1/4"	un	9,00	3,19	38,71	0,01
2.12.1.5.5.3	301480 / CAR - C	Abracadura galvanizada tipo canha de 3/4"	un	184,00	3,34	614,88	0,17
2.12.1.5.5.4	91872 / SIAPIBA - C	Eletroduto rígido isolado, pvc, de 12 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação af_120316	m	34,10	13,38	458,29	0,13
2.12.1.5.5.5	91873 / SIAPIBA - C	Eletroduto rígido isolado, pvc, de 13 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação af_120316	m	11,00	16,14	177,84	0,05
2.12.1.5.5.6	91874 / SIAPIBA - C	Eletroduto rígido isolado, pvc, de 20 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação af_120316	m	3,99	9,23	18,49	0,01
2.12.1.5.5.7	91875 / SIAPIBA - C	Eletroduto rígido isolado, pvc, de 25 mm (1") para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação af_120316	m	188,16	10,89	1.678,50	0,46
2.12.1.5.6		LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS				2.798,92	0,76
2.12.1.5.6.1	80341 / CAR - C	Luminária hermética blindada tp-85 2x18w 1200m (led 1x24cm com 1600lm led	un	12,00	194,87	1.058,94	0,31
2.12.1.5.6.2	80326 / CAR - C	Socleta no tampo de plástico R 17	un	24,00	37,47	508,28	0,13
2.12.1.5.6.3		LAMPADA LED				2.847,75	0,87
2.12.1.5.6.3.1	909877 / CAR - C	Refletor Led 200w	un	7,38	255,77	1.790,39	0,49
2.12.1.5.6.3.2	903480 / CAR - C	Lâmpada Tubular Led 80W	un	24,00	27,38	657,36	0,18
2.12.1.5.8		MATERIAL P/ ENTRADA DE SERVIÇO				911,78	0,25
2.12.1.5.8.1	903487 / CAR - C	Arma de aço zincado 12 aug	un	3,00	9,28	27,87	0,01
2.12.1.5.8.2	2642 / ORSE - C	Fornecimento de armadura secundária 1 estirpe	un	2,00	23,94	48,28	0,01
2.12.1.5.8.3	3337 / ORSE - C	Fornecimento de alça perfurada para cabo múltiplo 25 mm	un	2,00	4,38	8,88	0,00
2.12.1.5.8.4	7778 / ORSE - C	Cabo de cobre n.º 10 mm ² - fornecimento	un	2,00	58,53	117,10	0,03
2.12.1.5.8.5	801480 / CAR - C	Cinta para teste circular 180mm - fornecimento	un	1,00	28,13	28,13	0,01
2.12.1.5.8.6	803485 / CAR - C	Massa de alinhamento aplicadora de 16 mm, comprimento de 2,4 m	un	1,00	92,98	92,98	0,01
2.12.1.5.8.7	903490 / CAR - C	Fornecimento de bolcho e castanha jomelara 78x70mm	un	1,00	4,83	4,83	0,00
2.12.1.5.8.8	903940 / CAR - C	Punção Allen Com Cabeça Abulada 12 X 90	un	1,00	4,81	4,81	0,00
2.12.1.5.8.9	797833 / SIAPIBA - C	Roletê concreto seção circular comprimento 5m carga nominal tipo 300kg instalação escavação exclusiva transporte - fornecimento e colocação	un	1,00	617,82	617,82	0,17
2.12.1.5.8.10	3952 / ORSE - C	Fornecimento de tapafita p/ cabo de aço até 9,5mm	un	2,00	2,40	4,80	0,00
2.12.1.5.9		QUADRO DE MEDIÇÃO				228,31	0,06
2.12.1.5.9.1	901288 / CAR - C	Caixa para medidor profílicon, padrão corais	un	1,00	228,31	228,31	0,06
2.12.1.5.10		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO				8,00	0,00
2.12.1.5.11	12229 / ORSE - C	Quadro de distribuição de sobretensão, em resina termoplástica, para até 06 disjuntores, sem fornecimento, padrão din, exclusive disjuntores	un	1,00	84,77	84,77	0,02
2.12.1.5.12		SPDA				6.425,28	1,77
2.12.1.5.12.1		LISTA DE MATERIAS - TERREO				6.425,28	1,77
2.12.1.5.12.1.1		SPDA - ATERRAMENTO				1.748,27	0,46
2.12.1.5.12.1.1.1	91733 / ORSE - C	Caixa de aterramento tipo aço 303x200x60mm, para embutir com lâmpas, com 8 terminais, ref 91821 (ou similar igual)	un	1,00	498,83	498,83	0,13
2.12.1.5.12.1.1.2	741661 / SIAPIBA - C	Caixa de aterração em concreto pré-moldado (n.º 60cm) com lâmpa tp 80cm - fornecimento e instalação	un	4,00	316,89	1.267,59	0,35
2.12.1.5.12.1.1.3	3952 / ORSE - C	Conector para haste de aterramento 3/4" - fornecimento	un	4,00	3,87	15,48	0,00
2.12.1.5.12.1.2		SPDA - CONDUTORES				2.675,98	0,73
2.12.1.5.12.1.2.1	72251 / SIAPIBA - C	Cabo de cobre n.º 10mm ² - fornecimento e instalação	m	2,19	14,84	31,18	0,01
2.12.1.5.12.1.2.2	72253 / SIAPIBA - C	Cabo de cobre n.º 16mm ² - fornecimento e instalação	m	2,83	28,87	81,14	0,02
2.12.1.5.12.1.2.3	72254 / SIAPIBA - C	Cabo de cobre n.º 50mm ² - fornecimento e instalação	m	49,20	43,72	1.662,79	0,54
2.12.1.5.12.1.3		LISTA DE MATERIA - COBERTURA				2.002,03	0,57
2.12.1.5.12.1.3.1		SPDA - CAPTOR				615,78	0,17
2.12.1.5.12.1.3.1.1	30383 / SIAPIBA - C	Captor tipo ferrite para rádio - fornecimento e instalação af_120317	un	1,00	98,94	98,94	0,03
2.12.1.5.12.1.3.1.2	81638 / SIAPIBA - C	Modelo simples de ferro galvaneado p/ parafusos 1x15,00m incluindo base - fornecimento e instalação	un	1,00	418,88	418,88	0,12
2.12.1.5.12.1.3.1.3	8166 / ORSE - C	Terminal aéreo em aço galvanizado 3/8" x 50cm, com flange horizontal	un	4,00	24,38	98,88	0,03
2.12.1.5.12.1.3.2		SPDA - CONDUTORES				1.366,27	0,36
2.12.1.5.12.1.3.2.1	72253 / SIAPIBA - C	Cabo de cobre n.º 16mm ² - fornecimento e instalação	m	62,02	28,87	1.771,11	0,49
2.12.1.5.12.1.3.2.2	90585 / SIAPIBA - C	Haste de aterramento 5/8" para tubo - fornecimento e instalação af_120317	un	4,00	52,04	208,18	0,06
2.13		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				18.644,28	5,22
2.13.1		HEMÁULICA				8.138,99	2,24
2.13.1.1	80634 / SIAPIBA - C	Kit cavalete para medição de água - entrada principal, em aço soldado dn 20 (1/2") fornecimento e instalação (excluído hidrômetro) af_11/2018	un	1,00	108,39	128,93	0,03
2.13.1.2	85673 / SIAPIBA - C	Hidrômetro dn 20 (1/2"), 1,5 mha - fornecimento e instalação af_11/2018	un	1,00	173,13	173,13	0,05
2.13.1.3	75644 / SIAPIBA - C	Junho pvc adicional com resaca 90º para linha 25mm x 1/2" - fornecimento e instalação	un	9,00	7,37	44,22	0,01
2.13.1.4	80993 / SIAPIBA - C	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	786,42	1.572,84	0,44
2.13.1.5	1036 / ORSE - C	Adaptador de pvc rígido soldável curto af' toca e resaca p' registro diâm = 25mm x 1/2"	un	4,00	8,89	27,39	0,01
2.13.1.6	1637 / ORSE - C	Adaptador de pvc rígido soldável curto af' toca e resaca p' registro diâm = 25mm x 3/4"	un	2,00	7,08	14,16	0,00



2.13.1.7	1028 / ORSE - C	Adaptador de PVC rígido soldável curto (1'60) e rasca (1' registro diâmetro = 32mm e 1")	un	10,00	8,32	89,29	0,02
2.13.1.8	1072 / ORSE - C	Bucha de redução curta (1/2" x 3/4") soldável, material diâmetro = 32 x 20mm	un	3,00	4,93	9,98	0
2.13.1.9	1116 / ORSE - C	Curva 90° de PVC rígido soldável, material diâmetro = 20mm	un	2,00	8,17	16,34	0
2.13.1.10	1119 / ORSE - C	Curva 90° de PVC rígido soldável, material diâmetro = 32mm	un	22,00	13,19	290,19	0,07
2.13.1.11	1134 / ORSE - C	Joelho 90° de PVC rígido soldável, material diâmetro = 20mm	un	1,00	6,74	6,74	0
2.13.1.12	1135 / ORSE - C	Joelho 90° de PVC rígido soldável, material diâmetro = 20mm	un	3,00	8,88	26,64	0,01
2.13.1.13	1136 / ORSE - C	Joelho 90° de PVC rígido soldável, material diâmetro = 20mm	un	3,00	8,27	24,81	0,01
2.13.1.14	1143 / ORSE - C	Joelho de redução 90° de PVC rígido soldável, material diâmetro = 32 x 20mm	un	9,00	8,28	74,52	0,01
2.13.1.15	1675 / SNIAPDA - C	Torneira de boca, rotável, 1/2", fornecida e instalada em reservatório de água, af_26/2018	un	1,00	23,47	23,47	0,01
2.13.1.16	1677 / ORSE - C	Tubo PVC rígido soldável material (P) água, diâmetro = 20 mm (1/2")	m	20,20	8,82	178,16	0,05
2.13.1.17	1678 / ORSE - C	Tubo PVC rígido soldável material (P) água, diâmetro = 25 mm (3/4")	m	13,20	11,28	148,90	0,04
2.13.1.18	1679 / ORSE - C	Tubo PVC rígido soldável material (P) água, diâmetro = 32 mm (1")	m	36,90	18,21	670,31	0,18
2.13.1.19	8617 / SNIAPDA - C	Tubo PVC, soldável, diâmetro 25mm, instalado em praça de água - fornecimento e instalação, af_12/2014	un	3,00	5,72	17,14	0
2.13.1.20	7249 / SNIAPDA - C	Tubo de redução PVC soldável água 25x20mm - fornecimento e instalação	un	2,00	8,74	17,48	0
2.13.1.21	7249 / SNIAPDA - C	Tubo de redução PVC soldável água 25x20mm - fornecimento e instalação	un	2,00	12,88	25,76	0,01
2.13.1.22	3037 / SNIAPDA - C	Joelho 90 graus com bucha de redução, PVC, soldável, diâmetro 25mm, e 1/2" instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação, af_12/2014	un	11,00	13,24	145,64	0,04
2.13.1.23	3691 / SNIAPDA - C	Wash sanitário, fornecido com caixa acoplada (caixa branca, inclusão engate flexível em plástico branco, 1/2" x 42mm - fornecimento e instalação, af_12/2013	un	2,00	298,82	597,64	0,16
2.13.1.24	8642 / SNIAPDA - C	Lavatório louça branco suspenso, 29,5 x 36cm ou equivalente, padrão popular, inclusão sifão tipo gaveta em PVC, válvula e engate flexível 20cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação, af_12/2013	un	2,00	204,29	408,58	0,11
2.13.1.25	8611 / SNIAPDA - C	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para PVC de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação, af_12/2013	un	3,00	45,88	137,67	0,04
2.13.1.26	3022 / ORSE - C	Chuveiro simples de plástico (sem 1800 ou similar), 1" registro de pressão de PVC	un	2,00	47,88	95,76	0,03
2.13.1.27	1216 / ORSE - C	Tubo PVC rígido recável diâmetro = 1/2"	m	4,28	13,58	58,11	0
2.13.1.28	8693 / SNIAPDA - C	Caixa d'água em plástico, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	786,42	1.572,84	0,44
2.13.1.29	3106 / ORSE - C	Registro tipo esfera em PVC cloreto, diâmetro = 1/2"	un	3,00	17,04	51,12	0,01
2.13.1.30	80195 / CAR - C	Registro de esfera em bronze (1/2" fornecido e colocado	un	1,00	87,92	87,92	0,02
2.13.1.31	8648 / SNIAPDA - C	Curva 90 graus, PVC, soldável, diâmetro 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação, af_12/2014	un	0,00	9,91	36,49	0,01
2.13.1.32	8648 / SNIAPDA - C	Tubo PVC, soldável, diâmetro 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação, af_12/2014	m	11,82	6,79	79,25	0,02
2.13.1.33	7065 / SNIAPDA - C	Registro de gaveta com catapila 25mm (1") - fornecimento e instalação	un	4,00	11,182	44,73	0,12
2.13.1.34	3698 / ORSE - C	Torneira plástica para lavatório, tipo 1185, 1/2" ou similar	un	7,00	25,12	175,84	0,05
2.13.1.35	737971 / SNIAPDA - C	Registro de gaveta com catapila 22mm (1.14") - fornecimento e instalação	un	2,00	145,51	291,02	0,08
2.13.1.36	8691 / SNIAPDA - C	Wash sanitário fornecido com caixa acoplada (caixa branca, inclusão engate flexível em plástico branco, 1/2" x 42mm - fornecimento e instalação, af_12/2013	un	2,00	298,82	597,64	0,16
2.13.2		ESGOTO				5338,93	0,97
2.13.2.1	74181 / SNIAPDA - C	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 80x80x60cm, incluindo internamento com bucha (sifão) e área, (tubo 1" x 2.0m, com Tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto fibrosa tipo C - escavação e concretagem	un	4,00	174,38	697,52	0,19
2.13.2.2	86787 / SNIAPDA - C	Caixa elevatória, PVC, diâmetro 100 x 100 x 50 mm, junta elétrica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, af_12/2014	un	8,00	28,89	231,12	0,05
2.13.2.3	72383 / SNIAPDA - C	Caixa de inspeção 80x80x60cm em alvenaria - escavação	un	1,00	420,94	420,94	0,12
2.13.2.4	735551 / SNIAPDA - C	3000 peças plásticas para lavatório ou pia tipo copo 1/4" - fornecimento e instalação	un	2,00	25,87	104,35	0,03
2.13.2.5	741271 / SNIAPDA - C	Válvula em plástico branco (para pia, tanque ou lavatório semi-bacia) - fornecimento e instalação	un	8,00	8,48	42,39	0,01
2.13.2.6	1138 / ORSE - C	Curva 45° de PVC rígido soldável, material diâmetro = 40mm	un	3,00	14,88	44,64	0,01
2.13.2.7	1648 / ORSE - C	Curva 45° longa em PVC rígido soldável, diâmetro = 100mm	un	2,00	44,48	88,96	0,02
2.13.2.8	8679 / SNIAPDA - C	Rala sanitária, PVC, diâmetro 100 x 40 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, af_12/2014	un	2,00	10,88	21,77	0,01
2.13.2.9	8669 / SNIAPDA - C	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto sanitário, diâmetro 100 mm, junta elétrica, fornecida e instalada em praça de esgoto sanitário ou ventilação, af_12/2014	un	1,00	14,20	14,20	0
2.13.2.10	8668 / SNIAPDA - C	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto sanitário, diâmetro 80 mm, junta elétrica, fornecida e instalada em praça de esgoto sanitário ou ventilação, af_12/2014	un	4,00	8,88	35,52	0,01
2.13.2.11	8668 / SNIAPDA - C	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto sanitário, diâmetro 100 mm, junta elétrica, fornecida e instalada em praça de esgoto sanitário ou ventilação, af_12/2014	un	3,00	14,20	42,67	0,01
2.13.2.12	8674 / SNIAPDA - C	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto sanitário, diâmetro 40 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, af_12/2014	un	9,00	8,17	73,53	0,02
2.13.2.13	8661 / SNIAPDA - C	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto sanitário, diâmetro 80 mm, junta elétrica, fornecida e instalada em praça de esgoto sanitário ou ventilação, af_12/2014	un	1,00	8,28	8,28	0
2.13.2.14	1678 / ORSE - C	Joelho 90° em PVC rígido, diâmetro = 40 mm, para esgoto secundário	un	7,00	14,22	99,54	0,03
2.13.2.15	1669 / ORSE - C	Junção invertida em PVC rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 50mm	un	3,00	34,94	104,82	0,03
2.13.2.16	1662 / ORSE - C	Junção simples em PVC rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 50mm	un	1,00	35,48	35,48	0,01
2.13.2.17	1663 / ORSE - C	Redução escaleta em PVC rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 50mm	un	1,00	18,32	18,32	0,01
2.13.2.18	8669 / SNIAPDA - C	Tubo PVC, série normal, esgoto sanitário, diâmetro 100 mm, fornecido e instalado em praça de esgoto sanitário ou ventilação, af_12/2014	m	20,45	19,01	388,05	0,26
2.13.2.19	8675 / SNIAPDA - C	Tubo PVC, série normal, esgoto sanitário, diâmetro 80 mm, fornecido e instalado em praça de esgoto sanitário ou ventilação, af_12/2014	m	16,38	17,13	280,22	0,08
2.13.2.20	8678 / SNIAPDA - C	Tubo PVC, série normal, esgoto sanitário, diâmetro 50 mm, fornecido e instalado em praça de esgoto sanitário ou ventilação, af_12/2014	m	11,82	9,97	117,33	0,03
2.13.2.21	1669 / ORSE - C	Té 90° em PVC rígido soldável, para esgoto secundário, diâmetro = 40 mm	un	1,00	8,98	8,98	0
2.13.2.22	1668 / ORSE - C	Té sanitário em PVC rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 50mm	un	2,00	39,88	79,76	0,02
2.13.2.23	1668 / ORSE - C	Té sanitário em PVC rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 80 x 50mm	un	3,00	17,43	52,29	0,01
2.13.2.24	1669 / ORSE - C	Curva 80° curta em PVC rígido soldável, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	un	7,00	8,91	62,37	0,02
2.13.3		UNIDADE DE TRATAMENTO				7.274,16	8,91
2.13.3.1	3608 / SNIAPDA - C	Tanque séptico retangular, em alvenaria com bloco de concreto, dimensões internas: 1,2 x 2,3 x 1,4 m, volume útil 2950 l (para 8 contribuintes), af_05/2016	un	1,00	3325,93	3325,93	0,92
2.13.3.2	8668 / SNIAPDA - C	Filtro areeiro retangular, em alvenaria com bloco de concreto, dimensões internas: 0,8 x 1,2 x 1,87 m, volume útil 1302 l (para 8 contribuintes), af_06/2016	un	1,00	2.898,22	2.898,22	0,78
2.13.3.3	36916 / EMBASA - C	BRANDURTO D'ÁGUA 1x1,82 PRE-MOLDADO CAP.20 PEISSOAS	un	1,00	1.113,11	1.113,11	0,31
3		EQUIPAMENTOS				142.546,96	34,30
3.1	803626 / CAR - C	Tanque inox de recepção com Capacidade 500 litros	un	1,00	9.870,00	9.870,00	2,62
3.2	805474 / CAR - C	Lavatório em aço inox com pedal, mastrol, nel 42761, ou similar capacidade 5 l	un	5,00	70,74	353,70	0,12
3.3		EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS				142.546,96	34,30
3.3.1	805464 / CAR - C	Despedaçador De Frutas MDP-150 A66 1500GH, Voltagem: 110V/220V	un	1,00	16.385,00	16.385,00	4,62
3.3.2	805471 / CAR - C	Dosador Para Pó De Fritas E Liquidos com Homogeneizador Dosagens A6 1000g/ml Voltagem: 110/220V	un	1,00	27.453,35	27.453,35	7,57
3.3.3	805467 / CAR - C	Embaladeira em aço inox AISI de 2000 embalagens de 90GRH à 500 GRH OU 1000 embalagens de 1000GRH	un	1,00	67.262,63	67.262,63	18,89
3.3.4	805466 / CAR - C	Liquidificador Inox 25 Litros, Voltagem: 110V/220V	un	1,00	6.001,43	6.001,43	1,68

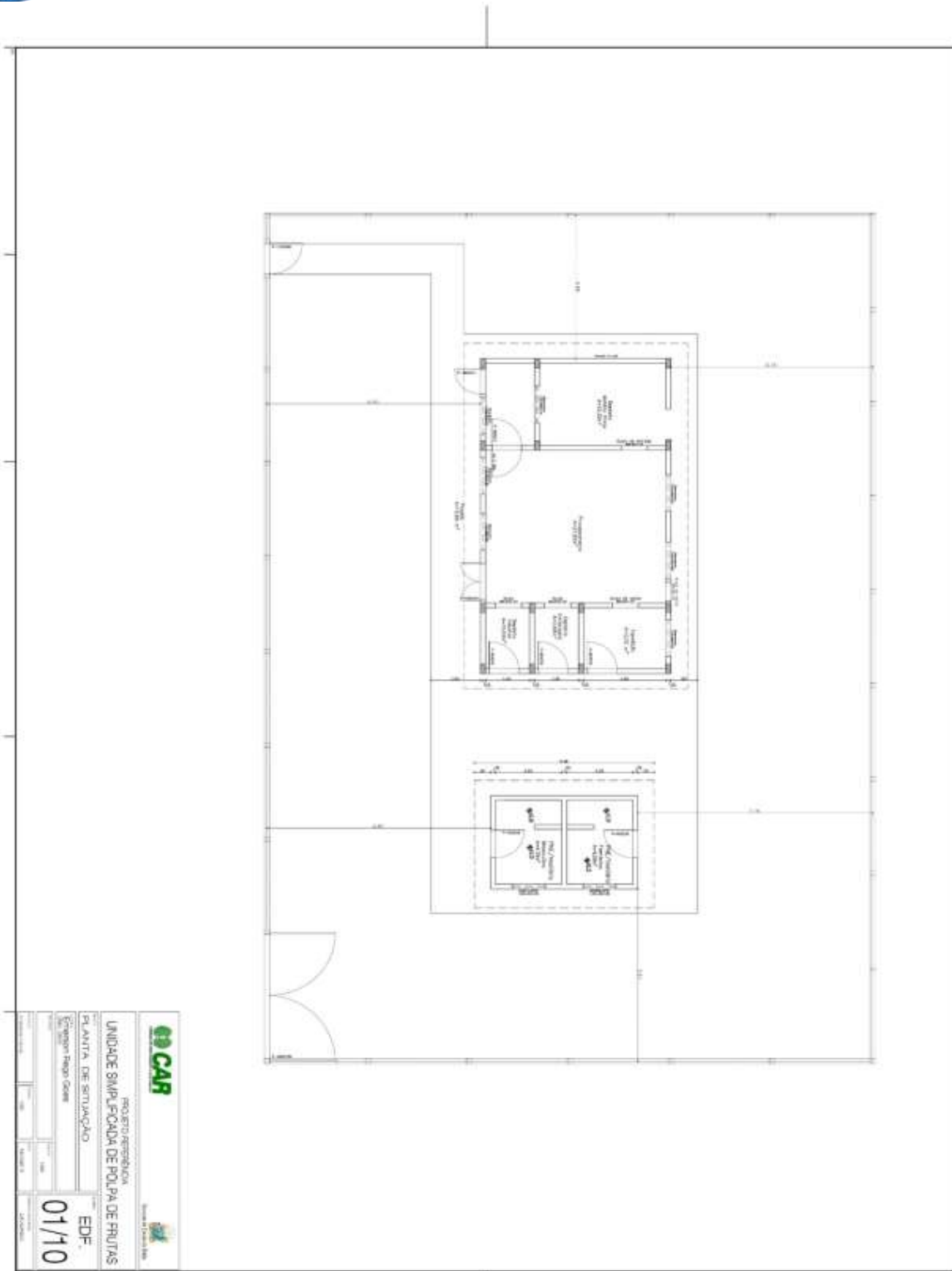


3.3.0	005469 / CAR - C	Mesa em aço inox com tampo liso INOX 430. Medida: 1500 x 700 x 850 mm.	un	2,00	3.192,25	6.384,50	1,70
3.3.0	005475 / CAR - C	Balança Eletrônica capacidade máxima 15 Kg, divisões de 5g, tara de 9 Kg	un	1,00	523,19	523,19	0,14
3.3.7	005476 / CAR - C	Freezer e Refrigerador Horizontal, 2 portas 546 litros. Medidas (m): 1,67 X 0,94 x 0,69	un	2,00	4.469,15	8.938,30	2,40
3.3.0	005476 / CAR - C	Balança Eletrônica capacidade máxima 60 Kg, divisões de 2g.	un	1,00	4.463,50	4.463,50	1,20
3.3.0	005477 / CAR - C	Prateleira em Aço Inox	un	2,00	905,86	1.811,72	0,50
3.3.10	000048 / CAR - C	Lava Botas em aço Inox	un	1,00	1.906,72	1.906,72	0,53
3.3.11	003086 / CAR - C	PIA COM ACOIAMENTO A PEDAL	un	1,00	1.073,50	1.073,50	0,3
3.3.12	005473 / CAR - C	Fornecimento e instalação de utensílios para produção (facas, tábuas, corte, etc) - UNID. POLIVALENTE BENEF. FRUTAS	un	1,00	1.213,06	1.213,06	0,33
4		FISCALIZAÇÃO				8,88	0,33
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO						392.713,80	
						273.788,41	1,887

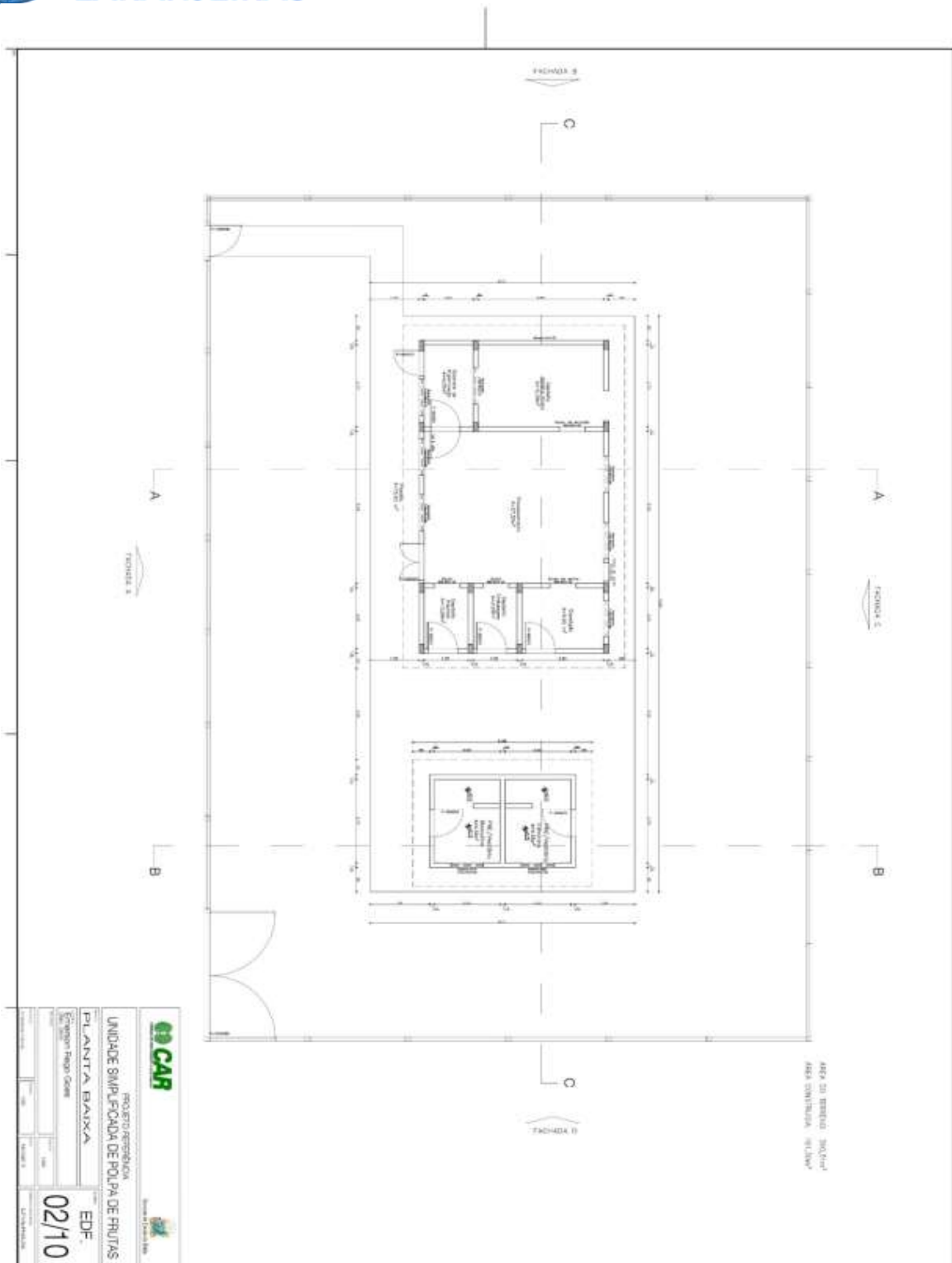
OCLOPE - Orçamento, Planejamento e Controle de Ocio

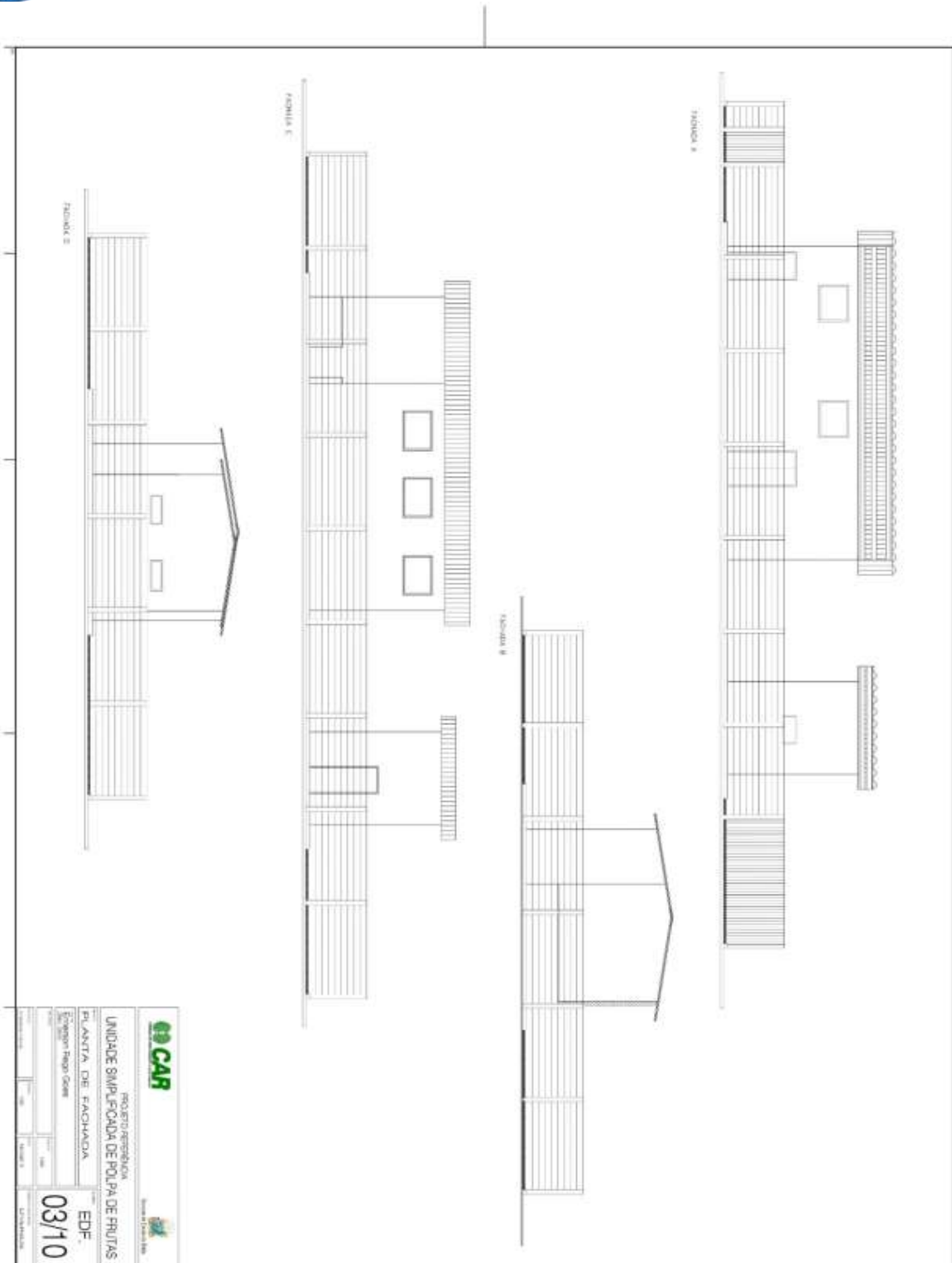
Página: 1

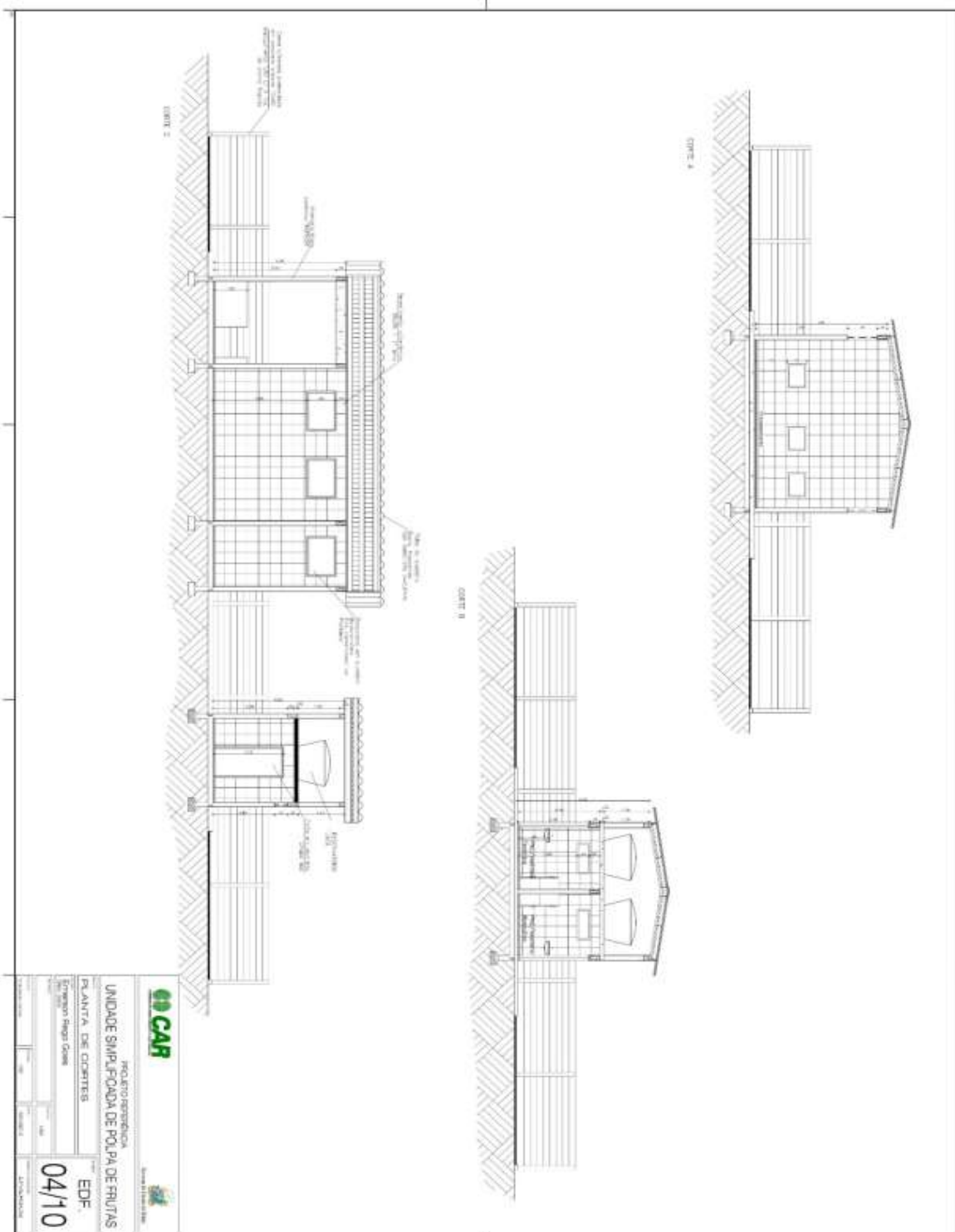
ID: PLANILHA_VENDA

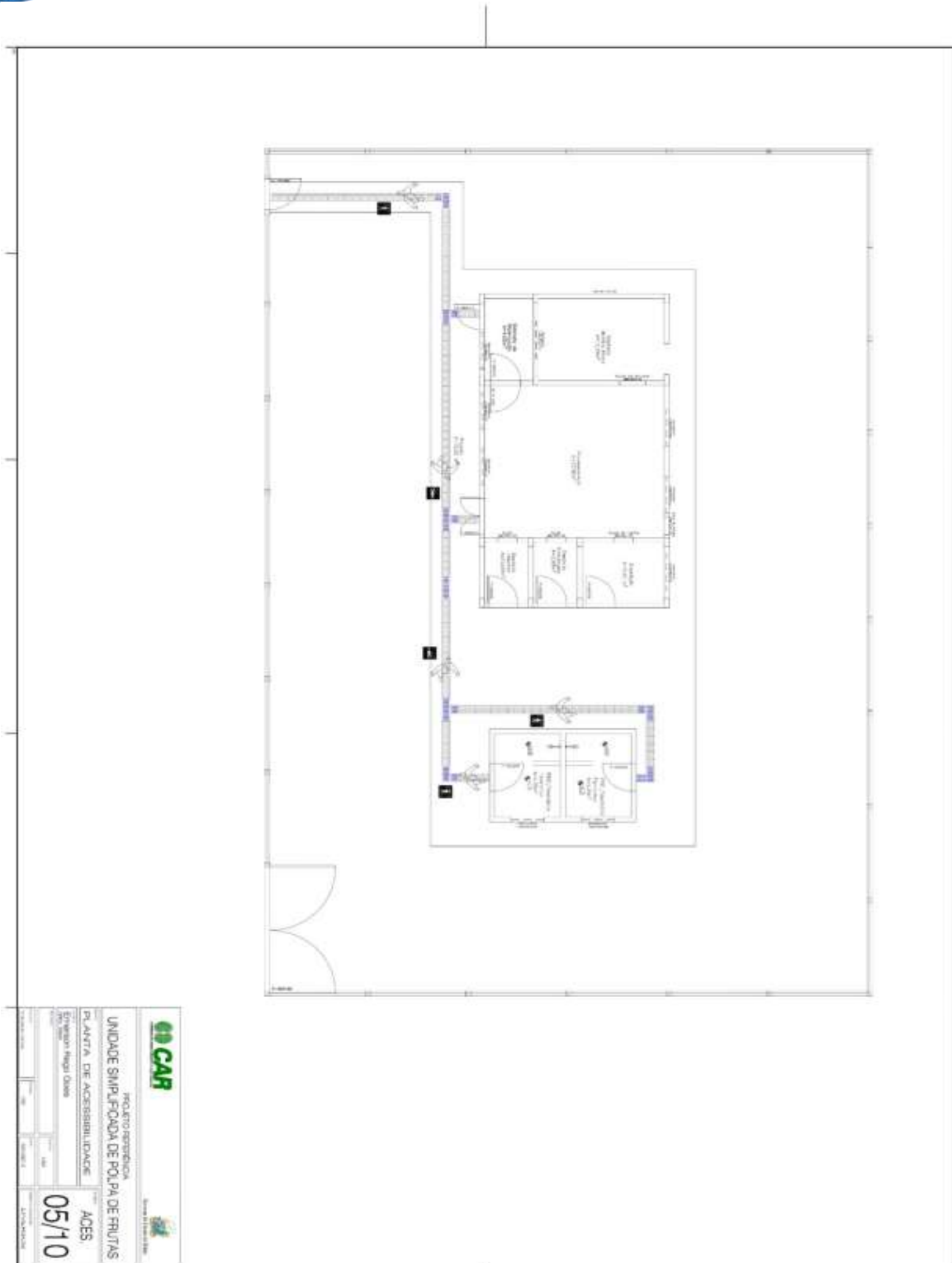


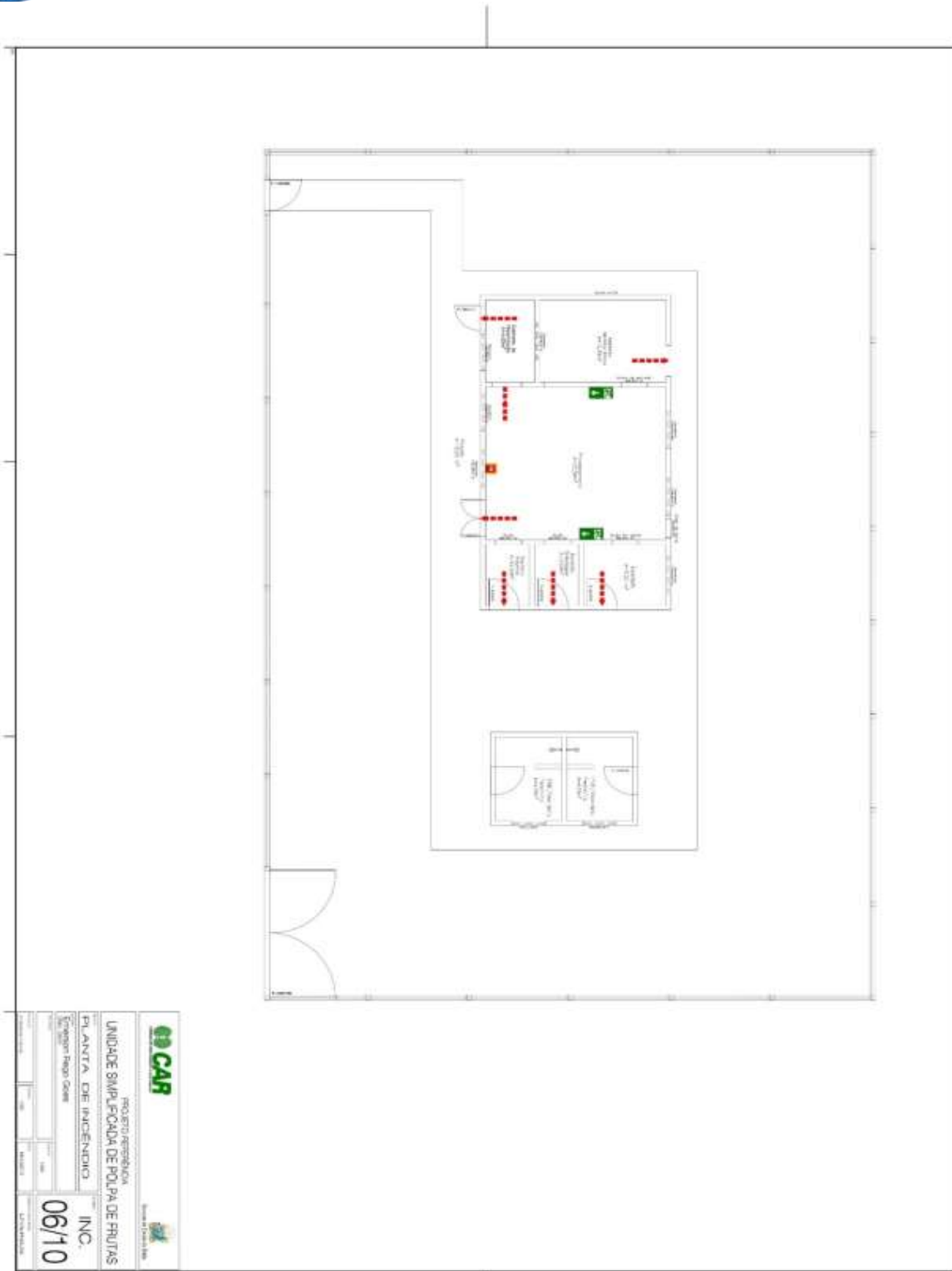
GRUPO CAR	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS	
PLANTA DE SITUAÇÃO	EDF.
01/10	



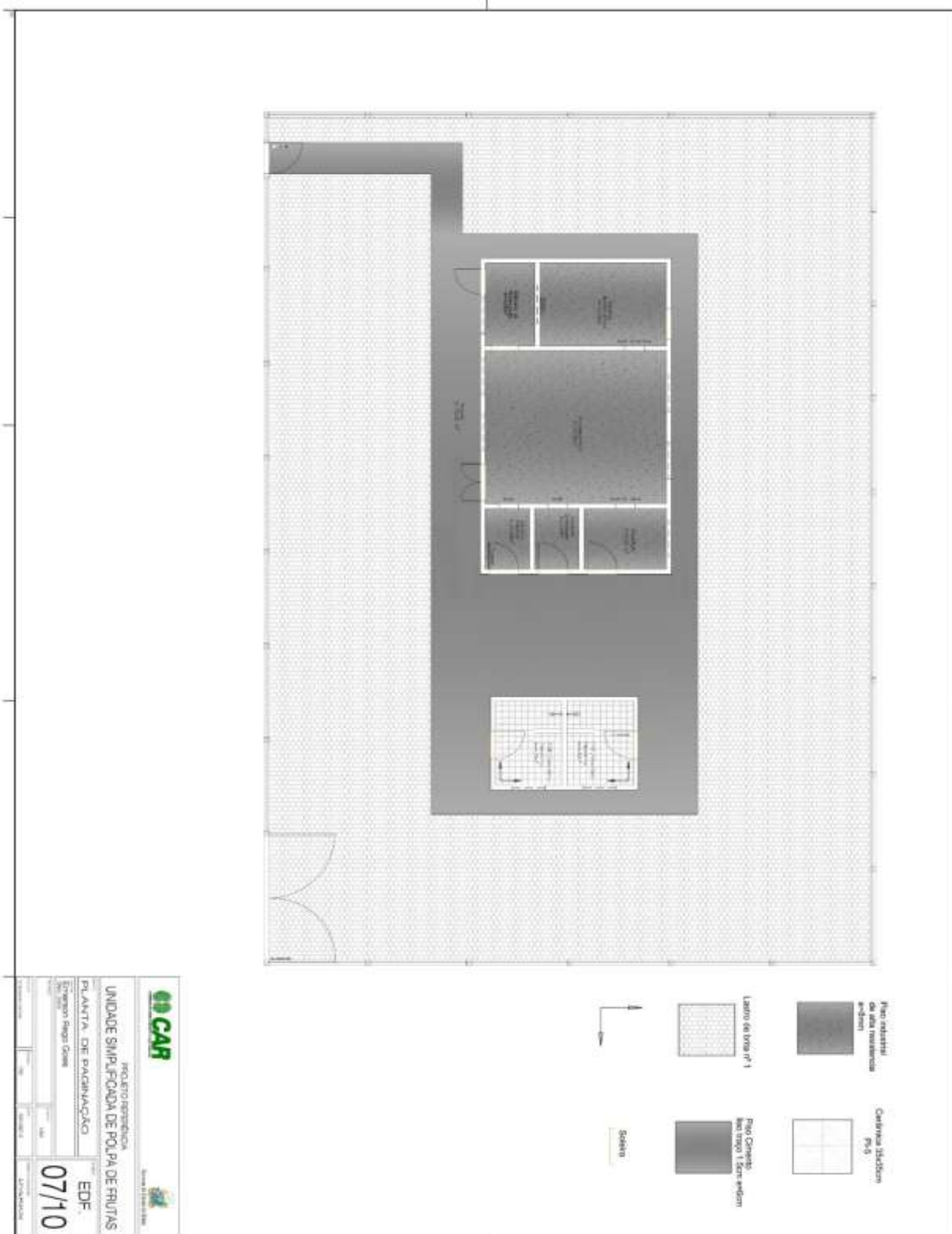


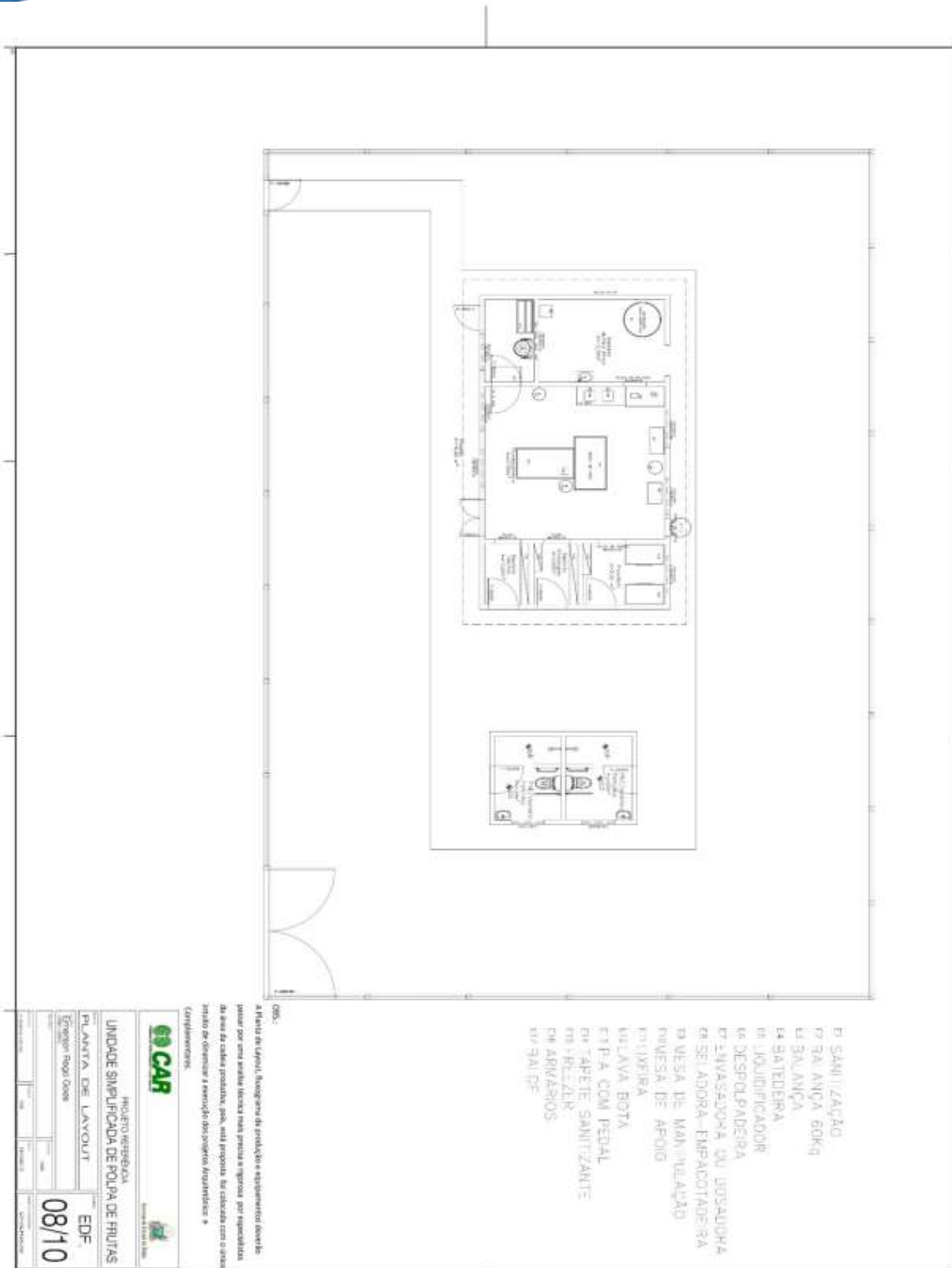


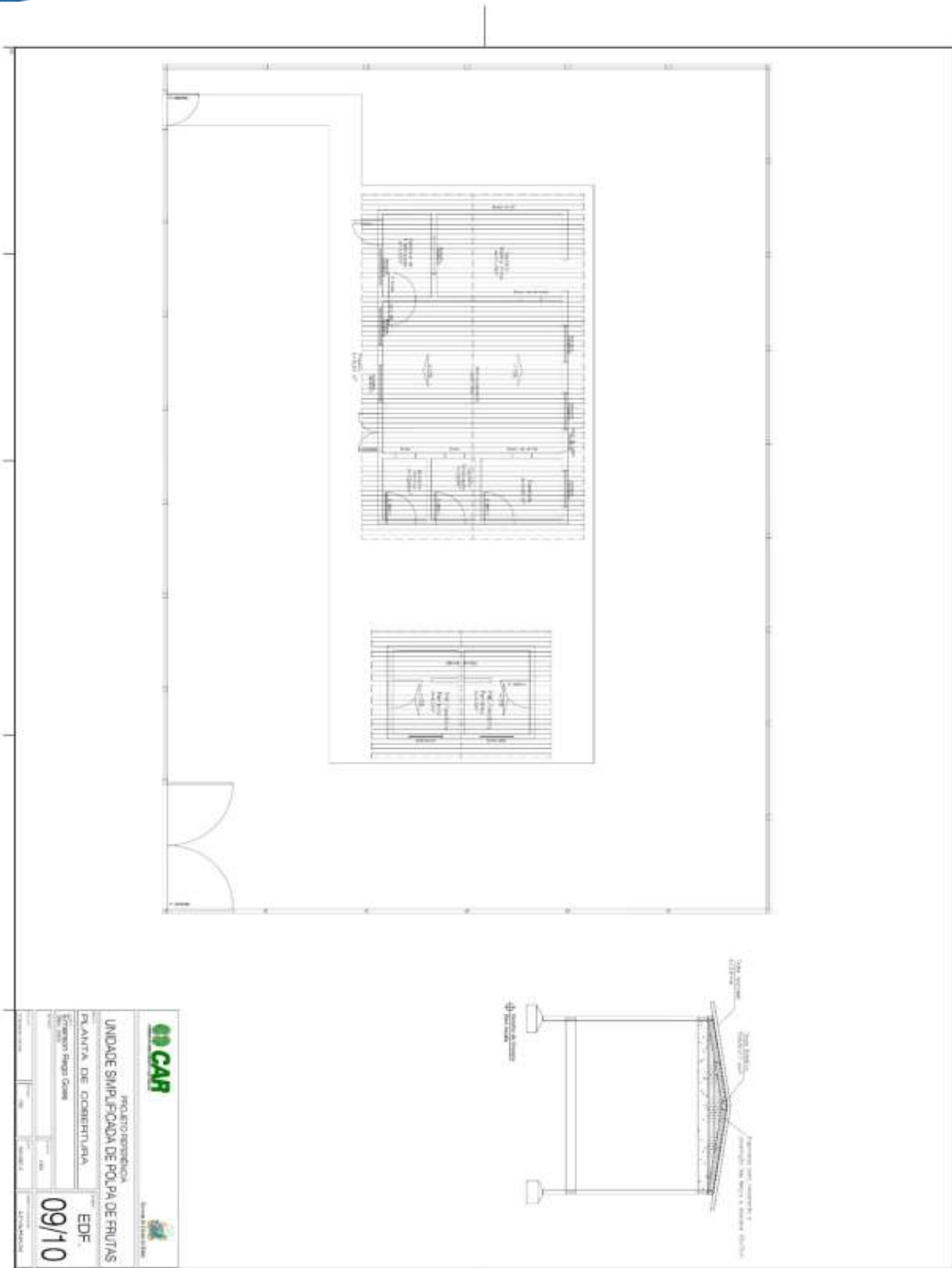




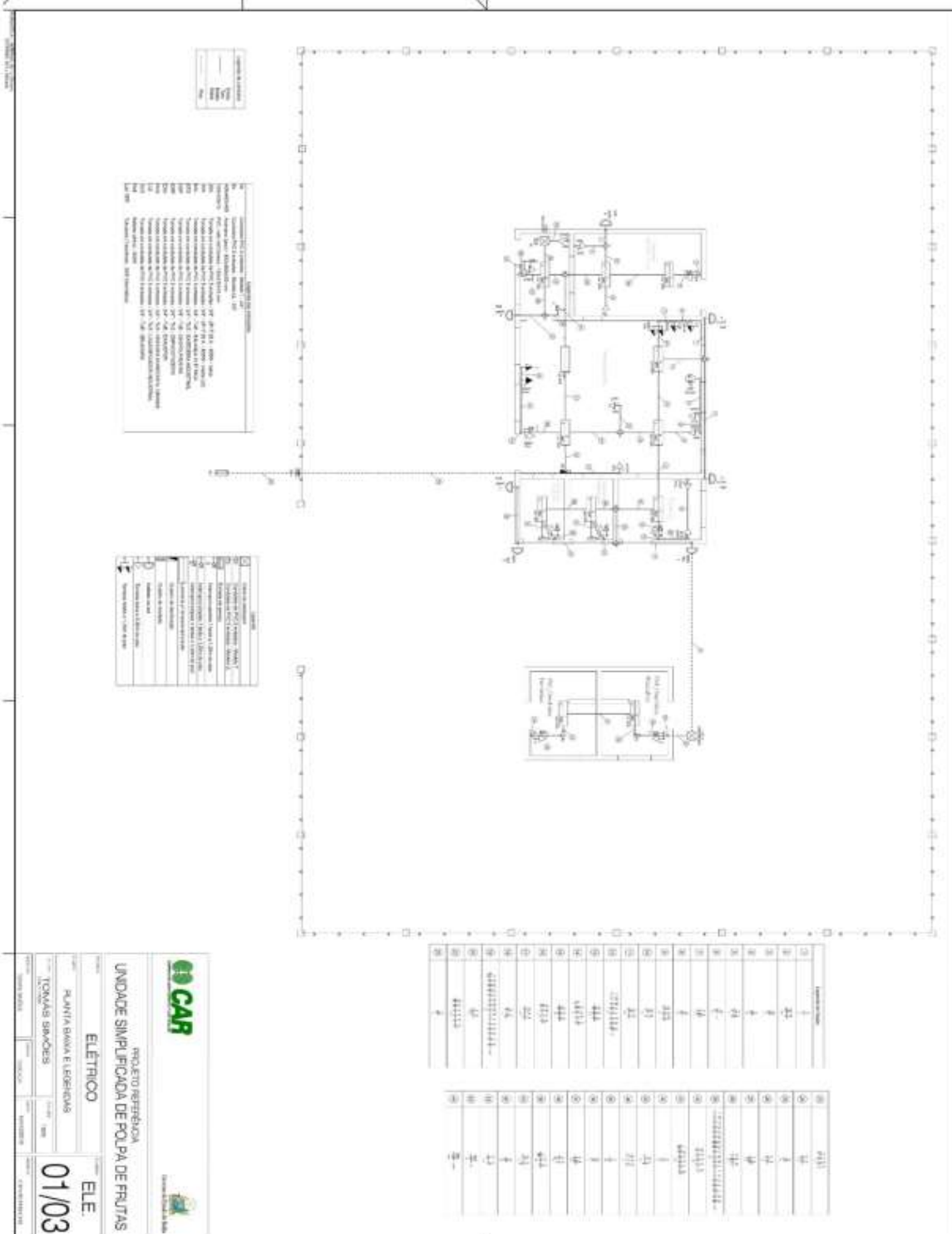
GRUPO CAR	
PROJETO/REPOSIÇÃO	
UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS	
PLANTA DE INCENDIO	
Projeto: Paulo Cesar	
INC.	
06/10	











GO CAR

PROJETO RESTRUTURAL
UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS

ELETRICO

PLANTA BOMBA E LEGENDAS

TOMAS SIMBOLES

ELE

01/03



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Interruptor 20A 220V	1	10,00	10,00
2	Medidor 220V	1	150,00	150,00
3	Fio 2,5mm²	100	0,50	50,00
4	Fio 1,5mm²	200	0,25	50,00
5	Interruptor 10A	10	1,00	10,00
6	Interruptor 15A	5	2,00	10,00
7	Interruptor 20A	5	3,00	15,00
8	Interruptor 25A	5	4,00	20,00
9	Interruptor 30A	5	5,00	25,00
10	Interruptor 40A	5	6,00	30,00
11	Interruptor 50A	5	7,00	35,00
12	Interruptor 60A	5	8,00	40,00
13	Interruptor 70A	5	9,00	45,00
14	Interruptor 80A	5	10,00	50,00
15	Interruptor 90A	5	11,00	55,00
16	Interruptor 100A	5	12,00	60,00
17	Interruptor 125A	5	15,00	75,00
18	Interruptor 150A	5	18,00	90,00
19	Interruptor 200A	5	24,00	120,00
20	Interruptor 250A	5	30,00	150,00
21	Interruptor 300A	5	36,00	180,00
22	Interruptor 400A	5	48,00	240,00
23	Interruptor 500A	5	60,00	300,00
24	Interruptor 600A	5	72,00	360,00
25	Interruptor 800A	5	96,00	480,00
26	Interruptor 1000A	5	120,00	600,00
27	Interruptor 1250A	5	150,00	750,00
28	Interruptor 1500A	5	180,00	900,00
29	Interruptor 2000A	5	240,00	1200,00
30	Interruptor 2500A	5	300,00	1500,00
31	Interruptor 3000A	5	360,00	1800,00
32	Interruptor 4000A	5	480,00	2400,00
33	Interruptor 5000A	5	600,00	3000,00
34	Interruptor 6000A	5	720,00	3600,00
35	Interruptor 8000A	5	960,00	4800,00
36	Interruptor 10000A	5	1200,00	6000,00
37	Interruptor 12500A	5	1500,00	7500,00
38	Interruptor 15000A	5	1800,00	9000,00
39	Interruptor 20000A	5	2400,00	12000,00
40	Interruptor 25000A	5	3000,00	15000,00
41	Interruptor 30000A	5	3600,00	18000,00
42	Interruptor 40000A	5	4800,00	24000,00
43	Interruptor 50000A	5	6000,00	30000,00
44	Interruptor 60000A	5	7200,00	36000,00
45	Interruptor 80000A	5	9600,00	48000,00
46	Interruptor 100000A	5	12000,00	60000,00
47	Interruptor 125000A	5	15000,00	75000,00
48	Interruptor 150000A	5	18000,00	90000,00
49	Interruptor 200000A	5	24000,00	120000,00
50	Interruptor 250000A	5	30000,00	150000,00
51	Interruptor 300000A	5	36000,00	180000,00
52	Interruptor 400000A	5	48000,00	240000,00
53	Interruptor 500000A	5	60000,00	300000,00
54	Interruptor 600000A	5	72000,00	360000,00
55	Interruptor 800000A	5	96000,00	480000,00
56	Interruptor 1000000A	5	120000,00	600000,00
57	Interruptor 1250000A	5	150000,00	750000,00
58	Interruptor 1500000A	5	180000,00	900000,00
59	Interruptor 2000000A	5	240000,00	1200000,00
60	Interruptor 2500000A	5	300000,00	1500000,00
61	Interruptor 3000000A	5	360000,00	1800000,00
62	Interruptor 4000000A	5	480000,00	2400000,00
63	Interruptor 5000000A	5	600000,00	3000000,00
64	Interruptor 6000000A	5	720000,00	3600000,00
65	Interruptor 8000000A	5	960000,00	4800000,00
66	Interruptor 10000000A	5	1200000,00	6000000,00
67	Interruptor 12500000A	5	1500000,00	7500000,00
68	Interruptor 15000000A	5	1800000,00	9000000,00
69	Interruptor 20000000A	5	2400000,00	12000000,00
70	Interruptor 25000000A	5	3000000,00	15000000,00
71	Interruptor 30000000A	5	3600000,00	18000000,00
72	Interruptor 40000000A	5	4800000,00	24000000,00
73	Interruptor 50000000A	5	6000000,00	30000000,00
74	Interruptor 60000000A	5	7200000,00	36000000,00
75	Interruptor 80000000A	5	9600000,00	48000000,00
76	Interruptor 100000000A	5	12000000,00	60000000,00
77	Interruptor 125000000A	5	15000000,00	75000000,00
78	Interruptor 150000000A	5	18000000,00	90000000,00
79	Interruptor 200000000A	5	24000000,00	120000000,00
80	Interruptor 250000000A	5	30000000,00	150000000,00
81	Interruptor 300000000A	5	36000000,00	180000000,00
82	Interruptor 400000000A	5	48000000,00	240000000,00
83	Interruptor 500000000A	5	60000000,00	300000000,00
84	Interruptor 600000000A	5	72000000,00	360000000,00
85	Interruptor 800000000A	5	96000000,00	480000000,00
86	Interruptor 1000000000A	5	120000000,00	600000000,00
87	Interruptor 1250000000A	5	150000000,00	750000000,00
88	Interruptor 1500000000A	5	180000000,00	900000000,00
89	Interruptor 2000000000A	5	240000000,00	1200000000,00
90	Interruptor 2500000000A	5	300000000,00	1500000000,00
91	Interruptor 3000000000A	5	360000000,00	1800000000,00
92	Interruptor 4000000000A	5	480000000,00	2400000000,00
93	Interruptor 5000000000A	5	600000000,00	3000000000,00
94	Interruptor 6000000000A	5	720000000,00	3600000000,00
95	Interruptor 8000000000A	5	960000000,00	4800000000,00
96	Interruptor 10000000000A	5	1200000000,00	6000000000,00
97	Interruptor 12500000000A	5	1500000000,00	7500000000,00
98	Interruptor 15000000000A	5	1800000000,00	9000000000,00
99	Interruptor 20000000000A	5	2400000000,00	12000000000,00
100	Interruptor 25000000000A	5	3000000000,00	15000000000,00

MP CAR

PROJETO RESERVA

UNIDADE SIMPLIFICADA DE POUPA DE FRUTAS

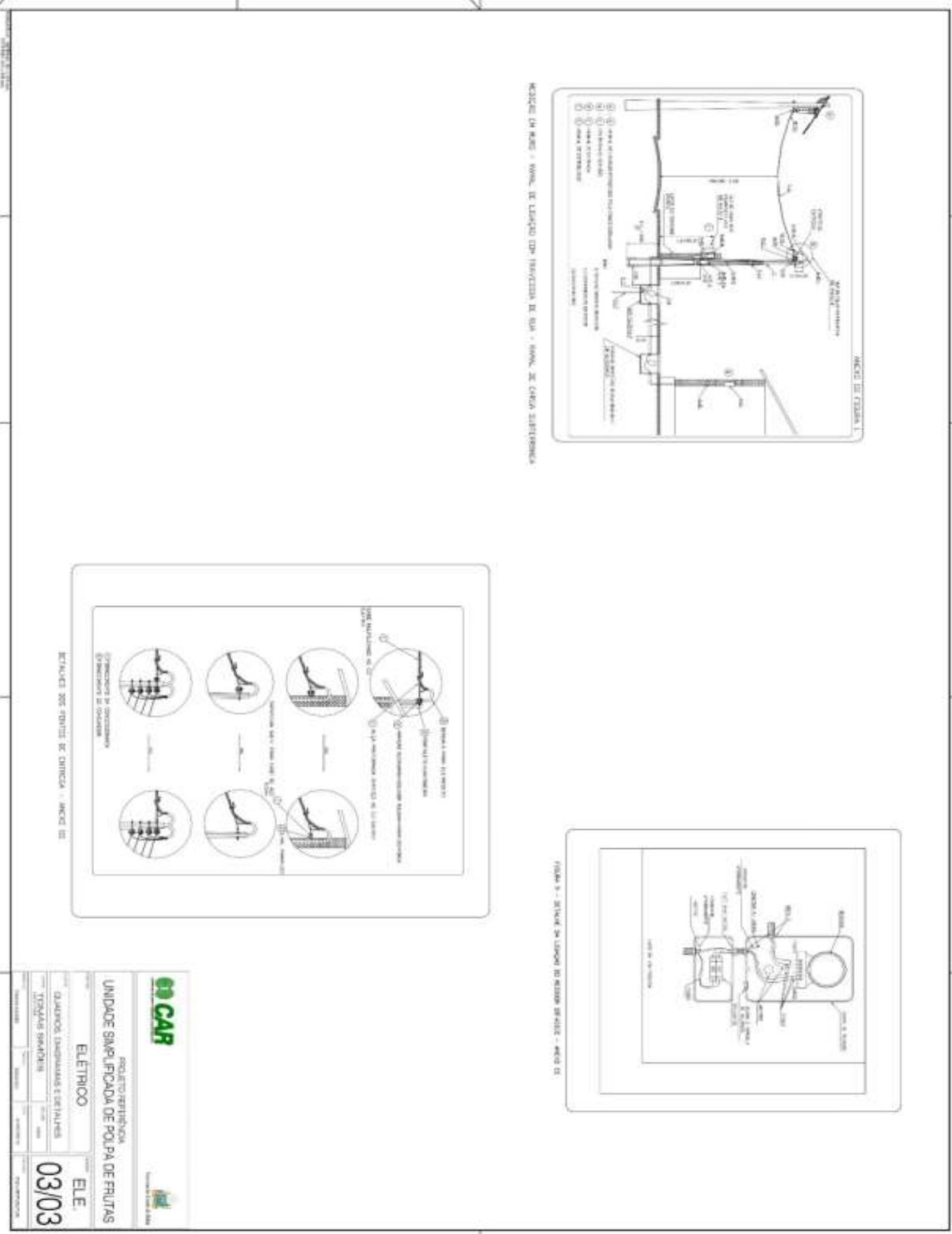
ELETRICO

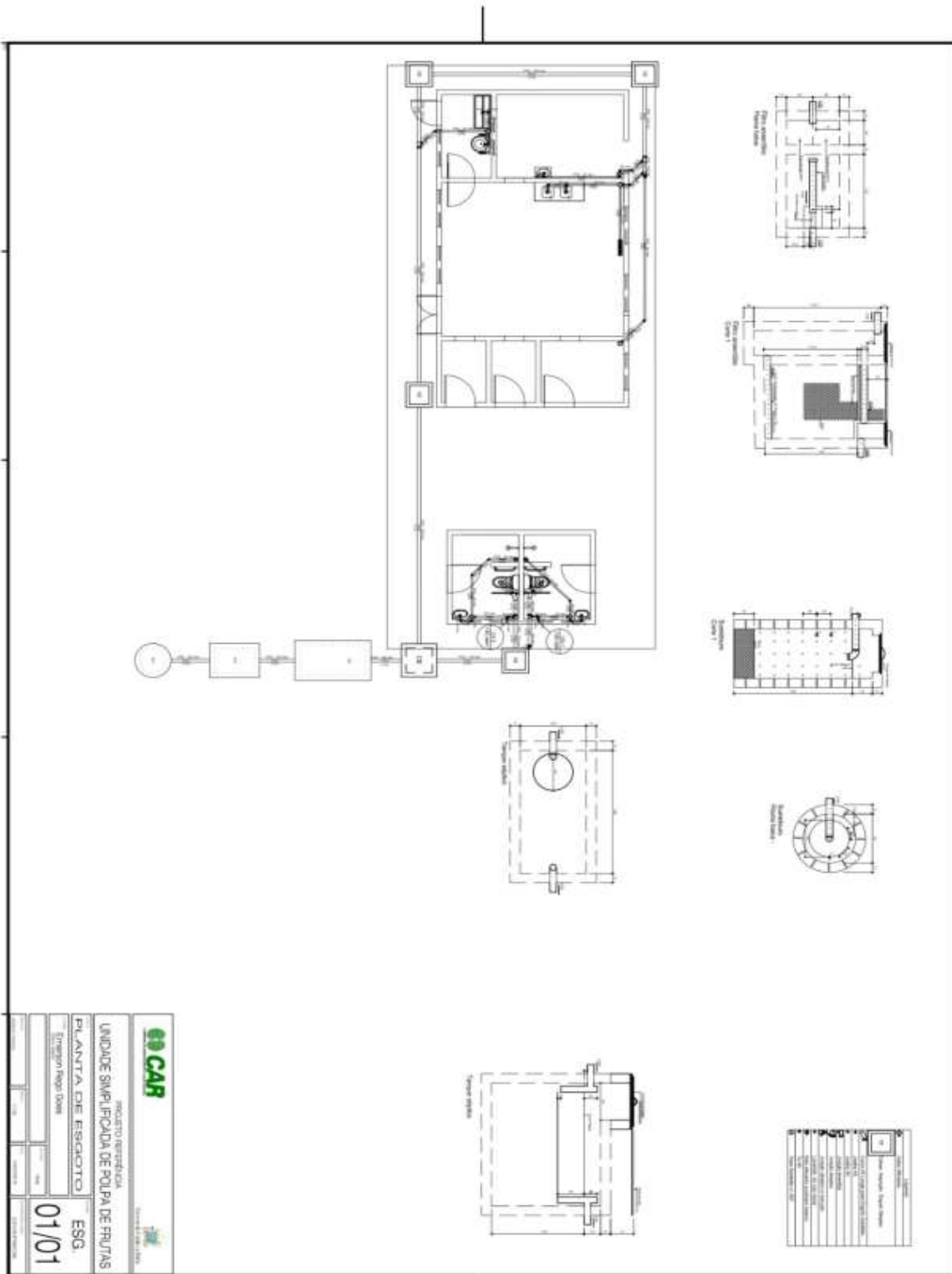
QUADROS E QUERENHAS

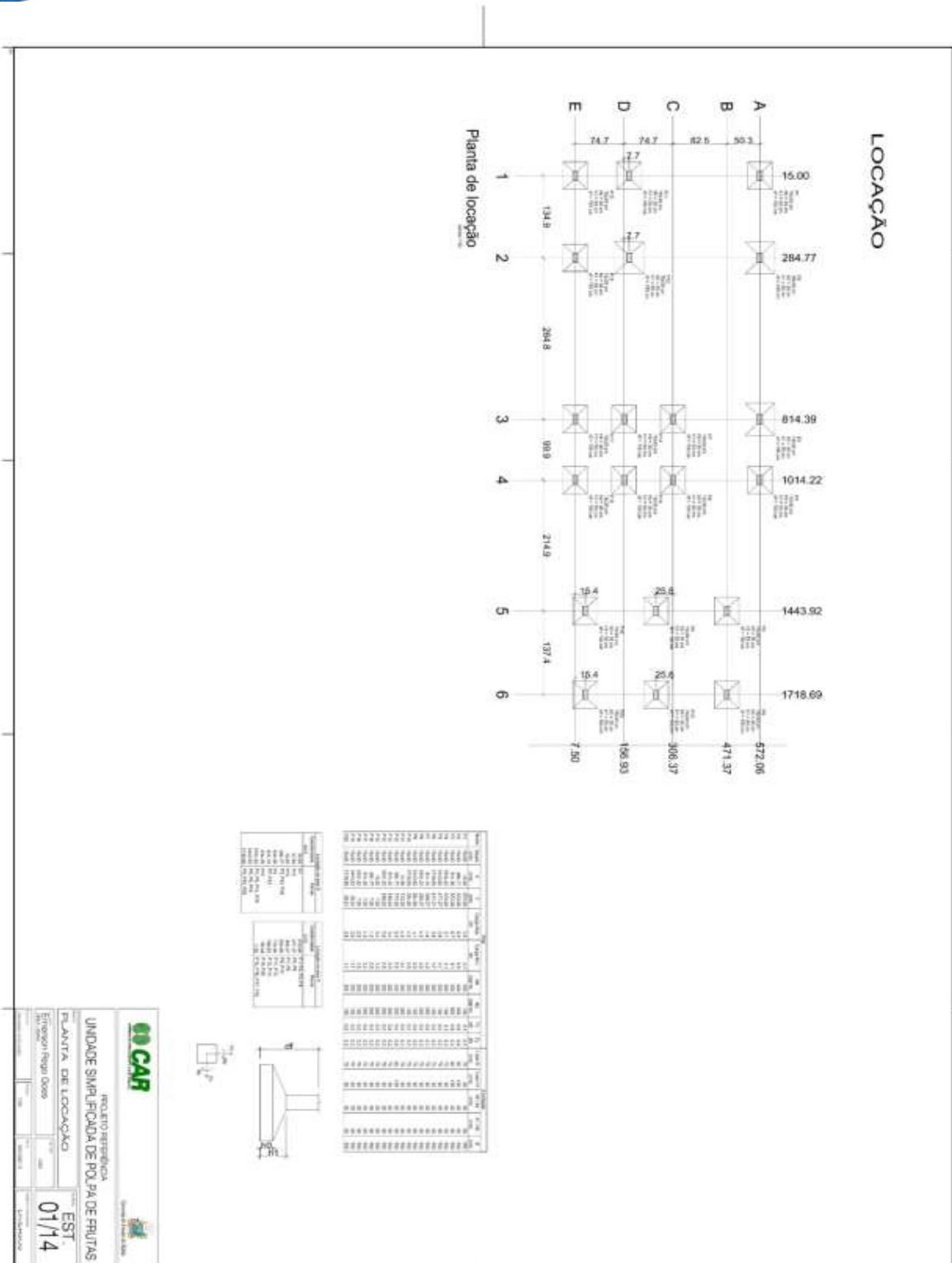
TOMAS SIMCRES

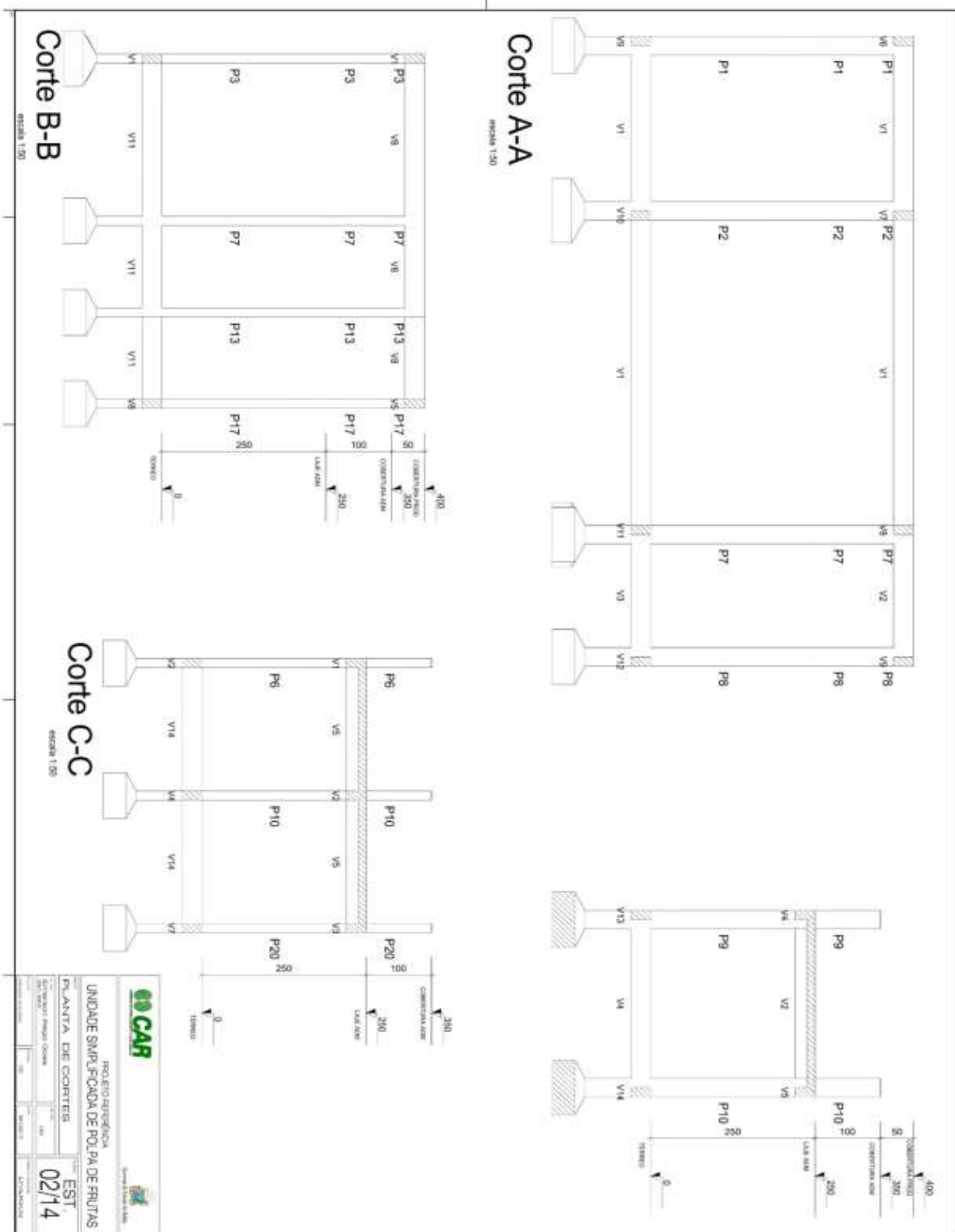
02/03

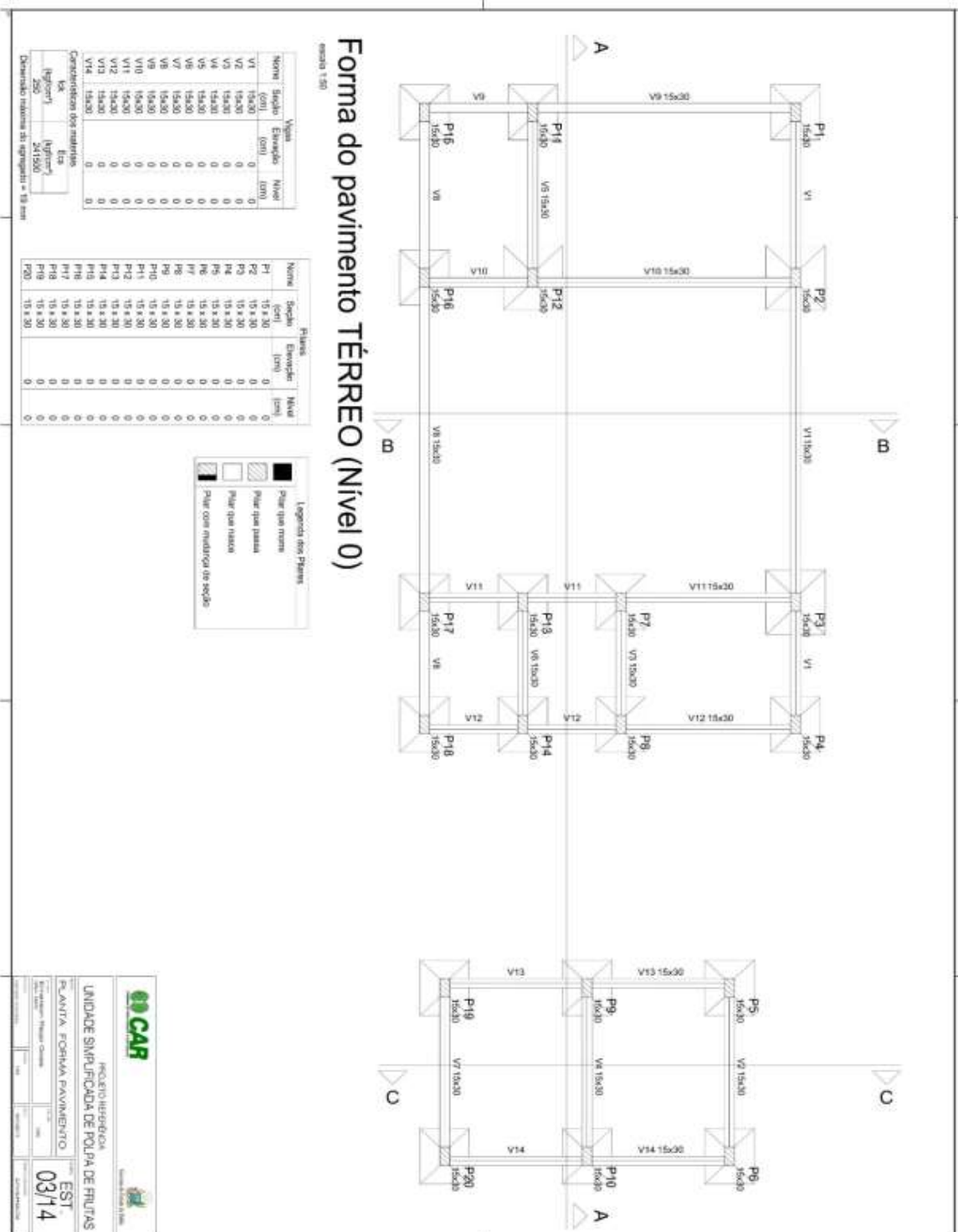
ELE

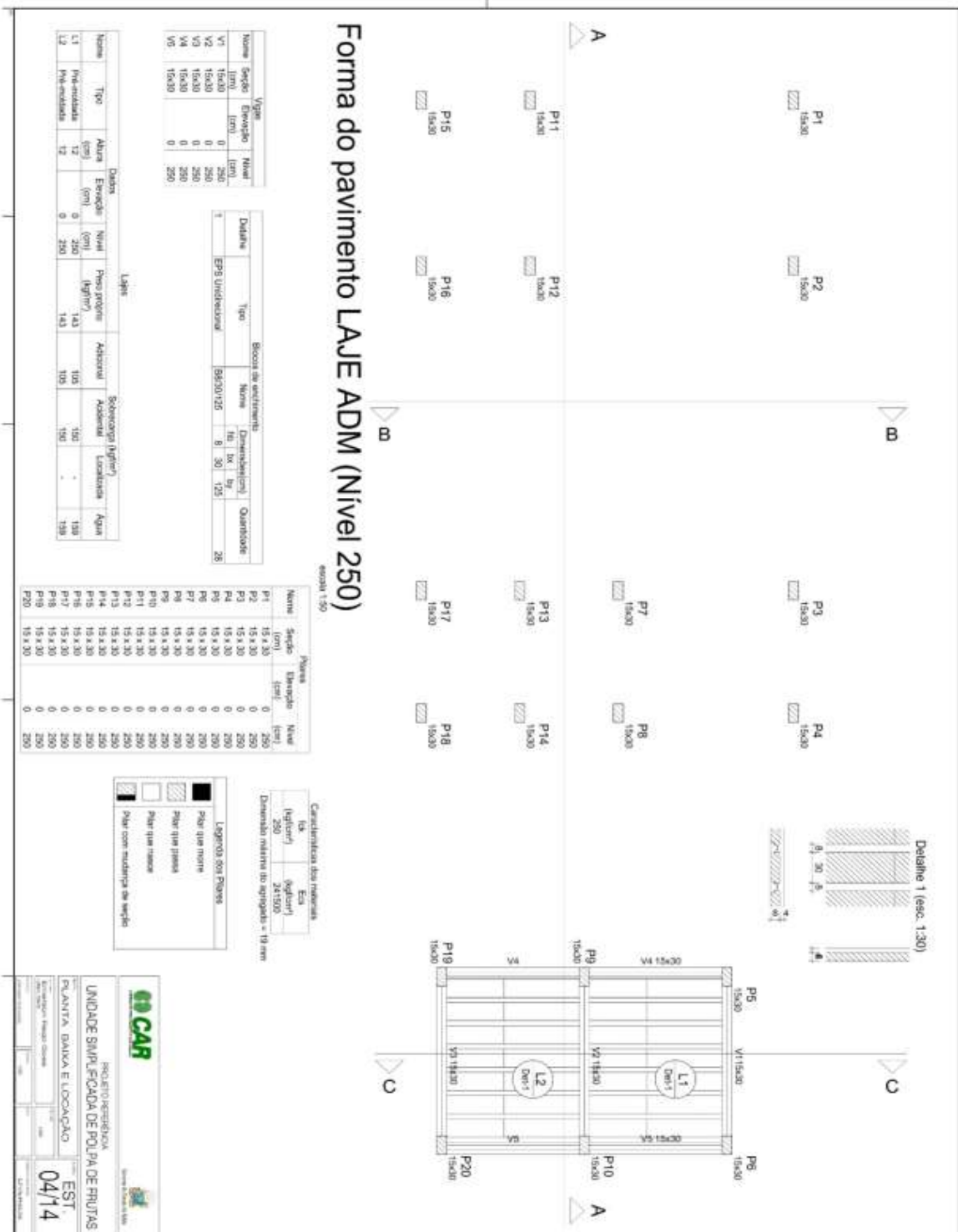


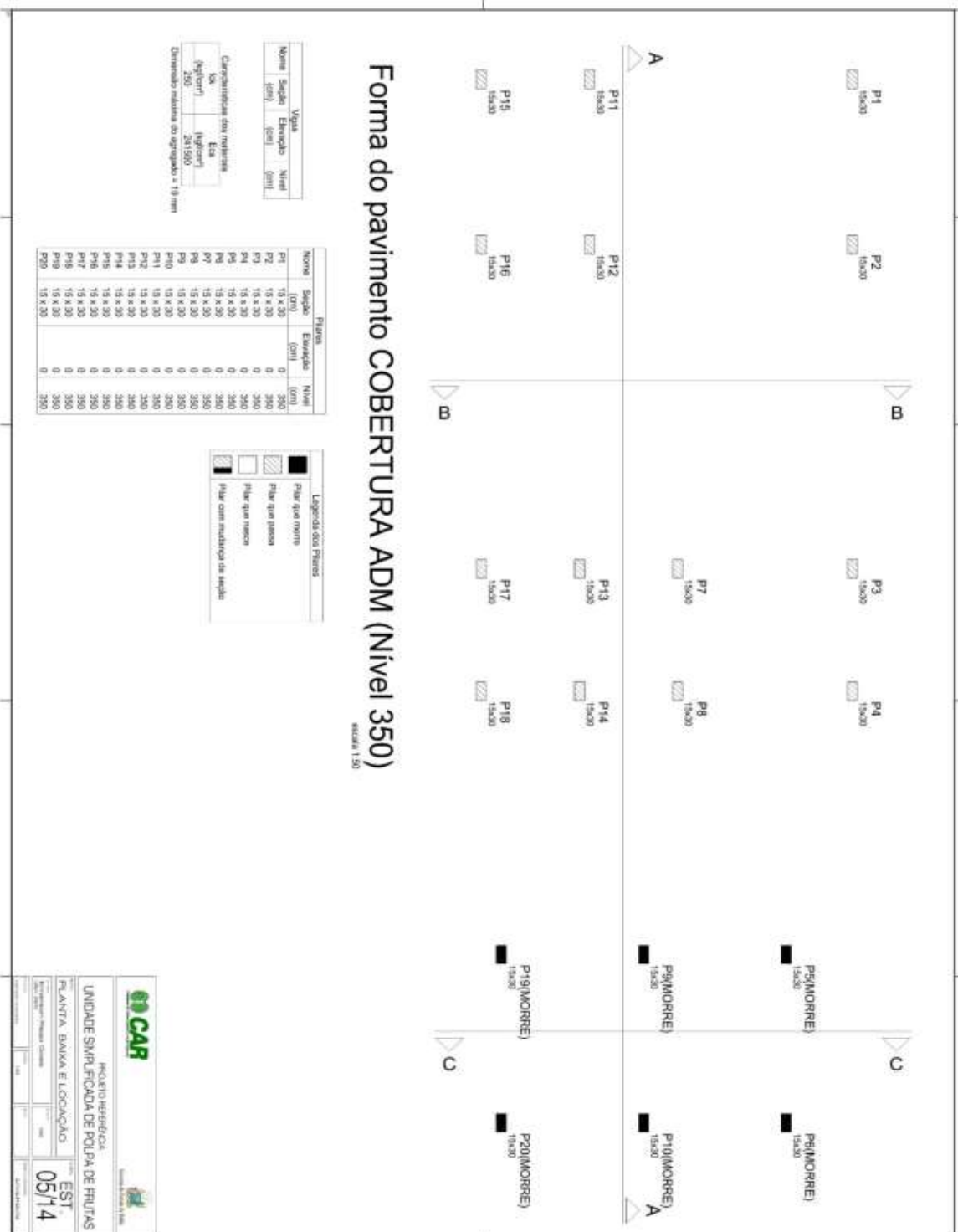


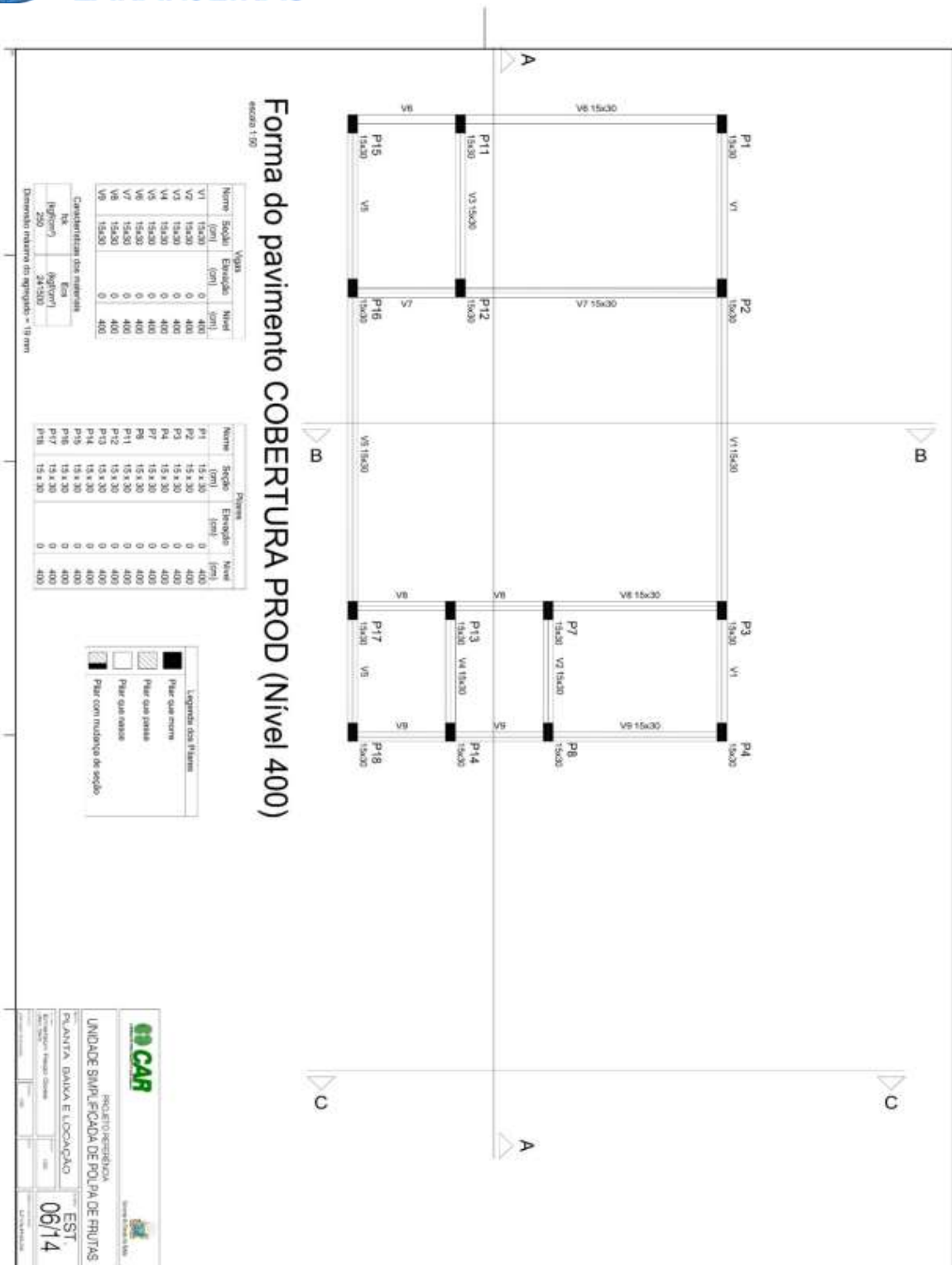














Armação positiva das lajes do pavimento LAJE ADM (Eixo Y)

escala 1:50

Planta de vigotas pré-moldadas

escala 1:50

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL	QUANT	UNID	PESO
(mm)	(m)	(litros)	(%)		(kg)
PESO TOTAL					

OPCAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS

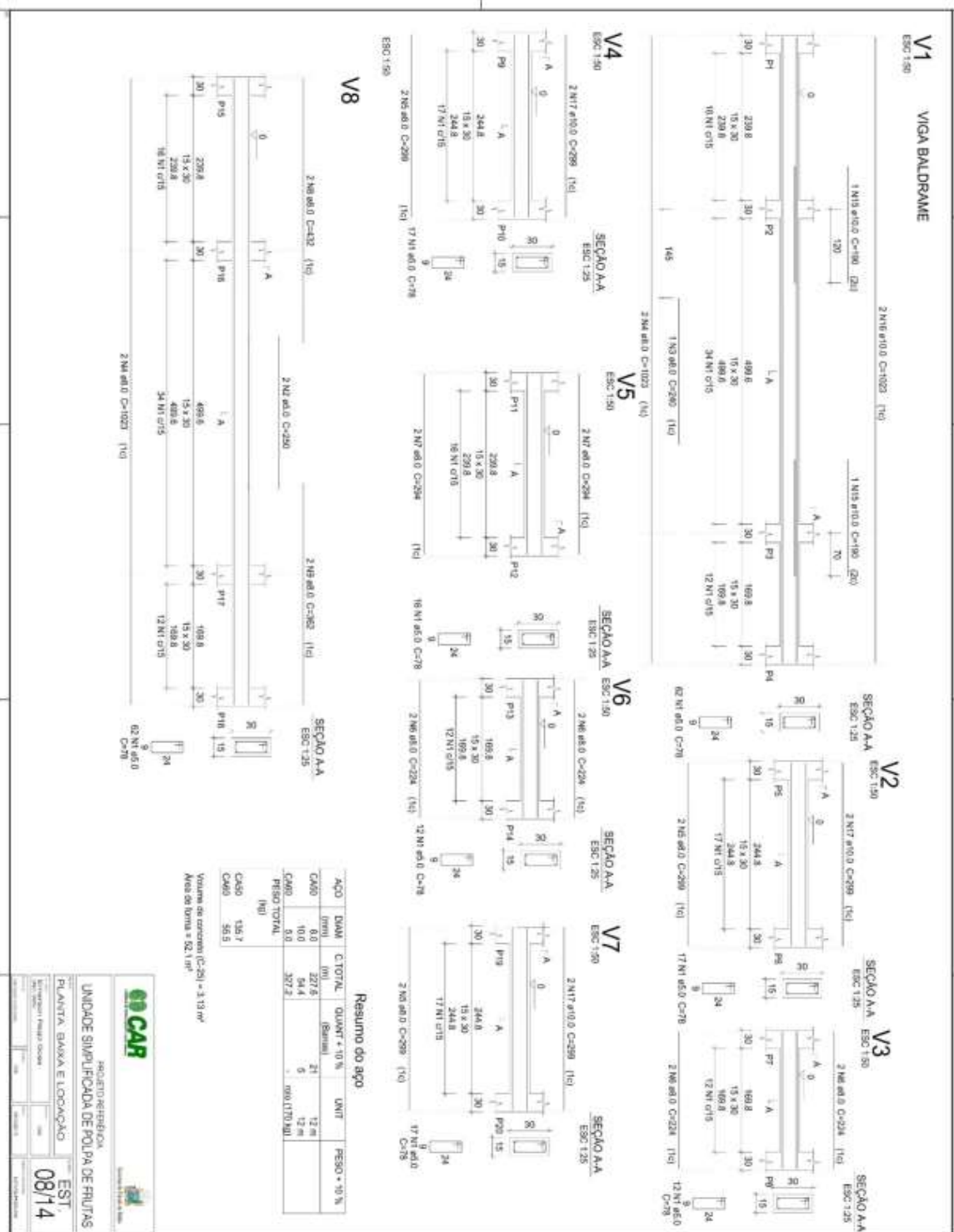
PLANTA: BAIXA E LOCAÇÃO

EST: 07/14

LAJE - 410 KGf/M2

Armação positiva das lajes do pavimento LAJE ADM (Eixo Y)

Planta de vigotas pré-moldadas

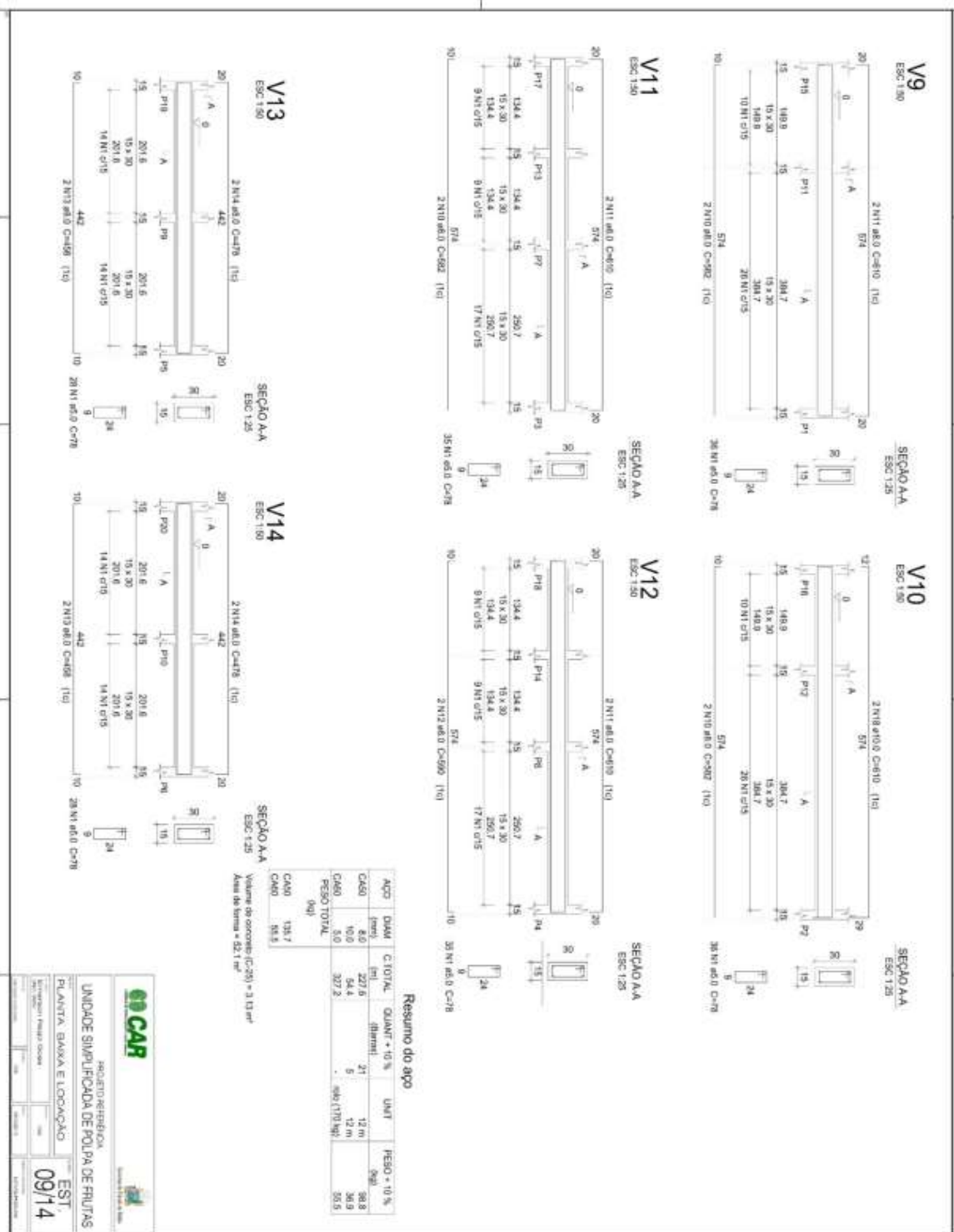


OPCAR SERVIÇOS DE OBRA

UNIDADE SIMPLIFICADA DE POLPA DE FRUTAS

PLANTAS, BARRAS E LOCAÇÃO

EST. 08/14





VIGA - N - 250 cm

V1
ESC: 1:50

SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

V2
ESC: 1:50

SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

V3
ESC: 1:50

SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

V4
ESC: 1:50

SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

V5
ESC: 1:50

SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

Resumo do aço

ACO	DIAM	C:TOTAL	QUANT	UNID	PREÇO
	(mm)	(m)	(Barras)	(m)	(R\$)
CA50	8.0	73.4	7	12 m	31.8
CA50	5.0	83.5	-	10m (170 kg)	14.2
PREÇO TOTAL		(kg)			
CA50	31.8				
CA50	14.2				

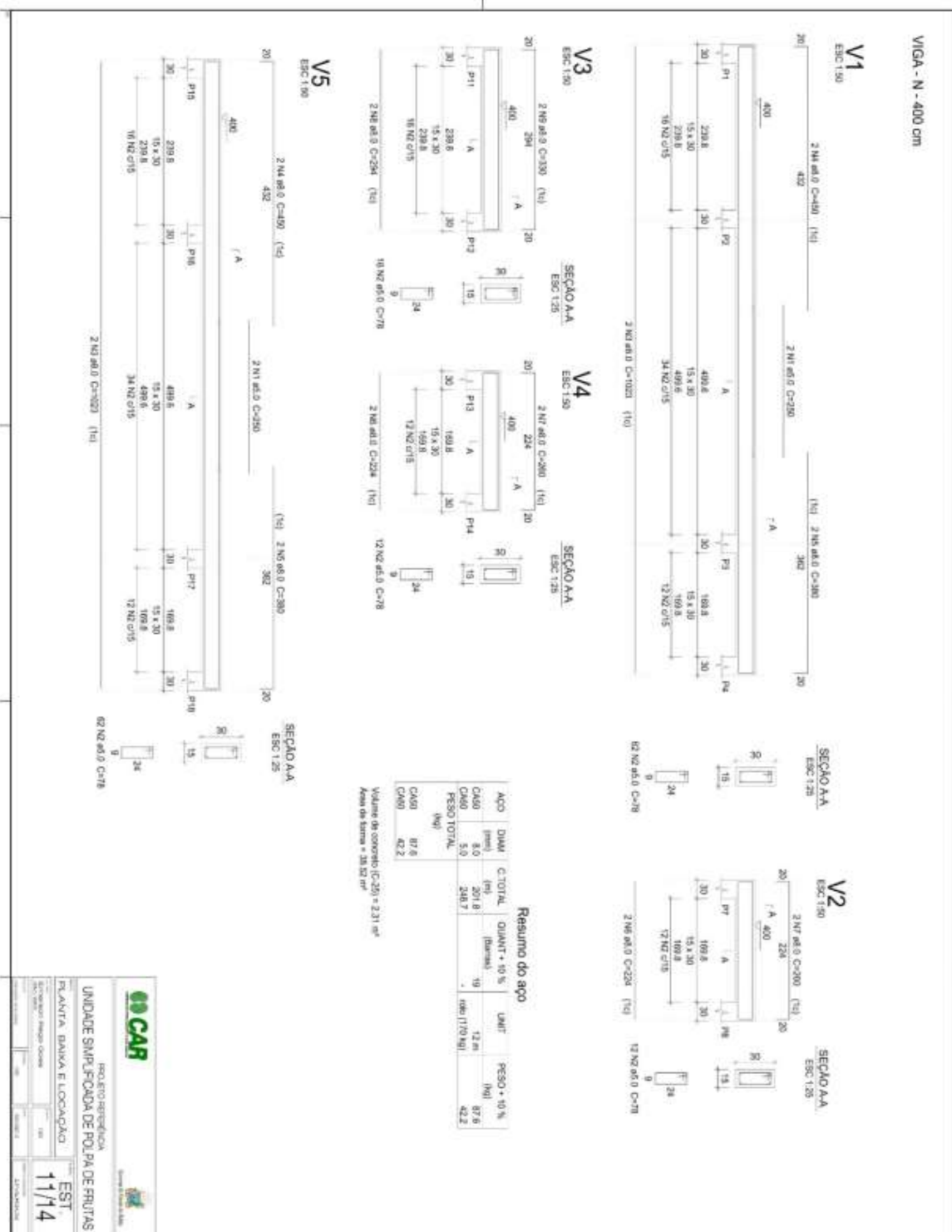
Volume de concreto (C-20) = 0.81 m³
 Área de forma = 13.08 m²

OPCAR - 100% PROFISSIONAL

UNIDADE SIMPLIFICADA DE PREÇO DE PREÇOS

PLANILHA BAHIA E LOCALIZAÇÃO

EST. 10/14



GO CAR

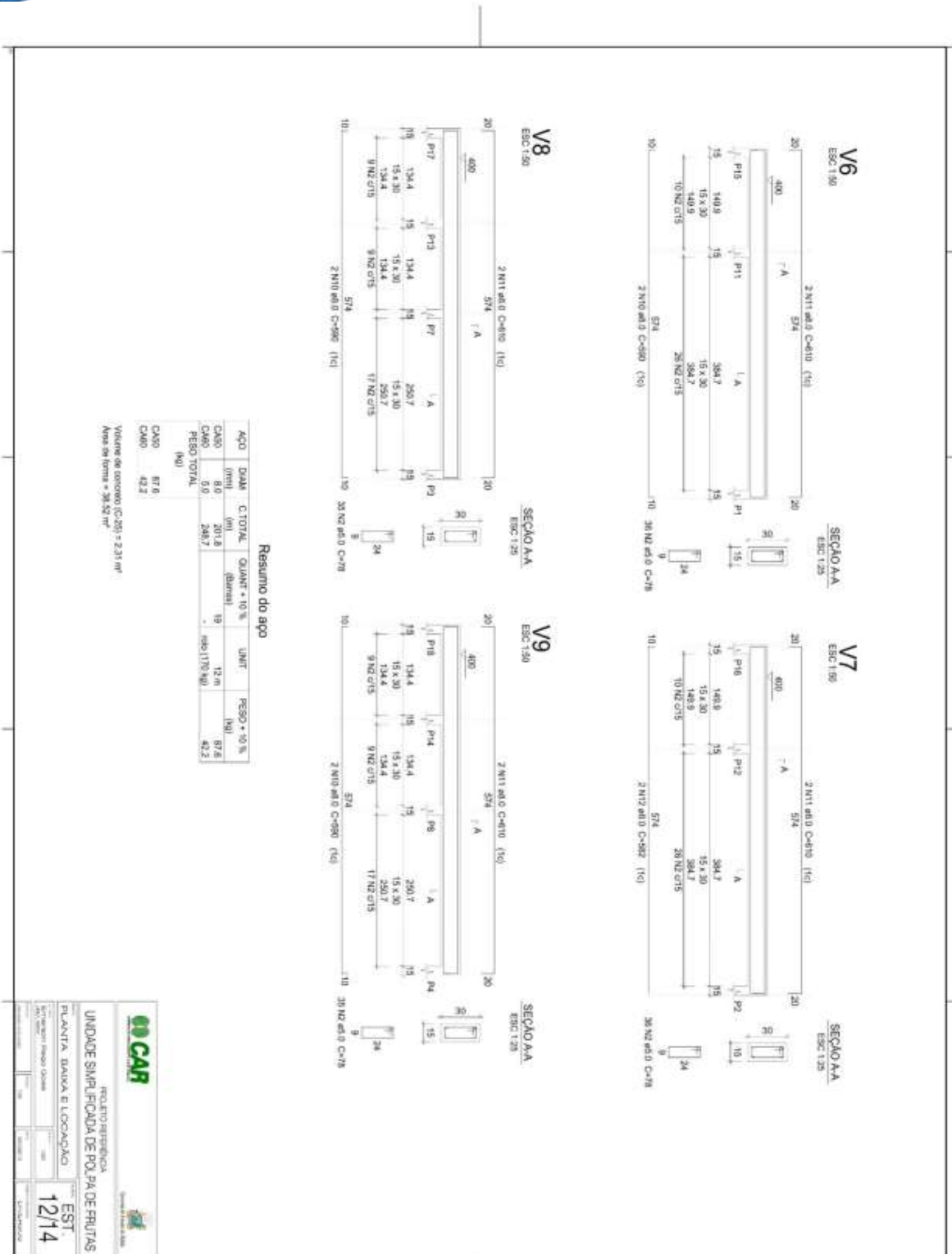
PROJETO ESTATUTÁRIO

UNIDADE SAMPULCOADA DE FOLHA DE FRUTAS

PLANTA BARRA E LOCALIZAÇÃO

EST 11/14

11/14



Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 10% (Barras)	UNID.	PESO + 10% (kg)
CASO 80	80	201,8	19	12 m	87,6
CASO 50	50	248,7	19	12 m	42,2
RESUMO TOTAL					
CASO 80	87,6				
CASO 50	42,2				

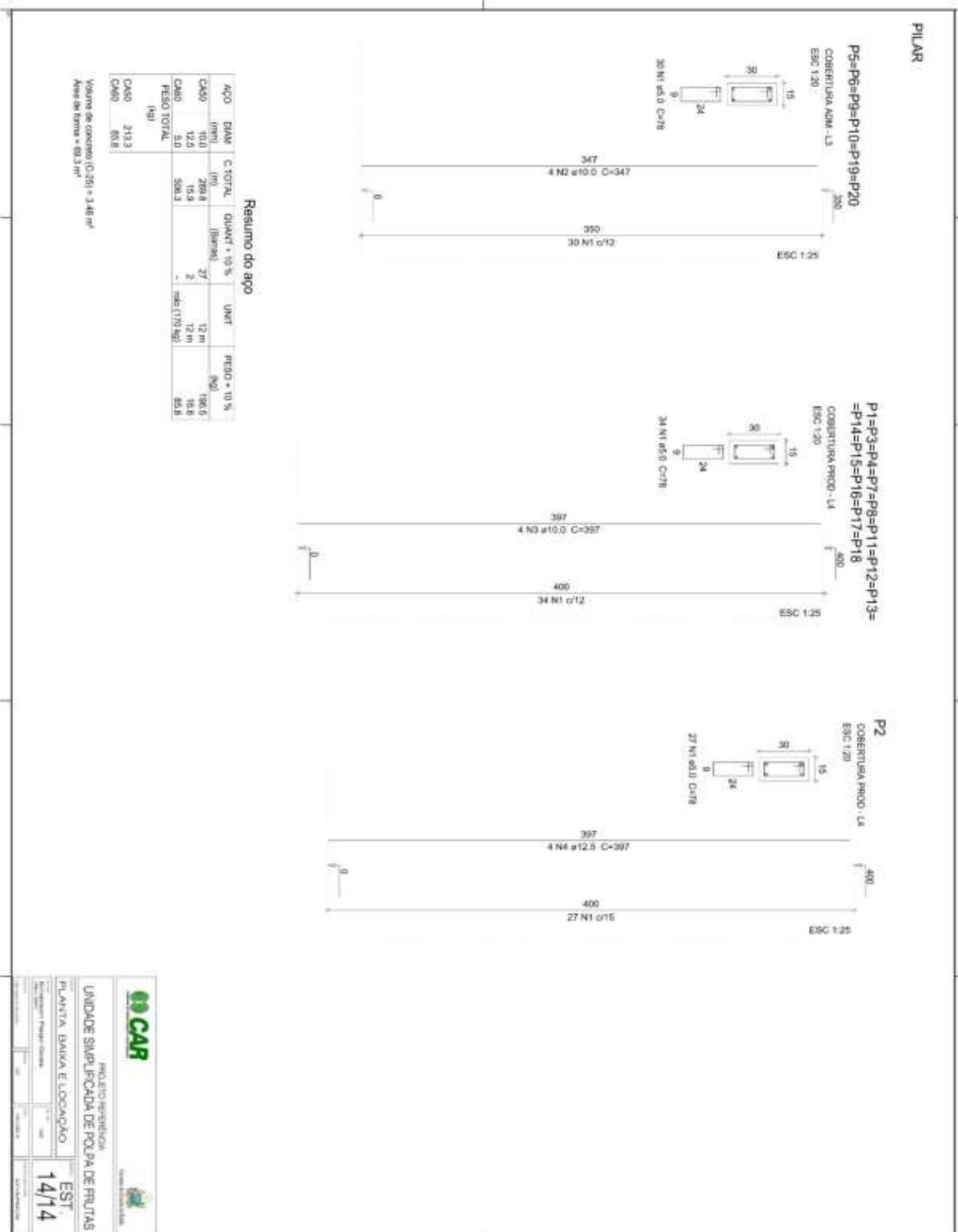
Volume de concreto (C-20) = 2,31 m³
 Área de forma = 36,52 m²

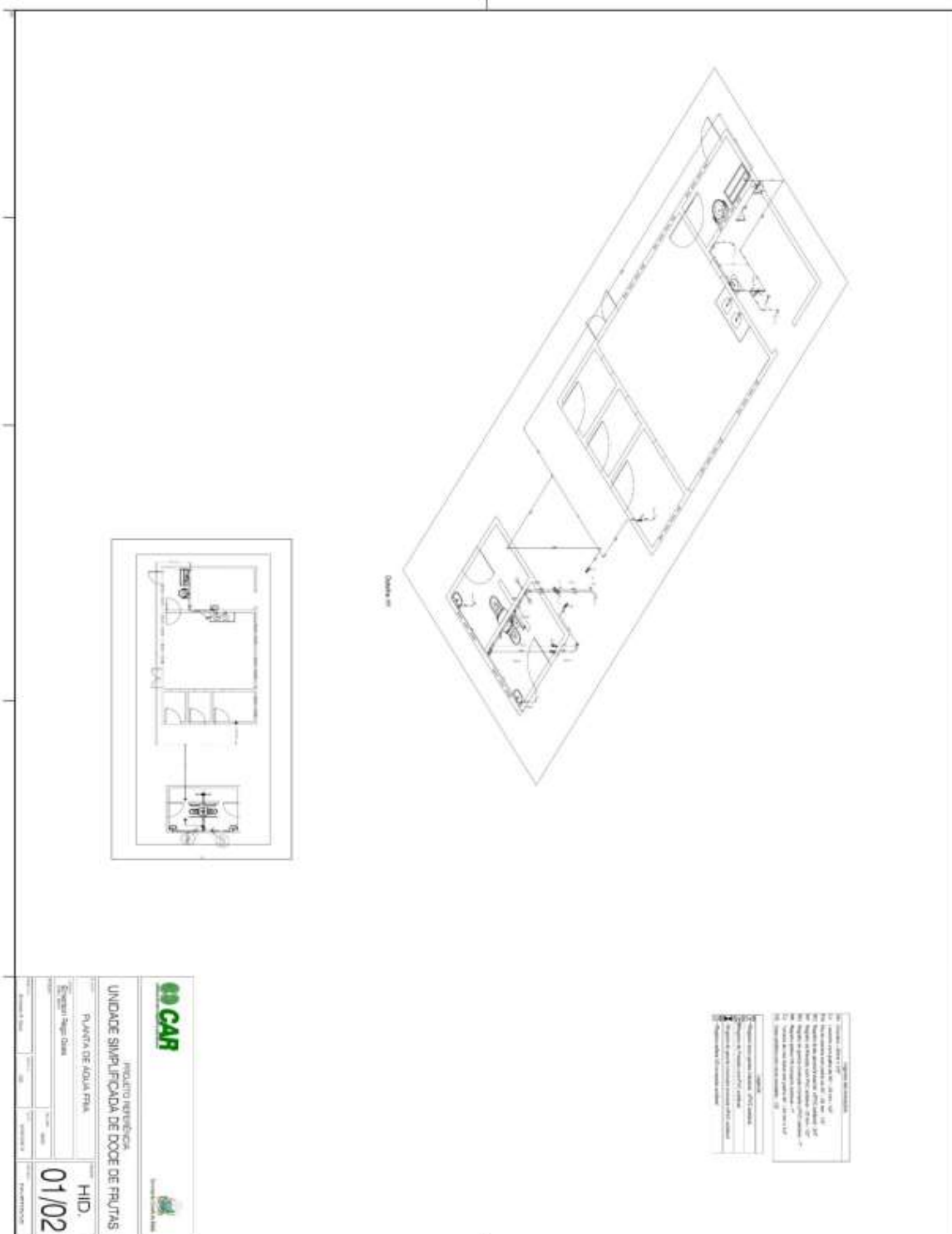
GO CAR PRECATORIO REPUBLICANA

UNIDADE SUPRILHADA DE POLPA DE FRUTAS

PLANTA, BARRA E LOCALIZAÇÃO

EST 12/14





GO CAR

PRODUTO HORTÍCOLA

UNIDADE SIMPLIFICADA DE DOCE DE FRUTAS

PLANTA DE ÁGUA FRIA

Engenheiro Responsável

HID.

01/02

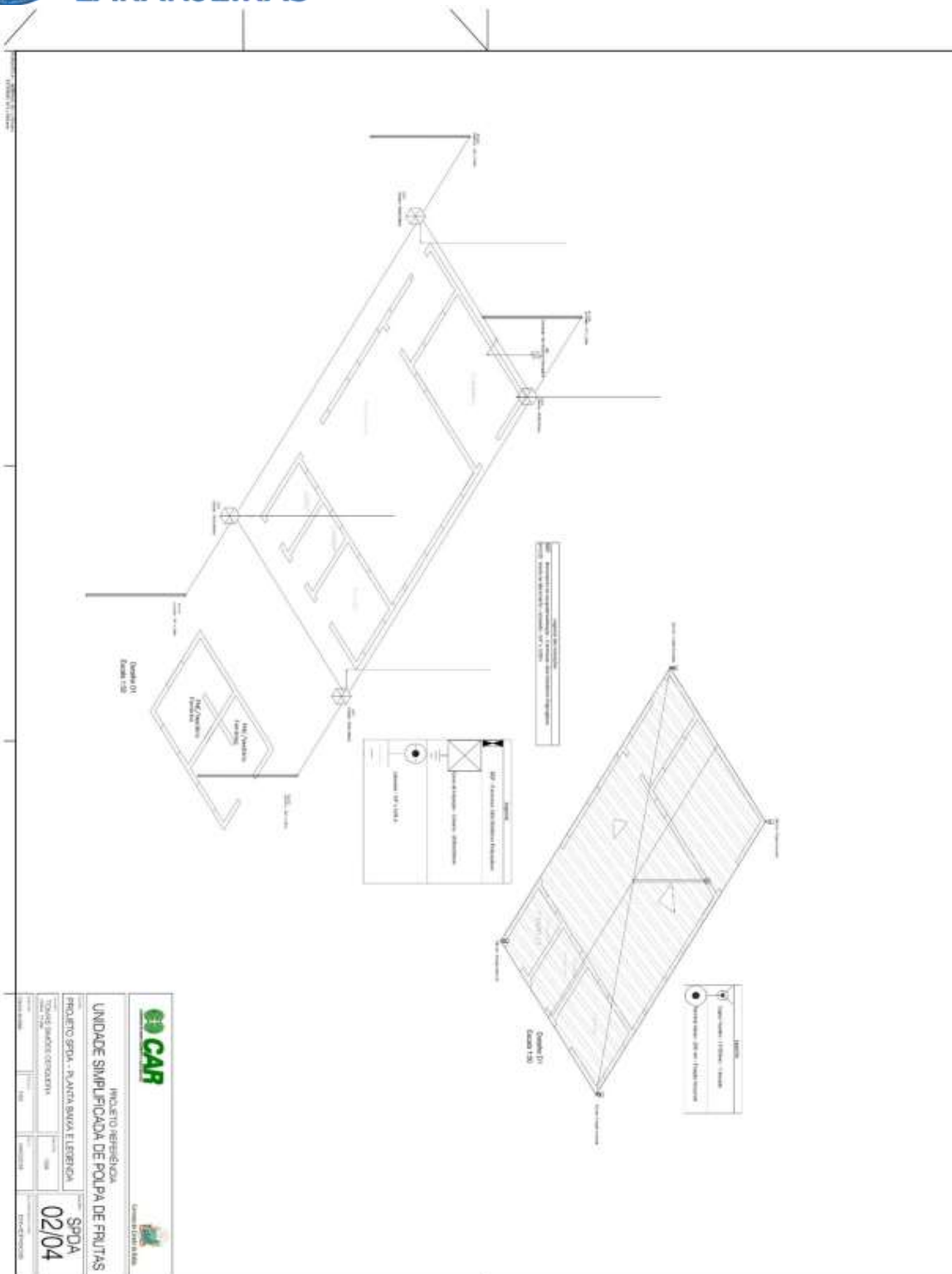
NOTAS:

1. O projeto foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo cliente.

2. O projeto não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.

3. O projeto não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.

4. O projeto não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.





<p>DETALHE DA ALÇA CONTROLE PARA O EIXO DE 1/2" x 1/8" SEM - 0304</p>	<p>DETALHE DO EIXO DE APOIO DO CILINDRO DE 1/2" x 1/8" NA PARTE DE CIMA SEM - 0304</p>	<p>DETALHE DO EIXO DE APOIO DO CILINDRO DE 1/2" x 1/8" NA PARTE DE CIMA SEM - 0304</p>	<p>DETALHE DO EIXO DE APOIO DO CILINDRO DE 1/2" x 1/8" NA PARTE DE CIMA SEM - 0304</p>
<p>DETALHE DO EIXO DE APOIO DO CILINDRO DE 1/2" x 1/8" NA PARTE DE CIMA SEM - 0304</p>	<p>DETALHE DO EIXO DE APOIO DO CILINDRO DE 1/2" x 1/8" NA PARTE DE CIMA SEM - 0304</p>	<p>DETALHE DO EIXO DE APOIO DO CILINDRO DE 1/2" x 1/8" NA PARTE DE CIMA SEM - 0304</p>	
<p>DETALHE DO EIXO DE APOIO DO CILINDRO DE 1/2" x 1/8" NA PARTE DE CIMA SEM - 0304</p>	<p>DETALHE DO EIXO DE APOIO DO CILINDRO DE 1/2" x 1/8" NA PARTE DE CIMA SEM - 0304</p>	<p>DETALHE DO EIXO DE APOIO DO CILINDRO DE 1/2" x 1/8" NA PARTE DE CIMA SEM - 0304</p>	
<p>DETALHE DO EIXO DE APOIO DO CILINDRO DE 1/2" x 1/8" NA PARTE DE CIMA SEM - 0304</p>	<p>DETALHE DO EIXO DE APOIO DO CILINDRO DE 1/2" x 1/8" NA PARTE DE CIMA SEM - 0304</p>	<p>DETALHE DO EIXO DE APOIO DO CILINDRO DE 1/2" x 1/8" NA PARTE DE CIMA SEM - 0304</p>	

CAB CONSULTORIA

UNIDADE EMPREENDEDORA POLÍCIA DE TRAFICANTE

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

DATA: 03/04

